GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 174 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo			42
Casa Civil		12	
Secretaria de Estado de Governo	1	12	42
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal			42
Secretaria de Estado de Economia	2	13	43
Secretaria de Estado de Saúde		15	45
Secretaria de Estado de Educação	4	19	46
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		35	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		35	46
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		36	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública	9	36	46
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	9	38	49
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		38	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		39	50
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	10		50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	11	39	
Secretaria de Estado da Mulher		40	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		40	52
Secretaria de Estado de Turismo		41	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		41	52
Defensoria Pública do Distrito Federal		41	54
Procuradoria Geral do Distrito Federal	11	41	
Controladoria Geral do Distrito Federal		41	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		41	55
Ineditoriais			55

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI nº 00132-00003125/2019-03, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87 de 10/10/2015, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, e posteriores alterações que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Região Administrativa/RA-III, determina o seguinte:

I - Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 145 de 23/05/2019, publicada no DODF nº 111 de 13/06/2019, referente ao Processo nº 132.001.815/2013, a contar de 12/08/2019;

II - Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 146 de 24/05/2019, publicada no DODF nº 111 de 13/06/2019, referente ao Processo nº 132.001.191/2013, a contar de 12/08/2019;

III - Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 147 de 24/05/2019, publicada no DODF nº 111 de 13/06/2019, referente ao Processo nº 132.001.323/2013, a contar de 12/08/2019;

IV - Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 148 de 24/05/2019, publicada no DODF nº 111 de 13/06/2019, referente ao Processo nº 132.000.931/2013, a contar de 12/08/2019;

V - Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 149 de 24/05/2019, publicada no DODF nº 111 de 13/06/2019, referente ao Processo nº 132.001.375/2013, a contar de 12/08/2019; e

VI - Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 150 de 24/05/2019, publicada no DODF nº 111 de 13/06/2019, referente ao Processo nº 132.001.508/2013, a contar de 12/08/2019.

Art. 2ºEsta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo; 00132-00003125/2019-03, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87 de 10/10/2015, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, e posteriores alterações que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Região Administrativa/RA-III, determina a prorrogação do prazo da Ordem de Serviço nº 177 de 05/07/2019, publicada no DODF nº 128 de 10/09/2019, referente ao Processo; 00132-00002544/2019-10, a contar de 09/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito as Ordens de Serviço 26 e 27, publicadas no DODF nº 166, de 02/09/2019, pág. 02.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 123, de 03 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 19, ONDE SE LÊ: "...03 de agosto de 2019", LEIA-SE: "...03 de setembro de 2019".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n° 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Os diversos setores da Administração Regional de Santa Maria e seus respetivos servidores deverão tratar com prioridade as demandas apresentadas pelos cidadãos por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1° A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, visando consagrar a prioridade prevista no Decreto n° 39.723/2019.

§ 2° As unidades desta Administração Regional devem se organizar administrativamente para atender o disposto nesta Ordem de Serviço e no Decreto n° 39.723/2019.

Art. 2º Determinar o prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar ao manifestante as primeiras providências adotadas.

Art. 3º Determinar o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do registro da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar o resultado ao manifestante, salvo nos casos de denúncia que cumprirá o prazo estabelecido pelo DECRETO Nº 36.462, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Art. 4º A Ouvidoria RA-XIII enviará mensalmente ao Gabinete desta Administração Regional, relatório acerca dos principais assuntos manifestados, prazo médio de atendimento e demandas reprimidas, a fim de que esse setor planeje ações corretivas.

Art. 5 º O não cumprimento dos prazos previstos nesta portaria poderá acarretar sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO N° 121, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que, lhe confere o artigo 42, Anexo, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Apuração de Responsabilidade para apurar os fatos objeto do Processo; 00143-00001884/2019-68, pela Comissão Processante Permanente, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28, designando-a a apurar os fatos narrados no processo: 00143-00001884/2019-68, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso de sua apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 00366-00001160/2019-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela ORDEM DE SERVIÇO nº 79, de 01/08/2019, publicada no DODF nº 147, de 06/08/2019 página 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 5 de setembro de 2019.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 39 de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 14 de maio de 2019

HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos: 0002-00003679/2019-51; 00193-00001110/2018-70 e 0040-00063632/2018-72, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						61
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 003928 7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	61	
							61
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						41.835
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000886 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	41.835	
							41.835
150201/15201 20202	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						64.213
19.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015027 0016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	100	64.213	
							64.213
2019AC00267						TOTAL	106.109

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						61
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	100	61	
						61
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						41.835
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000886 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	100	41.835	
						41.835
150201/15201 20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						64.213
19.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015027 0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.92	0	100	64.213	
						64.213
2019AC00267					TOTAL	106.109

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 418/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 25 DE JULHO DE 2019

PROCESSO: 20190719-94690; INTERESSADO: L2L PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 14.926.839/0001-60; ASSUNTO: Cassação Ato Declaratório - Suspensão cobrança ITBI.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO a desistência do interessado em continuar com o processo de integralização de capital com imóveis pela sócia MDL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 07.724.679/0001-00, conforme solicitação feita através do atendimento virtual nº 20190719-94690, não ocorrendo a efetivação da operação autorizada no Ato Declaratório nº 346 - GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 12 de junho de 2019;

DECLARA:

- CASSADO o Ato Declaratório nº 346 - GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 12 de junho de 2019, que reconheceu a suspensão do ITBI na transferência dos imóveis conforme demonstrado abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATR. / CART.	Guia Suspensão ITBI
RES STA MONICA TRAV.ANDORINHAS LT 2	48408506	84002/2º Ofício	12/06/2019-948-0000030
RES STA MONICA TRAV.BENTIVIS/ LT 7	50076043	83988/2º Ofício	12/06/2019-948-0000049
RES STA MONICA TRAV.BENTIVIS/ LT 9	5007606X	83990/2º Ofício	12/06/2019-948-0000057
SEP/S EQ 705/905 BL C GR 68	47309601	102803/1º Ofício	12/06/2019-948-0000065
SEP/S EQ 705/905 BL C 25 SL 134	4730894X	102904/1º Ofício	12/06/2019-948-0000073
SEP/S EQ 705/905 BL C 25 SL 136	47309067	102906/1º Ofício	12/06/2019-948-0000081

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 460 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 05 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 0040-004743/2004 c/c SOL20190805-6428; INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL; CNPJ: 02.030.715/0001-12; ASSUNTO: Anulação de Ato Declaratório/Reconhecimento de imunidade de IPTU/Autarquia

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA , PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea a, §§ 2º e 3º, da Constituição da República, e

- CONSIDERANDO que o imóvel SAU/S QD 6 LT 5A, inscrição 02004402, possui registro no Cartório do 1º Ofício de Imóveis em nome de TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A, CNPJ 00.336.701/0001-04, conforme registro R-3-2069 desde 09/11/1976;
- CONSIDERANDO que o imóvel SAU/S QD 6 LT 7A, inscrição 45437173, possui registro no Cartório do 1º Ofício de Imóveis em nome de TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A, CNPJ 00.336.701/0001-04, conforme registro 13.509 desde 03/10/1977;
- CONSIDERANDO que o ATO DECLARATÓRIO Nº 291/04-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DODF Nº 135, de 16/07/04, pág. 12, reconheceu a imunidade quanto à incidência do IPTU sobre aqueles imóveis, em nome de AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL, CNPJ 02.030.715/0001-12, a partir de 1998;
- CONSIDERANDO que, conforme evidenciado, faltam os pressupostos legais relativamente à propriedade para se reconhecer a imunidade tributária incidente sobre aqueles imóveis em nome de AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL, CNPJ 02.030.715/0001-12;

DECLARA:

I - ANULADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 291/04-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DODF Nº 135, de 16/07/04, pág. 12 que reconheceu a imunidade relativa ao IPTU incidente sobre os imóveis abaixo:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PARTIR DE
SAU/S QD 6 LT 5A	02004402	1998
SAU/S QD 6 LT 7A	45437173	1998

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 478/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: GAC-20190704-89616; INTERESSADO: M2F2M ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 23.189.914/0001-48; ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em Realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão dos imóveis abaixo relacionados. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: M2F2M ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 23.189.914/0001-48
TRANSMITENTE: MARIA DOROTEA DE TOLEDO SALES MARTINS - CPF: 584.825.551-20
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Transmissão de imóvel em realização de capital.
DOCUMENTOS FISCAIS: 24 meses anteriores e 24 meses posteriores ao registro do imóvel.

Identificação do Imóvel	Inscrição	Matrícula / Cartório	Integralização R$	Guia suspensão ITBI
SEP/SQD 712/912 CJ PASTEUR BL 4 SL 309	30146461	1º OFC/31242	180.000,00	06/08/2019-948-0000224
SH/N QD 2 BL F SL 403	51208776	2º OFC/103367	320.000,00	06/08/2019-948-0000232

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5° do art. 2° do Decreto nº 27.576/2006;

2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período de 24 meses anteriores e 24 meses posteriores da data de registro do imóvel no cartório competente:
I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;
II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas; e
III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 497/ 2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: GAC 20190506-60299; INTERESSADO: BLUE TOP NEGOCIOS EMPRESARIAIS E PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 32.888.280/0001-02; ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão dos imóveis abaixo relacionados. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: BLUE TOP NEGOCIOS EMPRESARIAIS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 32.888.280/0001-02 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital DOCUMENTOS FISCAIS: 36 meses posteriores ao registro dos imóveis.					
TRANSMITENTES					
RICARDO MIRANDA SILVA proporção 50%			CPF Nº 22627332104		
Solange Maria Chaves Miranda Silva Proporção 50%			CPF Nº 22567097104		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSC.	MAT/CAR	Integralização R$	Guia Suspensão ITBI	Guia Complementar ITBI
LAGO SHI/S QI 7 CJ 11 LT 4 (50%do imóvel)	03010589	30378/01	445.114,20	13/08/2019/948/000005-3	13/08/2019/948/000008-8

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.
O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.
Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência:
1. no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do ato suspensivo, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5° do art. 2° do Decreto nº 27.576/2006;
2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período 36 meses posteriores da data de registro dos imóveis no cartório competente:
I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;
II. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e
III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.
Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br) e será válido, apenas, para os registros que ocorrerem no período de 45 dias após sua publicação (inciso I, parágrafo 5º, artigo 2º, Decreto nº 27.576/2006)

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 512- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: GAC 20190605-74580; INTERESSADO: BANCO PAN S.A; CNPJ: 59.285.411/0001-13; ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, nos seguintes termos.

ADQUIRENTE: BANCO PAN S.A. - CNPJ Nº 59.285.411/0001-13 TRANSMITENTE: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARI- CNPJ Nº 62237367000180 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: incorporação de pessoa jurídica DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 24 meses após o registro da transação no cartório de imóveis A BASE DE CÁLCULO DO ITBI COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA ESTÁ LIMITADA AO EFETIVO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL PROMOVIDO PELA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI / MATRÍCULA N.º	EFETIVO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL (R$)	N º DA GUIA DE ITBI SUSPENSA
ST URB QD 9 RS 17 AP 211	52471837	17284/07	R$ 309.000,00	12/08/2019/948/000011-8
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I, E §§ 1º, 2º E 3º, ARTIGO 3º DA LEI Nº 3.830/2006, C/C INCISO I, E §§ 1º A 5º, ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.576/2006.				

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:
1. a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5° do art. 2° do Decreto nº 27.576/2006;
2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período de 24 meses anteriores e 24 meses posteriores à data do registro do imóvel no cartório competente:
I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;
II. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e
III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br) e será válido, apenas, para os registros que ocorrerem no período de 45 dias após sua publicação (inciso I, parágrafo 5º, artigo 2º, Decreto nº 27.576/2006)

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000852/2016, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 81 artigos e 26 páginas, do Instituto Educacional Pintando o Sete, situado no Engenho Velho, Quadra 2, Setor Habitacional Fercal, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Fazer Valer - FV, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000004/2016, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 80 artigos e 26 páginas, do Centro de Educação Infantil Tia Nair - Unidade I, situado na Quadra 31, Conjunto C, Lote 10, Paranoá - Distrito Federal, mantido pelo Centro Social Comunitário Tia Angelina - CSCTA, com sede na Quadra 4, Chácara 28, Varjão - Distrito Federal.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Torna público, para o exercício de 2019, despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2019, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0180, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE).
Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º A transferência de recursos à CRE da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.
Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	PLANO PILOTO	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
	TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Torna público, para o exercício de 2019, despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá e de Taguatinga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2019, o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá e de Taguatinga.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0002, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.
Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.
Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	PARANOÁ	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
2	TAGUATINGA	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
			TOTAL	R$ 60.000,00

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Torna público, para o exercício de 2019, despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Brazlândia e de São Sebastião.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2019, o valor de R$ R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Brazlândia e de São Sebastião.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0148 e 12.122.6221.9068.0058, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, respectivamente, e será distribuído conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.
Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.
Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	BRAZLÂNDIA	R$ 0,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
2	SÃO SEBASTIÃO	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
	TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 90.000,00	R$ 290.000,00

PORTARIA N° 314, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a ratificação e a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso XXI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e, com base no Decreto nº 36.910, de 1º de janeiro de 2019, bem como na Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a delegação e a ratificação de competências estabelecidas em regimento e em outros atos normativos, com o objetivo de eficientizar a gestão pública, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, permitindo maior celeridade e qualidade nas tomadas de decisão e expedição de atos administrativos.
Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.
§1° A revogação da delegação de competência será veiculada por portaria prévia, salvo se a urgência o exigir, situação em que poderá ser praticada em qualquer ato do processo, de forma expressa ou tácita, e posteriormente ratificada em publicação oficial em prazo razoável.
§2° Na hipótese de revogação de delegação de competência ad hoc, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.
§3° Em regra, a delegação de competência é sem reserva de iguais poderes ao delegante, salvo se o ato dispor de forma diversa.
Art. 3º O ato praticado por autoridade incompetente poderá ser ratificado pela autoridade competente, após prévia análise da Assessoria Jurídico-Legislativa.
Parágrafo único. Eventual dúvida interpretativa quanto à competência para a prática de determinado ato não poderá levar a nenhum tipo de solução de continuidade do serviço público, devendo a autoridade aparente praticar o ato e, somente após a efetivação material da providência, submeter a questão à Assessoria Jurídico-Legislativa, que emitirá parecer jurídico apto a subsidiar a decisão da autoridade que deva ratificar o ato.
Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.
Art. 5º Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior, inclusive ad hoc.
Parágrafo único. A avocação temporária de competência será veiculada por portaria prévia, salvo se a urgência o exigir, situação em que poderá ser praticada em qualquer ato do processo, de forma expressa ou tácita, e posteriormente ratificada em publicação oficial em prazo razoável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAPÍTULO II
COMPETÊNCIAS
SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS

Art. 6º Compete ao Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais da Educação todas as atribuições que lhe sejam previstas legalmente ou regimentalmente e em especial:

I - definir, propor, elaborar, coordenar, implantar e implementar políticas e diretrizes específicas de formação continuada, de letramento científico, e de pesquisa, em consonância com as necessidades da Rede Pública de Ensino e dos demais setores da Secretaria;

II - fomentar e oferecer aos profissionais de educação, por meio das políticas e diretrizes específicas de formação continuada e da pesquisa, os subsídios técnico-pedagógicos necessários à melhoria de seu desenvolvimento profissional no âmbito da Secretaria;

III - promover e ofertar formação continuada e pesquisa aos profissionais da Secretaria, em consonância com os respectivos planos de carreira;

IV - propor parcerias com instituições públicas e privadas para a promoção das políticas e diretrizes específicas de formação continuada e de pesquisa na Secretaria;

V - propor, elaborar, coordenar, executar e avaliar políticas e diretrizes específicas de formação continuada, de letramento científico e de pesquisa, em consonância com as necessidades da Rede Pública de Ensino e dos demais setores da Secretaria;

VI - encaminhar, para análise e aprovação do Secretário, os procedimentos do processo de seleção para Bolsa de Estudo e para Afastamento Remunerado para Estudo;

VII - analisar, avaliar e deliberar quanto à solicitação de autorização de pesquisa de alunos dos cursos em nível de pós-graduação lato sensu (especialização ou Master Business Administration - MBA) e stricto sensu (mestrado, mestrado profissional, doutorado ou pós-doutorado) das instituições de nível superior a ser realizada na Rede Pública de Ensino;

VIII - planejar e coordenar a elaboração de planos e projetos voltados à consubstancialização da política pública de formação continuada e pesquisa como princípio metodológico de formação;

IX - aprovar as ações, no âmbito da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE, referentes ao estabelecimento de convênios, contratos, termos de cooperação técnica e similares, junto a órgãos públicos, instituições de ensino superior, entidades classistas e demais instituições externas, para o desenvolvimento de políticas e diretrizes específicas de formação continuada, pesquisa e atividades correlatas;

X - validar, após parecer da Diretoria de Formação Continuada, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional - DIDEP/EAPE, as propostas de cursos ofertadas por instituições da iniciativa privada que visam às ações de formação de servidores da Secretaria;

XI - acompanhar, no âmbito da EAPE, projetos de cooperação entre órgãos do Governo do Distrito Federal voltados à política pública de formação continuada e à pesquisa;

XII - supervisionar, administrar e atualizar o Portal (internet) pertencente à EAPE; e

XIII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação ou delegadas pelo Secretário de Estado.

§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais da Educação que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporários.

Art. 7º Compete ao Subsecretário de Educação Básica todas as atribuições que lhe sejam previstas legalmente ou regimentalmente e em especial:

I - propor, formular e, após aprovação, implantar, acompanhar e implementar políticas, diretrizes específicas e orientações relacionadas ao trabalho pedagógico desenvolvido nas etapas e nas modalidades da Educação Básica, no âmbito da Rede Pública de Ensino;

II - elaborar, executar, acompanhar e avaliar, em sua dimensão pedagógica, a implantação e a implementação do Plano Distrital de Educação - PDE;

III - promover, articular e executar políticas, diretrizes específicas, programas e projetos de caráter pedagógico do Governo Federal nas etapas e nas modalidades da Educação Básica, no âmbito da Rede Pública de Ensino, em consonância com as políticas públicas educacionais, os objetivos estratégicos e a missão da Secretaria;

IV - propor, executar e acompanhar, em sua dimensão pedagógica, programas e projetos, em parceria com órgãos e entidades governamentais, não governamentais e privadas;

V - propor, articular e acompanhar, intra e intersetorialmente, ações pedagógicas relacionadas às políticas, às diretrizes específicas e aos planos educacionais das etapas e das modalidades da Educação Básica, no âmbito da Rede Pública de Ensino;

VI - propor, orientar, acompanhar e articular o trabalho pedagógico das Coordenações Regionais de Ensino - CREs;

VII - propor, orientar, acompanhar e articular, em âmbito central, o trabalho pedagógico das unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino;

VIII - propor, orientar e articular, em âmbito central, o Projeto Político Pedagógico - PPP das UEs da Rede Pública de Ensino;

IX - propor e articular, em sua dimensão pedagógica, as políticas, as diretrizes específicas e as ações de formação continuada para os profissionais da educação que atuam na Educação Básica;

X - propor, articular e acompanhar, em sua área de atuação, ações e estratégias orçamentárias e financeiras destinadas ao alcance das metas relacionadas à Educação Básica da Rede Pública de Ensino;

XI - propor e articular, em sua dimensão pedagógica, as ações relacionadas à modulação, à movimentação e à distribuição de carga horária dos profissionais da educação que atuam nas UEs da Rede Pública de Ensino; e

XII - propor e articular, em sua dimensão pedagógica, o Calendário Escolar e a Estratégia de Matrícula da Rede Pública de Ensino;

§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário de Educação Básica, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Educação Básica que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporária.

Art. 8º Compete ao Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação todas as atribuições que lhe sejam previstas legalmente ou regimentalmente e em especial:

I - definir, elaborar, implantar, acompanhar e implementar políticas, diretrizes e orientações relacionadas ao planejamento estratégico, ao acompanhamento e à avaliação, no âmbito da Secretaria e da Rede Pública de Ensino;

II - elaborar normas e diretrizes sobre a organização e o funcionamento do Sistema de Ensino do Distrito Federal (redes pública e privada de ensino), em conformidade com as normativas deliberadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF;

III - implementar, acompanhar e avaliar programas e projetos direcionados ao aprimoramento da organização e do funcionamento do Sistema de Ensino do Distrito Federal (redes pública e privada de ensino);

IV - supervisionar a elaboração do Plano Distrital de Educação do Distrito Federal - PDE, e acompanhar e avaliar sua execução;

V - promover ações para o cumprimento das metas governamentais estratégicas da Secretaria;

VI - acompanhar e promover a aplicação da legislação específica junto ao Sistema de Ensino do Distrito Federal (redes pública e privada de ensino);

VII - supervisionar, orientar e inspecionar as instituições educacionais pertencentes ao Sistema de Ensino do Distrito Federal (redes pública e privada de ensino);

VIII - supervisionar o planejamento das necessidades de construção, reforma e reconstrução da estrutura física das unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino e dos demais próprios da Secretaria;

IX - definir o planejamento quanto à elaboração e ao cumprimento da Estratégia de Matrícula e do Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino;

X - submeter, anualmente, para a aprovação do Secretário, a Estratégia de Matrícula e o Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino;

XI - encaminhar, para deliberação do Secretário, as normas para a elaboração do Calendário Escolar da Rede Privada de Ensino do Distrito Federal;

XII - coordenar pesquisas e estudos para subsidiar a implantação e a implementação de políticas, programas e projetos da Secretaria;

XIII - planejar, acompanhar e avaliar o acesso e a permanência dos estudantes na Rede Pública de Ensino;

XIV - planejar, acompanhar e avaliar a necessidade de criação e de mudança de tipologia de unidades escolares da Rede Pública de Ensino;

XV - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;

XVI - supervisionar a aplicação dos recursos orçamentários destinados à Secretaria;

XVII - acompanhar e avaliar a execução de emendas parlamentares e subsidiar a elaboração de projetos de lei referentes à sua área de atuação;

XVIII - supervisionar a coleta, o tratamento, a disseminação e a publicação dos dados estatísticos referentes à educação no Distrito Federal;

XIX - expedir ordens de serviço referentes às instituições educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal (redes pública e privada de ensino), para:

a) tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional;

b) aprovar a abertura de polo de apoio presencial à oferta de educação a distância - EAD;

XX - expedir ordens de serviço referentes às instituições educacionais da Rede Privada de Ensino do Distrito Federal para:

a) aprovar o Regimento Escolar;

b) autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento de instituição educacional e de curso, a título precário;

c) aprovar a mudança de denominação de instituição educacional;

d) homologar a mudança de denominação e de endereço de mantenedora;

e) homologar a transferência de mantenedora;

f) emitir declaração de extinção e recolhimento do acervo escolar de instituição educacional;

g) aprovar o encerramento de etapas ou de modalidades de ensino;

h) autorizar a guarda e a manutenção de acervo por instituição educacional;

i) aprovar a suspensão temporária de atividade de instituição educacional, bem como de etapas ou de modalidades de ensino ofertadas;

j) emitir outros atos legais ou normativos no âmbito de sua competência;

XXI - expedir ordens de serviço referentes às unidades escolares da Rede Pública de Ensino para:

a) autorizar, em caráter provisório, o funcionamento de etapas ou de modalidades de ensino para atendimento diferenciado de sua tipologia;

b) emitir, no âmbito de sua competência, outros atos legais ou normativos; e

XXII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação ou delegadas pelo Secretário.

§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 9º Compete ao Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional todas as atribuições que lhe sejam previstas legalmente ou regimentalmente e em especial:

I - propor, formular e, após aprovação, implantar, implementar e acompanhar políticas, diretrizes e orientações relacionadas à infraestrutura da Secretaria e ao apoio educacional aos estudantes da Rede Pública de Ensino;

II - elaborar, executar, acompanhar e avaliar a implantação e a implementação de programas suplementares de material didático escolar, de transporte escolar, de alimentação escolar e de assistência à saúde destinados ao estudante da Educação Básica da Rede Pública de Ensino;

III - elaborar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à execução das obras de infraestrutura das unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino e dos demais próprios da Secretaria;

IV - promover, articular e executar política, programas e projetos de infraestrutura e apoio educacional do Governo Federal, no âmbito da Secretaria;

V - propor, orientar, acompanhar e articular as ações relacionadas à infraestrutura e ao apoio educacional junto às Coordenações Regionais de Ensino e às respectivas UEs;

VI - propor, articular e acompanhar, em sua área de atuação, ações e estratégias orçamentárias e financeiras relacionadas ao alcance das metas no âmbito da infraestrutura e do apoio educacional;

VII - propor e definir os ajustes contratuais de convênios e de instrumentos similares relativos à infraestrutura e ao apoio educacional e submetê-los aos setores competentes; e

VIII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação ou delegadas pelo Secretário de Estado.

§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporária.

§ 3º Os contratos regulares e emergenciais de transporte, cocção, alimentação, assistência à saúde, obras públicas e manutenção predial, possuem eixo de desenvolvimento na Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional - SIAE, devendo os atos oriundos da área ser previamente aprovados por esta.

Art. 10 Compete ao Subsecretário de Gestão de Pessoas todas as atribuições que lhe sejam previstas legalmente ou regimentalmente e em especial:

I - propor, formular e, após aprovação, implantar, acompanhar e implementar políticas, diretrizes e orientações relacionadas à gestão e ao desenvolvimento de pessoas;

II - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao cadastro, à classificação, ao registro funcional, à lotação, à movimentação de pessoas, e à atualização e correção de dados lançados em sistema informatizado;

III - coordenar e supervisionar os atos administrativos decorrentes de readaptação funcional, após determinação da área de saúde competente;

IV - coordenar e supervisionar a execução das atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões;

V - promover a interlocução com órgão responsável pela saúde ocupacional do Governo do Distrito Federal e responsabilizar-se por disseminar informações e campanhas preventivas junto às unidades orgânicas da Secretaria;

VI - sugerir, no âmbito da gestão de pessoas, alterações organizacionais, racionalização de métodos e processos, e adoção de novas tecnologias, bem como elaborar e propor normas complementares à unidade orgânica responsável pela modernização da gestão pública;

VII - propor à unidade orgânica competente formação continuada relativa à gestão de pessoas, bem como criar processos voltados a identificar, diferenciar e manter talentos internos da Secretaria;

VIII - implementar, no âmbito da Secretaria, mecanismos que busquem a valorização do servidor e a eficiência do serviço público;

IX - definir, na sua área de atuação, a melhor estratégia para atendimento aos servidores da educação e aos cidadãos;

X - articular, junto a outras entidades públicas ou privadas, projetos e ações voltados à melhoria da gestão pública, no âmbito da gestão de pessoas;

XI - orientar e instruir, na sua área de atuação, a abertura de processos relativos à gestão de pessoas e prestar assessoramento aos demais setores da Secretaria;

XII - promover, na sua área de atuação, a disseminação de informações sobre direitos e deveres dos servidores e decidir sobre recursos interpostos por servidores contra decisões administrativas;

XIII - instruir e emitir parecer preliminar a processos referentes a direitos e deveres dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e decidir sobre recursos interpostos contra decisões administrativas;

XIV - acompanhar, direcionar e cumprir decisões e diligências determinadas pelos órgãos de controle interno e externo relativos à sua área de atuação;

XV - submeter ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal questões e direitos novos ou sem normatização;

XVI - movimentar os servidores no âmbito das unidades administrativas da Secretaria, bem como decidir sobre recursos interpostos contra decisões relativas à movimentação de servidores no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino - CREs;

XVII - manifestar-se sobre a concessão de licença-servidor por assiduidade - LPA, licença para tratar de interesses particulares - LIP, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro - LAC, redução e ampliação de carga horária, e horário especial;

XVIII - propor normas destinadas ao controle de acumulação de cargos e encaminhar os processos com esse teor para análise e instrução da Comissão de Acumulação de Cargos;

XIX - organizar e manter atualizada a coletânea de legislação, jurisprudência e doutrina relativas à gestão de pessoas;

XX - articular e propor parcerias com instituições públicas e/ou privadas, visando à construção de políticas voltadas ao aprimoramento e à formação adequada do quadro funcional da Secretaria;

XXI - acompanhar, orientar e executar, junto ao Posto Avançado da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE/SEPLAG, atividades destinadas a:

a) acolher os servidores da Secretaria de Estado de Educação;
b) verificar os dados cadastrais com preenchimento do módulo informatizado de atendimento;
c) triar, distribuir senhas e encaminhar os servidores para atendimento em diferentes setores da SUBSAÚDE/SEPLAG;
d) lançar os dados do atendimento no sistema próprio informatizado;
e) informar à SUGEP/SEEDF dados sobre os atendimentos realizados pela SUBSAÚDE/SEPLAG;
f) comunicar os eventuais afastamentos/restrições funcionais do servidor atendido aos setores de gestão de pessoas das unidades administrativas intermediárias e locais;
g) auditar e lançar no sistema próprio as licenças/dispensas médicas do servidor em processo de aposentadoria.

XXII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação ou delegadas pelo Secretário.

§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário de Gestão de Pessoas, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Gestão de Pessoas que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporária.

Art. 11 Compete ao Subsecretário de Administração Geral todas as atribuições que lhe sejam previstas legalmente ou regimentalmente e em especial:

I - supervisionar, acompanhar, avaliar e promover, no âmbito da Secretaria, o controle e a execução das atividades de gestão da administração referentes aos recursos organizacionais, materiais e patrimoniais;

II - planejar, coordenar e acompanhar a gestão e a execução, no âmbito da Secretaria, de orçamento, finanças, compras e contratações, gestão documental e gráfica, patrimônio, almoxarifado e serviços;

III - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades de logística, documentação, transporte, e contratações necessárias ao suporte às atividades da Secretaria;

IV - coordenar e supervisionar, no âmbito da Secretaria, as ações relativas à execução e ao controle orçamentário, econômico, financeiro, contábil e operacional de programas federais e distritais;

V - aprovar, no âmbito da Secretaria, as prestações de contas de convênios e contratos oriundos de programas e de recursos descentralizados federais e distritais;

VI - coordenar, no âmbito da Secretaria, as ações de elaboração e administração dos contratos, termos, convênios, parcerias e outros ajustes;

VII - viabilizar, no âmbito da Secretaria, a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares;

VIII - elaborar e propor, no âmbito da Secretaria, normas relativas à administração geral, respeitando as orientações e as determinações dos órgãos centrais do Governo;

IX - designar os membros para comporem comissão de licitação e/ou equipe de apoio;

X - autorizar, adjudicar, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, no âmbito da Secretaria;

XI - autorizar a abertura e aprovar, após a devida instrução, procedimento administrativo de ressarcimento de despesas.

XII - determinar ou dispensar a realização de licitação, nos termos do Decreto 32.598/2010;

XIII - autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Nota de Empenho, nos termos do Decreto 32.598/2010;

XIV - autorizar a concessão de suprimentos de fundos, nos termos do Decreto 32.598/2010;

XV - autorizar a liquidação da despesa, nos termos do Decreto 32.598/2010;

XVI - autorizar o pagamento, nos termos do Decreto 32.598/2010;

XVII - promover a adequação da classificação orçamentária entre fontes de recurso, nos empenhos liquidados, para o equilíbrio financeiro e orçamentário, nos termos do Decreto 32.598/2010;

XVIII - aplicar aos fornecedores as penalidades previstas em contratos celebrados com a Secretaria de Estado de Educação, exceto a penalidade de declaração de idoneidade, de acordo com o Decreto n.º 26.851/2006; e

XIX - atestar a regularidade da despesa em processo de autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Decreto 32.598/2010.

§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário de Administração Geral, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Administração Geral que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporária.

Art. 12 Compete ao Subsecretário de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão todas as atribuições que lhe sejam previstas legalmente ou regimentalmente e em especial:

I - subsidiar a formulação de políticas, diretrizes e orientações relacionadas às tecnologias da informação e comunicação - TICs e à automação dos processos sociais, pedagógicos e de trabalho, no âmbito da Secretaria;

II - identificar e suprir as necessidades de recursos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades das unidades escolares e administrativas da Secretaria de modo a propiciar condições de melhoria dos processos administrativos, sociais e pedagógicos, e aperfeiçoar a comunicação e a circulação de informações;

III - gerir pessoas e recursos da área de tecnologia da informação - TI, prover planos de capacitação, definir parâmetros, mecanismos, diretrizes, normas e padrões para gestão e uso dos recursos de informação e de informática da Secretaria;

IV - promover, no âmbito da Secretaria, o desenvolvimento e o uso de soluções tecnológicas destinadas à melhoria da gestão, com foco na transparência das informações gerenciais e estratégicas, de forma a auxiliar a tomada de decisões;

V - planejar aquisições e contratações de serviços de TICs necessárias ao funcionamento das unidades escolares e administrativas da Secretaria;

VI - promover os processos relacionados à elaboração, à aprovação, ao acompanhamento, à revisão e à atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria;

VII - apoiar o comitê de TI nas atividades relacionadas à elaboração, à aprovação, ao acompanhamento, à revisão e à atualização do PDTIC, em face das evoluções tecnológicas e à luz das boas práticas de governança de TI;

VIII - articular-se, na sua área de atuação, com instituições governamentais, com o intuito de promover a racionalização e otimização dos recursos de TICs;

IX - promover, no âmbito das TICs, ações de capacitação dos servidores; e

X - adotar boas práticas de governança de serviços de TICs na Secretaria.

§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao do Subsecretário de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Art. 13. Fica delegada ao Secretário Executivo, em complemento às suas atribuições legais e regimentais, a competência para:
I - editar e assinar atos de mero expediente, com reserva de iguais poderes ao titular da pasta;
II - editar e assinar portarias não normativas, dispensada a análise pela Assessoria Jurídico-Legislativa, salvo dúvida jurídica específica, com reserva de iguais poderes ao titular da pasta;
III - assinar comunicações, ofícios e congêneres aos órgãos do sistema jurídico do Distrito Federal, com reserva de iguais poderes ao titular da pasta;
IV - assinar comunicações, defesas, ofícios e congêneres aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal ou de outros entes, bem como ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, com reserva de iguais poderes ao titular da pasta;
V - atestar, juntamente com o Subsecretário de Administração Geral, a regularidade da despesa em processo de autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 86, §1º, inciso III, do Decreto 32598/2010;
VI - anuir com as proposições de diárias e de passagens, de acordo com o artigo 6º do Decreto n.º 39.573/2018;
VII - anuir com as proposições de diárias e de passagens de colaborador eventual, nos termos do art. 11º do Decreto n.º 39.573/2018;
VIII - instaurar e julgar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto 37.296/2016.
IX - deliberar sobre autorização de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP da SEDF para terceiros;
X - deliberar sobre contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços - ARP geridas pela SEDF;
XI - autorizar o deslocamento de servidor no território nacional com ônus total ou parcial para o Distrito Federal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto 39.133/2018;
XII - julgar processo disciplinar e aplicar a sanção disciplinar, exceto quanto às penalidades de demissão, destituição de cargo em comissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 1º, XIV, do Decreto 39.133/2018;
XIII - determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, XIII, do Decreto 39.133/2018;
XIV - decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art 226, §1º, inciso I, LC 840/2011;
XVI - representar, como pessoa física responsável pelo CNPJ, o órgão Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal perante a Receita Federal, observadas as normas aplicáveis em vigor; e
XVII - apreciar, em matéria de servidores efetivos ou comissionados, os atos de gestão de pessoal que não sejam de competência do Subsecretário de Gestão de Pessoas, sem reserva de iguais poderes ao titular da pasta, sempre admitida a avocação, e em especial:
a) analisar e aprovar os procedimentos do processo de seleção para Bolsa de Estudo e para Afastamento Remunerado para Estudo;
b) autorizar e conceder afastamento para participar de programa de pós-graduação strictu sensu;
c) autorizar afastamento de servidores do país, nos termos do art. 1º, §2º, do Decreto 39.133/2018;
d) declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento, nos termos do art. 1º, inciso VII, do Decreto 39.133/2018;
e) declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 1º, inciso VIII, do Decreto 39.133/2018;
f) exonerar servidor público efetivo, a pedido ou de ofício, nos termos do art. 1º, inciso IX, do Decreto 39.133/2018;
g) designar servidor substituto de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, de acordo com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018;
h) suspensão de férias conforme art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e
i) manifestar sobre a cessão ou disposição de servidor.
§1º A delegação objeto do inciso XVII somente atinge as atribuições que já não estejam estabelecidas ou delegadas ao Subsecretário de Gestão de Pessoas por esta Portaria ou outro ato normativo.
§2º A manifestação do inciso XVII, alínea "i", quando favorável, deverá ser encaminhada à autoridade competente para autorizar a cessão ou a disposição do servidor; quando desfavorável, deverá ser comunicada ao órgão requisitante.
Art. 14. Fica delegada ao Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, em complemento às suas atribuições legais e regimentais, a competência para:
I - elaborar, aprovar e assinar projetos básicos e congêneres, referentes à locação de imóveis necessários ao funcionamento das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e
II - executar as ações necessárias para efetivar os recursos oriundos das transferências diretas de recursos federais e emendas parlamentares, bem como gerir os sistemas respectivos.
Art. 15 Fica delegada ao Subsecretário de Gestão de Pessoas a competência para praticar os seguintes atos administrativos em relação à Secretaria de Estado de Educação, observadas as normas específicas vigentes:
I - dar posse a candidato aprovado em concurso público, nos termos do art. 1º do Decreto 39133/2018;
II - dar posse a servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada nas instituições educacionais, nos termos do art. 1º do Decreto 39133/2018;
III - fixar prazo-limite para que o servidor faça a opção por um dos cargos ou empregos, quando constatada a acumulação ilícita;
IV - homologar o resultado do estágio probatório e da avaliação de desempenho funcional, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto 39133/2018;;
V - assinar e rescindir contrato temporário para suprir carências nas unidades de ensino não vinculadas diretamente às Coordenações Regionais de Ensino;
VI - autorizar remanejamento de servidor a outro órgão ou instituição, fundamentado em acordo de cooperação técnica, termo de colaboração, portaria conjunta ou ato congênere vigente;
VII - apresentar o servidor ao órgão requisitante, após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do ato autorizativo da disposição;
VIII - apresentar o servidor ao órgão cessionário, após a publicação no DODF do ato autorizativo da cessão e da nomeação para o cargo que fundamentou a cessão;
IX - averbar e incorporar tempo de serviço/contribuição;
X - conceder:
a) licença para serviço militar;
b) licença para atividade política;
c) licença adotante;
d) afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto 39133/2018;
e) licença para tratar de interesses particulares;
f) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
g) abono de permanência;
h) adicionais de insalubridade e de periculosidade;
i) auxílio funeral;
j) redução de jornada/carga horária, nos termos da Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002;
k) readaptação funcional;
l) licença-servidor por assiduidade;
m) horário especial, nos termos dos incisos I e II do art. 61 da Lei Complementar nº 840/2011;
n) redução de carga horária em regência de classe, conforme §5º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013;
o) progressão por merecimento e progressão horizontal aos servidores da Carreira Assistência à Educação;
p) progressão vertical por formação continuada e progressão horizontal aos servidores da Carreira Magistério Público; e
q) Promoção aos servidores da Secretaria de Estado de Educação, conforme legislação vigente.
XI - autorizar:
a) reassunção de exercício;
b) afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
c) afastamento para participar de competição desportiva no país, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto 39133/2018;
d) afastamento para frequência em curso de formação, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "d", do Decreto 39133/2018;
e) afastamento para participar de estudo e eventos de capacitação no país, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto 39133/2018;;
f) afastamento para participar de congressos, seminários ou atividades similares no país; e
g) usufruto de licença servidor por assiduidade, observado o interesse público, bem como seu cancelamento ou alteração.
XII - homologar a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com os §§ 2º e 4º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013.
XIII - homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais para servidores da Carreira Magistério Público;
XIV - homologar ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais para servidores da Carreira Magistério Público;
XV - ampliação de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais para servidores da Carreira Assistência à Educação;
XVI - conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto 39133/2018; e
XVII - homologar renúncia a aposentadorias e pensões.
Art. 16. Fica delegada ao Subsecretário de Administração Geral a competência para aprovar o cronograma de desembolso financeiro, em conformidade com a programação estabelecida pelo órgão central de finanças.
Art. 17. Fica delegada a cada Subsecretário, nas licitações, procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, portarias singulares ou conjuntas e outros ajustes ou objetos congêneres, nos temas de interesse de sua área ou em que seja o demandante, de forma isolada ou em conjunto com outro subsecretário de área também interessada, a competência para praticar os seguintes atos:
I - elaborar, aprovar e assinar termos de referência e congêneres, projetos básicos e congêneres, documentos indicativos de demandas e congêneres, planos de trabalho e congêneres, editais de chamamentos públicos e congêneres, bem como todos os demais atos necessários ao início do procedimento, sendo desnecessária a participação do titular da pasta;
II - lançar nos autos a minuta de portaria a ser editada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
III - instruir os autos com todos os elementos legalmente necessários ou convenientes ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos ou atos administrativos;
IV - fiscalizar a correição do procedimento, evitando atos protelatórios ou desnecessários;
V - autorizar e realizar chamamento público em todas as fases prévias aos contratos e ajustes;
VI - constituir comissões.
§1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário respectivo.
§2º Quando a lei ou outro ato normativo exigir a participação do ordenador de despesas em qualquer ato listado no presente artigo, este deverá ser praticado em conjunto com o Subsecretário da área de interesse.
Art. 18 Nos contratos emergenciais, com fulcro na autorização constante no Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, fica delegada ao Subsecretário da área de interesse, tanto a prévia autorização, onde conste a exceção motivada, quanto a assinatura do respectivo termo contratual.
Parágrafo único. Nos termos do art. 2º do no Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, nas hipóteses de contratação emergencial, compete ao ordenador de despesa aprovar o projeto básico adequado às exigências legais e ao atendimento do interesse público, devendo ser observado o art. 17, §2º da presente Portaria.
Art. 19 Fica delegada aos titulares dos cargos de Subsecretário; Chefe de Gabinete; Coordenador Regional de Ensino; e Diretor de Unidade Escolar a competência para praticar os seguintes atos administrativos relacionados à sua área de atuação, observadas as normas específicas vigentes:
I - autorizar e conceder abono de ponto; e
II - conceder afastamento em virtude de prestação de serviço eleitoral;
Art. 20. Fica delegada aos titulares dos cargos de Coordenador Regional de Ensino a competência para praticar os seguintes atos administrativos, observadas as normas específicas vigentes:
I - autorizar ou conceder alteração de período de férias de servidor que atue nas unidades escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino; e
II - assinar e rescindir contrato temporário para suprir carências no âmbito de sua Coordenação Regional de Ensino, nos termos do art 10 do Decreto nº 37.983/2017.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Nos contratos em geral, bem como em seus aditivos e prorrogações, até que sobrevenha decreto autorizador, a assinatura do respectivo termo contratual continuará como competência do titular da pasta, o qual poderá exigir do Subsecretário da área de interesse que se manifeste quanto à indicação e à conveniência da celebração da avença.
Parágrafo único. Assim que editado o decreto autorizador, fica automaticamente delegada ao Subsecretário da respectiva área de interesse a competência de assinatura dos termos contratuais, iniciais ou aditivos, inclusive decorrentes de prorrogação, que lhe sejam afetos.
Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 23. Revoga-se expressamente a Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.09.2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 18/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 83 de 12/08/2019, publicada no DODF nº 153, de 14/08/2019, página 26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF n° 21, de 10 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 04/2019-SESIPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 68/2019-SESIPE, contido no Processo: 00050-00024198/2019-59, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver fortes indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve, média e grave.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto Distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13/09/2019, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 025/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 282, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o treinamento dos servidores públicos da Governo do Distrito Federal que trabalharão na eleição dos conselheiros para os Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XX e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e, tendo em vista o contido na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, regulamentada pela Resolução Normativa CDCA/DF nº 87, de 1º de abril de 2019, e considerando o Decreto nº 40.020, de 15 de agosto de 2019, publicado no DODF n° 155, de 16 de agosto de 2019, que dispõe sobre o treinamento dos servidores públicos do Governo do Distrito Federal que trabalharão na eleição dos conselheiros para os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Convocar os servidores públicos que trabalharão na eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o treinamento de mesários, relacionados conforme o art. 3º desta Portaria.

Art. 2º O treinamento será realizado nos dias 14 ou 15 de setembro de 2019, no Auditório do Teatro Pedro Calmon, Quartel General do Exército, Avenida Do Exército, Setor Militar Urbano S/N, Brasília - DF, nos períodos matutino ou vespertino.

Art. 3º A lista dos servidores convocados, separados por turma, está disponível para consulta no endereço conselhotutelar.sejus.df.gov.br.

Parágrafo Único. Os servidores deverão comparecer no local de treinamento, no horário para o qual foi designado, não sendo permitidas alterações de dias e/ou horários.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 245, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, bem como as delegadas pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto básico para procedimento licitatório referente às outorgas de permissões para prestação dos serviços funerários no âmbito do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 203, de 02 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Permanece inalterada a composição do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias para finalização do projeto básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 18/2018

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN - Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 18/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP (Coordenador) e Denise Parreira, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude). Demais participantes: João Paulo Carvalho Vinhal, Barbara Neri Almeida de Oliveira e Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Instituição: Casa Azul. Projeto: Construindo Sonhos: o sonho continua... (Processo SEI nº 00400-00039122/2019-29). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "fortalecimento institucional na perspectiva da qualificação dos serviços oferecidos à criança e ao adolescente", conforme item 6.1.5 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R$ 3.000.000,00. Item 2. Instituição: Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção - ABRACI. Projeto: Juntos com ABRACI. (Processo SEI nº 00400-00039130/2019-75). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "ações voltadas à saúde no atendimento às pessoas com deficiência", conforme item 6.1.3 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R$ 2.299.766,32. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 18/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CÉSAR LIMA
Coordenador

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 5/2018

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quinze horas e trinta minutos, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP (Coordenador); Denise Parreira, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: João Paulo Carvalho Vinhal, Barbara Neri Almeida de Oliveira e Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Instituição: Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace. Projeto: AbrArte: artesanato para adolescentes. (Processo SEI nº 00417-00039220/2018-51). Em relação à certidão positiva da dirigente Marli Terezinha Andrade Trindade, a Comissão decide por aceitar a certidão da PGDF apresentada pela instituição como justificativa. Em relação aos demais itens não acatados pelo Parecer Técnico SEI-GDF n.º 105/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, a Comissão delibera pelo prazo de 10 dias úteis para que a instituição apresente os documentos solicitados e o plano de trabalho devidamente corrigido. Item 2. Instituição: Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi. Projeto: Crer e Ser (Processo SEI nº 00417-00038290/2018-91). A instituição acatou a todas as solicitações de ajuste exaradas no Parecer Técnico SEI-GDF n.º 109/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. A Comissão delibera pela habilitação do projeto, que deverá ser encaminhado para análise da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) antes da publicação da Resolução de habilitação. Item 3. Instituição: Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra. Projeto: Trabalhando a Autonomia dos Futuros Egressos (Processo SEI nº 00417-00039139/2018-71). A instituição acatou a todas as solicitações de ajuste exaradas no Parecer Técnico SEI-GDF n.º 104/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. A Comissão delibera pela habilitação do projeto. Item 4. Instituição: Vila do Pequenino Jesus. Projeto: Cuidando da Saúde dos Pequeninos (Processo SEI nº 00417-00038111/2018-16). A Comissão toma conhecimento da manifestação favorável emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJUS - AJL em relação à certidão positiva de dirigentes da instituição, e delibera pela habilitação do projeto, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 52/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Item 5. Instituição: Nova Vida - PRONOVI. Projeto: A Cultura Como Semente de Um Bom Futuro (Processo SEI nº 00417-00038100/2018-36). A Comissão analisou a Nota Técnica SEI-GDF n.º 55/2019 - SEJUS/CONT emitida pela Controladoria Setorial da SEJUS. A nota aponta o fato de não constar deliberação específica na Ata da 7ª reunião ordinária da Comissão, publicada no DODF nº 156 de 19/08/2019, a respeito de ajuste realizado no projeto para o item "kit toner compatível com impressora". De acordo com o parecer: "não houve manifestação a respeito do item 3.3.6 registrado no Parecer Técnico SEI-GDF n.º 71/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ". A Comissão decide por complementar o texto da Ata anterior, acatando a alteração disposta no item 3.3.6 do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 71/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Item 6. Instituição: Coletivo da Cidade. Projeto: Fortalecimento Institucional do Coletivo da Cidade (Processo SEI nº 00417-00039222/2018-40). A Comissão acata todas as solicitações de alteração no projeto apresentadas pela instituição no Ofício n° 038/2019 - Coletivo da Cidade, referentes aos itens 1.2 e 1.3 do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 103/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. A Comissão delibera, portanto, por habilitar o projeto. Item 7. Instituição: Abrigo Bezerra de Menezes. Projeto: Casa do Carinho - Mais que Acolher é um Ato de Amor (Processo SEI nº 00417-00038114/2018-50). A instituição acatou a todas as solicitações de ajuste exaradas no Parecer Técnico SEI-GDF n.º 106/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. A Comissão delibera pela habilitação do projeto, que deverá ser encaminhado para análise da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) antes da publicação da Resolução de habilitação. Item 8. Instituição: Associação Positiva de Brasília. Projeto: Enraizando (Processo SEI nº 00417-00038291/2018-36). A Comissão decide que a instituição deverá apresentar justificativa para o acréscimo na quantidade de lanches prevista no projeto, devendo explicitar de que maneira esse remanejamento no quantitativo de lanches afetará o projeto. Caso a mudança não seja justificada, a instituição deverá manter os 14.000 lanches anteriormente aprovados. A instituição deverá, também, prever no plano de trabalho todos os encargos sociais e trabalhistas das categorias que atuarão no projeto. Quanto às alterações nos salários apontadas no Parecer Técnico SEI-GDF n.º 108/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, a Comissão delibera que os valores corrigidos dos salários brutos acrescidos dos valores dos encargos referentes a esses salários não poderão ultrapassar o valor anteriormente aprovado para pagamento de pessoal. Em relação aos demais itens não acatados pelo Parecer Técnico SEI-GDF n.º 108/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, a Comissão delibera pelo prazo de 10 dias úteis para que a instituição apresente os ajustes solicitados no citado parecer. Item 9. Instituição: Casa de Ismael. Projeto: Direitos garantidos pelo ECA (Processo SEI nº 00417-00038610/2018-11). A Comissão toma conhecimento da manifestação favorável emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJUS - AJL em relação à certidão positiva de dirigente da instituição. A Comissão, então, delibera pela habilitação do projeto, que deverá ser encaminhado para análise da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) antes da publicação da Resolução de habilitação. Item 10. Instituição: Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA. Projeto: Cultura e Arte por toda parte (Processo SEI nº 00417-00038270/2018-11). A Comissão acata pedido de extensão do prazo para apresentar documentação pendente, enviado pela instituição por meio do Ofício n° 38/2019- LAMANA, e encaminha o projeto para reanálise da Diretoria de Projetos. Item 11. Instituição: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho. Projeto: Nossa Casa Melhor 2 (Processo SEI nº 00417-00039123/2018-68). A instituição apresentou Ofício de desistência do projeto - Ofício n° 144/2019. A comissão toma conhecimento da desistência. Item 12. Instituição: Associação de Ginástica da

Octogonal e Cruzeiro - AGINOC. Projeto: Viver Infância e Adolescência com Esporte e Arte (Processo SEI nº 00417-00038281/2018-09). A Comissão analisou Ofício enviado pela instituição, o qual apresenta justificativas para a permanência de alguns itens anteriormente glosados pela Comissão na fase de seleção do projeto. Acerca do item 1 do Ofício, a Comissão delibera por não aprovar a solicitação da instituição para manter a compra de 2 vans. A instituição deverá adequar o projeto de acordo com a solicitação constante no Ofício SEI-GDF Nº 85/2018 - SECRIANÇA/SECDCA/COAP/DIPROJ, mantendo assim a decisão da Comissão de aprovação de compra de apenas uma van, devendo também prosseguir com ajuste proporcional na quantidade de combustível solicitada no projeto. Em relação aos itens 2 e 3 do Ofício, a Comissão delibera por acatar as justificativas e proposições apresentadas pela instituição, relativas à aquisição de computadores e de uma tenda de circo. A instituição será notificada e deverá apresentar plano de trabalho com as devidas adequações dentro do prazo de dez dias úteis. Item 13. Instituição: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho. Projeto: Quadra Poliesportiva (Processo SEI nº 00417-00038638/2018-41). A Comissão toma conhecimento da alteração do valor total do projeto, causada pela atualização da tabela de referência utilizada pela instituição para os itens de Auxílio-Investimento/Obras. A Comissão aprova a atualização no valor global apresentado e delibera pela habilitação do projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Coordenador

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas e trinta minutos, o Presidente abre os trabalhos da 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP (Presidente); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF, Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA e Graziele Lima da Cunha, como representante da Governadoria do DF. Demais participantes: Barbara Neri Almeida de Oliveira, João Paulo Carvalho Vinhal e Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDCA e Luiza Arcângela Carneiro - UNGEF/SEJUS. Item 1. Instituição: Grupo Espírita Abrigo da Esperança - GEAE. Projeto: Dança é Cidadania (Processo SEI nº 00417-00038272/2018-18) - Edital de Seleção nº 05/2018. A Instituição, cujo projeto já se encontra na Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF, apresentou Ofício solicitando extensão de 30 a 40 dias do prazo para apresentação de documentação exigida pela Unidade. O CAF delibera pela aprovação da dilação do prazo. O Conselho delibera, ainda, que questões dessa natureza não precisam ser encaminhadas para o CAF para deliberação, a não ser em casos de omissão ou de perda do prazo por parte das instituições. Item 2. Proponente: Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Projeto Governamental: Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. (Processo SEI nº 00417-00037025/2018-96). O Conselho decide que será lançado Edital de Chamamento Público para instituições interessadas em executar o projeto em parceria com a Subsecretaria. A Diretoria de Projetos do CDCA/DF - DIPROJ irá elaborar, a partir do Plano de Trabalho já existente, minuta do Edital, que será apresentada na próxima reunião ordinária do CAF, prevista para o mês de outubro de 2019. O Plano de Trabalho elaborado pela SUBSIS será enviado por e-mail a todos os membros, para que estes possam apresentar suas contribuições na construção do Edital na próxima reunião. Item 3. Instituição: Instituto da Advocacia Social - INAS. Projeto: Advocacia PRO BONO, para defesa e garantia dos Direitos de Adolescentes em processo infracionais no DF - Edital nº 02/2016 (Processo SEI nº 00417-00007824/2017-57). O Parecer Técnico nº SEI-GDF n.º 94/2019 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ não vislumbrou inadequações no Plano de Trabalho da instituição. Diante disso, o CAF delibera pela aprovação do plano de trabalho do projeto, para liberação do recurso. Item 4. Prorrogação dos Prazos de vigência de Projetos em Execução pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF (Edital nº 01/2016). O Conselho discutiu proposta de prorrogação da vigência dos projetos do Edital nº 01/2016 que se encontram em etapa de execução junto ao FDCA/DF, para além dos doze meses previstos no Edital, conforme discutido na 297ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. A representante da UNGEF discorreu sobre as limitações e entraves enfrentados pelo corpo técnico na análise e acompanhamento dos projetos, situação que poderia ser agravada com essa prorrogação. Os conselheiros decidem por encaminhar consulta jurídica à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - AJL sobre a legalidade e viabilidade da prorrogação dos prazos dos projetos em execução, que envolvam atendimento direto a crianças e adolescentes. A partir da conclusão do parecer da AJL, o CAF irá deliberar sobre a prorrogação. A deliberação sobre o tema irá acontecer em reunião extraordinária do Conselho agendada para o dia dezoito de setembro de 2019 às 9h30. Ademais, o Conselho irá enviar circular às instituições com projetos em execução e que realizem atendimento a crianças e adolescentes, para verificação do interesse dessas instituições em prorrogar o prazo dos projetos. Fica estabelecido o prazo de 5 dias corridos para que as instituições se manifestem sobre o assunto, contados a partir do recebimento da circular. A UNGEF apresentou, por oportuno, sugestão para modernização do processo de análise e acompanhamento dos projetos. A sugestão diz respeito à implementação de um sistema informatizado para realização da prestação de contas, que resultaria em melhorias no processo, a exemplo de sistemas adotados por outras Unidades da Federação. O CAF delibera por realizar consulta junto a outros estados sobre o funcionamento desses sistemas, para posterior verificação de viabilidade da implementação de sistema similar no âmbito do FDCA. O tema será também tratado na reunião extraordinária agendada para dezoito de setembro de 2019. Em relação às limitações estruturais que afetam o ritmo da análise e acompanhamento dos projetos, o CAF buscará alternativas para subsidiar as ações do Fundo e irá apresentar os resultados alcançados na plenária do CDCA/DF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Presidente do Conselho

CONSELHOS TUTELARES

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014; Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018, página 9; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 41, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, página 30, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo n.º 00417-00032319/2018-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014; Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018, página 9; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 28, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, página 50, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo n.º 0417-000220/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga:

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 23/2019. CLODOALDO ROGÉRIO DOS REIS, indeferir o requerimento de outorga prévia para perfuração de um poço tubular, para fim de caminhão-pipa, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Avenida Jequitibá, Lote 485, Lojas de 1 a 15, Área do Estacionamento, Águas Claras/DF. Processo: 00197-00001044/2019-14.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 30/2019. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUAR DO NORTE, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Setor Ponte Alta Norte, Chácara 2, Gleba 2, Gama/DF. Processo: 00197-00001825/2018-10.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 32/2019 ITAMAR JULIO REZENDE, indeferir o requerimento de modificação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por bombeamento, um ponto no Córrego Cabeceira, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, Chácara 28, Planaltina/DF. Processo: 0197-001331/2011.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 37/2019. EVALDO JOSÉ DA SILVA, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por bombeamento, um ponto no Córrego Olaria, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Duda n° 09-B Córrego Olaria, Brazlândia/DF. Processo: 0197-000997/2015.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 38/2019 JOÃO ALONSO DUARTE, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por bombeamento, um ponto no Córrego Olaria, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Córrego Olaria, Chácara Minas Gerais n° 3, Brazlândia/DF. Processo: 0197-001001/2015.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 39/2019. MÁRCIO OLIMPIO DA SILVA GONÇALVES, indeferir o requerimento de outorga prévia para captação de água superficial, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Chácara n° 01-B, Gama/DF. Processo: 00197-00002713/2019-67.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 44/2019. AGROPECUÁRIA TREVO LTDA, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de canal, no Córrego Quilombo, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia BR 251 KM 32, São Sebastião/DF. Processo: 0197-000077/2011.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 45/2019. DONIZETTI ANTONIO FILHO, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de uso comercial e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHVP Bloco 01, Modulo 19 B Norte, Vicente Pires/DF. Processo: 00197-00004793/2018-12.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 46/2019. LUIZ VICENTE GHESTI, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de bombeamento, um ponto em afluente do Córrego do Pasto, para as finalidades de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Rio Preto, Chácara 31, Planaltina/DF. Processo: 00197-00001340/2018-26.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 47/2019. ADÉLIA GRATIERI EBANI, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de bombeamento, um ponto no Ribeirão Extrema, para as fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Rio Preto, Chácara 34, Planaltina/DF. Processo: 00197-00002521/2019-51.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 48/2019. MARIA JOANA PEREIRA DE SOUZA, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de gravidade, em nascente do Córrego Rocinha,, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 09, Gleba 03/446 - B, Ceilândia/DF. Processo: 0197-000832/2011.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 49/2019. JOSÉ DE MELO NETO, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de bombeamento, um ponto no Rio Preto - dominío federal, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Fazenda Nova, Núcleo Rural São José, Chácara 07, Planaltina/DF. Processo: 00197-00000184/2018-86.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 50/2019. FRANCISCA BARBOSA DE ARAÚJO SENA, indeferir o requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia DF-220, Assentamento Betinho, Gleba B, Chácara 09, Brazlândia /DF. Processo: 00197-00003210/2019-17.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 52/2019. APARECIDA DOS REIS LOPES, indeferir o requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Fazenda Ponte Alta Norte, Gleba 02, Chácara 02, Gama/DF. Processo: 00197-00002942/2019-81.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 53/2019. MARIA LUCIA WASHINGTON, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, referente a um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Quadra 27, Conjunto 3, Lote 8, Casa 6, Park Way/DF. Processo: 0197-001331/2012.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 54/2019. MARIA OLINDA DE JESUS, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de bombeamento, um ponto no Córrego Cortado, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Gleba de Terra N° 5 Encravado a Fazenda Chapadinha, Brazlândia-/DF. Processo: 0197-001130/2015

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 56/2019. WASHINGTON LUIS DE MIRANDA, indeferir o requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente um poço tubular, para fim de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara nº 31, Lote 20, Guará/DF. Processo: 00197-00002906/2019-18.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 57/2019. JULIANA DOS REIS CARDOSO, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fim de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Quadra 1, Conjunto 5, Lote 7, Etapa F, Park Way/DF. Processo: 00197-00004134/2018-78.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 58/2019. LAURA CYNTHIA ALVES RIBEIRO CORDEIRO, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMLN MI 13, Chácara Oásis, Lago Norte, Brasília/DF. Processo: 00197-00001816/2019-18.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 59/2019. LUANA SOUSA DOS SANTOS, indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fim de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Vereda da Cruz, SHA, Conjunto 06, Chácara 531, Casa 05, Arniqueiras, Águas Claras/DF. Processo: 00197-00002835/2018-72.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 60/2019. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, indeferir o requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SCS Quadra 8, Bloco B, Brasília/DF. Processo: 00197-00003146/2019-66.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 108, de 22 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 161, de 26 de agosto de 2019, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Despacho SEI-GDF PGDF/CORREGEDORIA/CPAD-II (27847904) e no Despacho SEI-GDF PGDF/CORREGEDORIA (27983684), constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0020-005214/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de setembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 602, de 06 de novembro de 2018, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 2018, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 175.861-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de setembro de 2019, por motivo de férias da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância ao Art.67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME BREDOW SOUSA, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula n° 1693.097- 5, e PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, Analista de PPGG, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato n° 039596/2019 celebrado entre a Administração Regional do Gama RAII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP- DF, Processo-SEI n° 00131-00001952/2019-82.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Na Ordem de Serviço nº 17, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, pág. 21, substituir os servidores abaixo relacionados: I- ALDEIZA DE SOUSA OLIVEIRA LIMA, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.701-8, substituir por TANIA DOS SANTOS RODRIGUES, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, matrícula nº 1.689.647-5; II- JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.335-1, substituir por FRANCISCO DE PAULA SALGADO, Digitador, matrícula nº 1.210-7; III- MARIÂNGELA GOMES DOS SANTOS LUZ, Técnico, matrícula nº 1.699-3, substituir por RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, matrícula nº 1.690.813-9; IV- ROSEMAR ROMÃO GUIMARÃES, Técnico, matrícula nº 56.364-1, substituir por BELMIRA FLORES MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, matrícula nº 174.515-8.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais servidores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, matrícula 174.520-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, Averba 2.032 (Dois mil e trinta e dois) dias, compreendendo os períodos de 20 de novembro de 2001 a 09 de novembro de 2003; 01 de maio de 2005 a 31 de maio de 2005; 24 de junho de 2005 a 26 de outubro de 2005 e 31 de outubro de 2005 a 04 de janeiro de 2009, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo; 00135-00002984/2019-92.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, Analista em Politicas Pública e Gestão Governamental, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, 30(trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente. Processo SEI nº 00135-00002983/2019-48.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Processante em caráter Permanente, no âmbito da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2° Designar MICHELE FERREIRA NACFUR, Assessora de Planejamento, matrícula nº 1691170-7, na qualidade de Presidente; Membros titulares: FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158929-6 e DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 46464-0; Membros Suplentes: ELIANE DELFINO, matrícula 156951-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1688089-7.

Art. 3° Nas faltas injustificadas, ausências, afastamentos ou impedimentos legais do Presidente da Comissão de que trata esta Ordem de Serviço, a substituição se dará pelo membro servidor mais antigo da respectiva Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Adicional de Qualificação - AQ nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013 e da Portaria nº 86, de 08/05/2014, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do dia 07 de agosto de 2019, conforme requerimento SEI 26289628. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo. ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.431.157-7, Qualificação, 4%, 07/08/2019, 0400-000706/2011.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RENATO BENATTI SANTOS, matrícula 1.693.081-9, Assessor de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul, para substituir o titular ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0174808-X, LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 914355-5 e DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo: 0309-000335/2011, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Isto posto, designo o servidor GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 1693532-2, para compor a Comissão de Sindicância, na ausência legal de algum dos integrantes da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 171, de 09 de setembro de 2019, página 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 90 de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 165, de 30 de agosto de 2019.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação desta Administração Regional, com a finalidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, no âmbito da Administração Regional do SIA;

Art. 2° Designar para compor o Comitê HELIO RODRIGUES AVEIRO, matrícula 1689276-3; SANDRA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 1689627-0, LOREN SUSSY KOMATSU MARTINS, matrícula 1692013-9, SÓLON BARBOSA FARIA, matrícula 1691897-5, FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS, matrícula 1690065-0; ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula 16896999-8 e DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 0174813-0, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê supracitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º A Comissão em caráter permanente, será composta pelos seguintes Membros LOREN SUSSY KOMATSU MARTINS, matricula 1692013-9, Assessora da Coordenação Executiva; CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula 1690789-2, Gerente de Manutenção e Conservação, da Coordenação Executiva; MARISTELA BATISTA BEZERRA DA COSTA, Matricula 1690385-4, Assessora do Gabinete; MARIA JOSE SIMÃO DE SA FERREIRA, matricula 1690355-2, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos; MARCIA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1689874-5, Gerente de Administração, SÓLON BARBOSA FARIA, matrícula 1691897-5, Chefe da Assessoria de Comunicação e JOSÉ APOLINÁRIO JUNIOR, matricula 1690307-2, Assessor da Coordenação Executiva, para comporem a referida Comissão nesta Administração, sob a presidência da primeira e secretariada pela terceira.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 24.204/2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes as atividades-meio e fim.

Art. 4º Nas ausências e nos impedimentos do Presidente, substituirá CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula 1690789-2.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional da Fercal constituída pela Ordem de Serviço nº 15 de 25 de abril de 2019, por motivo de impedimento, a servidora ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.687.498-6, Chefe da Gerência de Orçamento e Finanças.

Art. 2º A Comissão que trata esta Ordem de Serviço será composta por PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 003.4003-0; VICE-PRESIDENTE: ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES, matrícula nº 1.690.696-9; SECRETARIO: VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula nº 1.689.602-5; MEMBRO: ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula nº 1.689.602-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2019

Processo: 00052-00007612/2019-17. Interessado: PEDRO ROCHA AMORIM. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor PEDRO ROCHA AMORIM, matrícula 63.433-6, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, com o objetivo de participar do programa de pós-graduação Scricto Sensu de Doutorado em Direito, na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 1º/07/2019 a 30/06/2022, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para os fins pertinentes.

Processo: 00040-00025202/2019-33. Interessado: JULIANO PASQUAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento do servidor JULIANO PASQUAL, matrícula nº 0275062-7, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 a 13/09/2019, para Vitória/ES, a fim de participar do 111º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração - LXXVIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009228/2019-34, resolve: DESIGNAR RAQUEL CAYRES LIMA, matrícula nº 174.516-6, para substituir o ocupante do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024234/2019-11, resolve: DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula nº 30.932-X, para substituir MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula nº 189.852-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controles de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023059/2019-45, resolve: DESIGNAR MARIANA PEREIRA REGO QUINTANS, matrícula nº 271.989-4, para substituir SILVIO GARCIA MARTINS FILHO, matrícula nº 271.926-6, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024472/2019-27, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 91.376-6, para substituir GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 114.934-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 23 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo; 00040-00021287/2019-81, resolve: DESIGNAR JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 26.019-3, para substituir HELVIO FERREIRA, matrícula 269.950-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 10 de setembro de 2019

Processo: 00002-00001399/2019-16. Interessado: ANDERSON MOURA E SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

TORNO SEM EFEITO, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o Despacho da Secretária Adjunta, de 22/03/2019, publicado no DODF nº 57, de 26/03/2019, pág. 27, que autorizou a cessão do servidor ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula nº 164.731-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS 101.4, de Coordenador - Geral, da Coordenação Geral de Cuidados e Reinserção Social, no Ministério da Cidadania, em face de o servidor não ter entrado em exercício no Cargo.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 11 de setembro de 2019

Processo: 00040-00024316/2019-66. Interessado: MARCELO RIBEIRO ALVIM. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 33.630-0, Secretário Adjunto de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26 a 27/09/2019, para Recife/PE, a fim de participar da 25ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 174ª Reunião Ordinária do CONFAZ, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 00040-00025059/2019-80. Interessados: MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.430-0, da Secretaria de Estado de Economia, no período de 11 a 14/09/2019, para Vitória/ES, a fim de participar do 111º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEI-GDF SEFP/SUREC/COFIT/GEMAE/NUCEL, de 04 de setembro de 2019, para atuarem como Executores da Nota de Empenho nº 2019NE07786, emitida em 20/08/2019, a qual tratou da inscrição dos servidores VALDESIR VICENTIN, matrícula nº 109.404-2 e MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA, matrícula nº 36.750-8, visando a participação no curso "Aspectos Fiscais dos Serviços de Telecomunicações no Brasil", realizado em Palmas-TO, valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos

reais), a saber: ADELMO DOS SANTOS POLEZE, matrícula nº 110.575-2, na qualidade de Executor Titular, e CLOVIS SALGADO MOREIRA, Matrícula n° 111.799-8, na qualidade de Executor Suplente.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, no que couber
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Institui normas complementares para a operacionalização do sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do segundo semestre de 2019, na forma prevista no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:
Art. 1º O sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do segundo semestre de 2019, de número 00219, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2019, observará o disposto no art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, e as disposições desta Instrução Normativa.
Art. 2º Poderá participar do sorteio o consumidor, pessoa física, denominado concorrente a partir da habilitação, que:
I - esteja cadastrado no Programa Nota Legal;
II - faça jus a bilhete eletrônico, conforme definido no art. 10;
III - atenda aos requisitos estabelecidos na legislação para participar do sorteio na data fixada no art. 5º.
Art. 3º O consumidor poderá cancelar sua participação no sorteio por meio da rede mundial de computadores - internet, sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico www.notalegal.df.gov.br, área restrita, até o dia 30 de setembro de 2019.
Art. 4º As sociedades empresariais de tecnologia contratadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFP/DF apresentarão, até o dia 30 de setembro de 2019, arquivo no leiaute definido no Anexo I desta Instrução Normativa, contendo a relação com o nome dos seus empregados e respectivos parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de participar do sorteio, conforme disposto no inciso II do § 19 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008.
Parágrafo único. Considera-se empresa de tecnologia que presta serviço para a SEEC/DF aquela que tenha em seu escopo serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas tributários ou serviços de sustentação de ambiente de produção dos sistemas tributários da SEEC/DF.
Art. 5º No dia 1º de outubro de 2019 a SEEC/DF dará início à habilitação automática dos participantes do sorteio de nº 00219 impedindo a geração de bilhetes para os consumidores:
I - que exerceram a opção prevista no art. 3º;
II - constantes da relação de que trata o art. 4º;
III - inadimplentes perante o Distrito Federal em relação a obrigação pecuniária de natureza tributária ou não tributária.
Art. 6º A situação de habilitação no sorteio de cada consumidor estará disponível para consulta na área restrita do sítio do Programa Nota Legal até o dia 8 de outubro de 2019.
Art. 7º O consumidor poderá contestar a sua não habilitação no sorteio até o dia 18 de outubro de 2019, por meio da internet, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br - Atendimento Virtual - Assunto: Nota Legal e Tipo de Atendimento: Contestação de não habilitação a sorteio.
Art. 8º Na hipótese de não habilitação decorrente de inadimplência, a eventual comprovação de pagamento do respectivo débito, caso tenha sido efetuado até o dia 18 de outubro de 2019, sujeita-se ao regramento dado ao referido pagamento no âmbito desta Subsecretaria da Receita, devendo a unidade responsável pela gestão da arrecadação e baixa de pagamentos finalizar a análise até o dia 25 de outubro de 2019.
Art. 9º Somente poderão ser gerados bilhetes para participação no sorteio de nº 00219 para o consumidor cadastrado no Programa Nota Legal até o dia 30 de setembro de 2019.
Art. 10. Respeitado o limite de 200 documentos por mês, para o período de 1º de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, o concorrente fará jus a:
I - 1 bilhete eletrônico numerado para cada documento fiscal registrado, de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 29.396, de 2008, no sistema do Programa Nota Legal;
II - 1 bilhete adicional por documento fiscal eletrônico (NF-e e NFC-e) que se encontre corretamente armazenado na base de dados da SEFP/DF, desde que tenha sido emitido com a identificação do CPF do concorrente e para o qual não tenha sido gerado bilhete na forma do inciso I;
III - 1 bilhete para cada reclamação julgada procedente por esta Subsecretaria da Receita até o dia 18 de outubro de 2019, independentemente do limite de documentos referido no caput.
Parágrafo único. Não será atribuído bilhete eletrônico para documento fiscal com crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, salvo em caso de deferimento de solicitação de desbloqueio do crédito, efetuada pelo concorrente até o dia 18 de outubro de 2019, por meio da internet, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br - Atendimento Virtual - Assunto: Nota Legal e Tipo de Atendimento: Desbloqueio de créditos - serviço.
Art. 11. Após a geração dos bilhetes, o concorrente poderá consultar no sítio do Programa Nota Legal a quantidade e a numeração dos bilhetes com os quais participará.
Art. 12. O arquivo final de bilhetes gerados será assinado digitalmente pela SEEC/DF com certificado emitido de acordo com o padrão da ICP-Brasil, com atribuição do código hash criptográfico para validação de sua integridade antes da realização do sorteio.
Parágrafo único. O arquivo de que trata o caput será divulgado por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, contendo fragmento do CPF do concorrente, com publicação do seu código hash no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
Art. 13. Serão também publicados no DODF:
I - os códigos hash do aplicativo e do arquivo privado de bilhetes, que conterá os dados completos para auditoria do sorteio;
II - o número do concurso da loteria federal, explorado pela Caixa Econômica Federal, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2019 que servirá de base para entrada no aplicativo do sorteio;
III - as quantidades de bilhetes gerados e de bilhetes a serem premiados;
IV - a totalidade dos bilhetes sorteados.
Art. 14. Será disponibilizada a seguinte premiação, totalizando 12.600 bilhetes a serem contemplados e R$ 3.000.000,00 em prêmios, sendo:
I - 1 prêmio de R$ 500.000,00;
II - 2 prêmios de R$ 200.000,00;
III - 3 prêmios de R$ 100.000,00;
IV - 4 prêmios de R$ 50.000,00;
V - 10 prêmios de R$ 10.000,00;
VI - 30 prêmios de R$ 5.000,00;
VII - 50 prêmios de R$ 1.000,00;
VIII - 500 prêmios de R$ 200,00;
IX - 12.000 prêmios de R$ 100,00.
§ 1º Os valores dos prêmios de que trata este artigo já consideram o desconto do imposto de renda incidente sobre o prêmio, devendo ser recebidos pelos contemplados em sua integralidade.
§ 2º Os prêmios de que trata este artigo serão numerados de 1 a 12.600, em ordem decrescente de valor, de modo que o maior prêmio receba o número 1, o segundo maior prêmio, o número 2, e assim sucessivamente.
Art. 15. A realização do sorteio será efetuada eletronicamente por meio de aplicativo desenvolvido pela SEEC/DF, de código fonte aberto, que utilizará um algoritmo matemático público com função randômica, que distribuirá aleatoriamente os bilhetes premiados pelas faixas de bilhetes gerados.
Art. 16. A premiação pelo aplicativo do sorteio terá como base os cinco primeiros números premiados, o número do concurso da Loteria Federal a ser realizado no dia 23 de novembro de 2019, o número e a data do sorteio na SEFP/DF, a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de prêmios a ser distribuída.
Art. 17. O resultado será divulgado por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico www.notalegal.df.gov.br.
Art. 18. O código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e os 100 primeiros bilhetes contemplados serão publicados em jornais de grande circulação até o dia 10 de dezembro de 2019.
Art. 19. O resgate de que trata o § 32 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008, entende-se como a indicação pelo concorrente dos dados da conta bancária, corrente ou poupança, para crédito do prêmio.
§ 1º O concorrente poderá fazer a indicação a que se refere o caput na sua área restrita do sítio do Programa Nota Legal até o dia 23 de maio de 2020.
§ 2º A conta bancária indicada deve ser de titularidade do beneficiário do prêmio e mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional de que a SEEC/DF disponha do método do cálculo do seu dígito verificador.
§ 3º Os recursos de premiação não resgatados na data referida no § 1º serão disponibilizados para o Tesouro do Distrito Federal.
§ 4º Os valores indicados serão centralizados no BRB - Banco de Brasília S. A. para depósito em conta nesse banco ou transferência para conta em outra instituição financeira, conforme indicado pelo concorrente.
§ 5º O concorrente poderá sanear as falhas referentes à conta bancária indicada para recebimento do prêmio até o dia 23 de maio de 2020.
§ 6º A SEEC/DF poderá definir nova data limite de resgate para os concorrentes que informaram seus dados bancários dentro do prazo previsto no § 1º e que tiveram sua indicação não processada pelo BRB.
§ 7º Serão bloqueados preventivamente os prêmios de valor igual ou superior a R$ 10.000,00 até a identificação presencial do concorrente e/ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, hipótese em que deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal em uma Agência de Atendimento da Receita do DF, para a sua liberação.
§ 8º Os bilhetes não premiados perderão a validade depois de realizado o sorteio.
Art. 20. A SEEC/DF enviará mensagem por meio do endereço eletrônico constante no cadastro do concorrente, avisando-o para fazer o procedimento de indicação de conta bancária a que se refere o art. 19.
Art. 21. Relativamente ao sorteio nº 00219, a SEEC/DF observará ainda os seguintes prazos:
I - data limite para encerramento das análises dos requerimentos de contestação de consumidores não habilitados no sorteio: 25 de outubro de 2019;
II - data limite para encerramento das análises de solicitações de desbloqueio de crédito de que trata o parágrafo único do art. 10, referentes a documentos fiscais emitidos no período de 1º de novembro de 2018 a 30 de abril 2019: 18 de outubro de 2019;
III - data limite para validação dos documentos fiscais: 7 de novembro de 2019;
IV - data limite para geração dos bilhetes: 14 de novembro de 2019;
V - data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada concorrente e publicações no DODF: 20 de novembro de 2019;
VI - data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos bilhetes contemplados: 23 de novembro de 2019;
VII - data para divulgação do resultado do sorteio: 10 de dezembro 2019;
VIII - data limite para indicação da conta bancária pelo concorrente: 23 de maio de 2020.
Art. 22. Compete à Gerência de Execução de Projetos Especiais - GEPES/CCALT a responsabilidade pela execução dos procedimentos necessários à realização do sorteio, em especial:
I - analisar e solucionar requerimento fundamentado de consumidor não habilitado ao sorteio em razão de ser empregado de empresa de tecnologia que presta serviço para a SEEC/DF ou parente em linha reta até o primeiro grau, seu cônjuge ou companheiro;
II - analisar e solucionar solicitação de desbloqueio de crédito pelo concorrente que possui documento fiscal que esteja com o crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 2012;
III - finalizar os atendimentos virtuais e habilitar para participação no sorteio o consumidor que tiver a contestação deferida nos casos em que não for feito automaticamente pelo sistema;
IV - gerar no sistema os bilhetes numerados eletronicamente, com divulgação do arquivo público por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico www.notalegal.df.gov.br;
V - publicar no DODF os algoritmos hash dos arquivos público e privado de bilhetes gerados, bem como do algoritmo hash do aplicativo para o sorteio;
VI - publicar no DODF o número do concurso da Loteria Federal, cujos números dos bilhetes premiados servirão de base para entrada no aplicativo do sorteio, bem como a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de bilhetes a serem premiados;
VII - realizar a entrada de dados no aplicativo de apuração dos bilhetes premiados, por meio da digitação por 2 servidores, validando o algoritmo hash do aplicativo;
VIII - efetuar a associação no sistema do arquivo de bilhetes premiados com o arquivo de bilhetes gerados, validando os seus algoritmos hash;
IX - efetuar a divulgação no sítio do Programa Nota Legal do arquivo de bilhetes premiados;
X - providenciar a divulgação do código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e, com o apoio da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SAGA, a publicação dos 100 primeiros bilhetes contemplados em jornais de grande circulação;
XI - liberar no sistema a indicação das contas bancárias pelos concorrentes premiados após a validação final do sorteio;
XII - executar os procedimentos necessários à efetivação dos depósitos dos valores dos prêmios nas contas indicadas pelos concorrentes;
XIII - comunicar os indícios ou fatos irregulares apurados.
Art. 23. Compete às Agências de Atendimento da Receita identificar presencialmente e validar no sistema os concorrentes com premiação de valor igual ou superior a R$ 10.000,00 ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, efetuando a eventual liberação do prêmio para o seu resgate.
Art. 24. Compete ao Núcleo de Controle da Arrecadação - NUCAR/GEDAT analisar e solucionar as contestações de não habilitação, referentes a pagamento alegado pelo consumidor, para fins de adesão ao sorteio.
Art. 25. Compete à Assessoria de Investigação Fiscal - ASINF/SUREC:
I - investigar os casos de concorrentes considerados suspeitos de fraude;
II - comunicar à GEPES/CCALT os indícios de irregularidades apuradas para a realização de bloqueios preventivos e notificar os envolvidos.
Art. 26. Designar os servidores CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 151.851-8, e NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 140.700-7, da SEEC/DF como responsáveis para as atribuições relacionadas aos procedimentos do sorteio:
I - geração dos bilhetes eletrônicos numerados e publicação do hash dos arquivos público e privado no DODF;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - publicação no DODF do hash do algoritmo matemático do aplicativo para geração dos bilhetes premiados;
III - associação dos bilhetes premiados com os respectivos concorrentes.
Art. 27. Mediante autorização expressa do concorrente premiado, seu nome, imagem e voz, conforme o caso, bem como a indicação da localidade do seu domicílio, poderão ser utilizados sem ônus pela SEEC/DF para a divulgação do sorteio.
Parágrafo único. A manifestação do concorrente premiado, autorizando o uso de sua imagem e voz, deverá ser colhida em documento conforme o Anexo II.
Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

ANEXO I

1) A empresa prestadora de serviços na área de tecnologia da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF deverá entregar arquivo extensão txt que abranja todos os seus empregados e parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de concorrer aos sorteios de prêmios do Programa Nota Legal, no prazo estabelecido no art. 4º desta Instrução Normativa, de acordo com a vedação estabelecida no § 4º do art. 7º-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.
2) O arquivo extensão txt conterá o seguinte leiaute com as linhas e campos:

CPF	NOME	TIPO	CPF_EMPREGADO
xxxxxxxxxxx	Nome Empregado (a)	1	0
xxxxxxxxxxx	Nome Esposa / Marido	2	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Filho (a)	3	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Pai	4	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Mãe	5	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Companheiro (a)	6	xxxxxxxxxxx

a) em relação ao campo CPF:
a.1) deverá ser inserido o número CPF do consumidor impedido de participar do sorteio;
a.2) não deverá ter pontos ou hifens, apenas os números;
b) em relação ao campo NOME:
b.1) deverá constar o nome completo;
b.2) deverá sempre haver espaço entre os nomes, entre sobrenomes e entre nomes e sobrenomes;
c) em relação ao campo TIPO:
c.1) deverá ser inserido o número 1, se empregado;
c.2) deverá ser inserido o número 2, se esposa ou marido;
c.3) deverá ser inserido o número 3, se filho (a);
c.4) deverá ser inserido o número 4, se pai;
c.5) deverá ser inserido o número 5, se mãe;
c.6) deverá ser inserido o número 6, se companheiro (a);
d) em relação ao campo CPF_EMPREGADO:
d.1) se campo TIPO igual a 1, CPF_EMPREGADO igual a 0;
d.2) se campo TIPO diferente de 1, CPF_EMPREGADO igual ao CPF do empregado da empresa de tecnologia com a relação de parentesco, observado o disposto no subitem "a".
3) O arquivo txt conterá na primeira linha, como cabeçalho, os termos CPF; NOME; TIPO; CPF_EMPREGADO, separados por ponto e vírgula (;), sem pontuação no final, e nas linhas seguintes, em cada CPF, os dados relativos ao cabeçalho, ordenados de acordo com o leiaute do item 2.

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MAIOR DE 18 ANOS OU EMANCIPADO

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.
_____, dia _____ de _____ de _____.
(assinatura)
Nome:
Telefone p/ contato:

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MENOR DE 18 ANOS (NÃO EMANCIPADO)

_____, nacionalidade _____, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) responsável legal, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº_____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, nº_____, na cidade _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.
_____, dia _____ de _____ de _____.
(assinatura)
Nome da criança:
Por seu Responsável Legal:
Telefone p/ contato:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:
CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF, para o servidor CARLOS FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 132487-X, ocupante do cargo de Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o período de 09/11/2019 a 08/11/2025, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00040-00023171/2019-86.
CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiro-DF, para o servidor JORGE HENRIQUE DE SOUSA E SILVA FILHO, matrícula nº 1.439.979-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o período de 06/06/2019 até 06/06/2022, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00040-00023897/2019-19.
PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiro-DF dos servidores DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ, matrícula nº 141.140-3, MARCIO DA MATA SOUZA, matrícula nº 143.362-8 e TARCISIO SOUZA FARIA, matrícula nº 1.435.187-0, ocupantes do cargo de Enfermeiro, lotados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o período de 06/06/2019 até 06/06/2022, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00040-00023898/2019-63.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 727, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LAIS DE OLIVEIRA RIOS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 0174245-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE N.9 DE SÃO SEBASTIÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00210514/2019-76.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 728, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de VIGILANCIA AMBIENTAL E ATENCAO COMUNITARIO, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, TQ-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FRANCISCO DE SOUSA SILVA, Matrícula nº. 1434852-7, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de maio de 2019, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00220382/2019-91.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 729, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NELZIRA ALVES DE CARVALHO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE, da especialidade de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, 1ª Classe, Padrão VIII, Matrícula nº. 0140960-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N. 5 DA CEILANDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00397192/2018-80.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 730, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685942-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00265806/2019-46.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 731, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUCAS SOUZA CUNHA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685390-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00265774/2019-89.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 732, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JULIANA ARANTES DE SOUZA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 1442043-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00263013/2019-92.

OSNEI OKUMOTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 733, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, IVERTON JOSE FERNANDES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO EM CONTABILIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1693118-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00305435/2019-42.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 734, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WAGNER FABIANO DA SILVA REZENDE, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO EM RADIOLOGIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 0146101-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HBDF - NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de junho de 2015, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00346474/2019-08.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 735, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCIO OLIVEIRA BARBOSA DE MELO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1681204-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GSAP3-SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00313852/2018-88.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 738, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de VIGILANCIA AMBIENTAL E ATENCAO COMUNITARIO, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, TQ-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MIREILE D'ARC AZEVEDO, Matrícula nº. 0183243-3, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de junho de 2019, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00222831/2019-35.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 739, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por TANIA MOREIRA JORCELINO, Matrícula nº. 1658585-2, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de maio de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00212040/2018-16.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 740, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCELO MARTINS DE MELO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685189-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00354545/2019-38.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 741, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ADAIR FERNANDES DA CRUZ, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº. 0130305-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00342120/2019-86.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 742, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 0183656-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00331597/2019-36.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n°. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora JULIANA DE O. S. SOUTO QUEIROGA, Assistente Social, matrícula nº 01955675, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem redução de proventos ou compensação de horário, enquanto durar o tratamento de seus filhos, conforme Decisão judicial proferida no processo nº 0043976-75.2016.8.07.0018, encaminhada pelo Ofício º 030874/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER processo SEI nº 00020-00032342/2019-32.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 58, de 29 de abril de 2019, que designou o servidor WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA, matrícula nº 1686388-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir o Gerente da Gerência de Contratualização Regionalizada GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo DFG 14, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, matrícula nº 1686659-2, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Biomédica DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir o Gerente da Gerência de Contratualização Regionalizada - GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo DFG 14, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve: Cessar os efeitos da ordem de serviço publicada no DODF nº 147, de 03 de agosto de 2018, que designou o servidor LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 1443.560-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro, símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ARRAIS LEMOS CASTRO, matrícula 1681.541-6, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro, símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00345397/2018-80.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR A AVERBAÇÃO O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF n° 189 de 30 de setembro de 2015, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO, 129807-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...220 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias, prestados a Universidade de Brasília - UNB, nos períodos de 04 de março de 1985 a 21 de junho de 1985 e 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...220 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias, prestados a Universidade de Brasília UNB, nos períodos de 04 de março de 1985 a 21 de junho de 1985 e 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir para os devidos fins de adicional e aposentadoria.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PETRUZA DAMACENO DE BRITO, 135123-0, ENFERMEIRO, Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. 728 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias, prestados ao INSS, no período de 03 de novembro de 1992 a 31 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00000799/2019-26.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SELMA CARDOSO DE LIMA, matrícula 129.843-7, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 164 de 29 de agosto de 2019, pág. 15.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº. 428 de 19 de julho de 2019, publicada no DODF n° 136 de 22 de julho de 2019, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SELMA CARDOSO DE LIMA, 129.843- 7, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.387 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 22 dias, prestados Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 19 de agosto de 1986 a 05 de junho de 1990...", LEIA-SE: "...1.336 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 1 dia, no período de 19 de agosto de 1986 a 15 de abril de 1990,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00040-00017290/2019-08.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA, 132.847-6, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.940 dias, ou seja, 13 anos, 6 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1978 a 18 de fevereiro de 1988 e 1º de outubro de 1989 a 23 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00350680/2019-12. MARCO TULIO DE LIMA, 129.004-5, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 580 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 5 dias, prestados Ministério da Educação, no período de 14 de janeiro de 1982 a 14 de dezembro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 04016-00011748/2019-38. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 489, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 157 de 20 de agosto de 2019, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA, 1.441.384-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...6.668 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 8 dias, nos períodos de 1º de setembro de 1994 a 18 de março de 2011, 21 de março de 2011 a 18 de junho de 2011 e 1º de agosto de 2011 a 16 de janeiro de 2013 ..." LEIA-SE "..., 6.667 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 7 dias, nos períodos de 1º de setembro de 1994 a 18 de março de 2011, 21 de março de 2011 a 18 de junho de 2011 e 1º de agosto de 2011 a 15 de janeiro de 2013...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00070026/2019-10.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

ANA PAULA GONCALVES DE AZEVEDO, 01348140, 5º 08/08/2014 14/08/2019;CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, 01473824, 2º 01/06/2010 31/05/2015; GILVAM ELMIRO MOREIRA, 01339184, 4º 07/04/2012 09/04/2017; LUIS MAGNO DE OLIVEIRA COSTA, 14012782, 5º 10/04/2014 12/04/2019; JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO, 14009218, 6º 15/06/2014 13/06/2019;MARCO AURELIO DE LEMOS SANTOS, 14013088 4º 28/07/2014 26/07/2019 ; RENIVALDO MENDES DA SILVA, 0156398X, 2º 24/02/2012 16/06/2018; MATILDE LEITE FEITOSA, 01348213, 5º 12/08/2014 09/09/2019; BEATRIZ MACIEL LUZ, 16650921, 1º 16/05/2014 22/06/2019; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, 01564757, 2º 21/10/2012 19/10/2017 ; ANA SILVA DOS SANTOS, 14013487, 5º 11/07/2014 09/07/2019; MABELLE VARONILIA ROQUE, 16580133, 1º 23/05/2013 01/08/2018; MARIA AUREA DE SOUZA LIMA, 14009625, 6º 19/09/2014 17/09/2019 ; MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA, 14013835, 5º 15/08/2014 13/08/2019; PATRYCIA R. DE OLIVEIRA GONZAGA, 01799878, 2º 05/07/2014 08/07/2019; ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA, 16638557, 1º 10/04/2014 11/09/2019; MARIA IRENE COSTA SANTOS, 14012391, 4º 28/03/2009 26/03/2014; 5º 27/03/2014 25/03/2019; ELLIZ MARIA ANTONIO DOS SANTOS, 14013525, 04 11/07/2009 09/07/2014, 05 10/07/2014 08/07/2019; MARIA AUREA DE SOUZA LIMA, 14009625, 6º 19/09/2014 17/09/2019; FLAVIA GODINHO FONSECA, 14013541, 5º 12/07/2014 18/07/2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 149, de 08/08/2019, página 20, no que se refere a concessão de gratificação de titulação no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) concedido a servidora MICHELLE GONCALVES DUARTE MAIA, matrícula 16811216, por ter sido publicado em duplicidade.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora JOSEANE PRESTES DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 1.657.858-9, lotada no NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - NSHMT/GP/DA/CRDF, para participar do evento denominado "CONGRESSO BRASILEIRO DE TOXICOLOGIA", a realizar-se em Águas de Lindóia/SP, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com pedido de afastamento para os dias 27 de outubro a 01 de novembro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00336178/2019-91.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, Médica, matrícula nº 1.657.957-7, lotada no Núcleo de Educação em Urgência - NUEDU/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "68º Congresso Brasileiro de Coloproctologia", a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 18 a 21 de setembro de 2019, com período de afastamento de 18 a 20 de setembro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00377226/2019-09.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.158 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de março de 2004, 1º de abril de 2004 a 28 de março de 2006, 1º de maio de 2006 a 31 de maio de 2006 e 1º de janeiro de 2007 a 10 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17.

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço de LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.399 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de março de 2004, 1º de abril de 2004 a 28 de março de 2006, 29 de março de 2006 a 30 de dezembro de 2006 e 1º de janeiro de 2007 a 10 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2019, pág. 20.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Portaria SES nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125 de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JUSSANE CABRAL MENDONÇA, cargo - Médico-Psiquiatria, matrícula: 01542451, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 16/10/2019 a 19/10/2019, para participar do IX Congresso Brasileiro de Alzheimer e VII Congresso Brasileiro de Neuropsiquiatria Geriátrica, a realizar-se em São Paulo - SP, conforme Processo SEI 00060-00341690/2019-59.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a LUBIA BRANDAO CABRAL DOS ANJOS, Matrícula 134.408-0, AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SERVIÇO SOCIAL (8030), com base no art. 40º, § 19º da CF/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 27/07/2019. Processo SEI nº 00060-00316954/2019-36.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 113, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 128.143-7, JACHSON GOMES DE CARVALHO, 6° - 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2018, 061.039.277/1994; 133.052-7, JUAREZ SIRQUEIRA COSTA, 5° - 11 de junho de 2013 a 09 de junho de 2018, 061.044.133/1998; 133.059-4, SORAIA SANTOS CARMO, 5° - 04 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018, 061.042.567/1998; 134.735-7, LEA CRISTINA CORREA FRUTUOSO, 5° - 04 de agosto de 2014 a 21 de agosto de 2019, 061.042.176/2000; 136.423-5, MARIA JANDIRA SARDINHA, 4° - 20 de dezembro de 2011 a 17 de dezembro de 2016, 274.000.009/2002; 137.999-2, NUBIA CELIA ARAUJO DE SOUSA, 3° - 10 de março de 2010 a 09 de março de 2015, 274.000.091/2005; 140.369-9, FLAVIA MARQUES BORBA MODESTO, 3° - 27 de março de 2011 a 13 de abril de 2016, 276.000.959/2006; 146.987-8, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PENA, 3° - 29 de junho de 2014 a 01 de agosto de 2019, 280.000.176/2009; 147.189-9, ALISSON DE OLIVEIRA BARRETO, 3° - 27 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2018, 276.001.365/2008; 147.438-3, SHEILA MELO CORREA SANTOS, 3° - 30 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2019, 00060-00275208/2019-85; 151.279-X, ANDREIA ASSIS SILVA DE MAGALHAES, 2° - 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015, 274.000.059/2011; 158.439-1, MARCUS VINICIUS SOUZA FRASAO, 2° - 17 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2016, 00060-00271801/2019-52; 159.462-1, PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, 2° - 25 de janeiro de 2012 a 22 de janeiro de 2017, 284.000.042/2013; 173.614-0, CHRISTIANE SILVA PINHEIRO PEREIRA, 2° - 11 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2019, 274.000.104/2014; 173.660-4, JULIANA PEREIRA DA SILVA, 2° - 11 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2019, 274.000.119/2014; 173.789-9, EDNEIDE RODRIGUES PALMA SILVA, 2° - 11 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2019, 274.000.076/2014; 173.958-1, GARDENIA CRISTINA AMARAL MORAIS, 2° - 12 de janeiro de 2014 a 11 de março de 2019, 276.000.486/2014; 173.964-6, KARINE RODRIGUES DA SILVA, 2° - 11 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2019, 276.000.463/2014; 174.102-0, PRISCILA LINS DA SILVA MARTINS, 2° - 11 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2019, 274.000.064/2014; 179.509-0, TUANY FERNANDES GOMES MARUNO TERTULIANO, 2° - 06 de julho de 2014 a 04 de julho de 2019, 274.000.423/2014; 179.583-X, CLAUSIA BARRETO ROCHA, 3° - 27 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2018, 276.001.788/2014; 179.688-7, ROSANA MARIA DA SILVA, 2° - 05 de julho de 2014 a 03 de julho de 2019, 276.001.145/2014; 179.850-2, DEIJANY MACHADO DA SILVEIRA GOMES, 2° - 06 de julho de 2014 a 04 de julho de 2019, 276.001.287/2014; 179.962-2, ADRIANA SILVA ALVES, 2° - 06 de julho de 2014 a 27 de julho de 2019, 276.001.858/2014; 180.169-4, REGINA CELIA DE MOURA, 1° - 06 de julho de 2009 a 04 de julho de 2014; 2° - 05 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2019, 00060-00245988/2019-39; 180.295-X, FLAVIA DOS SANTOS PORTO, 2° - 06 de julho de 2014 a 09 de julho de 2019, 274.000.450/2014; 180.575-4, BRUNO RIBEIRO DE SANT'ANNA, 2° - 05 de agosto de 2014 a 31 de agosto de 2019, 276.001.319/2015; 181.380-3, CALINA GUEDES DE OLIVEIRA, 2° - 18 de agosto de 2014 a 16 de agosto de 2019, 274.000.426/2014; 183.331-6, SERGIO CARVALHO BEZERRA, 1° - 27 de novembro de 2009 a 25 de novembro de 2014, 00060-00214366/2019-69; 179.529-5, ALBERTINA DE MOURA REIS, 2° - 06 de julho de 2014 a 03 de agosto de 2019, 00060-00300017/2019-69; 1.441.736-7, CELENE SILVA CRUZ, 1° - 19 de fevereiro de 2013 a 24 de abril de 2018, 00060-00272252/2019-33; 1.443.352-4, NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO, 1° - 30 de abril de 2013 a 12 de maio de 2018, 00060-00288216/2019-91; 1.443.686-8, ANA MARIA BORGES COELHO, 1° - 20 de maio de 2013 a 16 de agosto de 2018, 00060-00263311/2019-82; 1.658.816-9, ADRIANA SOUSA TUDREI, 1° - 30 de junho de 2006 a 28 de junho de 2011; 2° - 29 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 00060-00248201/2019-91; 1.659.508-4, MARYELLE GONCALVES ULHOA, 1° - 16 de julho de 2013 a 18 de julho de 2018, 00060-00349730/2019-19; 1.660.792-9, WILLIANY RODRIGUES BARBOSA, 1° - 18 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2018, 00060-00267964/2019-31; 1.661.755-X, ALANA PRISCILLA DA SILVA DIAS ARNOLT, 1° - 27 de novembro de 2013 a 25 de janeiro de 2019, 00060-00322306/2019-19; 1.662.110-7, SHISLEIKA XAVIER

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DE LUCENA, 1° - 20 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2018, 00060-00318398/2019-32; 1.663.280-X, PAOLA MOREIRA TAVARES DA ROCHA REIS, 1° - 27 de fevereiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2019, 00060-00309323/2019-61.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n°62, de 27 de maio de 2011, publicada em DODF n° 105, de 01 de junho de 2011, página 17, que publicou a licença prêmio de FLÁVIA MARQUES BORBA MODESTO, Matrícula: 140.369-9. "ONDE SE LÊ"... 2° - 28/03/2006 a 27/03/2011. "LEIA-SE"... 2° - 28/03/2006 a 26/03/2011.

Na Ordem de Serviço n°06, de 06 de março de 2014, publicada em DODF n° 49, de 10 de março de 2014, página 44, que publicou a licença prêmio de KARINE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 173.964-6. "ONDE SE LÊ"... 1° - 12/01/2009 a 11/01/2014. "LEIA-SE"... 1° - 12/01/2009 a 10/01/2014.

Na Ordem de Serviço n°50, de 03 de setembro de 2014, publicada em DODF n° 184, de 04 de setembro de 2014, página 23, que publicou a licença prêmio de LEA CRISTINA CORREA FRUTUOSO, Matrícula: 134.735-7. "ONDE SE LÊ"... 4° - 05/08/2009 a 04/08/2014. "LEIA-SE"... 4° - 05/08/2009 a 03/08/2014.

Na Ordem de Serviço de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF Edição Extra Nº 52, de 12 de agosto de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DEIA ALVES JUSCELINO MOTA, 131962-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...869 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1990 a 06 de outubro de 1990 e 1º de outubro de 1990 a 10 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 00060-0312535/2018-44....", LEIA-SE: "...863 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1990 a 06 de outubro de 1990 e 07 de outubro de 1990 a 10 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo; 00060-00312535/2018-44...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso II, b, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11 e conforme Processo SEI N°00060-00537983/2018-59, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração à servidora DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE, matrícula 1.661.756-8, 1º quinquênio, período de 27/11/2013 a 25/11/2018, processo SEI 00060-00378472/2019-70.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA TERESA DO CARMO, matrícula 134.842-6, na ordem de serviço de 05/02/2016, publicada no DODF nº 33 de 19/02/2016, página 17;

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o 4º quinquênio da licença prêmio da servidora ANA RITA NUNES, matrícula 130.836-X, no DODF nº 102, de 29/05/2018, página 24.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores abaixo relacionados: Raquel Meirelles Gaspar Coelho Guimarães, matrícula 1.675.034-9, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UGO, para participar do MIGS 2019-Cirurgia Ginecológica Minimamente Invasiva, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 11 a 15 de setembro de 2019, processo SEI 00060-00344399/2019-32; Cristiane dos Santos Vargas de Souza, matrícula 172.458-4, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do Curso Ecocardiografia Funcional Avançado, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 02 a 07 de dezembro de 2019, processo SEI 00060-00348949/2019-92; Priscilla Flávia de Melo, matrícula 150.677-3, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar da 8ª Conferência Anual Johns Hopkins de Cuidados Críticos e Reabilitação, a realizar-se em Baltimore-Mariland-EUA, no período de 08 a 13 de outubro de 2019, processo SEI 00060-00332471/2019-89; Andreeza Carvalho Figueiredo Silva, matrícula 192.854-6, lotação SRSSO/HRSAM/GACL/UMEI, para participar do 74º Congresso Brasileiro de Cardiologia, no período de 19 a 23 de setembro 2019, a realizar-se em Porto Alegre-RS, processo SEI 00060-00295067/2019-17.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, pág. 16, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto a servidora MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA, matrícula 190.630-5, para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, no período de 20 a 25 de agosto de 2019, realizado em Florianópolis-SC, conforme processo SEI 00060-00262215/2019-17.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00132162/2019-19, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE ADELMO DA SILVA, 1.401.489-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.322 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 7 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1981 a 28 de fevereiro de 1986, 06 de junho de 1986 a 10 de outubro de 1986, 12 de janeiro de 1987 a 13 de agosto de 1987 e 05 de outubro de 1987 a 1º de agosto de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00351484/2019-57. DAYSE LUCI DE MELO, 142.097-6, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.360 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 15 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1985 a 30 de julho de 1986, 10 de março de 1987 a 17 de outubro de 1987, 1º de novembro de 1987 a 15 de maio de 1990, 03 de janeiro de 1994 a 06 de março de 1996, 02 de setembro de 1996 a 30 de dezembro de 1997, 1º de junho de 1999 a 19 de junho de 2000 e 1º de abril de 1991 a 30 de agosto de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00440633/2018-71. ADRIANA ALVES MASCHWITZ, 188.7203, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.170 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 5 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 06 de agosto de 1997 a 15 de abril de 2004, 04 de abril de 2005 a 19 de abril de 2005, 20 de abril de 2005 a 05 de julho de 2005, 11 de julho de 2005 a 27 de setembro de 2005 e 1º de novembro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00342691/2019-11. ADRIANA ALVES MASCHWITZ, 188.720-3, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 108 dias, ou seja, 3 meses e 18 dias, prestados conforme certidão emitida pelo Ministério da Defesa, nos períodos de 1º de fevereiro de 2010 a 19 de maio de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00342691/2019-11. SOLANGE DE JESUS MARTINS, 196.737-1, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.859 dias, ou seja, 18 anos, 9 meses e 19 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1978 a 08 de janeiro de 1979, 1º de fevereiro de 1979 a 04 de fevereiro de 1980, 17 de junho de 1980 a 30 de dezembro de 1980, 03 de março de 1981 a 08 de abril de 1981, 24 de maio de 1982 a 04 de outubro de 1983, 05 de outubro de 1983 a 17 de dezembro de 1986, 05 de janeiro de 1988 a 15 de janeiro de 1998, 16 de janeiro de 1998 a 04 de janeiro de 1999 e 22 de janeiro de 1999 a 12 de novembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00126763/2017-12. IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO, 144.360-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.009 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 4 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1996 a 30 de junho de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de janeiro de 2002 e 1º de abril de 2002 a 31 de julho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00351185/2019-12.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso II, b, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11 e conforme Processo SEI N°00060-00018380/2018-52, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo/Processo SEI, Quinquênio/Período), respectivamente: MÁRCIO MARTINS COSTA, 145.434-X, 3º) 02/04/2013 A 28/08/2018; APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA, 146.892-8, 3º) 22/05/2014 A 20/05/2019; VALMIRENE ROLIM MURO MARTINEZ, 134.671-7, 5º) 17/08/2014 A 15/08/2019; MARCILIO VIEIRA DAS MERCÊS TEIXEIRA, 134.682-2, 5º) 05/08/2014 A 03/08/2019; CELIO MARCIO FURTADO, 134.782-9, 5º) 02/08/2014 A 17/08/2019; MARIA DAS NEVES PEREIRA, 134.797-7, 5º) 12/08/2014 A 10/08/2019; MERIVANDA FERREIRA LIMA, 135.022-6, 5º) 31/08/2014 A 29/08/2019; ANA NERY DE LIMA CAIXETA, 5º) 23/08/2014 A 21/08/2019; LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ, 2º) 05/08/2014 A 09/08/2019; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, 179.784-0, 2º) 05/08/2014 A 03/08/2019; HERCULES MARINHO LOPES, 139.215-8, 3º) 24/07/2010 A 22/07/2015; SHEILA PEREIRA SOARES, 1659.501-7, 5º) 27/03/2014 A 30/03/2019; GLAUCIA BOFF, 180.078-7, 2º) 06/07/2014 A 04/07/2019; ALCIDES GOMES DOS REIS, 134.179-0, 5º) 03/06/2014 A 01/06/2019; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA, 179.335-7, 2º) 21/06/2014 A 21/06/2019; LEONICE ALVES DOS SANTOS, 182.804-5, 1º) 03/11/2009 A 01/11/2014; ELDINAR PEREIRA MENEZES, 198.544-2, 1º) 16/12/2010 A 09/11/2018; CAROLINA COELHO DA FONSECA, 180.337-9, 2º) 06/07/2014 A 08/07/2019.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF N°. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00352773/2019-73, resolve:

DESIGNAR RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, CM-Médico Clínica Médica, Gerente da Gerência de Assistência Clínica, para substituir LUCIANO MORESCO AGRIZZI, matrícula 1.688.993-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO, matricula 196.535-2, Terapeuta Ocupacional, para substituir YNGRID DE BARROS, matrícula: 1.431.630-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RUITER CARLOS ARANTES FILHO, matrícula 1.436.944-3, Médico, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para substituir, RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAQUEL FONSECA, matrícula 1.671.137-8, Técnica de Enfermagem, Supervisor de Enfermagem, para substituir BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula 144.213-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IZELINA HELENA DE FREITAS ANTONIO, matrícula 1.659.363-4, Enfermeiro, para substituir GISELLA SOUZA PEREIRA, matrícula 159.167-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLEUMA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 173.961-1, Técnica de Enfermagem, para substituir ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, matrícula 0150.805-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA, matrícula 1.440.238-6, enfermeira, para substituir ELISÂNGELA MOREIRA AFONSO, matrícula 139.786-9, Auxiliar de Enfermagem, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO GOULART SANTOS, matrícula 1.443.373-7, Técnico Administrativo, para substituir ANDRESSA SHARON SAMPAIO SANTOS, matrícula 151.123-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS ROBERTO BATISTA COTRIM, matrícula 145.757-8, AOSD - Radiologia, para substituir LUIZ CARLOS DE LIMA MEIRELLES, matrícula 158.992-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAÚJO, matrícula 1.436.439-5, Enfermeira, para substituir ARIANE SILVEIRA LOPES, matrícula 180.576-2, Médica da Família e Comunidade, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01 de 05 de março de 2012, publicada no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA RITA NUNES, matrícula 130.836-X, ONDE SE LÊ:"...4º quinquênio, 24.06.2006 a 24.12.2011...", LEIA-SE:"... 4° quinquênio de 25/06/2006 a 20/12/2011..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA RITA NUNES, matrícula 130.836-X, ONDE SE LÊ:"...5º quinquênio, 21/11/2011 a 18/11/2016...", LEIA-SE:"... 5° quinquênio de 21/12/2011 a 18/12/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, da Superintendente da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 15 o ato que averbou o tempo de serviço do servidor TEOBALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 145.334-3, AOSD - Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, ONDE SE LÊ "...5.411 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de janeiro de 1978 a 24 de fevereiro de 1978, 10 de abril de 1978 a 15 de setembro de 1978, 07 de maio de 1979 a 03 de setembro de 1980, 1º de janeiro de 1983 a 18 de fevereiro de 1983, 30 de dezembro de 1983 a 19 de junho de 1996 e 15 de outubro de 2007 a 13 de fevereiro de 2008...", LEIA-SE "...5.289 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 29 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de janeiro de 1978 a 24 de fevereiro de 1978, 10 de abril de 1978 a 15 de setembro de 1978, 07 de maio de 1979 a 03 de setembro de 1980, 1º de janeiro de 1983 a 18 de fevereiro de 1983 e 30 de dezembro de 1983 a 19 de junho de 1996, contados somente para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir o total de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço Nº 56 de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2019, página 14, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor LUCAS DOMINGOS RIBEIRO, matrícula 133.749-1; ONDE SE LÊ: "... 4º) 01/03/2014 A 27/02/2019 ..."; LEIA-SE "... 5º) 01/03/2014 A 27/02/2019 ...".

Na Ordem de Serviço nº 327, de 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 160, DE 23 de agosto de 2019, página 18, o ato que concedeu licença prêmio à servidora MICHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES, matrícula 179.765-4; ONDE SE LÊ: "... 3º) 06/07/2014 A 04/07/2019 ..."; LEIA-SE: "... 2º) 06/07/2014 A 04/07/2019 ...".

Na Ordem de Serviço nº 327, de 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, página 18, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LAURITA CORDEIRO ROCHA, ONDE SE LÊ: "...LAURITA CORDEIRO ROCHA, 2º) 06/07/2014 A 04/07/2019..." LEIA-SE: "...LAURITA CORDEIRO ROCHA, matrícula 179.765-4, 2º) 06/07/2014 A 04/07/2019...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
DESIGNAR JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1680191-1, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
DISPENSAR MARIANA CASTRO NUNES, Matrícula n° 189083-2, AOSD - Ortopedia e Gesso, do Cargo de Coordenadora dos AOSD - Ortopedia e Gesso, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR EVONEIS FARIAS NATAL, Matrícula n° 1532103, para exercer o Cargo de Coordenadora dos AOSD - Ortopedia e Gesso, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

209.492-4, ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, 01/01/2019; 215.684-9, CAROLINA RAPHAELLE COELHO DE CARVALHO, 01/01/2019; 217.823-0, LEANDRO SILVA DE SOUZA, 01/01/2019; 221.113-0, SHIRLEY SILVA DIOGO, 22/01/2019; 43.912-6, MARIA DE LOURDES A DE MELO, 01/02/2019; 215.683-0, ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, 01/02/2019; 219.842-8, LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, 01/02/2019; 221.083-5, MONICA GABRIELLA COELHO DE CARVALHO, 01/02/2019; 221.131-9, EMILIA CHAMMA LIUTKEVICIENE, 01/01/2019; 221.162-9, RENYLTON DIVINO BARBOSA TAVARES, 01/02/2019; 215.263-0, BEATRIZ BOTELHO MENEZES DA ROCHA, 01/03/2019; 219.761-8, CESAR VIEIRA, 01/03/2019; 221.227-7, VIVIANE COSTA E SILVA, 03/03/2019; 210.377-X, MARIA ODETE BARBOSA DE CARVALHO, 01/04/2019; 214.676-2, EVANDRO MENEZES CAVALCANTE, 01/04/2019; 217.811-7, ELLO FLAMINIO TEIXEIRA, 01/04/2019; 217.842-7, CRISTINA FONSECA MOLLICA, 01/04/2019; 219.692-1, SILVANIA VAZ DA COSTA, 01/04/2019; 221.129-7, SAMANTHA COUTO RODRIGUES, 01/04/2019; 223.628-1, EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, 02/04/2019; 223.903-5, FABRICIO DE MORAIS SOUSA, 15/04/2019; 223.905-1, MARCIO ISMAEL FERREIRA DA SILVA, 23/04/2019; 223.910-8, LILIANE CARVALHO DE SOUZA BITENCOURT, 01/04/2019; 223.911-6, DUILIA FERREIRA DE ARAUJO, 01/04/2019; 223.915-9, FABIANA TAVARES DE MELO RAMOS, 14/04/2019; 223.919-1, SORAYA DE SANTANA MARQUES, 13/04/2019; 223.928-0, ERIKA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, 18/04/2019; 223.935-3, ADRIANA DO CARMO GONCALVES, 13/04/2019; 223.936-1, ERICK COSTA SOUSA, 15/04/2019; 223.939-6, MARCELO DE SOUZA SILVA, 15/04/2019; 223.940-X, LEANDRO AUGUSTO BARCELOS, 18/04/2019; 223.947-7, ANA CLARA MENDES DA SILVA, 15/04/2019; 223.951-5, GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, 13/04/2019; 223.959-0, FERNANDO CESAR PEIXOTO DE MENEZES, 01/04/2019; 223.967-1, PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA, 01/04/2019; 223.974-4, POLIANA SOARES DOS S. SOUZA, 15/04/2019; 223.976-0, MOISES DA SILVA, 01/04/2019; 223.979-5, PEDRO BARBOSA NETO, 15/04/2019; 223.983-3, DENICE MACHADO DINIZ MELO, 13/04/2019; 223.987-6, SILVANA ELIZA DA SILVA PEREIRA, 01/04/2019; 223.994-9, RONISE DOS SANTOS BARBOSA, 16/04/2019; 223.996-5, HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, 17/04/2019; 223.999-X, THAIS GOMES MACHADO, 01/04/2019; 224.004-1, ALAN FERNANDES GALENO, 14/04/2019; 224.015-7, JULIANA PEREIRA BONIFACIO, 28/04/2019; 225.480-8, ALINE SOARES COSTA OLIVEIRA, 01/04/2019; 225.508-1, PAMELA OLIVEIRA ALVES, 01/04/2019; 210.233-1, DARIO DA SILVA MEDEIROS, 01/05/2019; 213.799-2, DANIELE MOREIRA FEITOSA OLIVEIRA, 01/05/2019; 214.593-6, HERCULES RAMON OLIVEIRA CONCEICAO, 01/05/2019; 214.626-6, NAYARA OLIVEIRA SALES, 01/05/2019; 215.299-1, RENATO RILLOS MENDES, 01/05/2019; 215.306-8, DANIELLE CHRISTINA SOARES RODRIGUES, 01/05/2019; 215.690-3, SAVIO ALVES BORGES JUNIOR, 01/05/2019; 223.902-7, MARCO JOSE VIEIRA GONCALVES, 01/05/2019; 223.904-3, LAZARO EDUARDO LEITE RIBEIRO, 01/05/2019; 223.912-4, ARIELLE PIRES MACIEL, 01/05/2019; 223.913-2, MARY ANNE LEANDRO DE MORAIS, 13/04/2019; 223.920-5, EDUARDO PIRES FERNANDES, 13/05/2019; 223.924-8, ANA CAROLINA PIRES MONTEIRO, 01/05/2019; 223.926-4, SOLANGE FERNANDES RIBEIRO, 08/05/2019; 223.927-2, RODRIGO SHIGUEKITI MAKIGUSSA, 01/05/2019; 223.932-9, CLAUDIO FERREIRA LUCAS, 01/05/2019; 223.942-6, JULIANO MARCOS PEREIRA NASCIMENTO, 01/05/2019; 223.969-8, TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 223.970-1, PAULA XIMENES GRACIANO, 01/05/2019; 223.975-2, ELTON PEREIRA DOS SANTOS, 01/05/2019; 223.978-7, THAIS SANTOS MELO, 01/05/2019; 223.984-1, MARIA SONIA E SILVA FERREIRA, 01/05/2019; 223.985-X, ANDREIA SIQUEIRA CABRAL, 01/05/2019; 223.993-0, IZABELLA MAXIMO GOMES SOUZA, 01/05/2019; 224.006-8, CAMILA GOMES ROMAO, 01/05/2019; 224.011-4, MARCIO ORSANO DA SILVA, 15/04/2019; 224.081-5, DANIELLA OVIDIO FURTADO, 01/05/2019; 214.612-6, FLAVIO RIBEIRO CALILE, 01/06/2019; 214.621-5, SONIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, 01/06/2019; 215.568-0, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, 01/06/2019; 219.672-7, JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, 01/06/2019; 221.143-2, CINTIA DE ARAUJO MATOS, 01/06/2019; 223.901-9, ELISANIA VIEIRA DA SILVA, 01/06/2019; 223.918-3, ILANA VIANA SILVA, 12/06/2019; 223.929-9, ANDRE JUNIO ROSA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 223.943-4, ISIS BRAGA SANTANA, 15/06/2019; 223.944-2, DANIEL DE OLIVEIRA MELO FILHO, 01/05/2019; 223.964-7, PATRICIA DE CARVALHO BERNARDO, 01/06/2019; 223.988-4, ELIENE NATALIA OLIVEIRA, 01/06/2019; 224.069-6, MARCELO LAURO VIEIRA MATOS, 01/06/2019; 224.082-3, TIAGO DE CASTRO RIBEIRO, 01/06/2019; 224.431-4, EDGAR DIAS COSTA, 07/06/2019; 221.077-0, JOYCE DE FATIMA MORAIS SILVA ALMEIDA, 01/07/2019; 223.906-X, LEONARDO SALES VIEIRA, 01/07/2019; 223.989-2, VANESSA MOTA DOS SANTOS PASCHOAL, 24/04/2019.

2ª BARREIRA

209.435-5, JOELSON DE SOUSA BARROS, 01/01/2019; 210.218-8, LIVIA GRAZIELLE GONCALVES ARAUJO, 01/01/2019; 210.295-1, JOANA VALES LEITE, 01/01/2019; 210.576-4, OZINEIDE MOREIRA BONIFACIO, 01/01/2019; 21.007-2, MARIA ANA DA SILVA SOUZA, 01/02/2019; 69.381-2, AGUIDA ALVES DE LIMA, 01/02/2019; 209.273-5, DANIEL ROCHA RODRIGUES, 01/02/2019; 209.162-3, ISLENE CONCEICAO MENDES, 01/03/2019; 209.172-0, ROSANGELA ROSA DE BRITO, 01/03/2019; 209.974-8, MARIA DE JESUS B. DE F. DO NASC., 01/03/2019; 210.416-4, VALDAIR MARQUES DA SILVA, 01/03/2019; 215.619-9, MARIA APARECIDA LUIZ BRANDAO, 01/03/2019; 21.792-1, JONAS SOUTO DE AREDA, 01/04/2019; 21.883-9, FRANCISCO GOMES DOS S FILHO, 01/04/2019; 30.414-X, CLAUDIO DO NASCIMENTO E SILVA, 01/04/2019; 209.067-8, CARLOTA SILVA GONCALVES DE AQUINO, 01/04/2019; 209.096-1, MARIA MARTA DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 209.103-8, ADILSON NOLASCO SILVA, 01/04/2019; 209.151-8, JANAINA BARBOSA DE FREITAS ASSIS, 01/04/2019; 210.201-3, MARIA LUCIMAR DE ANDRADE, 01/04/2019; 22.447-2, JAMILDO DA SILVA BANDEIRA, 01/05/2019; 30.327-5, EDUARDO JOSE DOS SANTOS, 01/05/2019; 209.160-7, ALAN DAVIS SALES DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 209.529-7, ANA PAULA DE SOUSA, 01/05/2019; 209.646-3, SONILDO SANTOS DE SOUSA, 01/05/2019; 210.216-1, ARON MOREIRA DAMASCENO, 01/05/2019; 210.395-8, MICHELINE ARAUJO SILVA, 01/05/2019; 210.399-0, EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 01/05/2019; 21.737-9, AROLDO GOMES DA SILVA, 01/06/2019; 208.937-8, VALMERE DE ASSIS LEITE, 01/06/2019; 209.094-5, AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, 01/03/2019; 210.174-2, CELIO RIBEIRO MACIEL, 01/06/2019; 210.190-4, VERA KATIA DE OLIVEIRA VIANA GOMES, 01/08/2018; 210.246-3, LEONARDO ORSANO E SILVA, 01/06/2019; 210.288-9, JOSIMAR LUIZ PEREIRA, 01/06/2019; 47.634-X, CICERO RODRIGUES FILHO, 01/07/2019; 209.372-3, UESTER VALDIGNAR VEIGA, 01/07/2019; 209.651-X, FABIANO DE ARAUJO LUCENA, 01/07/2019; 215.576-1, KEDMA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/07/2019.

3ª BARREIRA

20.501-X, ELISABETE DE VASCONCELLOS, 01/01/2019; 20.592-3, ADELCI DAMACENA ROCHA, 01/01/2019; 21.453-1, MARIA ALVES LEAL, 01/01/2019; 22.341-7, MARIA DE FATIMA CORREA, 01/01/2019; 22.490-1, GILBERTO FERREIRA DA COSTA, 01/01/2019; 22.781-1, GASPAR SILVANO SANTOS, 01/01/2019; 24.493-7, SILVANO COLLI, 01/01/2019; 25.382-0, ROGERIO DE SOUSA BRAGA, 01/01/2019; 28.018-6, WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA, 01/01/2019; 29.927-8, ELENICE DIVINA F DOS S GONCALVES, 01/01/2019; 30.259-7, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 01/01/2019; 30.402-6, LUIS CARLOS SOUZA SILVA, 01/01/2019; 20.391-2, ANA PAULA SOARES ALVES, 01/02/2019; 21.007-2, MARIA ANA DA SILVA SOUZA, 01/02/2019; 23.094-4, GERMAN ARAUJO DE SOUSA, 01/02/2019; 25.563-7, TANIA DE FATIMA MAGALHAES DE BRITO COSTA, 01/02/2019; 27.649-9, SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, 01/02/2019; 27.656-1, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO, 01/02/2019; 41.150-7, WALTER BARBOSA DOS SANTOS, 01/02/2019; 21.928-2, TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 22.028-0, LEONIDES MARANHAO BENTO, 01/03/2019; 22.653-X, GERALDA BEZERRA DE MORAIS, 01/03/2019; 22.963-6, JOSE MAURICIO X DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 25.252-2, IVONE FERREIRA DOS SANTOS, 01/03/2019; 27.668-5, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, 01/03/2019; 28.890-X, ROSALINO DA SILVA COSTA, 01/03/2019; 28.957-4, ELIZETE MARIA DA COSTA BARBOSA, 01/03/2019; 47.342-1, EMIVAL RIBEIRO DOS S SERPA, 01/03/2019; 49.418-6, VANDERLINA RODRIGUES DA SILVA, 01/03/2019; 49.564-6, IRACI TAGUATINGA SILVA DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 67.512-1, ANTONIO CELIO A DA SILVA, 01/03/2019; 69.598-X, RENILTON AZEVEDO PEREIRA, 01/03/2019; 20.948-1, MARIA DAS GRACAS VIEIRA PEREIRA, 01/04/2019; 21.883-9, FRANCISCO GOMES DOS S FILHO, 03/04/2019; 22.155-4, JACQUELINE FERNANDA SOARES, 01/04/2019; 22.531-2, FRANCISCA DAS CHAGAS LAURINDA MENDES, 01/04/2019; 22.700-5, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 01/04/2019; 23.016-2, SILVANIA BRAGA DA SILVA, 01/04/2019; 27.697-9, ENEY DE ALMEIDA LIMA, 01/04/2019; 28.610-9, DARLEI SOUZA SILVA, 01/04/2019; 29.486-1, ANTONIO CARLOS FREITAS DE ARAUJO, 01/04/2019; 42.854-X, RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUSA, 01/04/2019; 47.926-8, JOSE MOISES DE MOURA, 01/04/2019; 20.911-2, ALCIONEIA PEREIRA DE ARAUJO, 01/05/2019; 21.480-9, SANDRA GONCALO DE ALCANTARA, 01/05/2019; 21.605-4, PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 22.266-6, JOSE VICENTE VASCONCELOS, 01/05/2019; 22.447-2, JAMILDO DA SILVA BANDEIRA, 01/05/2019; 23.273-4, ANDREA CUNHA SOUZA, 01/05/2019; 27.713-4, MARIA AFONSA DA SILVA, 01/05/2019; 28.078-X, JOANA DARC VIEIRA DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 28.702-4, ANTONIO DE PADUA COSTA GALENO, 01/05/2019; 30.068-3, VERA LUCIA LIMEIRA

NUNES, 01/05/2019; 30.327-5, EDUARDO JOSE DOS SANTOS, 03/05/2019; 31.056-5, ROSANGELA MENEZES BARBOSA, 01/05/2019; 20.442-0, TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, 01/06/2019; 21.151-6, ELOISA AMELIA GASPAR RIBEIRO, 01/06/2019; 21.591-0, MARIA ESTELITA FARIAS MARTINS, 01/06/2019; 22.037-X, SANDRA MARIA TAVARES LIRA, 01/06/2019; 22.062-0, MARIA REMUALDA DE MORAIS, 01/06/2019; 22.616-5, JOAO DAMASCENO GOMES, 01/06/2019; 25.688-9, EUNICE MONTEIRO DO NASCIMENTO, 01/06/2019; 30.390-9, ILCIMAR ALVES DA SILVA, 01/06/2019; 31.219-3, RICARDO CUNHA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 41.772-6, MARIA DA CONCEICAO, 01/06/2019; 48.856-9, MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA SILVA, 01/06/2019; 21.202-4, JOSE BEZERRA DE MELO, 01/07/2019; 21.702-6, ANTONIO CEZAR DA CUNHA, 01/07/2019; 22.092-2, GENESI FRANCISCA P BARBOSA, 01/07/2019; 22.625-4, JUVENAL PEREIRA PIMENTEL, 01/07/2019; 22.741-2, MARIA DO SOCORRO S E SILVA, 01/07/2019; 24.135-0, DELBORA MARIA RIBEIRO AMARAL, 01/07/2019; 25.670-6, MARCOS FIGUEIREDO ROCHA, 01/07/2019; 29.395-4, JORGE MARTINS DOS SANTOS, 01/07/2019; 30.797-1, MARIA CELIA DA SILVA, 01/07/2019; 41.669-X, WALDEMIRA MACIEL DA SILVA, 01/07/2019; 49.042-3, MAGDA RABELO DA SILVA MENDES, 01/07/2019.

4ª BARREIRA

20.295-9, ADRIANA PEIXOTO GOMES, 01/01/2019; 20.306-8, MARIA NAZARE MENDES SILVA, 01/01/2019; 20.889-2, ANA FRANCISCA DE SOUZA, 01/01/2019; 21.472-8, DIVINO MARCOS DE ASSIS, 01/01/2019; 21.670-4, LUCEMAR AVELINO DE F DA SILVA, 01/01/2019; 21.674-7, MARIA DAS GRACAS CORREIA, 01/01/2019; 21.719-0, AIDE ARAUJO VICTOR MODESTO PEQUENO, 01/01/2019; 21.853-7, MARIA DE FATIMA RODRIGUES, 01/01/2019; 21.946-0, GERALDA FELICIDADE DA SILVA, 01/01/2019; 21.983-5, ZELIA GOMES PEREIRA, 01/12/201822.070-1, WANDERLEY DE O BARREIROS, 01/01/2019; 22.317-4, NEILSON DE SOUZA LOPES, 01/01/2019; 22.323-9, ZULEIDE DA SILVA LOPES, 01/01/2019; 22.341-7, MARIA DE FATIMA CORREA, 19/01/2019; 22.374-3, ILZA FERREIRA LIMA, 01/01/2019; 22.490-1, GILBERTO FERREIRA DA COSTA, 03/01/2019; 22.545-2, SIDELY LOPES DA SILVA, 01/01/2019; 22.619-X, CELINA DURAES ARAUJO, 01/12/201822.622-X, OSMARINA DE ARAUJO GOMES, 01/01/2019; 22.763-3, MARIA ANTONIA DE SOUSA PINTO, 01/11/201822.781-1, GASPAR SILVANO SANTOS, 03/01/2019; 22.826-5, DEZUITA VAZ MENDES SILVA, 01/12/201823.031-6, FRANCO SOUSA DOS SANTOS, 01/01/2019; 23.041-3, VENILTON TOMAZ DO VALE, 01/01/2019; 23.052-9, ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS FELIX, 01/01/2019; 23.102-9, WELMA ABADIA CAMPELO DE MIRANDA, 01/01/2019; 24.350-7, ANAMERI AVELINO DA ROCHA, 01/01/2019; 24.424-4, WALDICE ESTRELA DURAES, 01/01/2019; 24.493-7, SILVANO COLLI, 03/01/2019; 24.607-7, MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA, 01/12/201824.892-4, DULCE DOS SANTOS MACEDO, 01/01/2019; 24.938-6, SANDRA DA SILVA SANTOS ARAUJO, 01/12/201825.513-0, WELLINGTON MARQUES DE ARAUJO, 13/01/2019; 25.542-4, ALEXANDRE PIRES BARBOSA, 01/01/2019; 25.582-3, ANTONIA LOPES DO LAGO, 01/01/2019; 25.608-0, EDMILSON RODRIGUES NEVES, 01/01/2019; 25.634-X, ANA CELIA DE ARAUJO, 01/01/2019; 25.636-6, ILMA SALAZAR DE FREITAS, 10/01/2019; 25.681-1, MEYRE LUCIA SANTOS, 01/01/2019; 25.682-X, MARIA DAS GRACAS GOMES MOURA, 01/01/2019; 25.690-0, ALBERTO GONCALVES RIBEIRO, 01/01/2019; 25.710-9, PEDRO CESAR NERY, 01/01/2019; 25.728-1, DECIO GOMES SILVA, 04/01/2019; 25.729-X, CLEIDE ALVES NASCIMENTO, 12/01/2019; 25.736-2, FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO ALVES, 01/01/2019; 25.741-9, CARMITA MACHADO GAMA, 01/01/2019; 25.753-2, MAD LANE CLAITON CARNEIRO, 22/01/2019; 40.716-X, GILVAN DE JESUS P DA SILVA, 01/01/2019; 42.424-2, ARGEMIRO JANUARIO DE SOUTO, 01/01/2019; 42.612-1, CARLOS ANTONIO DA S TEIXEIRA, 01/01/2019; 42.669-5, JOSE NUNES PEREIRA, 01/01/2019; 45.685-3, HELENA RABELO GONCALVES, 01/01/2019; 45.698-5, PAULO SERGIO F SIMOES PEREIRA, 01/01/2019; 45.751-5, MARIA DE FATIMA DA SILVA, 01/01/2019; 47.307-3, WAGNER PEREIRA DE SOUSA, 01/01/2019; 49.052-0, ILDA DE SOUSA SANTOS, 01/01/2019; 49.082-2, MANOEL MESSIAS PEREIRA, 01/01/2019; 49.108-X, ELAINE SILVA DOS SANTOS, 01/01/2019; 49.117-9, ZILMA RODRIGUES DE ARAUJO, 01/01/2019; 49.144-6, JOANA DARC DA SILVA QUEIROZ, 01/01/2019; 49.614-6, UBIRANY DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 01/01/2019; 58.119-4, JOSE AUGUSTO LOPES, 01/01/2019; 63.291-0, MARIA DE LOURDES SOUZA, 01/01/2019; 68.418-X, REGINALDO RABELO FONTENELE, 01/01/2019; 68.577-1, SUELY VAZ DA SILVA, 01/01/2019; 20.391-2, ANA PAULA SOARES ALVES, 01/02/2019; 20.574-5, TANIA FATIMA DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 20.805-1, MARIA DE FATIMA PEREIRA, 01/02/2019; 20.866-3, ADEMIR ROCHA DOS SANTOS, 01/02/2019; 21.437-X, DARLLINEY CASSINO J DE SANTANA, 01/01/2019; 21.523-6, MARIA JOSE DIAS DOS SANTOS, 01/02/2019; 21.679-8, MAURICIO FONSECA PEIXOTO, 01/02/2019; 21.799-9, OLGA MARIA ELPIDIO, 01/03/2018; 21.809-X, MARIA DAS MERCES B MILHOMENS, 01/02/2019; 21.999-1, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 01/02/2019; 22.036-1, SEBASTIANA DE LOURDES ALMEIDA ARAUJO, 01/02/2019; 22.151-1, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, 01/02/2019; 22.238-0, ELIANA DE LACERDA MEIRELES, 01/02/2019; 22.982-2, FRANCINELMA CASTILLO DE OLIVEIRA CRUZ, 01/02/2019; 23.026-X, KELITA DOS SANTOS COSTA, 01/02/2019; 23.034-0, NOEMI RODRIGUES C DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 24.468-6, SILVIA AMELIA GRANJEIRO DO AMARAL DE AZEVEDO, 01/02/2019; 24.499-6, ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, 01/02/2019; 24.551-8, JOSELI DE OLIVEIRA SILVA, 24/02/2019; 25.651-X, SELZIRA SILVA DOS SANTOS XAVIER, 01/02/2019; 25.665-X, FRANCISCO ISIDORO DO CARMO, 01/02/2019; 25.666-8, AURIONEIDE RAMOS MOTA, 01/02/2019; 25.672-2, CARLOS SABINO DE AGUIAR, 01/02/2019; 25.709-5, ANTONIO EDVAL DOS SANTOS, 01/02/2019; 25.723-0, MARTA MARIA DE SIQUEIRA, 01/02/2019; 25.750-8, FRANCISCO DE ASSIS DIAS, 15/02/2019; 25.752-4, ANTONIO EDVAR FERNANDES MACHADO, 05/02/2019; 40.188-9, IVARENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, 01/02/2019; 40.801-8, JOANA DARC PEREIRA DE ARAUJO, 01/02/2019; 41.150-7, WALTER BARBOSA DOS SANTOS, 03/02/2019; 44.523-1, JURANITA COELHO BOLZON, 01/02/2019; 47.370-7, FRANCISCA SOARES DAS NEVES, 01/01/2019; 47.567-X, LEONI DE PAULA PEREIRA, 01/02/2019; 48.089-4, DEODALTO DE DEUS OLIVEIRA, 01/02/2019; 49.138-1, MARIA ALBANETH DA CONCEICAO, 01/02/2019; 68.033-8, MARLENE TEIXEIRA SANTANA, 01/02/2019; 68.693-X, ALMI FRANCISCO ROSA, 01/02/2019; 69.884-9, SOLANGE AQUINO VIEIRA, 01/02/2019; 20.174-X, LUCIANO MORETTI UCHIDA, 01/03/2019; 20.907-4, JANETE DA SILVA OLIVEIRA, 01/03/2019; 21.099-4, AURIVAM DE SA SILVA, 01/03/2019; 21.290-3, SONIA MARIA DE A ANDRADE, 01/03/2019; 21.490-6, JOANA DARC DA SILVA, 01/03/2019; 21.609-7, LUIZ RIBEIRO FILHO, 01/03/2019; 21.613-5, BENEDITA DE MELO SILVA, 24/03/2019; 21.655-0, CLAUDIA ROSA DIAS DE ABREU, 01/03/2019; 21.896-0, IRACY AMARAL DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 22.104-X, HOMERO GOMES GONCALVES, 01/03/2019; 22.356-5, LUCIA DE SA MOREIRA, 01/03/2019; 22.449-9, ALDENITA ASSIS GAMA, 01/03/2019; 22.539-8, MARIA SUSIVAN SILVA, 01/03/2019; 22.628-9, MARIA LIDIA N DOS SANTOS, 01/03/2019; 23.117-7, CREUZA PINTO BRANDAO, 01/03/2019; 23.400-1, GENI RIBEIRO FERREIRA, 01/03/2019; 24.426-0, MARIA DA NATIVIDADE MELO SANTOS, 01/03/2019; 24.456-2, VERA LUCIA MAGALHAES DE SOUZA, 01/03/2019; 24.701-4, CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, 01/03/2019; 25.292-1, ADALGISA FERREIRA LOPES, 01/03/2019; 25.450-9, WILLIANA JORGE OLIVEIRA, 01/03/2019; 25.501-7, ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO, 01/03/2019; 25.531-9, JULIO CESAR ROCHA NOBRE, 01/03/2019; 25.560-2, IVANI APARECIDA SILVA DE ABREU, 01/03/2019; 25.645-5, ISAAC BARBOSA DE ALMEIDA, 01/03/2019; 25.647-1, MARIA RITA MARTINS PEREIRA, 01/03/2019; 25.658-7, CLEBIO GOMES DE SOUSA, 01/02/2019; 25.726-5, SORAIA JAMAL SAID I SAMARA SANTOS, 01/03/2019; 25.733-8, ELVESSIO GOMES RABELO, 01/03/2019; 41.857-9, MARIA HELENA DA SILVA GAMA, 01/03/2019; 43.100-1, ROSALINA FERREIRA DE CARVALHO, 01/03/2019; 47.261-1, TADEU GOMES DE ARAUJO, 01/03/2019; 47.734-6, KATIA EDVIGES DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 48.842-9, CRISTIANO BATISTA DE ASSUNCAO, 01/03/2019; 49.058-X, ALTAMIR SOUTO DE AREDA, 01/02/2019; 49.382-1, FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, 01/03/2019; 49.418-6, VANDERLINA RODRIGUES DA SILVA, 03/03/2019; 65.856-1, ZILMA BATISTA, 01/03/2019; 66.828-1, WESLEY SILAS BARBOSA, 01/03/2019; 68.358-2, VALDIRO FERREIRA DA SILVA, 01/03/2019; 68.703-0, MARIA HELENA CHAVES PAULANTE DOS SANTOS, 01/03/2019; 69.619-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 01/03/2019; 20.077-8, GISELE XAVIER DA SILVA, 01/04/2019; 20.454-4, CICERA MACARIO DA SILVA, 01/03/2019; 20.694-6, JAIR FEITOZA DA SILVA, 01/04/2019; 20.837-X, IONE CARVALHO CORREA, 01/04/2019; 21.354-3, ANTONIO MAGALHAES DOURADO, 01/04/2019; 21.425-6, MARIA DAS GRACAS T DE MIRANDA, 01/04/2019; 21.764-6, DARCI FERREIRA DA SILVA GOMES, 01/04/2019; 21.940-1, MARIA DA GRACA SILVA DIAS, 01/04/2019; 22.040-X, SIMONE PEREIRA MACHADO, 01/04/2019; 22.043-4, CATARINA DOS SANTOS PASSOS, 01/04/2019; 22.327-1, GUIOMAR ALFO FERREIRA DA SILVA, 01/04/2019; 22.347-6, VALDEIR LUIZ FERREIRA, 01/08/2018; 22.371-9, MARIA DO CARMO H DOS SANTOS, 01/04/2019; 22.429-4, MARCIA JOSEFA DIAS MARTINS, 01/04/2019; 22.474-X, MARIA DO CEU SILVA, 01/04/2019; 22.629-7, ANTONIO EDUARDO CAMELO, 01/04/2019; 22.661-0, CLEONICE SATTLER DA SILVA, 07/03/2019; 22.700-5, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 03/04/2019; 22.726-9, JESUINO LUSTOSA MACHADO, 01/04/2019; 22.927-X, MARIA R LEAL DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 22.963-6, JOSE MAURICIO X DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 23.093-6, GILCA APARECIDA COUTO BEZERRA, 01/04/2019; 23.138-X, MAURICIO FERREIRA RODRIGUES, 01/04/2019; 23.210-6, CIRLENE SILVA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE, 01/04/2019; 23.331-5, DILSON NUNES MENESES, 01/04/2019; 24.202-0, EDILEA PEREIRA BATISTA, 01/04/2019; 24.271-3, TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 01/04/2019; 24.291-8, ODETE BORGES DE BARROS, 01/04/2019; 24.442-2, FRANCISCO WELLITON DA SILVA, 01/04/2019; 25.170-4, IRENE RODRIGUES DA SILVA GONTIJO, 01/04/2019; 25.504-1, MARIA GORETTI ALBERGARIA DE JESUS PEREZ, 01/04/2019; 25.511-4, ELIAS MARTINS DA SILVA, 01/04/2019; 25.628-5, MARIA HELENA DIAS MARTINS, 01/04/2019; 25.749-4, ANGELA SILVA DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 25.761-3, JORACIMAR MENDES DE CARVALHO, 01/04/2019; 40.066-1, RITA DE CASSIA AMORIM, 01/04/2019; 41.246-5, RITA DE CASSIA M DE SOUZA, 01/04/2019; 41.321-6, CARMEN CAMPELLO SANTOS, 01/04/2019; 42.380-7, LUIS SILVA, 01/04/2019; 42.970-8, PEDRO DE ALCANTARA MEDEIROS, 01/04/2019; 43.915-0, MARLETE PEREIRA B GUERRA, 01/04/2019; 49.508-5, LINDINALVA DE SOUSA E SILVA, 01/04/2019; 49.852-1, MARIA AUXILIADORA DE LIMA, 01/04/2019; 57.700-6, JONAS ALVES DOS SANTOS, 01/04/2019; 67.044-8, SILVANY SANTOS DA CONCEICAO, 01/04/2019; 67.081-2, DALVA DE BARROS, 01/04/2019; 67.802-3, MARCIO ALVES DE LIMA, 01/04/2019; 67.893-7, MEIRE FERREIRA REIS LIMA, 01/03/2019; 68.307-8, JANETE LIMA DE CARVALHO, 01/04/2019; 69.252-2, LANCARDEC PINTO, 01/04/2019; 225.541-3, VERONICA MARTINS PEREIRA, 01/04/2019; 20.188-X, VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 01/05/2019; 20.245-2, LELIA SILVA NASCIMENTO, 01/05/2019; 20.281-9, FRANCISCO ELEOTERIO DOS SANTOS, 01/05/2019; 20.363-7, RAQUEL DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO, 01/05/2019; 20.705-5, ANTONIO JOSE O SILVA, 01/05/2019; 20.724-1, TERESINHA DE JESUS CARDOSO, 01/05/2019; 20.778-0, APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 01/05/2019; 20.819-1, MARIA IRIS ALVES DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 21.007-2, MARIA ANA DA SILVA SOUZA, 01/05/2019; 21.283-0, SIDNEY RODRIGUES, 01/05/2019; 21.419-1, ANA SOARES DOS SANTOS, 01/05/2019; 21.506-6, DIVINA MARTINS SANTOS, 01/05/2019; 21.562-7, MARTA SUARES DA SILVA, 01/05/2019; 21.578-3, NOEMIA FERREIRA DOS PASSOS, 01/05/2019; 21.640-2, FRANCISCA MARIA FERREIRA XAVIER, 01/05/2019; 21.658-5, NEUZA MURCA GONCALVES, 01/05/2019; 21.709-3, JEZIEL SANTANA DOS SANTOS, 01/05/2019; 21.931-2, GABRIEL RODRIGUES NETO, 01/05/2019; 21.957-6, LEANDRO CARDOZO BEIRAO, 01/05/2019; 21.963-0, IRON GONCALVES DE ANDRADE, 01/05/2019; 22.145-7, EDINALVA ALVES DOS SANTOS, 01/05/2019; 22.189-9, VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 01/05/2019; 22.216-X, MARIA DAS GRACAS DE SOUZA, 01/05/2019; 22.447-2, JAMILDO DA SILVA BANDEIRA, 01/05/2019; 22.454-5, MARIA LUCIA LOPES DA SILVA, 01/05/2019; 22.515-0, ANA MARIA DOS SANTOS, 01/05/2019; 22.652-1, PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO, 01/05/2019; 22.841-9, MARILENE NEVES DE O DOURADO CAVALCANTE, 01/05/2019; 23.201-7, MARIA HILDERICA SOUZA REIS, 01/05/2019; 23.273-4, ANDREA CUNHA SOUZA, 01/05/2019; 24.450-3, MARIA APARECIDA ALVES, 01/05/2019; 25.484-3, SELMA TAVARES PINHEIRO, 01/05/2019; 25.563-7, TANIA DE FATIMA MAGALHAES DE BRITO COSTA, 01/05/2019; 25.610-2, TERESA LOPES DO LAGO, 01/05/2019; 25.674-9, IZABEL MARIA TENORIO, 01/05/2019; 28.091-7, MARIA MIRTES DE SOUZA, 01/05/2019; 28.743-1, ROBERTO CONSTANTINO DOS SANTOS, 01/05/2019; 41.487-5, MARIA DE LOURDES DE M FERREIRA, 01/05/2019; 42.727-6, JACKSON ROCHA, 01/05/2019; 42.854-X, RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUSA, 01/05/2019; 44.137-6, EUGENIA DO SOCORRO N GOMES, 01/05/2019; 47.240-9, LOURIVALDO CANDIDO DA FONSECA, 01/05/2019; 47.391-X, JOSIAS DIAS SOARES, 01/05/2019; 47.932-2, CICERO JUSTINO DOS SANTOS, 01/05/2019; 48.430-X, CELSO DE FRANCA SILVA, 01/05/2019; 65.779-4, ROSENILDA SANTOS DE ALMEIDA, 01/05/2019; 65.794-8, CELMA MARIA DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 66.857-5, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 01/05/2019; 67.259-9, EDNA CERQUEIRA DE LIMA, 01/05/2019; 68.444-9, MARIA DE FATIMA DE SOUSA, 01/05/2019; 69.987-X, IOLANDA CANDIDA DAMASCENO, 01/05/2019; 20.037-9, MARCIA LINA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 20.669-5, MARIA DE FATIMA NOGUEIRA, 01/06/2019; 21.480-9, SANDRA GONCALO DE ALCANTARA, 01/06/2019; 21.646-1, DALELA DE OLIVEIRA SANTOS, 01/06/2019; 21.748-4, OLIVIA MOREIRA DA SILVA, 01/06/2019; 21.806-5, JOANA D ARC PEREIRA, 01/06/2019; 21.928-2, TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 21.939-8, JACIONEIDE RODRIGUES DE SOUZA, 01/06/2019; 22.041-8, MARIA ARLETE PEREIRA PORTUGAL, 01/05/2019; 22.062-0, MARIA REMUALDA DE MORAIS, 03/06/2019; 22.126-0, VERA DOS ANJOS O DOS SANTOS, 01/06/2019; 22.202-X, MARIA CELIA DE VASCONCELOS, 01/06/2019; 22.358-1, EDILENE COSME DE CARVALHO, 01/06/2019; 22.383-2, TEREZINHA ALVES DA SILVA, 01/06/2019; 22.388-3, UATFA MARIA DE CARVALHO VERAS, 01/06/2019; 22.467-7, EDUARDO ANTONIO F SARDINHA, 01/06/2019; 22.598-3, CACILVANO TEIXEIRA MACHADO, 01/06/2019; 22.624-6, ARNOR ALMEIDA COSTA, 01/06/2019; 22.668-8, FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/06/2019; 22.682-3, MARIA DE FATIMA G MONTEIRO, 01/06/2019; 22.735-8, CARLOS HENRIQUE QUEIROZ, 01/06/2019; 23.118-5, BERNARDO GOMES DOS SANTOS, 01/06/2019; 23.195-9, FRANCISCA NIRLA C DE MENEZES, 01/06/2019; 24.189-X, SURLENE MARIA DA SILVA PASSOS, 01/06/2019; 24.558-5, MARINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, 01/06/2019; 25.235-2, EDNA LIMA MARQUES CLAUDINO, 01/06/2019; 25.252-2, IVONE FERREIRA DOS SANTOS, 01/06/2019; 25.422-3, KELLY REIJANY ANDRADE LIMA, 01/06/2019; 25.683-8, EUNICE LEITE ARANTES, 01/06/2019; 25.688-9, EUNICE MONTEIRO DO NASCIMENTO, 03/06/2019; 25.713-3, ARLENICE PEREIRA ALMEIDA, 01/06/2019; 25.747-8, SELMA MARIA DE SALES BRASIL, 01/06/2019; 40.975-8, MARIA DO P S PAIXAO E SILVA OLIVEIRA, 01/06/2019; 42.600-8, JOAO DOS SANTOS A DE MOURA, 01/06/2019; 43.136-2, FATIMA ZILDA FERREIRA DE SOUZA, 01/06/2019; 47.282-4, ANTONIO PEREIRA PORTO, 01/06/2019; 47.552-1, MARIA RITA GOMES DE MORAES, 01/06/2019; 47.605-6, ELINAIDE MARIA DE SOUSA, 01/06/2019; 47.813-X, VERA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO, 01/06/2019; 48.174-2, CICERO MARINO DOS SANTOS, 01/06/2019; 48.856-9, MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA SILVA, 01/06/2019; 48.939-5, NAGLA DE CARVALHO VERAS, 01/06/2019; 49.131-4, MARIA DIVINA RIBEIRO BOSCO, 01/06/2019; 67.175-4, MARINA SANTANA CIRILO, 01/06/2019; 67.742-6, EDILEUZA ALVES DA COSTA DE JESUS, 01/06/2019; 67.818-X, TERESA CRISTINA O S ARAGAO, 01/06/2019; 69.012-0, RIVALDO PEREIRA LEMOS, 01/06/2019; 69.596-3, NEURACI DE FATIMA SANTOS, 01/06/2019; 69.697-8, GERONIMO BONIFACIO FERREIRA, 01/06/2019; 20.187-1, MARIA DO SOCORRO G OIVANE, 01/07/2019; 21.433-7, HELDINAR SOARES, 01/07/2019; 21.588-0, VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 21.605-4, PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 21.702-6, ANTONIO CEZAR DA CUNHA, 01/07/2019; 22.069-8, GYSLAYNE CAMPOS BRANDAO, 01/07/2019; 22.501-0, MARIA DAS DORES DA S SANTOS, 01/07/2019; 22.625-4, JUVENAL PEREIRA PIMENTEL, 03/07/2019; 23.136-3, ADALBERTO XIMENES ARAGAO DA ROCHA, 01/07/2019; 24.466-X, DARILAN MARIA PEREGRINO, 01/06/2019; 24.593-3, CLAUDIA CRISTINA

SANTOS BARROS, 01/07/2019; 24.606-9, ABADIA MENDES DA COSTA NASCIMENTO, 01/07/2019; 25.459-2, CARMOZINA FERNANDES DE JESUS, 01/07/2019; 25.664-1, SINTIA NUNES DA ROSA, 01/07/2019; 29.184-6, MARILENE CORREA NASCIMENTO LEITE DE FARIA, 01/07/2019; 40.472-1, MARTA CORREA MACEDO, 01/07/2019; 42.449-8, ALEIXO PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 42.781-0, ANTONIA VIEIRA DE SOUSA, 01/07/2019; 43.565-1, ELIZETH OLIVEIRA DE AZEVEDO, 01/07/2019; 43.828-6, LILIAN OLIVEIRA FARIA, 01/07/2019; 45.105-3, ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 45.249-1, CARLA CRISTINA R FILIZOLA, 01/07/2019; 49.189-6, IVONE PORTELA DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 67.501-6, DORVALINA OLIVEIRA CARVALHO, 01/07/2019.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ENSINO MÉDIO

65.619-4, MARIA GONCALVES SANTANA, 01/03/2019; 66.900-8, MARIA JUSTINA RODRIGUES, 01/04/2019; 21.461-2, JOSE RODRIGUES NETO, 01/05/2019; 30.152-3, JOSE MARCOS DE AQUINO, 01/05/2019; 45.885-6, JOAO LUCAS DA SILVA, 01/05/2019; 68.764-2, LAURA MENDES LEITE, 01/05/2019; 41.772-6, MARIA DA CONCEICAO, 03/06/2019; 65.788-3, IDELBRANDE CORDEIRO DA PAIXAO, 01/07/2019.

PROFUNCIONÁRIO

56.013-8, MARIA MAURA ANDRADE, 01/01/2019; 69.187-9, LUCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, 01/01/2019; 225.514-6, MICHELE GADELHA MACEDO, 01/07/2018; 67.044-8, SILVANY SANTOS DA CONCEICAO, 01/02/2019; 21.117-6, MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA CRUZ, 01/03/2019; 22.628-9, MARIA LIDIA N DOS SANTOS, 01/03/2019; 221.290-0, CINTIA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUSA, 01/05/2019; 22.370-0, FRANCISCO E FERREIRA DA SILVA, 01/06/2019; 41.070-5, JOSE JUVENAL RIBEIRO, 01/06/2019; 41.182-5, ZILAR GONCALVES DE MIRANDA, 01/06/2019; 243.304-4, ERNANDO DOS REIS ALVES DAMASCENA, 01/05/2019; 25.706-0, MARCIO DE SA GUIMARAES PALHANO, 01/07/2019; 47.032-5, CLOTILDES GONCALVES DOS SANTOS, 01/06/2019; 48.085-1, BENEVALDO ANISIO DA SILVA, 01/07/2019.

GRADUAÇÃO

31.056-5, ROSANGELA MENEZES BARBOSA, 01/01/2019; 48.998-0, MARIA GESSIRENE R NASCIMENTO, 01/01/2019; 210.092-4, GISLAINE MARCAL RIBEIRO DOS SANTOS, 01/01/2019; 210.576-4, OZINEIDE MOREIRA BONIFACIO, 01/12/2018242.249-2, LUDMYLLA MATSUURA CORREA, 01/01/2019; 42.094-8, MARIA APARECIDA D S BARBOSA, 01/02/2019; 213.706-2, GABRIEL JOSE TORRES DE MELO, 01/02/2019; 242.230-1, TELMA SOARES DOS SANTOS NEVES, 01/02/2019; 242.343-X, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES, 01/02/2019; 242.345-6, ALINE DOS SANTOS SOUZA, 01/02/2019; 40.005-X, EDNA DE MOURA DIAS SENA, 01/03/2019; 210.023-1, NELIO PEREIRA DE LACERDA, 01/03/2019; 213.237-0, WANDERLEY ALVES DOS SANTOS, 01/03/2019; 213.820-4, JOAO BESERRA CAVALCANTE NETO, 01/03/2019; 240.064-2, LARISSA PERCIANI MALAQUIAS DA CUNHA, 01/03/2019; 242.347-2, JAQUELINE DA SILVA, 01/03/2019; 242.350-2, EDILENE APARECIDA LISBOA DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 25.596-3, ELENILDA CANDIDA FERREIRA, 01/04/2019; 27.771-1, ANDREIA PADILHA VIEIRA, 01/04/2019; 28.903-5, ROSANA LASSERRE NUNES COELHO, 01/04/2019; 215.375-0, RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAUJO, 01/04/2019; 223.932-9, CLAUDIO FERREIRA LUCAS, 01/04/2019; 234.335-5, FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO, 01/04/2019; 239.763-3, JULYENNE MELANIE BARBOSA, 01/04/2019; 240.809-0, CINTHIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, 01/04/2019; 49.515-8, RAIMUNDA NONATA LIMA, 01/05/2019; 52.176-0, DELMIRO LIMA DO NASCIMENTO, 01/05/2019; 213.635-X, ANGELO DE ALMEIDA LIMA, 01/05/2019; 214.654-1, GABRIEL GONCALO DE RESENDE, 01/05/2019; 221.060-6, AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 01/05/2019; 239.716-1, MARCOS AUGUSTO CAPISTRANO COSTA, 01/05/2019; 241.904-1, CAIO SOARES DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 241.931-9, JOHNATAN ANTONIO DE ANDRADE, 01/05/2019; 243.213-7, PATRICIA DAMASCENO BARROSO, 01/05/2019; 243.214-5, MARIANA JACINTO MACEDO, 01/05/2019; 243.219-6, SUIAME GOMES MOTA, 01/05/2019; 243.220-X, LUIZA MARQUES LANCA GOMES, 01/05/2019; 243.222-6, RONALDO DA CRUZ JUNIOR, 01/05/2019; 243.224-2, BRUNA PINHEIRO DE ARAUJO, 01/05/2019; 243.225-0, MICHELE CONDURU DE SOUZA, 01/05/2019; 243.229-3, LINDENBERGUE BRAZ NUNES, 01/05/2019; 243.230-7, SAMUEL SILVA MARRA, 01/05/2019; 243.232-3, IONARIA DA SILVA SOUSA, 01/05/2019; 243.237-4, WILLIAN TAVARES DE MIRANDA, 01/05/2019; 243.238-2, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA, 01/05/2019; 243.241-2, MARCOS ROGERIO RIBEIRO, 01/05/2019; 243.246-3, REBHECA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, 01/05/2019; 243.248-X, JERDESSON DE LIMA, 01/05/2019; 243.258-7, ROGIS DAS NEVES NUNES, 01/05/2019; 243.263-3, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI, 01/05/2019; 243.279-X, NAJA ARAUJO EIRADO, 01/05/2019; 243.284-6, MARCIO DA VEIGA BOUSQUET, 01/05/2019; 243.285-4, KAIAN GOMES MARTINS, 01/05/2019; 243.287-0, TIAGO SOUZA VERAS, 01/05/2019; 243.295-1, DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/05/2019; 243.301-X, JANETE SANTOS FERREIRA, 01/05/2019; 243.303-6, CLEBER BORGES ALVES, 01/05/2019; 243.306-0, FERNANDA MARIA DE SOUSA FERREIRA, 01/05/2019; 243.307-9, FERNANDA EVANGELISTA DE SOUSA, 01/05/2019; 243.308-7, LEANDRO OLIVEIRA RIOS, 01/05/2019; 243.310-9, GUSTAVO MOISES SOUSA ALVES SILVA, 01/05/2019; 243.316-8, RENATA MARIA XAVIER DOS SANTOS, 01/05/2019; 243.320-6, ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA, 01/05/2019; 243.322-2, THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLICIO, 01/05/2019; 243.323-0, LARYSSA FARIA DE BRITO CASTRO, 01/05/2019; 243.327-3, ANDERSON TEIXEIRA CARVALHO, 01/05/2019; 243.331-1, SILVIANE RAQUEL BARBOSA BEZERRA, 01/05/2019; 243.333-8, GLEICIMYLLA RODRIGUES FERNANDES MEDRADO, 01/05/2019; 243.335-4, DANIEL GALVAGNI, 01/05/2019; 243.342-7, KAROLYNE AZEVEDO DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 243.343-5, SARA BORGES LOPES DE SOUSA, 01/05/2019; 243.343-5, SARA BORGES LOPES DE SOUSA, 01/05/2019; 243.344-3, DELEON SOARES ALVES MENDES, 01/05/2019; 243.349-4, LUANA KARLA DA CRUZ SENA, 01/05/2019; 243.356-7, HALDANE SILVESTRE BARBOSA, 01/05/2019; 243.361-3, ROSEANE CARDOSO OE OLIVEIRA, 01/05/2019; 243.363-X, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA, 01/05/2019; 243.363-X, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA, 01/05/2019; 243.370-2, MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, 01/05/2019; 243.371-0, DIEGO SILVA DE SOUSA, 01/05/2019; 243.372-9, DANIEL DE BONI LIMA, 01/05/2019; 243.373-7, HUGO DANIEL CARVALHO PEREIRA, 01/05/2019; 243.374-5, FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, 01/05/2019; 243.384-2, GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, 01/05/2019; 243.385-0, LEANDRO SAMPAIO MARTINS, 01/05/2019; 243.391-5, NEIDE PEREIRA PATRIOTA, 01/05/2019; 243.391-5, NEIDE PEREIRA PATRIOTA, 01/05/2019; 243.392-3, DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, 01/05/2019; 243.397-4, MICHELLE RODRIGUES PIMENTA, 01/05/2019; 243.398-2, JEOVALDO CUSTODIO DA SILVA, 01/05/2019; 243.399-0, ADRIANE GONZAGA DA PENHA, 01/05/2019; 243.400-8, JOSEANE FREITAS FERNANDES, 01/05/2019; 243.401-6, EMILAINE DE PAULA OLIVEIRA, 01/05/2019; 243.404-0, FERNANDA VIRGILIO DE CARVALHO, 01/05/2019; 243.406-7, JESSICA SOARES DA SILVA, 01/05/2019; 243.485-7, GIANLUCCA FAVARINI NUNES, 01/05/2019; 23.061-8, ANA LUCIA SILVA MENDES, 01/05/2019; 210.291-9, ANDREA SOUSA CASTRO, 01/06/2019; 213.275-3, ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO, 01/06/2019; 214.157-4, WILLIAM DA SILVA, 01/06/2019; 225.494-8, JUAN MARCOS DA SILVA, 01/06/2019; 243.215-3, RAYANA PASCALL SILVEIRA E SILVA, 01/06/2019; 243.216-1, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 01/06/2019; 243.227-7, JOSE DESIO LOPES FERREIRA, 01/05/2019; 243.231-5, BRUNO OLIVEIRA LIMA, 01/06/2019; 243.240-4, FELLIPE DA COSTA FEO, 01/06/2019; 243.245-5, CAROLINA DUARTE COSTA PEREIRA, 01/06/2019; 243.250-1, PAOLLA BERTOLDO JACINTO DE ABREU, 01/06/2019; 243.253-6, CINTIA ALMEIDA BARBOSA, 01/06/2019; 243.254-4, DIEGO FERNANDES LOPES, 01/06/2019; 243.256-0, KYARA SUSANE ALMEIDA MACIEL, 01/06/2019; 243.257-9, ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, 01/06/2019; 243.259-5, TAYNA MAIA DE SA, 01/06/2019; 243.261-7, MAYARA DE ARAUJO NASCIMENTO, 01/06/2019; 243.267-6, MARIA ARLINDA FRANCO CARVALHO, 01/06/2019; 243.280-3, CONSTANTINO OLIVEIRA MACEDO, 01/06/2019; 243.281-1, ADONALDO ARAUJO DE LIMA, 01/06/2019; 243.288-9, ANTONIO PEREIRA DE JESUS, 01/06/2019; 243.289-7, CAMILA GOMES DA SILVA BELTRAO, 01/06/2019; 243.293-5, EDIVALDO FERREIRA DA CRUZ, 01/06/2019; 243.296-X, CAROLINE SERRA AGUIAR, 01/06/2019; 243.298-6, EVELINE DE OLIVEIRA BORDA, 01/05/2019; 243.299-4, ALINNE KAREN SOUSA ARAUJO, 01/06/2019; 243.305-2, REJANE DA SILVA CARVALHO, 01/06/2019; 243.309-5, THUANNY BRITO DA SILVA, 01/06/2019; 243.314-1, CLAUDIA SANTOS BATISTA, 01/06/2019; 243.315-X, NAYARA MENDES DE SOUSA, 01/06/2019; 243.325-7, JOAO RAMOS DE MORAIS FILHO, 01/06/2019; 243.328-1, ROBERTO DIAS DE CARVALHO, 01/06/2019; 243.329-X, DEBORA CRISTIANE ARRAIS DOS SANTOS, 01/06/2019; 243.337-0, RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, 01/06/2019; 243.338-9, CARLOS ZACARIAS MARQUES, 01/05/2019; 243.339-7, SONJHA MARLY RIBEIRO LAMIM, 01/06/2019; 243.345-1, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 243.346-X, DAVI RODRIGUES DE MESQUITA, 01/06/2019; 243.359-1, EUNICE FERNANDES DA SILVA, 01/06/2019; 243.360-5, MARCOS PAULO ALVES DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 243.364-8, DENISE COSTA PAIXAO, 01/06/2019; 243.365-6, PEDRO PAULO CARDOSO BRAGANCA, 01/06/2019; 243.367-2, HELIO ALCANTARA SILVA, 01/06/2019; 243.377-X, LEANDRO RIBEIRO FERREIRA, 01/06/2019; 243.380-X, CINTIA NEHRING, 01/06/2019; 243.381-8, NATALIA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO, 01/06/2019; 243.382-6, CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, 01/06/2019; 243.389-3, LUANA CAROLINE GUIMARAES DOS SANTOS, 01/06/2019; 243.390-7, ANA MARIA DE LIMA, 01/06/2019; 243.395-8, PRYSCILLA WYLLIANE DINIZ MORAIS MENEGASSI, 01/06/2019; 243.396-6, ELIANE SOUZA SANTOS, 01/06/2019; 243.436-9, LILIAM RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA, 01/06/2019; 21.945-2, ADECLAUDIO BEZERRA, 01/07/2019; 27.965-X, NELCY MOREIRA ALMEIDA, 01/07/2019; 45.971-2, MARIA DE FATIMA CARNEIRO BOTTENTUIT, 01/07/2019; 239.684-X, GUILHERME ALVES CAMILO VELOSO, 01/07/2019; 243.236-6, ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO, 01/07/2019; 243.255-2, TASSIO ARAUJO SANTANA, 01/06/2019; 243.297-8, TATIANE ANDRADE SANTOS, 01/05/2019; 243.300-1, MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, 01/05/2019; 243.302-8, ALDEILDE CUSTODIO DOS SANTOS, 01/06/2019; 243.321-4, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, 01/06/2019; 243.324-9, ANDERSON BENVINDO DA SILVA, 01/06/2019; 243.336-2, ANA LUIZA ALVARES COUTO, 01/06/2019; 243.352-4, WADSON VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, 01/06/2019; 243.357-5, CRISTIANO MOROCINI BRANCO, 01/06/2019; 243.366-4, JOELMA LEDA OLIVEIRA MARTINS, 01/06/2019; 243.411-3, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 243.413-X, NASSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 01/06/2019; 243.468-7, RITA DE CASSIA DE SOUSA BRITO MAGALHAES NETA, 01/06/2019.

ESPECIALIZAÇÃO

20.140-5, CARLA REGINA GONCALVES ROCHA, 01/01/2019; 28.546-3, SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, 01/01/2019; 42.612-1, CARLOS ANTONIO DA S TEIXEIRA, 01/01/2019; 219.713-8, RICARDO ALESSANDRO DA SILVA, 01/01/2019; 225.468-9, DENIS DE MOURA PEREIRA, 01/01/2019; 225.593-6, CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, 01/01/2019; 239.700-5, SALMO DOS SANTOS PEIXOTO, 01/01/2019; 239.714-5, RAFAEL CAMPOS SALVADOR, 01/01/2019; 239.866-4, THAYSA PACHECO CACAU, 01/01/2019; 242.290-5, PRISCILA DIAS FERREIRA, 01/01/2019; 20.011-5, ELIANA ANDRADE DA SILVA, 01/02/2019; 29.017-3, MONICA CRISTINA DE MEDEIROS PRADO, 01/02/2019; 29.351-2, GILSON TEIXEIRA VASCONCELOS, 01/01/2019; 209.338-3, VERUSCA LIMA COSTA GADELHA, 01/02/2019; 225.462-X, EDITE OLIVEIRA DA SILVA, 01/02/2019; 239.724-2, JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, 01/02/2019; 239.730-7, IVANA BOTELHO DE MATTOS BERNARDO, 01/02/2019; 239.777-3, EMILIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, 01/02/2019; 242.344-8, ABNER DA COSTA PEIXOTO, 01/02/2019; 242.346-4, NAYARA THAIS BERNADO ARAUJO GOMES, 01/02/2019; 242.355-3, AMANDA ALVARENGA DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 68.696-4, ADILSON JESUS DE FREITAS, 01/03/2019; 225.590-1, JULIANA PEREIRA DE ASSIS, 01/03/2019; 239.843-5, LUZIANE ALVES FRANCA, 01/03/2019; 239.918-0, JOAQUIM ALVES DOS REIS NETO, 01/03/2019; 242.341-3, DANIELA CRISTINA TEIXEIRA BENEVIDES DA SILVEIRA, 01/03/2019; 242.350-2, EDILENE APARECIDA LISBOA DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 23.265-3, SARA MARIA VIEIRA DA SILVA, 01/04/2019; 24.473-2, JACQUELINE FERREIRA LOPES, 01/04/2019; 25.531-9, JULIO CESAR ROCHA NOBRE, 01/04/2019; 29.798-4, ADRIANA NIJELSCHI OLIVEIRA DRUMOND DE MEDEIROS, 01/04/2019; 213.205-2, MORGANA CARDOSO AIRES, 01/04/2019; 214.599-5, MARIANA BORGES ARAUJO, 01/04/2019; 215.482-X, GUILHERME LESSA DA SILVA SANTA ANA, 01/04/2019; 223.906-X, LEONARDO SALES VIEIRA, 01/04/2019; 224.405-5, ANDREIA MOREIRA ARAUJO, 01/04/2019; 225.530-8, VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, 01/04/2019; 225.699-1, DENISE DOS SANTOS LUMAZZINI, 01/04/2019; 237.956-2, DEBORA CARVALHO FERNANDES, 01/04/2019; 239.801-X, LAZARO DANILO DE ARAUJO CAETANO, 01/03/2019; 240.812-0, SARAH CAROLINA COSTA SANTOS, 01/04/2019; 213.186-2, GRACIELE DA SILVA VIANA, 01/05/2019; 223.965-5, GABRIELLE TERESA A. DE J. MONTEIRO, 01/05/2019; 225.470-0, ELIANE VIEIRA DA SILVA, 01/05/2019; 225.627-4, MARIZETE RIBEIRO, 01/05/2019; 227.775-1, DENISE CORREIA GOMES, 01/05/2019; 239.857-5, MANOEL COSME ROSA PEREIRA, 01/05/2019; 243.212-9, LIVIA FERREIRA AQUINO, 01/05/2019; 243.218-8, MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURAO, 01/05/2019; 243.221-8, DAYANE ABREU MARTINS, 01/05/2019; 243.251-X, HENIA DA SILVA E SOUZA, 01/05/2019; 243.252-8, GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, 01/05/2019; 243.264-1, CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, 01/05/2019; 243.265-X, JASIEL CAEIRO NETO, 01/05/2019; 243.286-2, LAIS CRISTINA FRANCA DA SILVA, 01/05/2019; 243.317-6, MARIA MANUELA SILVA CAMPOS, 01/05/2019; 243.343-5, SARA BORGES LOPES DE SOUSA, 01/05/2019; 243.347-8, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 243.358-3, CRISTIANE LIMA GRANGEIRO, 01/05/2019; 243.363-X, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA, 01/05/2019; 243.368-0, ROSANA MARIA DE PAULA LIMA, 01/05/2019; 243.387-7, ARILSON ALMEIDA DA LUZ, 01/05/2019; 243.391-5, NEIDE PEREIRA PATRIOTA, 02/05/2019; 243.407-5, CLAUDIA FELICIANO DOS SANTOS, 01/05/2019; 243.412-1, NAHIDA FAISSAL BASSIS, 01/05/2019; 45.104-5, EMANUEL GASPAR BATISTA, 01/06/2019; 79.355-8, ANTONIO GOMES JORGE, 01/06/2019; 213.820-4, JOAO BESERRA CAVALCANTE NETO, 01/06/2019; 240.842-2, ARTHUR ALVINO DA SILVA, 01/06/2019; 243.216-1, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 01/06/2019; 243.226-9, RITA CHRISTIANE DE PAULA MENDONCA, 01/05/2019; 243.257-9, ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, 01/06/2019; 243.292-7, EVELYN DOSSO JOAQUIM, 01/06/2019; 243.298-6, EVELINE DE OLIVEIRA BORDA, 01/06/2019; 243.375-3, ANDREIA ZULEIDE LOPES URANI CARDOSO, 01/06/2019; 243.376-1, JANE DORVALINA DE PAULA MEDEIROS, 01/06/2019; 243.378-8, VIVIANE PASSOS NEVES, 01/06/2019; 243.392-3, DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, 01/06/2019; 243.395-8, PRYSCILLA WYLLIANE DINIZ MORAIS MENEGASSI, 01/06/2019; 236.500-6, CAROLINE TAVARES COELHO, 01/07/2019; 243.367-2, HELIO ALCANTARA SILVA, 01/06/2019.

MESTRADO

29.184-6, MARILENE CORREA NASCIMENTO LEITE DE FARIA, 01/01/2019; 214.643-6, RAQUEL MARIA VIEIRA DO ROSARIO, 01/01/2019; WERBSON AZEVEDO LAURENTINO, 01/02/2019; 225.471-9, MARCELO FRANCISCO XAVIER, 01/02/2019; 213.867-0, IZA CARNEIRO NEVES, 01/03/2019; 221.142-4, IVINA PAIVA DE PAULA, 01/03/2019; 213.280-X, ANDREIA QUEIROZ SILVA, 01/04/2019; 215.260-6, NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA, 01/05/2019; 221.129-7, SAMANTHA COUTO RODRIGUES, 01/05/2019; 243.217-X, JOVANE DE OLIVEIRA DANTAS, 01/05/2019; 243.348-6, FLAVIA RODRIGUES PEREIRA DUTRA, 01/05/2019; 221.143-2, CINTIA DE ARAUJO MATOS, 01/06/2019; 239.907-5, CAROLINA BAUCHSPIESS, 01/06/2019; 243.294-3, NADIA ALVES VIANA, 01/06/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

27.304-X, ABDIAS CORDEIRO DIAS, 01/01/2019; 27.600-6, MARCIA SOARES BARBOSA MOREIRA, 01/01/2019; 30.694-0, MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL, 01/01/2019; 31.414-5, SILMARA CRUZ LEAL, 01/01/2019; 32.310-1, MARIA APARECIDA BARBOSA PEREZ, 01/01/2019; 32.474-4, JOAO MARCOS DA ROCHA BALIZA, 01/01/2019; 33.059-0, LEONTINA ISABEL DA SILVA GOMES PIRES, 01/01/2019; 33.125-2, GILMAR TAVARES, 01/01/2019; 33.449-9, TELMA ELI SILVA SANTOS, 01/09/201834.054-5, CELIO RENE TRINDADE VIEIRA, 01/01/2019; 34.483-4, MARIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS, 12/01/2019; 34.718-3, FERNANDA HELENA ALVES DOS SANTOS, 01/01/2019; 34.748-5, ALZIRA APARECIDA DIOGO ALVAREZ DOS SANTOS, 26/01/2019; 34.838-4, ANA GLORIA DA SILVA, 15/01/2019; 34.850-3, MARIA ANTONIA GONCALVES DE SOUZA, 13/01/2019; 35.045-1, FABIOLA DE LIMA PIAU, 09/01/2019; 35.107-5, SANDRA MARIA DA SILVA, 09/01/2019; 35.411-2, JOSEFA DE PAULA SILVA, 27/01/2019; 35.557-7, DORIVAL MAXIMO DA SILVA JUNIOR, 15/01/2019; 35.657-3, SILOMAR SILVA DE ATAIDES, 29/01/2019; 35.807-X, ARMANDO MARCOS DI CARLANTONIO AFONSO, 15/01/2019; 35.821-5, PAULO CESAR FIGUEIRA, 15/01/2019; 35.885-1, EDNA MIRANDA UGOLINI, 21/01/2019; 36.837-7, ANA JUCIELMA SANTOS DA SILVA, 26/01/2019; 36.879-2, ALESSANDRA MEIRELES REZENDE, 28/01/2019; 38.619-7, EDSON ANTONIO CAVALCANTE, 01/01/2019; 39.148-4, ANA CRISTINA DUTRA PONTES NOBREGA, 01/12/201839.307-X, WEIDER ROCHA DE ABREU, 01/01/2019; 39.789-X, SIMONE JESUS CAMPOS, 01/01/2019; 48.844-5, KALINA LIGIA RAMOS RODRIGUES, 01/01/2019; 49.621-9, LUCIANA RAMOS ROSA PALAVITSINOS, 01/01/2019; 175.210-3, ELAINE FELIZARDO MACIEL, 01/01/2019; 175.375-4, GISELE CRISTINA MORAIS SILVA, 01/01/2019; 175.410-6, LILIAN CRISTINA DE MACEDO, 01/01/2019; 175.495-5, JUSSARA LUSTOSA ARANTES BARCELOS, 01/01/2019; 175.547-1, RANNIER LUSTOSA DA SILVA, 01/01/2019; 175.658-3, GUILHERME REIS NOTHEN, 01/01/2019; 175.667-2, DAVID RODRIGUES MOREIRA, 01/01/2019; 175.698-2, PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, 01/01/2019; 175.711-3, JOSIMAR GOMES DE SOUZA, 01/01/2019; 200.950-1, CARLOS ALBERTO MATEUS DA SILVA, 01/01/2019; 201.023-2, PAULO CESAR DOS SANTOS, 01/01/2019; 202.660-0, ROBSON RICARDO OLIVEIRA CASTRO, 01/01/2019; 202.928-6, AGNALDO CARLOS SILVA, 01/12/2018203.651-7, MARIA ELENIRY CARDOSO DE QUEIROZ, 01/04/2018203.844-7, SIMONE MATOS PANISA, 01/01/2019; 204.591-5, ELI RODRIGUES CRUZ, 17/01/2019; 204.724-1, MARIA OLIVIA DE SOUSA CERQUEIRA, 01/01/2019; 204.829-9, MARIA DE FATIMA DE Q MENDES DE OLIVEIRA, 01/01/2019; 205.776-X, AISHA PAULO FONSECA, 01/01/2019; 205.791-3, ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, 01/12/2018206.688-2, BRAULINA ALVES BOMTEMPO LUCAS DA SILVA, 21/01/2019; 206.770-6, CRISTIANE CANCADO OLIVEIRA CAIXETA, 09/01/2019; 210.893-3, KALIANDRA DE MELO DIAS DOS SANTOS, 01/11/2018210.968-9, DANIELA ALMEIDA NOBRE CARVALHO, 01/01/2019; 211.217-5, QUESIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, 01/01/2019; 211.249-3, ARIANE ALVES DE JESUS, 01/01/2019; 211.348-1, WILTON SILVA BUENO, 01/01/2019; 211.400-3, MARCIA KELI DE SOUSA FRANCA, 01/01/2019; 211.401-1, RUBIA DE CASSIA GOMES PIRES, 01/01/2019; 212.110-7, ARTUR VITOR SOARES LIMA, 01/01/2019; 212.277-4, MONICA CRISTINA RODRIGUES ROMANOW GABRIEL, 01/01/2019; 212.661-3, FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DO NASCIMENTO, 01/01/2019; 212.662-1, LILIAN ALESSANDRA SANT'ANA SOARES POVOA, 01/01/2019; 212.908-6, JULIANA ANDREA DA S M DE SOUZA, 01/01/2019; 212.909-4, VIVIANE PETER DA SILVA, 01/01/2019; 212.914-0, KEILA ISABEL RIBEIRO, 01/01/2019; 212.918-3, ZILEIDE SILVA LEAO GOMES, 01/01/2019; 213.385-7, WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, 01/01/2019; 214.085-3, ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/01/2019; 214.279-1, RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO, 01/01/2019; 214.415-8, KARLA DANIELLE DOS ANGELOS, 01/01/2019; 219.358-2, VANESSA SIMAO DE OLIVEIRA, 01/01/2019; 219.390-6, ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, 01/01/2019; 219.417-1, RENATA LIZIANE PASSOS, 01/01/2019; 219.541-0, LUCAS FREITAS DE SOUZA, 01/01/2019; 219.855-X, ANA FLAVIA BORGES FERREIRA, 01/01/2019; 220.614-5, LUCIANO FUSSIEGER, 01/01/2019; 220.631-5, DIANA DAHER LOPES DA COSTA, 01/01/2019; 220.953-5, LIDIANE OLIVEIRA EDUARDO MOTA, 01/01/2019; 222.181-0, ELIANE VALERIO DO LAGO, 01/01/2019; 222.419-4, TATYANE EMIDIO DEOLINDO, 01/12/2018222.566-2, EDMAR NUNES DOS SANTOS, 01/01/2019; 223.132-8, FREDERICO COSTA, 01/01/2019; 223.440-8, FILIPE RODRIGUES DE ALCANTARA, 01/01/2019; 223.655-9, JANINE MOREIRA MAGALHAES, 01/01/2019; 223.729-6, SIMONE DE FREITAS SOARES, 01/01/2019; 223.764-4, LARISSA HELENA SOUSA BENIGNO, 01/01/2019; 224.034-3, JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA, 01/06/2018224.621-X, MARIANA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA, 01/01/2019; 225.461-1, ADRIANA MIRANDA LOPES, 01/01/2019; 300.033-8, MEYRIANE GONCALVES MACIEL, 01/12/2018300.290-X, SARAH LIANA DE S. C. RIBEIRO, 01/01/2019; 300.357-4, ROGERIO ANTONIO DE LIMA, 01/01/2019; 300.362-0, LUCIANA RAMALHO GAMA TIERNO, 01/01/2019; 300.819-3, MARLI MARIA DANTAS DE MACEDO, 01/01/2019; 23.285-8, VIRGINIA KARLLA PEREIRA AMORIM COSER, 01/02/2019; 31.940-6, KEITH SOARES BARROS ALVES, 01/02/2019; 31.970-8, CRISTIANE ALVES ARAUJO, 01/02/2019; 32.905-3, ADRIANO SANTOS MONTEIRO, 01/02/2019; 33.840-0, MAGNA MARIA LOIOLA DE ARAUJO, 01/02/2019; 34.345-5, RAFAEL DE PAULA LIMA NETO, 01/02/2019; 34.356-0, RITA DE CASSIA CARDOSO MOITINHO MARTINS, 26/02/2019; 34.379-X, MAURENTINO ABADIA MARRA RODRIGUES, 21/02/2019; 34.405-2, REJANE DA SILVA FREITAS ROCHA, 01/02/2019; 34.422-2, ELISANE AUGUSTO RABELO, 05/02/2019; 34.431-1, CICERA LIBERATO DA SILVA, 01/02/2019; 34.438-9, RICARDO GAMA, 01/02/2019; 34.515-6, BRAULIO MARIANO MARTINS, 27/02/2019; 34.527-X, SIMONE MEDEIROS DA SILVA, 13/02/2019; 34.534-2, VALDIVINA DA SILVA SANTOS, 01/02/2019; 34.536-9, DESTERRO VALERIANO NUNES DE PAIVA, 25/02/2019; 34.549-0, ALESSANDRA CLAUDIA VICTOR, 21/02/2019; 34.556-3, JOSIETE ADELINA DE FARIAS, 10/02/2019; 34.634-9, ERIKA VIVIANE NASCIMENTO COELHO, 19/02/2019; 34.648-9, ROSELI FRANCISCA VAZ, 16/02/2019; 34.665-9, VILMA RODRIGUES DA COSTA PAIVA, 01/02/2019; 34.685-3, EDILENE CARNEIRO, 11/02/2019; 34.687-X, EDNA SILVA MELO MATHEUS, 11/02/2019; 34.732-9, LUCIENE COSTA GUIMARAES, 04/02/2019; 34.743-4, DANIELLE DOS SANTOS EVANGELISTA, 05/02/2019; 34.757-4, MAIONE MORAES AMORIM CORREA, 17/02/2019; 34.763-9, ANDREIA DA FONSECA MATOS OLIVEIRA, 04/02/2019; 34.828-7, ELIZETH OLIVEIRA VICENTE DE MOURA, 03/02/2019; 34.829-5, MARILLAC SILVA SOUZA DOS SANTOS, 17/02/2019; 34.876-7, KATHARINY DE ALMEIDA SANTOS, 09/02/2019; 34.913-5, LUCIANA LOPES COUTINHO CAETANO, 17/02/2019; 34.941-0, ADRIANA HELENA VITOR GARCIA, 18/02/2019; 34.953-4, MARIA GOMES PINTO, 05/02/2019; 35.004-4, NISLENE DE SOUZA VIEIRA, 03/02/2019; 35.056-7, SILVANA LEITE MARQUES, 01/02/2019; 35.078-8, MARCIA NEPOMUCENO NUNES DE ALMEIDA, 10/02/2019; 35.084-2, LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, 20/02/2019; 35.110-5, PAULA FRANCINETE CAVALCANTE DA SILVA LIMA, 12/02/2019; 35.114-8, MARIA APARECIDA ARAGAO DOS SANTOS, 01/02/2019; 35.119-9, CLAUDIA APARECIDA BORGES, 20/02/2019; 35.122-9, JOSIANE ALVES DE MOURA, 19/02/2019; 35.141-5, ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA, 13/02/2019; 35.184-9, MARIA DO SOCORRO DA SILVA AGUIAR, 03/02/2019; 35.254-3, MARIA SONIA BASTOS MOREIRA, 10/02/2019; 35.333-7, LUCIANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA FERNANDES, 01/02/2019; 35.339-6, DEOLINDA FERREIRA GUIMARAES, 03/02/2019; 35.395-7, SANDRA DO COUTO SIMOES, 03/02/2019; 35.452-X, LUCIMAR FERREIRA MARTINS, 20/02/2019; 35.460-0, ANA DEOCLECI BAKOF DALCIN, 01/02/2019; 35.465-1, DEBORA FRAGOSO DANTAS, 13/02/2019; 35.468-6, MARIA DA CONCEICAO FREITAS DA SILVA, 16/02/2019; 35.548-8, AURISTELA DA GLORIA BENEVIDES, 04/02/2019; 35.568-2, CASSIA DE OLIVEIRA MACHADO, 11/02/2019; 35.578-X, KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS, 01/02/2019; 35.584-4, MARCELO VARELLA RESENDE, 26/02/2019; 35.601-8, SILVIA CRISTINA MORAIS ANDRADE, 14/02/2019; 35.627-1, MARIA ZULEIDE VIEIRA DE SOUSA, 25/02/2019; 35.638-7, ANA PAULA MELO GASPAR, 01/02/2019; 35.674-3, PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, 19/02/2019; 35.727-8, JULIO CESAR VARGAS DA SILVA, 25/02/2019; 35.786-3, MARIA DO ROSARIO MIRANDA RODRIGUES, 12/02/2019; 35.839-8, MAGNA REJANE VIEIRA DO NASCIMENTO DE ARAUJO, 21/02/2019; 35.861-4, JANETE MAFRA SUDA, 09/02/2019; 35.891-6, LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, 05/02/2019; 35.894-0, PATRICIA LEAL CUNHA, 16/01/2019; 35.898-3, RUI RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, 05/02/2019; 35.922-X, AYDA TOLEDO DE SOUZA, 29/01/2019; 35.923-8, IRANILDO FERREIRA BARBOSA, 04/02/2019; 35.924-6, PATRICIA MERCIA DE SANTANA FRIGI, 12/02/2019; 35.940-8, IVO BRITO AGUIAR, 04/02/2019; 36.077-5, RENATA LOPES CARDOSO, 19/02/2019; 36.097-X, MARIA GORETE DOS ANJOS BRITO, 01/02/2019; 36.108-9, MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE, 17/02/2019; 36.223-9, IRINEU JANIO DA SILVA, 04/02/2019; 36.237-9, GEORGIA CARLA TRIGUEIRO FERNANDES FERREIRA, 01/02/2019; 36.260-3, WAGNER DE FARIA SANTANA, 01/02/2019; 36.330-8, KATIA CHRISTINA DOS SANTOS BATISTA, 28/01/2019; 36.380-4, CLAUDIA ANTONIA COLEN, 21/02/2019; 36.404-5, JURCINEY STOFFEL FERREIRA, 18/02/2019; 36.436-3, STELLA LOPES DE SOUSA, 28/02/2019; 36.437-1, HELIA FERREIRA DUTRA, 24/02/2019; 36.456-8, ROSILEIDE CRUZ LOBO, 03/02/2019; 36.530-0, SANDRA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, 12/02/2019; 36.534-3, CLAUDIO EMIDIO COSTA, 05/02/2019; 36.549-1, REGINA HELENA SPEICH DE MORAES, 11/02/2019; 36.620-X, JOSELMA RODRIGUES DE BRITO, 03/02/2019; 36.657-9, ANA MARIA DE ARAUJO, 01/02/2019; 36.804-0, EDUARDO GILVAN GRABER, 13/02/2019; 36.934-9, TALMA CRISTINA CARNEIRO CAMPOS, 12/02/2019; 36.992-6, GLENDA AMADO SALES, 24/02/2019; 37.661-2, JACIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO, 17/02/2019; 37.801-1, ROSEMARY VICTORIANO, 06/02/2019; 37.810-0, ANGIE CAVALCANTE LEITE, 10/02/2019; 37.857-7, ERICA SILENE ALVES RUFINO, 11/02/2019; 38.035-0, MAURICIO SCHELB LUZ, 13/02/2019; 38.091-1, SILON SILVA DE

ATAIDE, 18/02/2019; 38.219-1, AMANDA MACHADO OLIVEIRA, 01/02/2019; 38.254-X, CATIA FREITAS DE ARAUJO, 19/02/2019; 38.285-X, MARLUCIA ATAIDES DOS SANTOS, 26/02/2019; 38.300-7, MIRANCELIA COELHO FERREIRA NETO, 27/02/2019; 38.368-6, TELMA DE FATIMA FERRAO DE LIMA, 18/02/2019; 38.394-5, IVONE FERREIRA DE ALMEIDA, 20/02/2019; 38.433-X, LAILA PAULO PORTES MOL, 27/02/2019; 38.448-8, MARIA ABADIA DE JESUS BELCHIOR, 19/02/2019; 38.458-5, ANGELICA MARQUES DURAES, 20/02/2019; 38.467-4, MARCIA AUGUSTA DOS SANTOS, 27/02/2019; 38.469-0, SANDRA MARIA BASTOS MENEZES, 19/02/2019; 38.500-X, VERONICA MARRA DIAS DE OLIVEIRA, 25/02/2019; 38.557-3, MARIA DE SOUSA CHAGAS, 01/02/2019; 38.585-9, MARA REGINA DUARTE PINTO, 25/02/2019; 39.291-X, EDMAR SEVERO DA SILVA, 01/02/2019; 39.740-7, DENICY ALMEIDA NUNES, 06/02/2019; 43.153-2, VERONICA P ANGST, 01/02/2019; 47.924-1, MARIA AURIANA PINTO DINIZ, 01/02/2019; 65.951-7, ROSILENE DE LIMA COSTA RIBEIRO, 07/02/2019; 66.686-6, CARLOS EDUARDO MACHADO CABRAL, 01/01/2019; 175.058-5, NICOLE DE JESUS TEIXEIRA, 01/02/2019; 175.309-6, CARLA MACHADO VIANA DE ALBUQUERQUE, 19/02/2019; 175.377-0, ELLEN DEAN RIBEIRO TEIXEIRA, 27/02/2019; 175.409-2, MARISETE JOSE DE ATAIDE, 01/02/2019; 175.514-5, THIAGO VASCONCELOS MARQUES, 11/02/2019; 175.608-7, MARILD APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 175.924-8, JANAINA MEDEIROS MIGUEL, 01/02/2019; 176.751-8, ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 181.156-8, MARIA APARECIDA RAMOS R. MARTINS, 01/02/2019; 181.204-1, DANILO LUIZ SILVA MAIA, 01/02/2019; 200.669-3, ALESSANDRO PEREIRA DEL RIO, 01/02/2019; 200.895-5, MANOEL HERBERT DOS SANTOS CAMILO, 09/02/2019; 202.050-5, AMARAL RODRIGUES GOMES, 13/02/2019; 202.079-3, MICHELINE DIAS MAGALHAES, 13/02/2019; 202.123-4, DEBORA TEREZA CORREA, 13/02/2019; 202.217-6, FABIOLA PEREIRA PIRES, 13/02/2019; 202.439-X, FLAVIA DO NASCIMENTO DINIZ, 16/02/2019; 202.453-5, LILIA MARIA MOFATI PASSOS BOECHAT, 01/02/2019; 202.456-X, IVETE ELIAS TARRAF JAMAIEL, 23/02/2019; 202.521-3, VANUZA GONCALVES DE MOURA, 19/02/2019; 202.568-X, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 01/01/2019; 202.583-3, SAULO BENTO MENEZES DE SOUSA, 19/02/2019; 202.601-5, DEIBIA SOUSA RODRIGUES TEIXEIRA, 25/02/2019; 202.645-7, CLEUSA MARIA ALVES DE SOUZA, 19/02/2019; 202.664-3, MARIA LUIZA VASCONCELOS V OLIVEIRA, 20/02/2019; 202.669-4, OSVALDO JOSE DE MORAES FILHO, 01/02/2019; 202.749-6, ERONILDO SILVA SANTIAGO, 20/02/2019; 202.785-2, ANA CLAUDIA SANTOS MARQUES, 11/02/2019; 203.127-2, TATIANA SILVA MARQUES, 01/02/2019; 203.437-9, MISMEBLE FERNANDES DOS SANTOS, 01/02/2019; 204.040-9, MARCELO VARELLA RESENDE, 26/02/2019; 204.123-5, EUGENIO CARLOS DA COSTA LERINA, 28/02/2019; 204.727-6, ROSEVALDO PESSOA QUEIROZ, 19/02/2019; 204.771-3, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, 28/02/2019; 204.777-2, CARLOS JOSE MOURAO MELO, 26/02/2019; 204.804-3, LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, 20/02/2019; 204.902-3, DANIELA MESQUITA DOS SANTOS LOBAO, 20/02/2019; 204.916-3, CRISTINA VILELA DOS REIS FERREIRA, 20/02/2019; 204.960-0, RAQUEL MONTEIRO MACEDO, 20/02/2019; 204.974-0, ALESSANDRA BORBA, 25/02/2019; 205.006-4, TANIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA ROCHA, 26/02/2019; 205.137-0, PATRICIA BUENO MARQUES, 21/02/2019; 205.164-8, MARLU GOUVEIA FARIAS, 01/02/2019; 205.173-7, KARLA TACIANO JORGE, 25/02/2019; 205.188-5, CARLOS ALBERTO ALVES MARREIRO, 25/02/2019; 206.690-4, JOSE DIVINO GUEDES, 04/02/2019; 206.743-9, LUCIANA BRITO SIMOES, 01/02/2019; 206.790-0, DANIELA SOARES MARQUES ROCHA, 25/02/2019; 206.797-8, LIDIANA VIANA DE CARVALHO, 01/02/2019; 206.811-7, NOEMIA DE HOLANDA CAVALCANTE, 10/02/2019; 206.823-0, ZIZILEIA JOSE VASCO CAVALCANTE, 01/02/2019; 206.850-8, DIVINO JOSE PEREIRA, 19/02/2019; 206.873-7, IVANILDO ALMEIDA GUIMARAES, 18/02/2019; 206.883-4, TERCIA CANDIDO DEL MONTE, 04/02/2019; 206.893-1, ANA CRISTINA BARBOSA BRANDES, 01/02/2019; 206.904-0, ANA PAULA BORBA DE SOUZA CORDEIRO, 27/02/2019; 206.913-X, SIRNARIA MARIA R SILVA, 01/02/2019; 206.989-X, JOAO BATISTA LEITE, 20/02/2019; 208.009-5, IURI DE SOUZA SIMOES, 01/02/2019; 208.356-6, ANDREA GOMES MORAES, 01/02/2019; 208.747-2, MEIRE DA SILVA BORGES, 01/02/2019; 210.791-0, ANDREIA MARTINS DE SOUZA, 01/02/2019; 210.936-0, MARY CLAY MATIAS BARROS, 01/02/2019; 211.011-3, LESLIE NUNES MAROCCOLO REGO, 02/02/2019; 211.109-8, LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO, 01/01/2019; 211.240-X, LARISSA LUSTOSA DE AGUIAR, 04/02/2019; 211.254-X, MARIA DE SOUZA CRUZ, 01/02/2019; 211.896-3, GLEYDE SANTOS ASSIS DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 212.287-1, MARIA EDNALVA ARAUJO CLEMENTE, 01/02/2019; 212.679-6, MILCA SECUNDINO DOS SANTOS, 02/02/2019; 212.714-8, VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, 01/02/2019; 212.721-0, VANESSA ROMAO RODRIGUES, 01/02/2019; 212.834-9, NEUCYARA SANCHEZ VENTURA, 01/02/2019; 212.895-0, MONICA DOS SANTOS CANSANCAO, 01/02/2019; 212.904-3, SILVIA DE ATAIDES FELIX SILVA, 01/02/2019; 213.323-7, ANDRE LUIZ SILVA MELO, 01/02/2019; 213.880-8, MARIA HELENA KITTEL WERLANG, 01/02/2019; 219.467-8, ANDIARA RUAS SIMAO, 01/02/2019; 219.548-8, KLELIE LIGIANNE DO NASCIMENTO ALVES, 01/02/2019; 221.048-7, MARYNA DE OLIVEIRA PAIVA, 01/02/2019; 222.417-8, ARIANA DA ROCHA SARAIVA, 01/02/2019; 222.432-1, RAYANE SANTOS MARQUES, 01/02/2019; 222.494-1, MICHELLE DE JESUS TEIXEIRA GOMES DE SA, 01/02/2019; 222.753-3, JANE GOMES COSTA, 01/02/2019; 223.047-X, MARIA DIANE MENDES GOMES MACHADO, 01/02/2019; 223.456-4, DIEGO ROSSANI VASCONCELOS SILVA, 01/02/2019; 223.490-4, LUCRECIA MARIA DE DEUS VIEIRA, 01/02/2019; 223.680-X, MARCELO ARAUJO BARBOSA, 01/02/2019; 223.779-2, WELLINGTON DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 223.844-6, BRENO RAMIRES VARGAS DA SILVA, 01/02/2019; 226.098-0, APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO, 01/02/2019; 226.164-2, NIQUELE DE SOUZA COSTA RODRIGUES, 05/02/2019; 226.166-9, RILZA CORTEZ CARLOS, 05/02/2019; 226.181-2, ALESSANDRA CAMILO DA SILVA, 05/02/2019; 226.182-0, SIMONE LIMA BARROS, 05/02/2019; 226.185-5, IRANEIDE ALVES COSTA, 05/02/2019; 226.187-1, MARIZETE JOSE DO NASCIMENTO, 05/02/2019; 226.192-8, NELSON DE SOUZA ALMEIDA, 05/02/2019; 226.193-6, ELISANGELA

SHEILA FERREIRA MICAS, 05/02/2019; 226.194-4, ANDREIA HELENA ELLER DE OLIVEIRA, 05/02/2019; 226.197-9, SUELI FRANCA SOUZA, 05/02/2019; 226.200-2, FERNANDA FERREIRA CAMPOS, 05/02/2019; 226.204-5, SANDRA CRISTINA TEODORO DE CARVALHO, 05/02/2019; 226.211-8, ANILDA NUNES DOS SANTOS, 05/02/2019; 226.219-3, CAROLINA TELES SALGADO SOUSA, 05/02/2019; 226.224-X, JANAINA FERREIRA LUZ, 05/02/2019; 226.227-4, JEFFERSON FERREIRA TELES, 05/02/2019; 226.235-5, GILLYANE SOARES DE ALMEIDA, 05/02/2019; 226.238-X, ANDERSON NEVES DOS SANTOS, 05/02/2019; 226.243-6, LUCIANA LUIZ TERTO, 05/02/2019; 226.244-4, MARIANA APARECIDA CHRISTIANO, 05/02/2019; 226.247-9, HUGO ALBERTO GONCALVES DELMONDES, 05/02/2019; 226.253-3, FERNANDA ALESSANDRA SANTOS SARAIVA, 05/02/2019; 226.255-X, FERNANDA CHAGAS RODRIGUES, 05/02/2019; 226.259-2, JOSILENE TELES DA PURIFICACAO ALVES, 05/02/2019; 226.270-3, LUANA GOMES RIBEIRO, 05/02/2019; 226.273-8, PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO, 05/02/2019; 226.278-9, RAQUEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 05/02/2019; 226.279-7, PAULA HERCILIA SOARES TRINDADE, 05/02/2019; 226.281-9, EUNICE DOS SANTOS MOURA, 05/02/2019; 226.287-8, LUANA GOMES DE BARROS NOVAES, 05/02/2019; 226.291-6, JOANNA KARLA JESUINO, 05/02/2019; 226.292-4, GABRIELA RODRIGUES MENDES, 05/02/2019; 226.295-9, RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, 05/02/2019; 226.296-7, HAMANDA ALVES DOS SANTOS, 05/02/2019; 226.303-3, FABRICIO RIBEIRO MATOS, 07/02/2019; 226.307-6, ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, 06/02/2019; 226.321-1, JOSE DIVINO GUEDES, 06/02/2019; 226.323-8, ALEXANDRA LIMA VIEIRA, 06/02/2019; 226.324-6, SHEYLA VIVIANNE MENEZES DA ROCHA RAMOS, 06/02/2019; 226.325-4, DARLAN QUINTA DE BRITO, 06/02/2019; 226.329-7, DORIVAL MAXIMO DA SILVA JUNIOR, 06/02/2019; 226.338-6, CRISTIANO CESAR URANI DA SILVA, 06/02/2019; 226.339-4, CAMILE MOHANA DE CARVALHO CONTE, 27/02/2019; 226.343-2, ADRIANA RIBEIRO BATISTA CARVALHO, 06/02/2019; 226.344-0, LUIZA MONTEIRO MENEZES, 06/02/2019; 226.347-5, PRISCILA CORDEIRO VIDAL, 19/02/2019; 226.353-X, ROSIENE FERREIRA CAMPOS, 06/02/2019; 226.354-8, JULIANA BANDEIRA MARINHO, 06/02/2019; 226.355-6, DANIELLE DA SILVA MARTINS, 06/02/2019; 226.369-6, CLEYTON LAGO DE SOUSA, 06/02/2019; 226.370-X, STHEFANY EVANGELISTA DE SOUSA, 06/02/2019; 226.373-4, POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA, 06/02/2019; 226.376-9, DJALVES COELHO DOS SANTOS, 06/02/2019; 226.377-7, JEAN FERREIRA DE SOUZA, 06/02/2019; 226.387-4, FLAVIA ROBERTA DAMASCENO, 06/02/2019; 226.396-3, MARISE DE FARIA FIUZA, 06/02/2019; 226.408-0, ARNALDO DE SOUZA VASCONCELLOS JUNIOR, 06/02/2019; 226.410-2, DEBORA JOICE DE SALES LEITE, 06/02/2019; 226.411-0, CAROLLINE ALVES DE SOUZA, 06/02/2019; 226.412-9, MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, 06/02/2019; 226.414-5, CRISTIANNE ELISNEY CAETANO, 06/02/2019; 226.419-6, MARCIA NAIR MIELDAZIS NEVES, 06/02/2019; 226.427-7, MARCELO ITALO DA CONCEICAO ALVIM, 06/02/2019; 226.429-3, CAROLINE RAMOS DE SOUZA, 06/02/2019; 226.436-6, CRISTIANE FERREIRA COSTA, 04/02/2019; 226.438-2, ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, 07/02/2019; 226.445-5, VLADIMIR AMBROSIO DE AQUINO, 07/02/2019; 226.448-X, JULIO CESAR MACHADO DE FRANCA, 08/02/2019; 226.449-8, IRENE PEDROZA DOURADO, 07/02/2019; 226.468-4, LUCIANA SIQUEIRA ARRAIS, 07/02/2019; 226.473-0, DALVANI ZIMMERMANN, 07/02/2019; 226.481-1, CLEOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, 07/02/2019; 226.486-2, SUZANA FERREIRA ROMAO, 07/02/2019; 226.490-0, JOSILENE FARIAS TUBOITI, 07/02/2019; 226.491-9, LUANA BARRETO DOS SANTOS, 07/02/2019; 226.494-3, PATRICIA DA CUNHA FERREIRA PEREIRA, 07/02/2019; 226.497-8, FRANCINETE PEREIRA DE SOUSA, 07/02/2019; 226.498-6, LIGIA KELLY GONCALVES DOS SANTOS, 07/02/2019; 226.511-7, EDILEUZA FERREIRA DE SOUSA, 07/02/2019; 226.513-3, MARCIA DE FATIMA MARTINS PATRICIO, 07/02/2019; 226.514-1, LUANE DA SILVA GOMES ALMEIDA, 07/02/2019; 226.517-6, MARCIA DA CONSOLACAO BORGES, 07/02/2019; 226.522-2, DENIZE DE FATIMA MOREIRA, 07/02/2019; 226.524-9, MARCOS LIMA DE OLIVEIRA, 07/02/2019; 226.529-X, VALERIA RODRIGUES BARCELOS DE ARAUJO, 07/02/2019; 226.543-5, SUELEN GOMES DO NASCIMENTO, 07/02/2019; 226.551-6, MARCELA QUEIROZ ALVIM, 07/02/2019; 226.554-0, TARCISIO FERREIRA CAVALCANTE, 06/02/2019; 226.559-1, PAULO CESAR MARTINS STUMPF, 14/02/2019; 226.560-5, JORGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 10/02/2019; 226.567-2, GISLENE ABADIA JOSE CAXITO, 10/02/2019; 226.571-0, FERNANDO ANTONIO VALLE MONTEIRO, 10/02/2019; 226.585-0, MARCELO DA SILVA MIRANDA, 10/02/2019; 226.595-8, MATEUS SOUSA DE MEDEIROS, 10/02/2019; 226.596-6, MARINA RIBEIRO MOURA, 10/02/2019; 226.603-2, EDUARDO DIAS DA SILVA, 10/02/2019; 226.628-8, EVALDO DE SOUSA LEITE, 10/02/2019; 226.629-6, ADALBERTO ROMERO JUNIOR, 10/02/2019; 226.634-2, HERCULES DE CAMPOS JUNIOR, 10/02/2019; 226.636-9, WEDES GOUDINHO DOS SANTOS, 10/02/2019; 226.637-7, ELIANI CONCEICAO DA SILVA FERREIRA, 10/02/2019; 226.642-3, MONICA LEITE ARAUJO, 10/02/2019; 226.645-8, LUCELIA SALES RIBEIRO, 09/02/2019; 226.646-6, THIAGO MARTINS, 10/02/2019; 226.648-2, LUCAS EDNEI LIMA SANTANA, 10/02/2019; 226.649-0, WALESKA MIRANDA LIMA, 10/02/2019; 226.653-9, PAULO ANTONIO DA SILVA, 10/02/2019; 226.734-9, JOYCE KELLY DE SOUSA RAKOWICZ, 07/02/2019; 226.736-5, ELAINE FRANCISCA SILVA BORGES, 07/02/2019; 226.754-3, CLOVIS DE SOUSA JUNIOR, 13/02/2019; 227.018-8, MARIVONE MARTINS FERREIRA, 07/02/2019; 300.003-6, CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA, 17/02/2019; 300.043-5, ADUEN DO SOCORRO RIBEIRO MACEDO, 15/02/2019; 300.144-X, DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ORLANDINI, 21/02/2019; 300.158-X, MARLETE MOREIRA DE ARAUJO, 18/02/2019; 300.219-5, MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, 22/02/2019; 300.412-0, LUZIA CLARA ALGARTE, 28/02/2019; 300.438-4, MARY ANNE FEITOSA BUSSOM, 01/02/2019; 300.664-6, MARGARETH MEDINA BIANCHI, 03/02/2019; 26.248-X, MACIANE DA SILVA PINTO GONTIJO, 01/03/2019; 30.855-2, VALQUIRIA DE ALMEIDA, 01/03/2019; 31.191-X, LUIZ EDUARDO DE ARAUJO, 01/03/2019; 31.289-4, ROSANA MARISA DE CASTRO, 27/02/2019; 31.291-6, JANE APARECIDA MATOS FERREIRA, 01/03/2019; 31.364-5, GERALDO MOREIRA DE LIMA, 01/03/2019; 31.383-1, IVANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 31.461-7, FLAVIA MARIA MARTINS, 06/03/2019; 31.510-9, JANAINA ANDREA ALMEIDA SERGIO, 14/02/2019; 31.514-1, LILIAN DA SILVA DA ROCHA, 10/03/2019; 31.541-9, GUSTAVO CAIRES DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 31.571-0, CLEIDE DE OLIVEIRA MACHADO, 13/03/2019; 31.653-9, MONICA DE FATIMA CARVALHO DA GAMA, 25/03/2019; 31.739-X, MARIA DE LOURDES DA SILVA, 24/03/2019; 31.818-3, APARECIDA ALVES ROSA CONCEICAO, 21/03/2019; 31.821-3, PATRICIA RANGEL DOURADO, 01/03/2019; 31.905-8, MARLON SILVA DOS SANTOS, 27/03/2019; 32.242-3, MARIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, 01/03/2019; 32.572-4, ANA LUCIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, 01/02/2019; 32.715-8, SILMARA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, 01/03/2019; 32.913-4, ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO, 01/03/2019; 33.088-4, MARIA REGINA HAKME, 01/03/2019; 33.124-4, CLAUDNER LUIS ALVES, 01/03/2019; 33.247-X, ROBERTO NAPOLEAO DE ARAUJO, 01/03/2019; 33.385-9, SORAIA MOURA FEITOSA COSTA, 01/03/2019; 33.701-3, JOSE AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 34.314-5, FALONIELLA DE SOUSA MILHOMEM, 01/03/2019; 34.317-X, DARIO FERREIRA DA SILVA, 01/03/2019; 34.358-7, FREDSON ROCHA RODRIGUES, 01/03/2019; 34.361-7, LILIAN RODRIGUES BRAGANCA SILVA, 01/03/2019; 34.385-4, ROSILENE GOMES DA SILVA, 01/02/2019; 34.388-9, MARTA DE LOURDES DA SILVA GOMES, 01/03/2019; 34.403-6, ANDREIA ALVES BARBOSA DIAS, 05/02/2019; 34.404-4, ISIS ANGELA DE SOUZA LOBO, 01/03/2019; 34.410-9, FABIOLA DA SILVA SANTOS, 01/03/2019; 34.413-3, ANA CASSIA SANTOS EMERIK DOS REIS, 02/03/2019; 34.445-1, DANIELA DE DEUS MOURA DE BRITO, 18/03/2019; 34.448-6, CLEOMAR NUNES PEREIRA, 01/03/2019; 34.452-4, ELDMAR DE AZEVEDO RIBAS, 12/03/2019; 34.508-3, GUSTAVO RIBEIRO VALERIANO, 08/01/2019; 34.511-3, EDIVAR BATISTA DA SILVA, 01/03/2019; 34.519-9, IVONETE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, 01/03/2019; 34.521-0, SANDRA ALVES DE SOUZA, 20/02/2019; 34.544-X, PATRICIA CESAR ANDRADE, 01/03/2019; 34.547-4, MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS, 10/02/2019; 34.568-7, VILMA FRANCISCA DE CARVALHO, 01/03/2019; 34.605-5, MARIA APARECIDA COSMA, 04/03/2019; 34.617-9, FABIANE MUNIZ REINALDO SERRA, 18/03/2019; 34.626-8, MARIA GLEVANI MENDES BEZERRA, 01/03/2019; 34.633-0, ANTONIA LENILDA SOCORRO MENDES, 10/03/2019; 34.644-6, MIRIAN DE CASSIA ROSA PEREIRA, 17/03/2019; 34.653-5, ALESSANDRA BRAGA DE FIGUEIREDO, 01/03/2019; 34.670-5, CRISTIANE BARRADAS DOS SANTOS, 01/03/2019; 34.674-8, ELIANE DE CARVALHO TRINDADE, 01/03/2019; 34.686-1, ANA DANIELA DA CONCEICAO DA TRINDADE, 01/03/2019; 34.688-8, LEIDE MARIA LEITE COSTA, 06/03/2019; 34.704-3, CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, 17/03/2019; 34.709-4, BARBARA PEREIRA DE ALENCAR DA ROCHA, 01/03/2019; 34.754-X, GARDENIA DA SILVA PAIVA, 26/03/2019; 34.764-7, IVANDA MARIA RODRIGUES BARROS, 28/03/2019; 34.765-5, IRACY FRANCISCA DE ARAUJO LIMA, 13/03/2019; 34.778-7, CLEUSIONI APARECIDA LOURENCO PIRES, 01/03/2019; 34.785-X, DEBORA MARTINS DA SILVA GOMES, 01/03/2019; 34.795-7, LUANNA ALVES PEREIRA, 18/02/2019; 34.798-1, MARCELO BRAZ PEIXOTO, 01/03/2019; 34.802-3, ANA PAULA MAIA TIBURCIO, 01/03/2019; 34.805-8, CRISTINEIDE CARDOSO DE FRANCA, 13/03/2019; 34.815-5, SONIA REGINA DOS SANTOS, 26/03/2019; 34.833-3, SONIA JOSE DA SILVA, 01/03/2019; 34.834-1, ROMULO AVELINO SARAIVA, 12/03/2019; 34.842-2, SILVANA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, 01/03/2019; 34.852-X, MARIA ELISA RIBEIRO, 01/03/2019; 34.857-0, JOELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 34.859-7, VALERIA LEMOS FERNANDES, 01/03/2019; 34.861-9, MARIA DO ROSARIO FIALHO PESSOA, 10/03/2019; 34.871-6, ALESANDRA VIEIRA DE SOUZA, 01/03/2019; 34.877-5, ANTONIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR, 05/03/2019; 34.881-3, VALDINEIA LOPES DA SILVA, 06/03/2019; 34.928-3, ANA CLAUDIA BORGES, 01/03/2019; 34.957-7, MARIA BARROS DE ALMEIDA MENDES, 01/03/2019; 34.959-3, RUTH SOARES GONCALVES SANTOS, 01/03/2019; 34.961-5, ROSA DE JESUS CARDOSO MENDONCA VENTURA, 25/03/2019; 34.968-2, REGINA IZAURA GOMES PIRES, 01/03/2019; 34.983-6, MACARIO BISPO FERREIRA NETO, 01/03/2019; 34.989-5, DENISE VAZ DA COSTA, 23/03/2019; 34.992-5, VALERIA NUNES DE OLIVEIRA DA COSTA, 01/03/2019; 34.997-6, FRANCISCA PEREIRA MOREIRA CORREA, 10/02/2019; 35.017-6, VANILDETE MARIA DE QUEIROZ NUNES, 19/02/2019; 35.025-7, JURANDINA FONSECA E. DA COSTA, 01/03/2019; 35.038-9, NEIDIA DOS SANTOS CARDOSO, 27/03/2019; 35.055-9, LUIZ ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 35.109-1, LILIAN MARIA OLIVEIRA MAGALHAES, 01/03/2019; 35.120-2, JUSMEIRE CLAUDIA DE SOUZA, 17/03/2019; 35.130-X, ALESSANDRA SANTANA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 35.150-4, IVANALDO DOS SANTOS SILVA, 27/03/2019; 35.185-7, JOANA STYLIANOS KOKKINOS, 01/03/2019; 35.207-1, ISLANDY MATIAS DE LIMA E SILVA, 01/03/2019; 35.224-1, FILOMENA DE SOUSA CALDAS, 14/03/2019; 35.234-9, GLAUCIA CRUVINEL GONCALVES, 01/03/2019; 35.258-6, ADRIANA DA SILVA BARROS, 01/03/2019; 35.270-5, CREUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 35.274-8, NILZA BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA, 01/03/2019; 35.275-6, SUELI DE FREITAS MAIA LIMA, 06/03/2019; 35.276-4, DEUSICLER LINHARES DE OLIVEIRA, 18/02/2019; 35.285-3, MARILENE DE OLIVEIRA ARAUJO, 01/03/2019; 35.293-4, DANIELA SOUSA DIAS AGUIAR, 01/03/2019; 35.325-6, JANETE BATISTA RIBEIRO DE ASSUNCAO, 11/02/2019; 35.350-7, MARCIA APARECIDA MANETA SILVEIRA, 05/03/2019; 35.435-X, IVETE DA SILVA NEGREIROS, 05/03/2019; 35.442-2, MARIA ROSA DOS SANTOS, 01/02/2019; 35.445-7, MARLENE ALVES BARBOSA, 01/02/2019; 35.461-9, DENISE CAROLINA DE JESUS DA SILVA, 23/03/2019; 35.470-8, JUSSARA ALVES DA SILVA, 18/02/2019; 35.484-8, JEANE FERNANDES BARBOSA, 01/03/2019; 35.503-8, JEANE JOSINA DE SOUZA DA SILVA, 01/03/2019; 35.526-7, LEILA EUZEBIO DA SILVA, 01/03/2019; 35.530-5, TANIA MARIA ALVES RIBEIRO, 01/03/2019; 35.550-X, KATIA CILENE DA SILVA CAMPOS, 06/03/2019; 35.555-0, SEBASTIANA ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 35.642-5, ROSA MARIA DE CAMPOS, 17/03/2019; 35.647-6, INAYA TEIXEIRA ALVES, 01/03/2019; 35.659-X, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, 01/03/2019; 35.697-2, ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES MOREIRA, 03/03/2019; 35.817-7, PAULO ROBERTO GOMES MIGUEL, 05/02/2019; 35.820-7, ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA, 07/03/2019; 35.827-4, DIVINO OLIVEIRA LIMA, 10/03/2019; 35.860-6, GISLENI DOS REIS RESENDE MAGALHAES, 01/03/2019; 35.866-5, ROSILENE MARTINS DA SILVA, 04/03/2019; 35.872-X, HULDA FERREIRA TAVARES, 01/03/2019; 35.926-2, ELMO LUCIO ALVES ROCHA, 11/03/2019; 35.928-9, SANDRA SOUZA DA SILVA, 30/03/2019; 35.959-9, ARLETE DUTRA DA SILVA, 06/03/2019; 35.970-X, EDILTON DA SILVA REGO, 30/03/2019; 35.991-2, DALVA VAZ MOURA, 01/03/2019; 35.993-9, CLAUDIA YURI KAWAMURA YAMADA, 07/03/2019; 36.001-5, ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, 01/03/2019; 36.043-0, RAQUEL FIGUEIREDO RIBEIRO, 21/03/2019; 36.054-6, FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO, 04/03/2019; 36.056-2, GARDENIA MARIA CARVALHO BARROS, 26/03/2019; 36.068-6, JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI, 25/02/2019; 36.080-5, SUELY MARIA DA CONCEICAO, 16/03/2019; 36.107-0, FABIO FERNANDES DE REZENDE, 01/03/2019; 36.111-9, ADELMAN RONY RAMOS DOURADO, 01/03/2019; 36.190-9, CARLOS JOSE LIMA VIANA, 03/03/2019; 36.270-0, ANTONIA PEREIRA DA SILVA, 25/02/2019; 36.276-X, ANDERSON BATISTA SALLES, 01/03/2019; 36.369-3, KARLA JULIANA FERREIRA LEITE, 30/03/2019; 36.384-7, LIRIAN PAZZINI ENEIAS, 26/03/2019; 36.406-1, LILIAN JANAINA DE MOURA YUHARA FERNANDES, 26/03/2019; 36.440-1, CHEILA APARECIDA DA MATA, 17/03/2019; 36.444-4, FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO MORAES DOS SANTOS, 01/03/2019; 36.458-4, GARDENIA LOPES DOS SANTOS, 16/02/2019; 36.461-4, CRISTIANE CARLOS SANTOS, 01/03/2019; 36.465-7, MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA, 13/03/2019; 36.466-5, ROSIMAURA RIBEIRO DA SILVA, 11/03/2019; 36.481-9, BIBIANA DE FARIAS, 01/03/2019; 36.519-X, HELOISA HELENA ANTONELLI, 19/02/2019; 36.557-2, FATIMA SANTOS OLIVIERI E JORGE, 01/03/2019; 36.562-9, SANDRO DIAS DE CARVALHO, 01/03/2019; 36.598-X, PATRICIA DE ASSIS DA CONCEICAO, 01/03/2019; 36.615-3, MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, 01/03/2019; 36.699-4, MARIA SILVA MATOS, 01/03/2019; 36.717-6, MERCIA DANIELA FONSECA RAMOS, 23/03/2019; 36.724-9, LUDMILLA SEDLMAIER MORGADO, 01/03/2019; 36.776-1, MARLENE JOSEFA DA CONCEICAO, 07/03/2019; 36.844-X, ALCINA MARCIA TOMAZ, 26/03/2019; 36.863-6, KELSON SOARES ALVES, 05/03/2019; 36.930-6, MARISTELA CONTIERO RODRIGUES, 09/03/2019; 36.977-2, BENILDO MORAIS SANTOS, 01/03/2019; 37.014-2, LIGIA MARIA MAGALHAES DE PAIVA MUNIS, 01/03/2019; 37.028-2, JUCILEIDE VALENCIO LINS CARRILHO, 01/03/2019; 37.039-8, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, 28/03/2019; 37.114-9, MERINA SANTANA BOMFIM MENDES, 31/03/2019; 37.819-4, ANDREIA MARTINS DA SILVA, 01/03/2019; 37.832-1, VIRGINIA MARCIA DA SILVA DAMASCENO, 01/03/2019; 37.898-4, TATYANA RITA PORTUGAL FERREIRA, 01/03/2019; 37.899-2, FAGNER PINTO DIAS, 01/03/2019; 37.920-4, ALESSANDRA MARIA COUTO DE MENEZES, 01/03/2019; 37.943-3, RITA MARCIA DE OLIVEIRA NUNES, 23/03/2019; 37.947-6, QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS, 09/03/2019; 37.953-0, MARIA SONIA VIEIRA LIRA, 13/02/2019; 38.014-8, MARIA GORETTI ROCHA MODESTO, 01/03/2019; 38.023-7, CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, 24/03/2019; 38.025-3, ELVIS VILELA RODRIGUES, 05/03/2019; 38.048-2, ANTONIA LIMA CARDOSO, 23/03/2019; 38.073-3, TERESINHA DO SOCORRO DE NOVAIS, 01/03/2019; 38.106-3, DIRCE JOSE DA SILVA, 01/03/2019; 38.110-1, SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, 31/03/2019; 38.127-6, ANA PAULA COUTINHO DA SILVA, 13/02/2019; 38.130-6, ELENI DE CASTRO FERNANDES, 11/03/2019; 38.131-4, ROSEILDES MUNIZ ALVES, 19/03/2019; 38.150-0, MARIA LISANDRA PINHEIRO NOGUEIRA, 11/03/2019; 38.156-X, ANA LUIZA ROCHA ALMEIDA, 01/03/2019; 38.166-7, FATIMA DE LIMA, 03/03/2019; 38.176-4, CRISTIANE CAVALCANTE MELO, 10/03/2019; 38.197-7, MARIA CRISTINA MENDES G MACHADO, 12/02/2019; 38.207-8, LINAMARA DIAS DE ARAUJO, 12/03/2019; 38.210-8, SIMONE BARROS MARTINS DE LIMA, 13/03/2019; 38.211-6, SOLANGE MARIA DE SOUSA, 22/02/2019; 38.217-5, SILVIA QUELI BARBOZA SILVA, 01/03/2019; 38.238-8, MARIA CECILIA CRUZ SANTANNA, 01/03/2019; 38.240-X, ARLETE ALVES DE MOURA, 01/03/2019; 38.249-3, MARCELO NAZARETH PINNOLA, 01/03/2019; 38.251-5, RITA NAZARET CARLOS SILVA, 03/03/2019; 38.252-3, SANDRA PRATIS COUTINHO, 10/03/2019; 38.253-1, JUSCILENE PIMENTA LAGES, 01/03/2019; 38.258-2, CLEIDE SANTOS BATISTA DE ANDRADE, 01/03/2019; 38.260-4, LARISSA DE JESUS ARAUJO, 03/03/2019; 38.264-7, VALDA APARECIDA LUIZ XAVIER CASTRO, 26/03/2019; 38.269-8, PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES,

01/03/2019; 38.275-2, MARIA CRISTINA DE PAULA, 02/03/2019; 38.289-2, MARCIA HELENA RODRIGUES, 01/03/2019; 38.296-5, KELLY DE OLIVEIRA DE CARVALHO, 01/03/2019; 38.339-2, LUCIANA RIBEIRO, 01/03/2019; 38.391-0, MARCIO ANDRE CARVALHO DA COSTA, 01/03/2019; 38.436-4, MARIA APARECIDA DA S CORREIA, 01/03/2019; 38.438-0, JUSTINO BERNARDINO DO NASCIMENTO FILHO, 01/03/2019; 38.444-5, RUTH FONSECA DE ALENCAR E SILVA, 04/03/2019; 38.459-3, ERIK ANIBAL PEIXOTO DE SOUZA, 06/03/2019; 38.474-7, EDUARDO TEODORO, 19/03/2019; 38.487-9, ROSANGELA DE PAULA FELIPE, 14/03/2019; 38.501-8, AMANDA CARLA DELFINO DA SILVA, 03/03/2019; 38.504-2, DENILZA DOS SANTOS FERREIRA, 27/03/2019; 38.508-5, ANDREA CRISTINA VAZ, 01/03/2019; 38.511-5, WALLACE DE OLIVEIRA FERNANDES, 10/03/2019; 38.512-3, MARIA VANDERLENE CARVALHO ALENCAR, 03/03/2019; 38.520-4, CRISTIANA GIBSON GARCIA, 25/03/2019; 38.526-3, EDISANGELA BARROS DA SILVA, 19/02/2019; 38.530-1, CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 38.545-X, SAMARA DE SOUZA MARANHAO, 25/03/2019; 38.550-6, JUSSANDRA DA SILVA COSTA, 27/02/2019; 38.566-2, IZABEL CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO, 01/03/2019; 38.592-1, DEBORA VERA NUNES DE OLIVEIRA, 12/03/2019; 38.605-7, JUSSARA PEREIRA DE SA, 01/03/2019; 38.623-5, NADIR DA SILVA TEIXEIRA MENEZES, 02/03/2019; 38.713-4, CRISTIANE ALVES DE SOUZA DA COSTA, 15/03/2019; 38.721-5, ERBENE DE CASTRO LUNA, 18/03/2019; 38.752-5, DANIEL ALVES DE CASTRO, 16/03/2019; 38.761-4, CLAUDIA REGINA GARAVELLO, 16/03/2019; 38.762-2, JOSE CARLOS SOUSA, 16/03/2019; 38.777-0, CARLOS MARCELO PINTO, 27/03/2019; 38.781-9, PAULA NOGUEIRA SILVA, 16/03/2019; 38.782-7, CRISTIANE SA TELES RODRIGUES, 17/03/2019; 38.788-6, MARIA JOSE DUTRA SALES, 16/03/2019; 38.820-3, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FARIA, 17/03/2019; 38.861-0, SILVIO ULTIMO ELOI, 01/03/2019; 38.898-X, GLAUCIA HERCILIA ALMEIDA DE MOURA, 18/03/2019; 38.903-X, DEBORAH DE FATIMA DA COSTA, 18/03/2019; 38.911-0, PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA, 18/03/2019; 38.940-4, LINDINALVO OLIVEIRA DE ANDRADE, 19/03/2019; 38.972-2, CASSIA DE OLIVEIRA HIRAGI, 31/03/2019; 38.975-7, VIVIAN FRANCISCA DE SOUZA, 26/03/2019; 38.985-4, ROMILSON MACHADO DE PAIVA, 22/03/2019; 38.997-8, DEBORA LONGUINHO DE MORAIS, 22/03/2019; 39.019-4, ANDREIA MENDES DE FREITAS SOUZA, 27/03/2019; 39.044-5, NATALIA DA CONCEICAO NOGUEIRA FERNANDES, 23/03/2019; 39.079-8, JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR, 25/03/2019; 39.092-5, BARBARA INACIA CAETANO, 23/03/2019; 39.095-X, SILVANA CARDOSO DE PAULA, 23/03/2019; 39.104-2, RAQUEL BLANCO SABOIA SOARES, 23/03/2019; 39.111-5, MARIA CELIA FARIA MENDES, 01/03/2019; 39.190-5, ALEXANDRE SEVERO DA CRUZ, 25/03/2019; 39.214-6, ADRIANA HELENA TEIXEIRA, 26/03/2019; 39.219-7, MARCONDES NOBREGA DE ARAUJO, 26/03/2019; 39.240-5, DILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 26/03/2019; 39.249-9, ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 29/03/2019; 39.277-4, ANA MARIA AMERICA GUIMARAES, 30/03/2019; 39.285-5, SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, 30/03/2019; 39.286-3, JAIRO ANTONIO DE ANDRADE, 30/03/2019; 39.325-8, MARIA HELENA ALVES DE JESUS, 31/03/2019; 39.333-9, MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA, 31/03/2019; 39.359-2, IRENE AMADO TEIXEIRA BARBOSA, 31/03/2019; 39.415-7, ELISANGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, 30/03/2019; 39.417-3, ADELSON DE SOUZA BARROS, 05/02/2019; 39.426-2, ISA SILVA BARROS, 31/03/2019; 39.446-7, ROSE FARIA DE CASTRO, 30/03/2019; 39.481-5, JESANNY NERI CARDOSO BRANDAO, 31/03/2019; 39.513-7, NILVA MARTINS BORGES DE ALMEIDA, 31/03/2019; 39.527-7, CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 01/03/2019; 39.753-9, TIAGO SEBASTIAO CUNHA REZENDE, 26/03/2019; 39.774-1, ROSE KELEN SOUZA SANTOS, 01/03/2019; 49.518-2, LILIAN LY GUIMARAES DE CARVALHO MULLER, 01/03/2019; 175.069-0, VALDEMIR RODRIGUES, 01/03/2019; 175.081-X, ELISANGELA MARTINS MORAIS GUSMAO, 01/03/2019; 175.082-8, SILVIA LOPES MOTTA, 11/03/2019; 175.228-6, CRISTIANE GALDINO LOPES, 01/03/2019; 175.229-4, PATRICIA PINHO ANDRADE, 01/03/2019; 175.255-3, JOANA DARQUE DE CARVALHO, 01/03/2019; 175.268-5, ANA KATIA DOS ANJOS PINHEIRO, 19/03/2019; 175.302-9, THATIANNA NASCIMENTO FERREIRA, 01/03/2019; 175.314-2, ISABELLA MIRANDA DE CASTRO, 01/03/2019; 175.322-3, DAURICELIA LEITE PONTE, 01/03/2019; 175.325-8, NARA CRISTINA SILVA LIMA, 13/03/2019; 175.337-1, ANA PAULA CANES RIBEIRO, 01/03/2019; 175.454-8, IVONE PEREIRA PINTO, 10/02/2019; 175.537-4, CLAUDIA FONSECA DE SOUZA, 01/03/2019; 175.594-3, VANESSA PRUDENCIO VIANA DE LIMA, 01/03/2019; 175.595-1, MERILUCIA MARIOTINI VALIM MAIA, 01/03/2019; 175.599-4, CRISTINE PINTO DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 175.603-6, MARCELO ALMEIDA SANTOS, 01/03/2019; 175.623-0, LIVIA MACEDO NUNES, 01/03/2019; 175.637-0, CLAUDIO HENRIQUE CURADO CAMARGO, 01/03/2019; 175.661-3, ANDRE LUIS LIMA RODRIGUES, 01/03/2019; 175.678-8, JULIANA MILHOMEM SILVA LEITE, 17/03/2019; 175.702-4, PATRICIA TORTORIELLO DE CASTILHO, 01/03/2019; 175.714-8, ERNANE GONCALVES SANTANA, 12/02/2019; 175.725-3, VIRGINIA TATAGIBA CARVALHO, 01/03/2019; 175.747-4, LILIANE BARBOSA RIBEIRO, 01/03/2019; 175.753-9, KELLY REGINA DE JESUS SANTOS, 01/03/2019; 175.756-3, FLAVIA COSTA E SILVA, 01/03/2019; 175.807-1, LACERDA SIPRIANO ELIAS, 01/03/2019; 175.956-6, GILBERTO ANTONIO CORDEIRO, 01/03/2019; 175.973-6, GRAZIELLY ALBUQUERQUE MONTENEGRO, 01/03/2019; 176.030-0, NILCIA DE ANDRADE OLIVEIRA VASCONCELOS NUNES, 04/02/2019; 176.238-9, BRENO ABRANTES ROQUE DE OLIVEIRA, 18/03/2019; 176.248-6, ERNANY SANTOS DE ALMEIDA, 01/03/2018; 177.293-7, WENDELL FELIX DE FRANCA SANTOS, 02/03/2019; 177.305-4, SHIRLLEY KELLY CORDEIRO, 27/03/2019; 177.313-5, REGIA BARRADAS SANTOS, 20/03/2019; 177.396-8, MAURICIO DOS SANTOS MATOS MALAQUIAS, 01/03/2019; 181.073-1, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PEREIRA, 27/03/2019; 181.099-5, JOSE MARIA BARBOSA DE JESUS, 01/03/2019; 181.127-4, KENIA DE FIGUEREDO ALVES SAAD, 01/03/2019; 181.433-8, EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA BATISTA, 01/03/2019; 200.117-9, MARIA GERALDA ALVES DOS REIS, 01/03/2019; 200.160-8, NIVALCI PEREIRA DE SOUSA, 01/03/2019; 200.422-4, LUCILO HERITIER MENEZES BENTHER, 01/03/2019; 200.434-8, OTALIA MOREIRA DE JESUS, 01/03/2019; 200.722-3, MARIA DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/03/2019; 200.874-2, RITA CIRLENE MARTINS DE GODOI, 10/03/2019; 200.875-0, MARA CRISTINA CHIARAMONTE, 19/03/2019; 200.883-1, MICHELLI DE PAULA MAMEDIO, 23/03/2019; 200.928-5, INGRID DE SOUSA RODRIGUES DUARTE, 21/03/2019; 200.963-3, LENI DE FATIMA FERREIRA SANCHES, 13/03/2019; 200.966-8, ORLANDO PEREIRA LEANDRO, 01/03/2019; 200.977-3, MARIA DE FATIMA PEREIRA VALE, 01/03/2019; 201.019-4, GRACIELA MACHADO SANTOS BRAGA, 01/03/2019; 201.076-3, DORIVANE HONORATO RABELO COUTINHO, 01/03/2019; 201.169-7, ANA CLAUDIA DE ARAUJO, 01/03/2019; 201.660-5, ANA CLEBIA MACEDO DO LAGO, 01/03/2019; 201.701-6, DILVA GOMES FREITAS, 01/03/2019; 201.715-6, HELENA GOMES SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO, 28/03/2019; 201.918-3, DANIELA JOSPER CAVALCANTI, 01/03/2019; 201.936-1, CAROLINA GARCIA SOUZA, 01/03/2019; 201.938-8, ANA CAROLINA NASCIMENTO DE CASTRO MENDES, 17/03/2019; 202.040-8, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 09/03/2019; 202.059-9, ADRIANA BISPO MENDES ALMEIDA, 01/03/2019; 202.140-4, FLAVIA HELEN DOS SANTOS GUEDES, 26/03/2019; 202.179-X, MOEMA FILIPPI DA SILVA, 26/03/2019; 202.193-5, LILIAN RAMOS DOS SANTOS, 06/03/2019; 202.213-3, CLAUDIA DE LIMA OLIVEIRA, 02/03/2019; 202.233-8, LAIS ELEONORA MACHADO NEVES, 24/03/2019; 202.275-3, ELIENE BONFIM DA SILVA CARVALHO, 10/03/2019; 202.278-8, CINTIA AQUINO PESSOA BARRETO, 24/03/2019; 202.340-7, TANIA MARIA DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 202.343-1, TELMA CORREA DE CARVALHO, 01/03/2019; 202.347-4, MARIA CIRENE DE SOUSA, 01/03/2019; 202.349-0, MARCIA BRASIL DE BRITO DIAS, 11/03/2019; 202.352-0, JOSIANE PAZE RECH, 27/02/2019; 202.382-2, SUELY DE SENA FIGUEIREDO, 25/03/2019; 202.385-7, ISABEL APARECIDA FERREIRA VIEIRA DE ARAUJO, 01/03/2019; 202.389-X, SILENE MARCIA PEREIRA RAMOS FRAGA, 27/03/2019; 202.443-8, PEDRO ALVES LOPES, 26/03/2019; 202.446-2, EDMA GONCALVES DA SILVA, 01/03/2019; 202.474-8, ANTONIO ROBSON DIAS DE SOUSA, 27/03/2019; 202.509-4, ELLEN CRISTINA DA SILVA SOARES, 26/03/2019; 202.523-X, LISETE INES PREDIGER, 16/03/2019; 202.538-8, LUCIANNE BARRADAS DOS SANTOS, 01/03/2019; 202.541-8, ALZIRA MARIA LIMA DA SILVA GUTIERRE, 13/03/2019; 202.558-2, MAURICIO MEIRA DE SOUSA, 25/03/2019; 202.581-7, ALESSANDRA DE CAMPOS SALGADO, 14/03/2019; 202.686-4, ANTONIO MARCUS FERNANDES DE CARVALHO, 13/03/2019; 202.687-2, SORAIA REGINA SPRENGER DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 202.696-1, MOISES LUCAS DOS SANTOS, 01/03/2019; 202.702-X, LUCIDALVA RODRIGUES DE ARAUJO, 01/03/2019; 202.722-4, VANESSA NEIVA PEREIRA DIAS, 01/03/2019; 202.726-7, SANDRA MARIA SILVA SIQUEIRA, 01/03/2019; 202.748-8, FERNANDA VIANA DE ARAUJO ROCHA, 01/03/2019; 202.823-9, ARLETTE LOPES DA TRINDADE FREITAS, 17/03/2019; 202.827-1, LEA LUCIA PACHECO DA COSTA, 17/03/2019; 202.870-0, ROSILEI DE OLIVEIRA FELIX, 10/03/2019; 202.950-2, IANDA ESTRELA DE NORONHA, 01/03/2019; 202.958-8, MARILIA MARQUES FIORILLO, 18/03/2019; 202.988-X, DIRCINEY ROQUETE DE MELO, 02/03/2019; 202.995-2, MICILENE SANTOS PAULINO, 07/03/2019; 202.997-9, JOSE LOPES DA SILVA FILHO, 02/03/2019; 203.010-1, CRISTIANE ALVES DE LIMA, 06/03/2019; 203.047-0, ADRIANA BRUGIN, 05/03/2019; 203.069-1, ANGELUCIA SARAIVA PIRES VASCONCELOS, 05/03/2019; 203.081-0, MARIA DALVA DA SILVA MELO, 20/03/2019; 203.083-7, ROSANE DOS PASSOS, 18/03/2019; 203.130-2, MARIA EDNEIDE PEREIRA ALVES, 11/03/2019; 203.141-8, KATIA ISIS MOREIRA DE SOUZA, 01/03/2019; 203.173-6, CLAUDIA DE AVILA SIQUEIRA, 07/03/2019; 203.268-6, LEILA TAIS DOS SANTOS CAMARGOS, 12/03/2019; 203.370-4, MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO, 15/03/2019; 203.371-2, JUCICLEIDE SIQUEIRA DA SILVA MORAIS, 20/03/2019; 203.411-5, RAQUEL FIGUEIREDO RIBEIRO, 21/03/2019; 203.417-4, ADRIANA CRISTINA BRAZ SALVADOR GARCIA, 21/03/2019; 203.474-3, ELIEZITA PEREIRA NEPOMUCENO CHAGAS, 26/03/2019; 203.504-9, LYZIANE CRISTINA GONZAGA DA SILVA, 01/03/2019; 203.520-0, ENIO LUIS SOUSA SANTOS, 28/03/2019; 203.688-6, SIBELE MARIA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 203.950-8, CELIA DA ROCHA CAVALCANTE, 20/03/2019; 203.976-1, CIRLENE MARIA PEREIRA, 01/03/2019; 203.993-1, LUIZ CLAUDIO BATISTA DA COSTA, 01/03/2019; 204.004-2, DEBORA SANTOS ASSUMPCAO DE ARAUJO, 01/03/2019; 204.008-5, MARILENE ROMEIRO MACIEL, 12/03/2019; 204.054-9, JANE TEIXEIRA LIMA DE QUEIROZ, 19/03/2019; 204.057-3, OTONIEL LINHARES JUNIOR, 01/03/2019; 204.058-1, ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES, 01/03/2019; 204.098-0, MIRIAM FERREIRA LEAL, 01/03/2019; 204.106-5, CLEBER VILLA FLOR SANTOS, 01/03/2019; 204.191-X, JANIRA SOARES DE CARVALHO, 01/03/2019; 204.249-5, GUSTAVO ADOLFO FAUSTINO DE OLIVEIRA, 13/03/2019; 204.250-9, ERINALDO DE OLIVEIRA SALES, 13/03/2019; 204.564-8, SONIA MARIA FELISARDO CAMILO, 01/03/2019; 204.573-7, ANDRE LUIS RAMOS, 26/03/2019; 204.625-3, JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA, 04/03/2019; 204.637-7, ARYTUSA SOUSA BARBOSA, 01/03/2019; 204.639-3, SARA ARAUJO PEREIRA, 26/03/2019; 204.649-0, RAQUEL DE CASTRO BOTELHO, 18/03/2019; 204.659-8, ANDREIA LELIS PENA, 31/03/2019; 204.691-1, BOAVENTURA DA SILVA LEITE FILHO, 19/03/2019; 204.717-9, DJALAN NUNES BESERRA GARCIA, 02/03/2019; 204.722-5, FERNANDO MENEZES DA SILVEIRA, 01/03/2019; 204.744-6, ALEXANDRE MOREIRA, 20/02/2019; 204.757-8, ELAINE CRISTINA MANHAES DA SILVA NEVES, 04/03/2019; 204.760-8, PEDRO ROMILDO OLIVEIRA PINHEIRO, 27/02/2019; 204.787-X, ANGELICA CRISTINA MARQUES DE SOUSA FURTADO, 17/03/2019; 204.800-0, GUIOMAR FERNANDES SABINO, 01/03/2019; 204.838-8, LIDIA ALEXANDRINA MAIA, 01/03/2019; 204.885-X, RAFAEL DANTAS DE CARVALHO, 01/03/2019; 204.899-X, MARLENE DIAS DE SOUZA NERES, 23/02/2019; 204.900-7, ANDREIA PIRES DA COSTA, 13/03/2019; 204.907-4, VALERIA ALVES BITENCOURT MARINHO, 01/03/2019; 204.911-2, ROSANGELA VICENTE DA SILVA, 26/03/2019; 204.944-9, VERONICA SOUSA QUEIROZ, 01/03/2019; 204.945-7, CLAUDIA ROSA DE ARAUJO SA, 18/03/2019; 204.950-3, TATYANE PITANGUI ABDALLA DO NASCIMENTO, 12/03/2019; 204.957-0, CLAUDIO FERNANDES PIMENTA, 10/03/2019; 204.959-7, JUSCELINO LUZIA REIS, 07/03/2019; 204.980-5, EDSON CARLOS MELO SOARES, 01/03/2019; 204.988-0, FERNANDA DEMONTE MOREIRA PAGOTTO CARNAZ, 07/03/2019; 204.991-0, LUCIANE SILVA QUEIROZ DE FREITAS, 01/03/2019; 204.994-5, ADRIANA ANGELICA COIMBRA, 01/03/2019; 205.000-5, JONES REVSON SANTOS SALES, 20/02/2019; 205.022-6, WALQUIRIA MOURA DE OLIVEIRA, 12/03/2019; 205.050-1, ROMILDA DE SOUZA LEAO, 20/03/2019; 205.102-8, ALLAN ALVES FERREIRA, 01/03/2019; 205.200-8, CAROLINE CAMPOS FERREIRA THOMSEN, 03/03/2019; 205.220-2, TARCILIO RIBEIRO DE NEGREIROS, 25/03/2019; 205.224-5, SUELY PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 08/03/2019; 205.246-6, WELLINGTON BARBOSA BARREIRA SILVA, 31/03/2019; 205.255-5, MARIZA DE FATIMA CASTRO, 10/03/2019; 205.267-9, GISELE PEDROSA DE MIRANDA, 07/03/2019; 205.282-2, TATIANA DA SILVA VASCONCELOS, 14/03/2019; 205.296-2, MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA, 12/03/2019; 205.305-5, NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS, 27/03/2019; 205.312-8, MIRIAM DE ARAUJO RAVANELLI, 13/03/2019; 205.353-5, JOSE DE SOUSA SILVA, 19/03/2019; 205.371-3, FRANCISCO ERIK DE LIMA ROCHA, 01/03/2019; 205.379-9, WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, 19/03/2019; 205.405-1, RILDECY RIOS ALCANTARA, 19/03/2019; 205.410-8, LUIZ LAUDENIR MENDES JORGE, 19/03/2019; 205.426-4, EVANY DOS SANTOS CORREA, 19/03/2019; 205.431-0, ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS, 19/03/2019; 205.436-1, JOSELIA GONCALVES DOS REIS, 19/03/2019; 205.469-8, MARIA TERESA LATTARULO CAMPOS, 20/03/2019; 205.478-7, LUCIELMA MARIA FONSECA ARAUJO, 21/03/2019; 205.488-4, LUCIANE MOREIRA DO VALE SOUZA, 20/03/2019; 205.494-9, GESLENE BRASIL AZEVEDO, 24/03/2019; 205.504-X, VALDA ELIZA SILVA LOPES, 20/03/2019; 205.509-0, FRANCERLY CARDOSO DA CRUZ, 20/03/2019; 205.522-8, ELISANGELA TOLEDO DE SOUZA, 20/03/2019; 205.523-6, CLAUDIA DO NASCIMENTO TOLENTINO, 20/03/2019; 205.543-0, FLAVIA GOULART FONSECA, 20/03/2019; 205.579-1, FABIANA DE SOUSA COSTA NOGUEIRA, 25/03/2019; 205.582-1, CLEITON VITAL DOS SANTOS, 21/03/2019; 205.592-9, MARLENE MARQUES DUTRA, 21/03/2019; 205.603-8, CARLOS DA COSTA NEVES FILHO, 21/03/2019; 205.687-9, MARCIA AURELIA SEVERO GUIMARAES, 01/03/2019; 205.690-9, ANDRE DE CARVALHO MARTINS, 24/03/2019; 205.716-6, FABIOLA SABINO MENDES, 24/03/2019; 205.784-0, JOAQUIM GEOVA RIBEIRO DE SENA, 26/03/2019; 205.800-6, KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA, 27/03/2019; 205.809-X, CARMEN SERVO ROCHA BERNARDES DE MIRANDA, 28/03/2019; 205.906-1, RENATA SANT'ANA MACHADO, 01/01/2019; 206.011-6, VANILZA M DE SOUZA, 01/03/2019; 206.156-2, ELAINE CRISTINA COUTO MAIA, 01/03/2019; 206.695-5, ADRIANA TEIXEIRA SILVA, 01/03/2019; 206.716-1, ANA CAROLINA NASCIMENTO DE CASTRO MENDES, 17/03/2019; 206.720-X, JULIANA MINETE CUSTODIO ALVES, 07/03/2019; 206.739-0, SONIA REGINA SOARES DA SILVA, 01/03/2019; 206.750-1, MARA LIPORACI DE GIANI, 01/03/2019; 206.766-8, APARECIDA ARAUJO DA SILVA CARVALHO, 12/03/2019; 206.768-4, ADRIANA BARBOSA, 01/03/2019; 206.810-9, ANDRESA SOARES RODRIGUES OLIVEIRA, 25/03/2019; 206.813-3, JOSEMAR GONTIJO MOURAO, 12/03/2019; 206.826-5, GISLAINE MAGALHAES DA SILVA VIEIRA, 01/03/2019; 206.838-9, MARIA JULIA RIBEIRO DO NASCIMENTO FOLHA, 01/03/2019; 206.844-3, JULIANA DIAS, 13/02/2019; 206.849-4, WESLEY XAVIER DE SOUSA, 06/03/2019; 206.853-2, JOAO ALEIXO OLIVEIRA DE PAULO, 19/02/2019; 206.866-4, MARICELIA BATISTA DA SILVA, 05/02/2019; 206.889-3, ELIAS DE ARAUJO BORGES, 16/03/2019; 206.900-8, JANICE BERNADETE, 01/03/2019; 206.918-0, VIVIANE LOURDES BATISTA VITAL, 01/03/2019; 206.937-7, FLORACY FERNANDES COSTA, 01/03/2019; 206.964-4, VERONICA MARIA DA SILVA CLEMENTE, 12/03/2019; 207.013-8, APARECIDA MALTA DA SILVA, 19/03/2019; 207.045-6, SANDRA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA, 10/03/2019; 207.046-4, LI COSTA RIBEIRO, 01/03/2019; 207.053-7, ROSEMEIRE MAIA DE SOUZA, 01/03/2019; 207.711-6, POLIANE PEREIRA DOS SANTOS, 25/03/2019; 207.744-2, JOSE ALDCESAR DO NASCIMENTO, 26/03/2019; 207.750-7, VALDIRENE QUEIROZ GALVAO, 27/03/2019; 207.814-7, WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, 24/03/2019; 207.869-4, LARISSA SOARES DE SANTANA SOUSA, 15/03/2019; 208.004-4, PEDRO ROMILDO OLIVEIRA PINHEIRO, 01/03/2019; 208.581-X, DILME COUTINHO DA ROSA MISSIAS, 01/03/2019; 208.623-9, RACHEL CAROLINA CARMY CANTUARIA, 01/03/2019; 208.749-9, RUBEN JUNIOR ALVES VIANA, 01/03/2019; 208.898-3, MARIA VANETE DA SILVA, 01/03/2019; 209.616-1, CARLA ROCHA GOMES, 01/03/2019; 209.772-

9, TECIA CERQUEIRA CUSTODIO, 06/03/2019; 209.893-8, SALMA LILIAN MENDES FEITOSA GIL, 25/03/2019; 210.665-5, SILVANA FERNANDES FERREIRA DA COSTA, 01/03/2019; 210.738-4, SIMONE APARECIDA DA F. D.DA SILVA, 01/03/2019; 210.740-6, RITA DE CASSIA MIRANDA RAIMUNDO PEREIRA, 01/03/2019; 210.765-1, CANDIDA DE BRITO MARTINS, 01/03/2019; 210.839-9, JOANYR FRANCIS ALVES DA COSTA VITURINO, 01/03/2019; 211.044-X, SOLEANE SPINDOLA EMERICK, 01/03/2019; 211.114-4, MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, 01/02/2019; 211.129-2, LIESI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, 01/03/2019; 211.280-9, GIULIANA CRISTINA DE MELO EVANGELISTA, 01/03/2019; 211.363-5, HEBERTH DA SILVA MUSTAFA, 01/03/2019; 211.475-5, MARCELA CARVALHO DA S.SANTANA, 20/03/2019; 211.491-7, KELLY CRISTINA FERREIRA SODRE, 01/03/2019; 211.685-5, ENUQUE DE FREITAS BARBOSA, 01/03/2019; 212.107-7, BRUNO SABACK GURGEL, 01/03/2019; 212.135-2, AUXILIADORA APARECIDA DA SILVA, 01/03/2019; 212.215-4, SOLANGE MARIA RODRIGUES MORAIS, 01/03/2019; 212.272-3, LORENA SANT ANA SILVA, 01/03/2019; 212.286-3, MICHELLE LANGUEDEY MARTINS, 01/03/2019; 212.391-6, ROSANE PEREIRA DE ARAUJO, 01/03/2019; 212.490-4, FABIANE LIMA ALMEIDA, 01/03/2019; 212.678-8, ANITA MARIA LINS DA SILVA, 01/03/2019; 212.899-3, CESAR DE MELO SILVA, 01/03/2019; 212.964-7, LUCIANA DE MEDEIROS BARBOZA RODRIGUES, 01/03/2019; 212.965-5, PATRICIA SPINDOLA CUTRIM DE SENA, 01/03/2019; 213.000-9, MARCIA CRISTIANA PONTES COSTA CARDOSO, 12/03/2019; 213.335-0, MUNIKE RIBEIRO DOS SANTOS, 01/03/2019; 219.280-2, FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA, 01/03/2019; 219.987-4, JERONIMO JORGE MONTENEGRO DE ARAUJO, 01/03/2019; 220.000-7, CASSIA NICOLE BERTUMNES DE SOUSA, 06/03/2019; 220.357-X, PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, 01/03/2019; 220.367-7, GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 220.591-2, VANESSA FAGUNDES DE SOUZA LEITE, 01/03/2019; 220.602-1, SELMA FERREIRA CABRAL, 01/03/2019; 220.870-9, FERNANDO SANGLARD DA FONSECA, 01/03/2019; 221.983-2, ANA LUCIA FIGUEIRO, 01/03/2019; 222.134-9, LUCIANA MARIA DAMASCENO, 01/03/2019; 222.250-7, GISELE FERREIRA FEITOSA, 01/03/2019; 222.333-3, DAMARES DE ALMEIDA SOUZA, 01/03/2019; 222.436-4, FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, 01/03/2019; 222.466-6, SANDRA REGINA PEREIRA DE CASTRO, 01/03/2019; 222.556-5, CARMEN LUCIA DE MELO, 01/03/2019; 222.675-8, LUANA CANTANHEDE CAMPOS, 01/03/2019; 222.698-7, MICHELLE ALINE DE SOUZA PIZZATO MOTTA, 01/03/2019; 222.750-9, DARCILENE BARROS DE AGUIAR BRITO, 01/03/2019; 222.751-7, ADRIANA RODRIGUES PIRES, 01/03/2019; 222.865-3, LUZIA DE HOLANDA SILVA, 01/03/2019; 222.875-0, MARIVANIA DA SILVA SOUZA, 01/03/2019; 222.884-X, LIDIANE FERREIRA PASSOS VAZ, 01/03/2019; 222.941-2, TAMARA ASSUNCAO S. DE CARVALHO, 01/03/2019; 222.956-0, ROSANGELA DA VITORIA NASCIMENTO, 01/03/2019; 223.061-5, ADRIANO DUARTE DE ARAUJO, 01/03/2019; 223.107-7, IZALENI DA SILVA CARVALHO, 01/03/2019; 223.239-1, ANDRESSA DOS SANTOS GUIDINI SILVA, 01/03/2019; 223.249-9, VALDIRENE DA SILVA SOUSA, 01/03/2019; 223.371-1, CLEITON ACACIO SOUSA DIAS, 01/03/2019; 223.375-4, RAPHAEL SEITI MIURA MONFORTE, 01/03/2019; 223.407-6, MARCIA NEY PESSOA, 01/02/2019; 223.411-4, YURI MARTINS DE FARIA, 01/03/2019; 223.453-X, FERNANDA CAROLINE DA SILVA COSTA, 01/03/2019; 223.459-9, KATIA RODRIGUES ALVES, 01/03/2019; 223.489-0, NILZETE BARBOSA DOS SANTOS, 01/03/2019; 223.692-3, REJANE MACHADO DOS ANJOS GUEDES, 01/03/2019; 223.709-1, JULIA RIBEIRO PENIDO, 01/03/2019; 223.710-5, JULIANA BARBOSA PEREIRA, 01/03/2019; 223.834-9, MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA, 01/03/2019; 224.019-X, MARIA JERUZA MARQUES DE LIMA, 01/03/2019; 226.168-5, EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, 01/03/2019; 226.171-5, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES, 01/03/2019; 226.183-9, HELOISA INES JAVIEL PIRES, 01/03/2019; 226.189-8, VIVIANE TATAGIBA CARNEIRO, 01/03/2019; 226.191-X, ADRIANA DIAS DE CASTRO, 01/03/2019; 226.195-2, GRAZIELLA NANNUCI PEPE, 01/03/2019; 226.196-0, ESTER PESSOA COSTA, 05/02/2019; 226.198-7, RENATA DE BARROS PIMENTEL, 01/03/2019; 226.201-0, LUCYMEIRE VIANA DA SILVEIRA, 01/03/2019; 226.202-9, HENRIQUE LUCAS DE SOUZA, 01/03/2019; 226.203-7, CARLA JANAINA CARVALHO BARROSO, 01/03/2019; 226.208-8, ANTONIO MARCOS PANTOJA DOS SANTOS, 01/03/2019; 226.210-X, IARA MENDES DE LACERDA PAZ, 01/03/2019; 226.213-4, ANTONIA MARIA DE SOUSA MOURA, 01/03/2019; 226.217-7, JAIRTON DE SOUSA SANTOS, 01/03/2019; 226.222-3, ANGELICA MARIA CARDOSO NETA, 01/03/2019; 226.223-1, RENATA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/03/2019; 226.229-0, ELIANE DO AMARAL SERPA, 01/03/2019; 226.233-9, MARIA ALICE BISPO DA SILVA, 01/03/2019; 226.234-7, QUEILE MACIEL DE ALMEIDA, 01/03/2019; 226.245-2, JOSIANE VALENTE DE MEDEIROS ALVES, 01/03/2019; 226.249-5, KARLA DOS REIS CALCADO, 01/03/2019; 226.254-1, NIVEA ESPERANCA MACHADO BARROS, 05/03/2019; 226.257-6, LAUANA ANGELICA S. ALMEIDA, 01/03/2019; 226.263-0, UILMA GUEDES DO AMARAL, 01/03/2019; 226.277-0, GABRIELLA NASCIMENTO, 01/03/2019; 226.285-1, BIANCA SANTANA NERES, 01/03/2019; 226.286-X, UENIA LUIZA BASTOS LEITE DOS SANTOS, 01/03/2019; 226.289-4, GESSIKA MAYARA MOREIRA RICARDO, 01/03/2019; 226.293-2, ALINE REGINA PEREIRA MACIEL, 01/03/2019; 226.305-X, BARBARA MENDES SIRQUEIRA LIMA, 05/02/2019; 226.313-0, JOAO H. SENA BEZERRA BONFIM, 06/02/2019; 226.317-3, JANAINA MENDES DA SILVA QUEIROZ, 01/03/2019; 226.332-7, MARINA DECHECHI GOMES CARNEIRO, 06/02/2019; 226.342-4, ANA PAULA SILVA DE LUCENA, 01/03/2019; 226.348-3, JOAO BATISTA DE RESENDE E SILVA, 01/03/2019; 226.350-5, REJANE SOUZA DE OLIVEIRA, 06/02/2019; 226.351-3, ASTROVANI SILVA DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 226.352-1, DANIELLE DE PAULA LIRA MARQUES, 01/03/2019; 226.356-4, MARIANA VIEITAS PEREIRA, 01/03/2019; 226.358-0, WILLIAM VIEIRA DE ARAUJO, 01/03/2019; 226.361-0, BRUNA ARAUJO DE SOUSA, 01/03/2019; 226.384-X, REINALDO GONCALVES MOREIRA DOS ANJOS, 01/03/2019; 226.385-8, GLEISSON DA COSTA LIMA, 06/02/2019; 226.390-4, ANA MARIA DA SILVA P.RODRIGUES, 01/03/2019; 226.392-0, MARIA LUCIELIA DA SILVA MAIA NASCIMENTO, 01/03/2019; 226.393-9, LEONARDO ALVES D'ALMEIDA, 01/03/2019; 226.399-8, EUGENIA FRANCISCA DE SOUZA MIRANDA, 01/03/2019; 226.403-X, LUANA MEDEIROS DE MOURA, 01/03/2019; 226.406-4, ADRIANA CARDOSO MARTINS, 01/03/2019; 226.423-4, REGINA MARTA DE AGUIAR, 01/03/2019; 226.428-5, PATRICIA DA COSTA SOUSA, 01/03/2019; 226.430-7, GRAZIELY DA MATA PEREIRA LUZ, 01/03/2019; 226.439-0, KARINA ATAIDE CAMPOS, 01/03/2019; 226.440-4, DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, 01/03/2019; 226.446-3, JOSENI KATIA SANTOS DA SILVA, 07/02/2019; 226.454-4, ANA LUIZA DE SOUSA JEREMIAS, 01/03/2019; 226.463-3, MARA REGINA PORTO ROCHA DE MELO, 01/03/2019; 226.465-X, CAROLINA DO CARMO FERREIRA PEREIRA, 01/03/2019; 226.466-8, THAINA LEITE MARTINS, 01/03/2019; 226.470-6, ELAINE STOPA, 01/03/2019; 226.472-2, ADRIANA MARIA CORREA DE SOUZA, 01/03/2019; 226.477-3, ALESSANDRA MIRANDA ALVES, 01/03/2019; 226.478-1, EUNICE PEDRO IZIDIO LOPES, 01/03/2019; 226.483-8, VALDIR PEREIRA DA SILVA, 01/03/2019; 226.487-0, FABIANA ANTONIA DA SILVA, 01/03/2019; 226.489-7, LAZARO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS, 01/03/2019; 226.492-7, CAMILA MARIA PACHECO SIQUEIRA, 07/02/2019; 226.493-5, LILIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA, 11/03/2019; 226.503-6, PRISCILA NESTOR DE AMORIM LIMA, 01/03/2019; 226.508-7, MARY ANNE SIMAO DOS SANTOS DE ANDRADE, 01/03/2019; 226.509-5, GISELLE PEREIRA SENA DE NOVAIS, 15/03/2019; 226.512-5, DANIELA ABREU DE SOUZA FERREIRA, 01/03/2019; 226.535-4, ARLETE RODRIGUES DE SOUSA NERES, 01/03/2019; 226.538-9, ADRIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, 01/03/2019; 226.539-7, GUILHERME ORNELLAS ALVES DE ARAUJO, 07/02/2019; 226.550-8, DANIELLE DA SILVA NOGUEIRA, 01/03/2019; 226.552-4, WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 07/02/2019; 226.553-2, FERNANDA MAC-GINITY MORAES REGO, 01/03/2019; 226.568-0, LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, 01/03/2019; 226.578-8, ELVIS DOMINGUES MORENO SEIMETZ, 01/03/2019; 226.583-4, MAIRA COELHO ABADE, 01/03/2019; 226.594-X, WILKER DIAS OLIVEIRA, 01/03/2019; 226.597-4, ERICO MARX PORTUGUES FONSECA, 01/03/2019; 226.601-6, NATHALIA BOTO FONSECA, 01/03/2019; 226.604-0, GUILHERME DE SOUSA SANTOS, 01/03/2019; 226.606-7, TALITA VAZ DE LIMA, 01/03/2019; 226.607-5, JULIANA DIAS PILASTRE, 01/03/2019; 226.610-5, LEILANE TOLEDO COSTA, 01/03/2019; 226.611-3, TATIANE MORAIS DOS REIS, 01/03/2019; 226.615-6, MARIANA GOMES FERREIRA DA COSTA, 01/03/2019; 226.616-4, EDIVALDA MELO GONCALVES, 01/03/2019; 226.620-2, ELIANE FERREIRA DUARTE DOS SANTOS, 01/03/2019; 226.625-3, ANDRE LUIZ DA CONCEICAO SOUSA, 01/03/2019; 226.633-4, ORLANDO RODRIGUES DE ARAUJO, 01/03/2019; 226.635-0, ANDREA MARIA DE JESUS SOUZA, 01/03/2019; 226.641-5, GUILHERME HENRIQUE NEVES ALVES DE SOUZA, 01/03/2019; 226.650-4, ELIDONES SILVA BARROS JUNIOR, 01/03/2019; 226.651-2, WELLINGTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, 01/03/2019; 226.652-0, REGIMILTON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, 01/03/2019; 226.753-5, LYS SALLES DE MORAIS, 01/03/2019; 226.758-6, EDINEUSA SOUSA BRITO, 01/03/2019; 226.777-2, KARLA POLYANNA ALVES Y SILVA, 01/03/2019; 226.794-2, HELLEN SOARES SARAIVA, 01/03/2019; 226.862-0, RUDOLFO BOING MAGALHAES, 01/03/2019; 300.004-4, ELIZABETH ROCHA DA MATA, 01/03/2019; 300.086-9, MARIA JOSEFINA RIBEIRO CUTRIM, 01/03/2019; 300.102-4, LANY CARINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 26/03/2019; 300.118-0, DANIELA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, 01/03/2019; 300.123-7, SILVANIA PAULINO DA SILVA CASTRO, 12/03/2019; 300.145-8, TELMA ALVES DE SOUSA FERREIRA, 19/03/2019; 300.156-3, MARIA MADALENA MIRANDA DA SILVA, 25/03/2019; 300.161-X, COSME ANDRE DE MOURA, 01/03/2019; 300.168-7, CLAUDIA BENEVENUTO, 03/03/2019; 300.177-6, ARLETE ALVES DUTRA, 19/03/2019; 300.198-9, MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 01/03/2019; 300.213-6, MARIA DA CONCEICAO TELES, 25/03/2019; 300.232-2, JAEDER MAIA CARDOSO, 01/03/2019; 300.285-3, IDE MARIA G.DO NASCIMENTO BARRETO, 01/03/2019; 300.336-1, MAGDA DA SILVA, 13/03/2019; 300.346-9, ANTONIO DOMINGOS V GUIMARAES, 01/03/2019; 300.350-7, JOACI ALVES NOGUEIRA, 03/03/2019; 300.417-1, FABIO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 300.422-8, KLINGER ERICEIRA RIBEIRO, 28/02/2019; 300.491-0, RENATA DE SOUZA COUTO LOUREIRO, 17/03/2019; 300.532-1, MARIA AUREA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 300.534-8, MARCIA MARIA DE MENDONCA COIMBRA, 10/03/2019; 300.550-X, MARCIA CRISTINA MARTINS, 29/03/2019; 300.585-2, ANDREA RODRIGUES DE SOUZA, 13/03/2019; 300.602-6, CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, 15/03/2019; 300.610-7, EMILIA DE RODAR SILVA CAMPOS, 01/03/2019; 300.613-1, NAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, 24/03/2019; 300.617-4, LEILIANE MARIA BRITO GOMES DOS SANTOS, 16/03/2019; 300.669-7, CLARICE BITARAES DE OLIVEIRA, 20/03/2019; 300.685-9, MOHAMMAD AMIRUL ISLAM, 20/03/2019; 300.711-1, IRANI DE SOUZA PINTO, 21/03/2019; 300.733-2, MARIA DE FATIMA MACIEL DO CALMO GUIMARAES, 22/03/2019; 300.903-3, GISELLE OLIVEIRA FROTA, 30/03/2019; 300.904-1, MICHAEL DE CASSIO DE ANDRADE SILVA, 30/03/2019; 400.007-2, BERNARDO RAFAEL NUNES JUNIOR, 01/03/2019; 23.805-8, SERGIO OTAVIO HAYAKAWA CUNHA, 01/04/2019; 27.947-1, TATIANE DE SOUZA LOPES, 01/04/2019; 29.981-2, CLAUDIA GOMES DA SILVA, 01/04/2019; 30.043-8, ANA CELIA AGUIAR FONTENELE, 01/02/2019; 30.967-2, MARIA LUCINEIDE DUTRA CANTANHEDE, 01/04/2019; 31.222-3, DELIA ELIAS PEREIRA ALVES, 01/04/2019; 31.304-1, LEONARDO DA CUNHA MESQUITA CAFE, 04/04/2019; 31.359-9, LUCELIA MARIA DA SILVA, 24/04/2019; 31.450-1, MARIA APARECIDA ALVES, 06/03/2019; 31.784-5, IVONE ANGELA RIBEIRO LIMA, 01/04/2019; 31.908-2, NEIDE FERNANDES VIEIRA, 10/04/2019; 31.950-3, KATIA OLINDA OLIVEIRA COSTA, 24/04/2019; 32.037-4, ADRIANA ABREU DA COSTA ALBUQUERQUE, 04/04/2019; 32.062-5, DEBORA RODRIGUES MARTINS, 02/04/2019; 32.120-6, MARIA DA GRACA GAZZANIGA, 07/04/2019; 32.301-2, GLEIZ LIMA BARBOSA, 11/04/2019; 32.426-4, FERNANDA CARDOSO DA SILVA, 15/04/2019; 32.599-6, CLOVIS CARLAYLE DE OLIVEIRA, 22/04/2019; 32.666-6, CRISTIANE RIBEIRO LUCAS, 23/04/2019; 32.765-4, ELIANE FERREIRA SOARES DALESCIO, 24/04/2019; 32.775-1, FABIANA MARIA DA SILVA GONCALVES, 24/04/2019; 32.810-3, MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, 29/04/2019; 32.837-5, STELLA MARIS ARAUJO DE OLIVEIRA, 25/04/2019; 32.902-9, JOSE PEREIRA RIBEIRO, 01/04/2019; 33.052-3, RAQUEL DOS SANTOS BRANDAO LIRA, 28/04/2019; 33.119-8, RAIMUNDO DOS SANTOS MONCAO FILHO, 01/04/2019; 33.223-2, MARIA ESTACIA DORNELAS DA COSTA, 01/04/2019; 33.265-8, MARIA VILANI DA SILVA ARAUJO, 01/04/2019; 33.478-2, EDUARDO ELIAS PEREIRA, 01/04/2019; 34.219-X, GILSON DA SILVA GOMES, 01/04/2019; 34.348-X, ETIENE PEDROSA DA SILVA, 01/04/2019; 34.359-5, CASSIA RODRIGUES ROSA DE ANDRADE, 25/03/2019; 34.394-3, ESMERALDA RIBEIRO DE SOUZA, 01/04/2019; 34.439-7, CENI SANTANA ROCHA MELO, 04/04/2019; 34.442-7, MARIA SONIA MACIEL DE MELO, 01/04/2019; 34.464-8, MARCIO BRAZ PEIXOTO, 01/04/2019; 34.500-8, MARCIA ARAUJO GOMES PONTES, 01/04/2019; 34.566-0, SONIA ALVES DA SILVA, 30/04/2019; 34.577-6, RACHEL SIQUEIRA DE ARAUJO, 01/04/2019; 34.589-X, KARINNE LEDJANE VIEIRA PINTO, 17/04/2019; 34.591-1, MARIA LUIZA DE SOUSA, 01/04/2019; 34.621-7, ROSILENE PINTO FARIAS DE CARVALHO, 01/04/2019; 34.643-8, GILDECI DE SOUZA SILVA SERPA, 09/04/2019; 34.646-2, ELISABETE ANGELICA DE MENEZES, 01/04/2019; 34.722-1, MONICA FARIA CORREA DE SA, 10/02/2019; 34.740-X, HOSELITE MARIA DOS REIS COSTA, 25/04/2019; 34.862-7, ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA, 01/04/2019; 34.873-2, KALFYA KEYLA CHAVES COSTA, 01/04/2019; 34.894-5, ALCIONE MARIA CARDOSO DA SILVA, 14/04/2019; 34.917-8, MARGARETH DE FATIMA OLIVEIRA, 25/04/2019; 34.942-9, ADAMIS SOUSA DE FRANCA SANTOS, 01/04/2019; 34.949-6, MAGALI ZANGRANDO CARDOSO, 01/03/2019; 34.950-X, ANTONIA SIMONE REGO AZEVEDO, 07/04/2019; 34.996-8, VERANI SPINDOLA DE ATAIDES SOUZA, 01/04/2019; 35.003-6, DIVANIR FERREIRA NOGUEIRA, 08/04/2019; 35.011-7, JOSILENE DE FREITAS DA SILVA,

01/03/2019; 35.019-2, RENATA OLIVIA CAMPOS DA SILVA, 09/03/2019; 35.031-1, JANAIZA ALVES DE SOUSA BARBOSA, 01/04/2019; 35.037-0, ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, 01/04/2019; 35.040-0, DOUGLAS PERES DE CARVALHO, 01/04/2019; 35.041-9, MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PASSOS, 03/04/2019; 35.043-5, ROSA MONICA DA LUZ SANTOS, 01/04/2019; 35.080-X, MARLENE CONCEICAO DE SOUSA, 01/04/2019; 35.092-3, PATRICIA GOMES FERREIRA INACIO, 01/04/2019; 35.093-1, FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA, 01/04/2019; 35.105-9, JOSILENE CANDIDO DA SILVA, 01/04/2019; 35.115-6, EDILANE DURAES MENDES, 01/04/2019; 35.140-7, JOSIMARINA XAVIER DA SILVA, 01/04/2019; 35.210-1, ALINE ECA MACHADO, 23/04/2019; 35.273-X, ELIANA MARIA DO VALE NUNES, 01/04/2019; 35.291-8, SANDRA LEITE MARTINS, 01/04/2019; 35.337-X, ANA CLAUDIA DE MELO A. DA CRUZ, 28/04/2019; 35.344-2, CARLA RODRIGUES CARNEIRO S.DE JESUS, 07/04/2019; 35.360-4, NEZIANE RICARDO DA SILVA, 29/04/2019; 35.389-2, JURACI GEMINIANO DE MACEDO, 01/04/2019; 35.401-5, MARIA DE FATIMA CASSIANO NASCIMENTO, 01/04/2019; 35.434-1, REGINA CELIA CARDOSO NUNES, 09/04/2019; 35.447-3, ALESSANDRA ALVES BATISTA, 01/04/2019; 35.462-7, LUCIENE AMORIM DA SILVA CARNEIRO, 01/04/2019; 35.497-X, EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO, 01/04/2019; 35.516-X, VALERIA MARTINS DA COSTA VIDAL, 01/04/2019; 35.536-4, ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS, 01/04/2019; 35.636-0, MARIA JOSE RAMOS DA SILVA NUNES, 14/04/2019; 35.752-9, JULIANDERSON DE MATOS BERG, 01/04/2019; 35.778-2, PAULA CRISTINA FERREIRA, 01/04/2019; 35.781-2, ALEXANDRE LUIZ AMORIM DE PAIVA, 01/04/2019; 35.802-9, ALESSANDRO DE AREA SILVA, 02/04/2019; 35.838-X, JOVIANO MACIEL DE FREITAS FILHO, 25/04/2019; 35.869-X, ANA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, 17/04/2019; 35.906-8, MARIA ISABEL MAIA DE MENEZES, 01/04/2019; 35.914-9, ALDECILENE CERQUEIRA BARRETO, 01/04/2019; 35.915-7, POTIRA VIEIRA DE OLIVEIRA DUTRA, 01/04/2019; 35.918-1, MAGDA MARIA RIBEIRO VALENTE, 02/04/2019; 35.921-1, ANA ALICE DE BRITO MACHADO, 01/04/2019; 35.932-7, ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, 04/04/2019; 35.962-9, KATIA VALERIA ARRELARO RIBEIRO, 01/04/2019; 35.963-7, ANDRE LUIS DOS SANTOS, 07/04/2019; 35.989-0, DIONISIA MARIA OLIVIERA LOPES, 01/04/2019; 36.014-7, MARCOS ALVES SILVA, 29/04/2019; 36.055-4, NEUSA DE SOUSA

OLIVEIRA, 01/04/2019; 36.201-8, LIVIA DA SILVA OLIVEIRA, 01/04/2019; 36.258-1, LIGIA DE CACIA MEDEIROS, 10/04/2019; 36.262-X, ARLINDA SIQUEIRA DA SILVA, 01/04/2019; 36.332-4, YEDA DE JESUS ALVES ESTRELA, 07/04/2019; 36.424-X, JAQUELINE LAUTON MARTINEZ, 01/04/2019; 36.451-7, MARIA ALICE PIRES DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 36.536-X, MARCOS VINICIUS RODRIGUES JANUARIO, 01/03/2019; 36.545-9, GLAUCIA JULIANA DE MENEZES LUCAS, 17/03/2019; 36.584-X, LUCIANA MARIA FERREIRA PEREIRA, 07/04/2019; 36.621-8, PAULA VALERIA RIBEIRO DE CASTRO, 01/04/2019; 36.627-7, SIMONE LIRA DE MEIRELES, 08/04/2019; 36.687-0, MESSIAS MIGUEL FERNANDES, 01/04/2019; 36.778-8, JORGE BENEDITO DE ARAUJO, 01/04/2019; 36.786-9, RENATA ALVES CAVALCANTE BROTAS, 01/04/2019; 36.795-8, MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA, 01/04/2019; 36.911-X, LUIZ HENRIQUE WILHELMS, 01/04/2019; 36.946-2, ROBERTO LISTER G MAIA, 14/04/2019; 36.981-0, LUCIMAR GONZAGA DA SILVA LIMA, 01/04/2019; 37.001-0, REGINA FOGACA DE SANTANA, 01/04/2019; 37.024-X, GISELY FINNEY S. MARINHO, 01/04/2019; 37.079-7, ELIZANGELA BARBOSA DA ROCHA, 04/04/2019; 37.097-5, RAQUEL BATISTA COSTA DA SILVA, 01/04/2019; 37.112-2, JOELMA SILZA SOUZA CAPIBERIBE, 01/04/2019; 37.123-8, GRACIELLE BEZERRA MENDES SOARES, 01/04/2019; 37.132-7, LUCIA ARAUJO PINHEIRO, 01/04/2019; 37.149-1, MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA MADY, 17/04/2019; 37.161-0, ROSANE DI PAOLA DOS SANTOS KAUFFMANN, 01/04/2019; 37.166-1, RONILSON DE OLIVEIRA SILVA, 29/04/2019; 37.167-X, MARIA DO SOCORRO BEZERRA, 19/04/2019; 37.175-0, CARLOS SERGIO MARTINS VIEIRA, 27/03/2019; 37.183-1, IZETE MARIA SILVA GALVAO, 01/04/2019; 37.201-3, RENATA MARIA FARIAS DE FRANCA, 01/04/2019; 37.233-1, MARCIA ADRIANA PEREIRA, 16/04/2019; 37.255-2, CATIA DORNELES DE LIMA AIRES, 29/04/2019; 37.257-9, SILVANA SANTOS SALLES RODRIGUES, 27/04/2019; 37.275-7, PATRICIA DE LIMA SILVA, 01/04/2019; 37.410-5, VANIA LUIZ MOTA, 01/04/2019; 37.815-1, LEILA OLIVEIRA RODRIGUES, 01/04/2019; 37.837-2, VANIA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA, 11/04/2019; 37.928-X, TEREZA SILVA DE MESQUITA, 01/04/2019; 38.011-3, GABRIELA GALVAO RUFINO, 01/04/2019; 38.017-2, RODRIGO BORGES CUNHA, 01/04/2019; 38.058-X, PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, 28/04/2019; 38.103-9, MARIA LUCYNEDE MELO SOBRINHO, 01/04/2019; 38.111-X, MARLENE ANA DE JESUS GONCALVES, 01/04/2019; 38.135-7, MARILENE DE JESUS SILVA ALVES, 01/04/2019; 38.148-9, MARIA DO ESPIRITO SANTO N RODRIGUES, 01/04/2019; 38.149-7, ELENY MARIA DE SOUZA, 01/04/2019; 38.158-6, GISLENE SIQUEIRA MARTINS RODRIGUES, 28/04/2019; 38.168-3, LUCIMARA ARAUJO LIMA PASSOS VIEIRA, 27/04/2019; 38.188-8, IZABEL MOREIRA NEVES, 17/04/2019; 38.195-0, REGINA FERREIRA CALDEIRA, 14/04/2019; 38.212-4, PATRICIA SILVA GUIMARAES ARAUJO, 01/04/2019; 38.224-8, ROSIMEIRE PEREIRA ALVES, 01/04/2019; 38.250-7, ROSENILDA FERREIRA RIBEIRO, 29/04/2019; 38.255-8, LEILA GOMES DE ARAUJO SERPA, 10/04/2019; 38.261-2, FRANCILENE SANTOS FERREIRA, 29/04/2019; 38.273-6, SIMONE PIRES DO NASCIMENTO, 09/04/2019; 38.294-9, STELA DOS SANTOS DA S. B. RIBEIRO, 01/04/2019; 38.317-1, TANIA MARIA CORREA DE SOUZA, 07/03/2019; 38.321-X, LUCILEA DA CONCEICAO LIMA BATISTA, 28/04/2019; 38.342-2, VALDECI DA COSTA E SILVA, 08/04/2019; 38.355-4, CYBELE ALVES GUSMAO SILVA, 14/04/2019; 38.365-1, WELLINGTON TEIXEIRA CHAVES, 17/04/2019; 38.397-X, WENDEL DIAS FERREIRA, 01/04/2019; 38.403-8, ILKA LIMA HOSTENSKY, 01/04/2019; 38.429-1, JAKELINE FERNANDES DA C CARVALHO, 17/04/2019; 38.446-1, MARIA EVONEIDE ANDRADE BESSA XAVIER, 02/04/2019; 38.464-X, LUCILENE D'ABADIA MORAIS, 01/04/2019; 38.465-8, VIVIANE PASSOS GUIMARAES GONDINHO, 14/04/2019; 38.470-4, ANA MARTINHA DOS SANTOS, 24/04/2019; 38.471-2, JANE DE SOUSA AMORIM, 15/04/2019; 38.485-2, KATIA MARIA SUTERO, 01/04/2019; 38.528-X, ALBERTINA DA CONCEICAO CANDIDA DE JESUS, 15/04/2019; 38.553-0, GABRIELLY OLIVEIRA E SILVA DOS SANTOS, 03/04/2019; 38.559-X, MARCELA ANISIA CARNEIRO ISAAC, 01/04/2019; 38.577-8, LILLYAN COURY DE ARAUJO, 01/04/2019; 38.636-7, CLEUSA MARIA GONCALVES, 01/04/2019; 38.642-1, RUTH LONGUINHO DE MORAIS, 01/04/2019; 38.668-5, MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE, 24/04/2019; 38.739-8, GLEYCIANE SILVA MOURA, 01/04/2019; 38.751-7, SANDRO DOS SANTOS FRANCO, 14/04/2019; 38.756-8, MARCELO DE ALMEIDA MARCELINO, 01/04/2019; 38.768-1, DENILSON DUTRA SANT'ANNA, 01/04/2019; 38.786-X, LEONARDO ALVES FERNANDES, 30/04/2019; 38.793-2, CLEUVANY MELO LACERDA, 01/04/2019; 38.794-0, ADILSON FRANCA DOS REIS, 22/04/2019; 38.795-9, SAVIA AGUIAR DANTAS, 01/04/2019; 38.799-1, MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER, 01/04/2019; 38.802-5, EMANUEL ANTONIO BARBOSA, 01/04/2019; 38.817-3, DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZE, 01/04/2019; 38.829-7, SELMA APARECIDA MOREIRA, 01/04/2019; 38.846-7, NADJA MAYRE MARIANO DE AMORIM, 01/04/2019; 38.876-9, ALESSANDRA MARIA SILVA NASCIMENTO, 17/03/2019; 38.889-0, CIBELE ALMEIDA AMARAL DE SOUZA, 01/04/2019; 38.923-4, LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ABREU, 01/04/2019; 38.927-7, NATACHA BIANCA DE SOUZA CANDIDO, 22/04/2019; 38.935-8, EVA CRISTINA MENEZES PEREIRA FACCHINI BOCCHI, 16/04/2019; 38.947-1, JOSSIANY ALVES VIANA, 01/04/2019; 38.965-X, MARIA LUCINETE PEREIRA DOS SANTOS, 01/04/2019; 38.983-8, MARIA DAS NEVES DE LIMA SILVA, 03/04/2019; 39.011-9, MARIA DA GRACA MILHOMENS AIRES, 01/04/2019; 39.022-4, MAISE HELAINE VICENTE MARTINS, 10/04/2019; 39.071-2, CLEVERSON CAVALCANTI PENA, 30/04/2019; 39.077-1, JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, 11/04/2019; 39.091-7, JEZILDA PEREIRA DOS SANTOS, 16/04/2019; 39.099-2, GEORGIA LUCIA GOMES DE ALMEIDA CORREA, 09/04/2019; 39.138-7, ANGELA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, 01/04/2019; 39.168-9, EMERSON PEREIRA EVANGELISTA, 01/04/2019; 39.177-8, ITAGIBA DA SILVA CESAR JUNIOR, 03/04/2019; 39.192-1, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, 01/04/2019; 39.199-9, MARIA DO SOCORRO COELHO DA S. MOREIRA, 09/04/2019; 39.216-2, SILVIA ALVES PEREIRA, 06/04/2019; 39.223-5, ALDINEA DE JESUS DOS SANTOS, 01/04/2019; 39.260-X, JUDA IUQUIRA BARBOSA PIRES, 01/04/2019; 39.282-0, MARIA DE FATIMA CARNEIRO PORTELA, 01/04/2019; 39.283-9, KATY GISELLE NERES PEREIRA, 24/04/2019; 39.293-6, JANE GIOVANA ALMEIDA BARBOSA, 14/04/2019; 39.316-9, MARCIA PEREIRA DE SALES RAPOSO, 03/04/2019; 39.324-X, MAGALI DOS SANTOS MARQUES, 01/04/2019; 39.327-4, MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 01/04/2019; 39.329-0, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, 08/04/2019; 39.344-4, IVALDO ALMEIDA GUIMARAES, 04/04/2019; 39.347-9, CATIA MARIA CARVALHO, 01/04/2019; 39.348-7, PETERSON GONCALVES, 01/04/2019; 39.386-X, IVONEIDE GALDINO RIBEIRO DANTAS, 30/04/2019; 39.402-5, HAMILTON MARQUES DE OLIVEIRA, 03/04/2019; 39.419-X, EDSON DE SOUSA GONCALVES, 07/04/2019; 39.433-5, TATIANA DIAS CARDOSO FELIX CANTANHEDE, 05/04/2019; 39.459-9, KEILA ALVES BEZERRA, 06/04/2019; 39.500-5, JUSSARA BATISTA COSTA BERNARDES, 05/04/2019; 39.507-2, IVANA MARIA CARVALHO ARAUJO, 05/04/2019; 39.509-9, VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS, 01/04/2019; 39.512-9, CASSIA CRISTINA SANTOS CARVALHO, 01/04/2019; 39.526-9, SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA, 01/04/2019; 39.544-7, LUCIVANE CAMELO DE OLIVEIRA CRUZ, 07/04/2019; 39.580-3, VERA LEUDE DA SILVA LIMA, 05/04/2019; 39.591-9, MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, 23/04/2019; 39.592-7, VANIA REGINA SILVA PEDROSA, 07/04/2019; 39.593-5, ELIANE PIRES OLIVEIRA, 13/04/2019; 39.602-8, IASSANA RODRIGUES SOARES, 14/04/2019; 39.603-6, ARACELI ALVES DANTAS, 23/04/2019; 39.605-2, ALESSANDRA DA SILVA RUFINO ROMEIRO, 06/04/2019; 39.611-7, IZANEIDE AGUIAR DOS REIS TRINDADE, 05/04/2019; 39.617-6, ANDREA NOBREGA BRAZ, 08/04/2019; 39.618-4, ELEUCIA APARECIDA SARAFINS DOS REIS, 07/04/2019; 39.631-1, ANTONIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS, 10/04/2019; 39.632-X, MARIZENE FERREIRA DE AZEVEDO, 14/04/2019; 39.638-9, LAERTE JOSE MARINHO JUNIOR, 05/04/2019; 39.643-5, LUCIRENE NEIVA SOARES, 29/04/2019; 39.659-1, VALDENEIDE FELIPE DA MATA, 07/04/2019; 39.670-2, DIVANILDA DOS SANTOS FERREIRA, 09/04/2019; 39.687-7, LEILA VIEIRA DE SOUZA, 07/04/2019; 39.709-1, RICARDO JARDIM DE MEDEIROS, 06/04/2019; 39.718-0, SANDRA BARBOSA SOARES, 06/04/2019; 39.724-5, EDIONES HENRIQUE DO CARMO, 01/04/2019; 39.743-1, EDJANNE GUIMARAES ALVES VIANA, 07/04/2019; 39.752-0, ROSEMARY FERNANDES DA SILVA, 29/04/2019; 39.808-X, HELOISE ORRICO CARNEIRO, 23/04/2019; 39.809-8, MARCOS ANTONIO BARRETO VIEIRA, 08/04/2019; 39.816-0, AMARILDO REINO DE LIMA, 16/04/2019; 39.844-6, SILVANY CARLOS DOS SANTOS, 09/04/2019; 39.864-0, MARIA TOME MELO, 13/04/2019; 39.873-X, ANA REGINA PEREIRA DE ARAUJO, 12/04/2019; 39.898-5, ANDREZA SANZONOWICZ SULZ, 09/04/2019; 39.905-1, CRISTIANA CAMPOS DE SANTANA, 30/04/2019; 39.906-X, MARIA DO CARMO LOPES NERY, 19/04/2019; 39.915-9, ANGELITA DE OLIVEIRA RODRIGUES AMORIM, 16/04/2019; 39.919-1, CARITA ALESSANDRA MOURA SA, 15/04/2019; 39.927-2, CARLOS MAGNO FRANCISCO, 19/04/2019; 39.943-4, ALESSANDRA TOME DE SOUSA, 15/04/2019; 39.950-7, MARIA DO AMPARO SILVA DE ALMEIDA, 13/04/2019; 39.974-4, MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 16/04/2019; 175.083-6, DIVINA ALVES DA CRUZ VIEIRA, 01/04/2019; 175.106-9, ROSELMA BATISTA DA SILVA, 01/04/2019; 175.206-5, NILMA DE CARVALHO BASTOS, 01/04/2019; 175.285-5, RITA DE CASSIA CORREIA DE AZEVEDO, 01/04/2019; 175.320-7, CLELIA RAMOS JARDIM DA SILVA, 01/04/2019; 175.370-3, JOSIANE ALVES SOUTO CARDOSO, 01/04/2019; 175.392-4, LUDMILA GONCALVES DE ALMEIDA, 01/04/2019; 175.659-1, AROLDO FERREIRA MENDES, 11/04/2019; 175.665-6, CINTHYA PEREIRA SOBREIRA ROCHA, 01/04/2019; 175.704-0, FRANCISCO CARLOS NOBREGA PEREIRA, 01/04/2019; 175.717-2, HAKELLY CRUZ DA SILVA, 01/04/2019; 175.766-0, LEONARDO BERNARDES NOGUEIRA, 01/04/2019; 175.768-7, CLAUDIO JOSE MENDES, 01/04/2019; 175.777-6, CARLOS ALBERTO SILVA SOBRINHO, 01/04/2019; 175.980-9, ILSIANE PETRONILIA DA CUNHA NEUHAUSER, 01/04/2019; 176.089-0, JAIRTON DA SILVA CAMARA, 01/04/2019; 176.215-X, ROSELI FERREIRA RIBEIRO, 01/04/2019; 176.303-2, LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 176.469-1, VALDIRENE NASARETH DE SOUSA, 03/04/2019; 176.502-7, PRISCILA POLIANE DE SOUZA FALEIRO, 01/04/2019; 177.329-1, RAFAEL MOREIRA KATTAR, 01/04/2019; 177.454-9, ANGELA OLIVEIRA DA SILVA, 01/04/2019; 181.279-3, VINICIUS COSTA MATOS, 01/04/2019; 200.046-6, KENIA DE SOUSA COSTA, 16/04/2019; 200.051-2, EDILA DE OLIVEIRA, 16/04/2019; 200.056-3, EDVANE BENTO DA SILVA, 16/04/2019; 200.065-2, DEBORA LEITE DA SILVA, 16/04/2019; 200.076-8, BIANCA MARIA ORICHIO RODRIGUES, 16/04/2019; 200.088-1, SILVANIA VICENTE DA SILVA, 01/04/2019; 200.097-0, MARA LUCIA LOPES DE MEDEIROS, 19/04/2019; 200.108-X, VERONICA MENDES F. LEMOS, 02/04/2019; 200.164-0, ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR, 01/04/2019; 200.176-4, DENISE BIZARRO LOPES, 23/04/2019; 200.189-6, REGINA ARAUJO BATISTA, 28/04/2019; 200.251-5, LEIDIANA FERNANDES O BERNARDO, 29/04/2019; 200.871-8, ELAINE APARECIDA GONZAGA, 09/04/2019; 200.884-X, SILVANA AGUIAR DOS SANTOS, 01/04/2019; 200.981-1, WILLIAM PEREIRA DUTRA, 03/04/2019; 200.987-0, EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, 03/04/2019; 200.992-7, LUCIENE GONCALVES SILVA, 01/04/2019; 201.004-6, DOUGLAS PELUZIO MELGACO, 11/04/2019; 201.008-9, GLAUCO WRIGHT DA SILVA, 11/04/2019; 201.012-7, IVANILZA MATOS ALVES, 11/04/2019; 201.018-6, REGINA CELI DE CAMARGOS, 12/04/2019; 201.021-6, EMERSON RODRIGUES MENDES, 25/04/2019; 201.074-7, JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA, 13/04/2019; 201.096-8, MARTA DE JESUS P. DA SILVA, 01/04/2019; 201.134-4, VANILDA ALVES FERREIRA, 17/04/2019; 201.152-2, VALDETE VITOR DIAS, 24/04/2019; 201.165-4, VALDEMIR LIMA DE SOUZA, 26/04/2019; 201.224-3, LUCIENE MARIA SOBRINHO, 01/04/2019; 201.354-1, SONIA NUNES PINTO DA SILVA, 01/04/2019; 201.395-9, SELMA TIAGO DE JESUS SILVA, 01/04/2019; 201.440-8, ELISANGELA BARBOSA DE SOUSA, 01/04/2019; 201.569-2, MAGDA SANTOS LUIZ, 01/04/2019; 201.773-3, SIMONE DE CASSIA VIANA, 01/04/2019; 201.996-5, MARIA ALVES DA SILVA FILHA, 22/04/2019; 202.005-X, LAUDICEIA RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, 09/04/2019; 202.007-6, FABIANA MOTA FONSECA, 08/04/2019; 202.009-2, MARIA DAGMAR FREITAS BARCELOS VELAME, 01/04/2019; 202.021-1, MARTA LUCIA DE LIMA SANTOS, 01/04/2019; 202.030-0, ANA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS, 01/04/2019; 202.051-3, ROSILEY DE CASSIA SILVA, 01/04/2019; 202.090-4, MARCELO DOS SANTOS BAPTISTA, 11/04/2019; 202.114-5, ALESSANDRA MARTINO RAMOS, 01/04/2019; 202.119-6, JOSELMA DA COSTA SOARES, 01/04/2019; 202.129-3, RODOLFO BEHR DA ROCHA, 10/04/2019; 202.167-6, MARIA DA GLORIA ROLIM, 22/04/2019; 202.295-8, DINAIR ALVES DE SOUSA, 01/04/2019; 202.312-1, LUCIANE DIAS DE OLIVEIRA, 08/04/2019; 202.329-6, IRAILDES ALVES DE SOUZA, 01/04/2019; 202.369-5, FERNANDO DOS SANTOS FOURNIER, 16/04/2019; 202.379-2, SALMA DE ARAUJO PEREIRA, 19/03/2019; 202.415-2, LUCIANE DA CRUZ GOMES, 24/04/2019; 202.461-6, LINDALVA ALVES PEREIRA, 01/04/2019; 202.484-5, ROSEMILDA BENTO DE ALMEIDA, 14/04/2019; 202.488-8, ROSIMEIRE XAVIER DE OLIVEIRA SANTOS, 01/04/2019; 202.531-0, MARISE REIS BOAVENTURA, 02/04/2019; 202.535-3, EUCLEIA PEREIRA GOMES, 07/04/2019; 202.544-2, ELIZABETH ALVES LAMOUNIER, 01/04/2019; 202.550-7, JEFFERSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, 01/04/2019; 202.573-6, AGUEDA MARIA DE LIMA PORTO GOMES, 01/04/2019; 202.642-2, LEONARDO DIMAS FERREIRA, 01/04/2019; 202.643-0, ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 202.721-6, REGINA FLAUZINA DIAS, 01/04/2019; 202.727-5, LIZIANE SILVA VIEIRA, 11/04/2019; 202.754-2, MARIA ZULIMA RODRIGUES DO PRADO, 01/04/2019; 202.810-7, FRANCILENE GABRIEL DE ARAUJO DE JESUS, 01/04/2019; 202.825-5, GLEICY FERNANDA ARAUJO SANTANA, 01/04/2019; 202.931-6, LEONARDO DE JESUS MENDES, 17/04/2019; 202.967-7, ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 203.013-6, CATIA COSTA E SILVA, 01/04/2019; 203.030-6, VILMA VIEIRA DE SOUSA MELO, 02/04/2019; 203.043-8, SILVANIA MONTEIRO DOS SANTOS, 01/04/2019; 203.159-0, ANA MARTA GOMES FERNANDES, 29/04/2019; 203.236-8, DELCI DOS SANTOS SILVA, 01/04/2019; 203.242-2, FABIOLA EMILIANA FERRAZ LESSA, 01/04/2019; 203.255-4, JANYLA MARTINS DE SOUSA, 01/04/2019; 203.279-1, MARIA JUCYLANE DA SILVA, 01/04/2019; 203.301-1, MARIA MADALENA PEREIRA DE SA, 01/04/2019; 203.303-8, MARIA LUCIA OLIVEIRA, 01/04/2019; 203.312-7, ROSEANE PEREIRA MELO, 01/04/2019; 203.317-8, ANA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/04/2019; 203.376-3, LIDUINA MARTA BOMFIM DA SILVA, 01/04/2019; 203.389-5, ANA ELCY DE MATOS LIMA EDWARDS, 01/04/2019; 203.394-1, GISELLE MARQUES ZIVIANI, 01/04/2019; 203.467-0, LUZIA ELIANE REIS SOARES, 01/04/2019; 203.484-0, LEVINDO BENEDITO CHAGAS NETO, 01/04/2019; 203.490-5, ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, 01/04/2019; 203.526-X, MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA, 23/04/2019; 203.552-9, JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES, 18/04/2019; 203.572-3, SANDRA NUNES FERREIRA NOGUEIRA, 23/04/2019; 203.577-4, LUCILENE SILVA ALVES TEIXEIRA, 23/04/2019; 203.724-6, MARIA CLEA DE MORAES, 01/04/2019; 203.965-6, JACQUELINE FRANGE, 01/04/2019; 204.006-9, DORILENE FREITAS DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 204.076-X, ARISTOTELES LOPES DE CARVALHO, 01/04/2019; 204.083-2, CLARIMAR JUSTINIANO GOMES, 24/04/2019; 204.163-4, JESSENI OLIVEIRA REBOUCAS, 01/04/2019; 204.165-0, ISANIA MARIA FALCAO CANJAO, 01/03/2019; 204.197-9, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 01/04/2019; 204.198-7, VIVIAN MARIA ANDRE, 01/04/2019; 204.220-7, ROBSON MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA, 01/04/2019; 204.251-7, MIRIAN THEYLA RIBEIRO GARCIA, 01/04/2019; 204.579-6, ELISANGELA JUSTINIANO GONCALVES, 01/04/2019; 204.605-9, NELBIA DARLENE DE JESUS BESERRA, 01/04/2019; 204.612-1, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 204.652-0, ANGELO RIBEIRO DE SENA NETO, 01/04/2019; 204.690-3, LUCIANO G MAZOCHI, 01/04/2019; 204.694-6, REGIANE QUEZIA GOMES DA COSTA, 01/04/2019; 204.699-7, DANIELE GALDINO NEVES, 01/04/2019; 204.715-2, GERALDO RABELO SUCUPIRA, 01/04/2019; 204.730-6, CAROLINA DA SILVA MENEZES MOTA, 01/04/2019; 204.820-5, JUCARA ROQUE, 01/04/2019; 204.822-1, FERNANDA BRANDAO ROSA DE SOUZA, 07/04/2019; 204.836-1, VILMA DE SOUSA CASTRO, 30/04/2019; 204.852-3, NOELIA MARTINS DOS ANJOS, 29/04/2019; 204.855-8, WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO SOUTO, 01/04/2019; 204.871-X, IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA, 01/04/2019; 204.881-7, RAVENA RODRIGUES IRINEU, 29/04/2019; 204.890-6, LORENA MACHADO DE LIMA, 01/04/2019; 204.903-1, FERNANDA DE MENDONCA NOBREGA, 01/04/2019; 204.905-8, GILDO BEZERRA DOS SANTOS, 02/04/2019; 204.913-9, ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA, 22/04/2019; 204.940-6, ROZANA MARIA DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 204.943-0, REGIANE M CANCADO DE ALCANTARA ARARIPE, 01/04/2019; 204.946-5, JANAINA VIEIRA PINTO, 31/03/2019; 204.949-X,

TATIANE RODRIGUES L. DE OLIVEIRA, 22/04/2019; 204.951-1, LUCILENE CORREA DA VITORIA, 01/04/2019; 204.996-1, LENA ISIS MACHADO BARROS, 01/04/2019; 205.004-8, BRUNO REICHERT, 01/04/2019; 205.009-9, ELIZA REGINA BATALHA DE GOES, 08/04/2019; 205.010-2, MARLEIDE ALVES DA CRUZ, 10/04/2019; 205.019-6, LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, 14/04/2019; 205.036-6, WANDHOYL A NOBRE PEGADO, 01/04/2019; 205.047-1, GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA, 01/04/2019; 205.055-2, MIGUEL ANGELO CIRILO, 24/04/2019; 205.087-0, ELMO NONATO DA SILVA, 17/04/2019; 205.121-4, LEDA ARMINDA MACHADO BARROS, 01/04/2019; 205.126-5, KARLA DE SA PECANHA, 01/04/2019; 205.161-3, JADES DANIEL NOGALHA DE LIMA, 01/04/2019; 205.174-5, FRANCISCO BANCK, 01/04/2019; 205.203-2, ENI APARECIDA DE CASTRO PEREIRA, 13/04/2019; 205.213-X, KEILA NUBIA B.I.ABDELKAREM, 01/04/2019; 205.231-8, INES MOREIRA DIAS BATISTA, 04/04/2019; 205.259-8, CARLA DE AQUINO CUNHA, 01/04/2019; 205.268-7, YELNNIA ELYZE FONTES FARIAS, 01/04/2019; 205.304-7, ALAN MARTINS ROCHA, 28/04/2019; 205.373-X, VIVIANE VIEIRA DE SOUSA, 10/04/2019; 205.392-6, JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI, 01/04/2019; 205.404-3, SANDRA ENOE DE LIMA SILVA, 16/04/2019; 205.407-8, TANIA DE SOUZA RODRIGUES, 29/04/2019; 205.413-2, FRANCISCA AURISLENE PAIVA ROSA, 15/04/2019; 205.433-7, ANGELA MARIA OLIVEIRA BERNARDES, 30/04/2019; 205.463-9, ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 205.466-3, FERNANDA MARTINS MIZIARA, 02/04/2019; 205.473-6, KAMILLA PEREIRA COSMO, 01/04/2019; 205.483-3, JANAINA FRANCISCA MENDES, 01/04/2019; 205.491-4, LUCIANE DOS SANTOS DE LIMA, 17/04/2019; 205.498-1, MARIA GILDA MARTINS DE SOUSA SILVA, 01/04/2019; 205.520-1, ADRIANA LUCY LIMIDO, 01/04/2019; 205.524-4, LIDIANE SOUSA DE CASTRO, 20/03/2019; 205.534-1, WLADIMIR FERREIRA DOS REIS, 20/03/2019; 205.546-5, CORA DE PAULA V.MAGALHAES, 01/04/2019; 205.594-5, MONISE RODRIGUES, 01/04/2019; 205.599-6, PAULO SANTOS PEREIRA, 01/04/2019; 205.622-4, LIGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, 03/04/2019; 205.655-0, ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO, 01/04/2019; 205.682-8, HIANDRA PEREIRA DE SOUZA, 25/04/2019; 205.699-2, DEBORA ARRUDA BEVILAQUA, 01/04/2019; 205.708-5, DENISE ALVES NUNES DE AQUINO, 01/04/2019; 205.739-5, DANIELLA NASCIMENTO SILVA, 01/04/2019; 205.744-1, JOSE CARLOS DE MEDEIROS MOREIRA, 01/04/2019; 205.758-1, JULIANA GESSI GOMES, 01/04/2019; 205.771-9, FABIANA SARAIVA DE BARROS CORREIA, 01/04/2019; 205.774-3, JANNE PEREIRA MARTINS, 01/04/2019; 205.787-5, ALBERICA SILVA CAVALCANTE DA CUNHA, 26/03/2019; 205.788-3, DANIELE APARECIDA GONTIJO MELO QUARESMA, 26/03/2019; 205.792-1, GENI FALEIRO DE MELO LUTTEMBARCK, 01/04/2019; 205.893-6, MARA LUCIA AMORIM MARCAL, 09/04/2019; 205.948-7, ALINE BASTOS, 16/04/2019; 205.963-0, ROMULO RODRIGUES SANTANA, 25/04/2019; 205.981-9, MARCELA CARDOSO DE REZENDE, 25/04/2019; 205.984-3, GISELE CRISTINA H LEMOS, 25/04/2019; 205.993-2, BIANCA BARROS PEDRO MOURAO, 25/04/2019; 206.008-6, CARINE BONIFACIO GOES, 28/04/2019; 206.012-4, ELAINE LOPES PEREIRA, 28/04/2019; 206.042-6, ANA PAULA DE ALMEIDA, 29/04/2019; 206.058-2, CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, 29/04/2019; 206.114-7, NEY MARCOS ALVES DE SOUZA, 30/04/2019; 206.694-7, ANDREIA LOPES LEITE, 01/04/2019; 206.702-1, JACIRA SIQUEIRA SILVA, 01/04/2019; 206.703-X, ANA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, 01/04/2019; 206.733-1, MICHELLE CAMPELO COSTA, 01/04/2019; 206.738-2, LEIDIANE FREITAS FERNANDES, 01/04/2019; 206.752-8, MARCILEIA MOURA DE JESUS, 07/04/2019; 206.759-5, DARLA PINHEIRO DA SILVA, 09/04/2019; 206.789-7, MARTHA MARCIA DALARMI MEDEIROS, 01/04/2019; 206.809-5, MARCIA LILLIAN BRITO COSTA, 01/04/2019; 206.837-0, MARIA ABADIA DE O. VIEIRA, 01/04/2019; 206.867-2, PATRICIA SAYURI MAEDA, 01/04/2019; 206.899-0, ROSANGELA TOLEDO PATAY, 01/04/2019; 206.928-8, ERICA PEREIRA XAVIER, 26/03/2019; 206.935-0, ERICA MOHN, 01/04/2019; 206.975-X, GILDA DAS GRACAS E SILVA, 01/04/2019; 206.990-3, ELAINE DE CARVALHO, 01/04/2019; 207.002-2, VANESSA DOS SANTOS FONSECA, 01/04/2019; 207.054-5, RONILDO CUNHA DA SILVA, 10/04/2019; 207.104-5, SILVANA MOURA DE SOUZA, 01/04/2019; 207.731-0, EDNA CRISTINA DOS SANTOS MOITINHO, 01/04/2019; 207.732-9, GRACIETE DE MORAIS SANTOS BARROS, 22/04/2019; 207.739-6, PATRICIA ANDREA VIEIRA FLORES, 01/04/2019; 207.740-X, ANA PAULA BARBOSA DE BRITO, 16/04/2019; 207.760-4, DANIELA DA SILVA DUARTE, 01/04/2019; 207.799-X, LADIESLEI TAMARA DA SILVA SOUTO, 01/04/2019; 207.818-X, GERALDO RABELO SUCUPIRA, 01/04/2019; 207.887-2, JULIANA CESAR BARROS, 01/04/2019; 207.966-6, FABIANA DE OLIVEIRA BRANDAO, 14/04/2019; 207.968-2, DEMIAN ALMEIDA ALBUQUERQUE, 30/04/2019; 207.970-4, ANDREIA MENDONCA, 01/04/2019; 207.993-3, OSEIAS CANDIDO DE ANDRADE, 15/04/2019; 207.994-1, SANDRA MARIA VENANCIO DANIEL SEVERO, 01/04/2019; 208.020-6, ELAINE ROCHA OTONI, 26/04/2019; 208.024-9, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 01/04/2019; 208.096-6, EDNA FRUTUOSO SCHUINA, 02/04/2019; 208.241-1, PEDRO INACIO AMOR, 01/04/2019; 208.321-3, ANTONIO CARLOS DE PAIVA, 01/04/2019; 208.351-5, CLAUDIA DA SILVA BARROS, 01/04/2019; 208.725-1, TEREZA CRISTINA ROCHA MALAQUIAS GALLO, 01/04/2019; 208.779-0, ALESSANDRA ALENCAR DE ANDRADE, 01/04/2019; 209.247-6, FLAVIA FERNANDES DE SOUSA, 01/04/2019; 209.690-0, RAFAELA GONCALVES DIAS MACHADO, 01/04/2019; 209.883-0, JOELMA ESTEVES EVANGELISTA, 04/04/2019; 210.650-7, CLEIB COUTINHO SILVA, 01/04/2019; 210.742-2, MARLA ANGELICA LOPES DE ABREU, 01/04/2019; 211.186-1, FERNANDO SERGIO RIOS PEREIRA, 01/04/2019; 211.340-6, LUCIANA GOMES VIANA, 01/04/2019; 211.380-5, AMANDA CABRAL DOS SANTOS GORETTI, 01/04/2019; 211.563-8, URBANO GOMES DA S. NETO, 23/04/2019; 211.592-1, GLEDSON ARAUJO TINTINO, 01/04/2019; 211.773-8, DENISE ALVES NUNES DE AQUINO, 01/04/2019; 212.166-2, FABIO DE SA BORGES, 01/04/2019; 212.174-3, ADALBERTO ARAUJO ARAGAO, 25/04/2019; 212.292-8, JOYCE BARBOSA NAVES BOSSATTO, 01/04/2019; 212.300-2, FRANCILENE DE ABREU GONCALVES GRANGEIRO, 01/04/2019; 212.320-7, CLAUDECI PEREIRA DOS SANTOS, 18/04/2019; 212.380-0, MARISA BEZERRA DOS SANTOS, 02/04/2019; 212.449-1, ANTONIETA DAS GRACAS RODRIGUES SANTOS, 01/04/2019; 212.659-1, ANA FREIRE CRUZ, 01/04/2019; 212.848-9, KARLLA VANESSA DO LAGO ARAGAO, 01/04/2019; 212.892-6, CECILIA PETRUCCI ALABARSE, 01/04/2019; 212.952-3, ZENAIDE CHAVES MENDES, 29/04/2019; 212.982-5, MARIA APARECIDA GOUDINHO DOS SANTOS, 01/04/2019; 216.577-5, SAMIRA FERNANDES CASTRO, 01/04/2019; 219.319-1, DAYANE CARLA FIGUEIRA ERHARDT, 01/04/2019; 219.895-9, EMILIO CAETANO FERREIRA, 01/04/2019; 220.274-3, EDILENE MARQUES DA SILVA SERAFIM, 01/04/2019; 220.600-5, JANAINA ARAUJO COUTINHO, 01/04/2019; 221.030-4, MARINA TEATINI DE CARVALHO, 01/04/2019; 222.189-6, SONIA DAS DORES DE ASSIS DA ROCHA, 01/04/2019; 222.202-7, VIVIANE GODOI CAMPOS, 01/04/2019; 222.237-X, TALITTA MARTINS ALVES QUEIROZ PEREIRA, 01/04/2019; 222.298-1, TAISA BRAZ DA SILVA CUNHA, 01/04/2019; 222.480-1, MARCELA PESSOA M. DE ANDRADE, 01/04/2019; 222.611-1, ELIETE RODRIGUES DE ALVARENGA, 01/04/2019; 222.650-2, MARINA FREITAS CANDIDO, 01/04/2019; 222.722-3, LIVIA DUARTE SILVA, 01/04/2019; 222.798-3, MONIKA JANE CARVALHO DE SOUSA, 01/04/2019; 222.831-9, ANDRE DA SILVA LOPES, 01/04/2019; 222.907-2, IZABEL CRISTINA DE SOUZA LOPES GOMES, 01/04/2019; 222.917-X, ANGELA LILIANE ALVES FERREIRA, 01/04/2019; 222.991-9, VALDECI MOREIRA DE SOUZA, 01/03/2019; 223.243-X, PALOMA MACIEL DE SANTANA, 01/04/2019; 223.268-5, WELLYNGTON FRANCISCO AGUIAR BIZERRA, 01/04/2019; 223.269-3, VINICIUS COSTA MATOS, 01/04/2019; 223.293-6, CLEVER ALMEIDA CORREA, 01/04/2019; 223.314-2, RAIMUNDO BOTELHO JUNIOR, 01/04/2019; 223.359-2, ANA CRISTINA GIORDANO CARACOL COSTA, 01/04/2019; 223.360-6, ADILSON NEIVA BEZERRA, 01/04/2019; 223.446-7, RENATA SILVA REZENDE SAN JULIANO, 01/04/2019; 223.514-5, ELIANE ROBERTA MORAES GONCALVES, 01/04/2019; 223.519-6, PRISCILLA HALD MADSEN DE ALMEIDA, 01/04/2019; 223.668-0, MARIA GONCALVES ARAUJO, 01/04/2019; 223.732-6, BRUNA SAMPAIO MARIANI, 01/04/2019; 224.555-8, TATIANA RIBEIRO VARETTO, 01/04/2019; 225.899-4, ELIEL DE AQUINO, 01/04/2019; 226.179-0, LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, 01/04/2019; 226.186-3, CATIA DANIELE CARDOSO DA PAIXAO, 01/04/2019; 226.206-1, MARCIA LOULA RIBEIRO EVANGELISTA, 01/04/2019; 226.209-6, SIMONE DA SILVA RIBEIRO, 01/04/2019; 226.212-6, JAQUELINE GOMES DOS SANTOS DIAS, 01/04/2019; 226.239-8, WELLINGTON DOS SANTOS, 01/04/2019; 226.242-8, MONICA FLORENCIO DUARTE RODRIGUES, 01/03/2019; 226.246-0, JAQUELINE RAIANE SOARES DOS SANTOS, 01/04/2019; 226.251-7, ANELISE EVELIN DE SOUSA RODRIGUES, 05/02/2019; 226.261-4, JACQUELINE ROSA DIAS, 01/04/2019; 226.264-9, EUNICE FEITOSA DA CONCEICAO, 01/04/2019; 226.266-5, ECIONE SILVA R. DA SILVA, 01/04/2019; 226.269-X, MARIFAINY MENDES DA SILVA, 13/04/2019; 226.271-1, PAULA ESTRELA MARQUES CANDIDO, 01/04/2019; 226.275-4, RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 226.276-2, THAYAMA CEDRO SANTOS, 01/04/2019; 226.290-8, LETICIA RODRIGUES TEIXEIRA, 01/03/2019; 226.294-0, FERNANDA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, 01/04/2019; 226.300-9, GRACIELLE MEIRELES DE ASSIS, 01/04/2019; 226.327-0, PRISCILA COSTA DA SILVA, 01/04/2019; 226.364-5, JONITONI SOARES DE ARAUJO, 01/04/2019; 226.378-5, LEANDRO SILVA CARVALHO DOS SANTOS, 01/04/2019; 226.407-2, MARCIA DO AMARAL BOTELHO, 01/04/2019; 226.409-9, ADRIANA DIAS LISBOA, 01/03/2019; 226.442-0, EULINA FURTADO MARQUES PINHO, 01/04/2019; 226.451-X, LARISSA SILVA NASCIMENTO, 01/04/2019; 226.457-9, MARIA HELENA RODRIGUES VENTURA, 01/04/2019; 226.462-5, JOAO VICENTE PEREIRA NETO, 01/04/2019; 226.467-6, DEBORA RODRIGUES DE ALENCAR, 01/04/2019; 226.471-4, SANDRA GALDINO SIQUEIRA SANTOS, 01/04/2019; 226.475-7, PATRICIA RIBEIRO LISBOA FERREIRA, 01/04/2019; 226.518-4, GIL FRANCISCO DE SOUZA, 01/04/2019; 226.537-0, ALINE LOPES CAVALCANTE MIRANDA, 01/04/2019; 226.561-3, FERNANDO DE LA ROCQUE COUTO, 01/04/2019; 226.562-1, MARIO MARCONDES MELO MENDES, 01/04/2019; 226.580-X, FRANCISCO BANCK, 01/04/2019; 226.582-6, HELDER JOSE DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 226.591-5, RUBERIA DA SILVA CAMINHA DE MENEZES MARQUES, 01/04/2019; 226.608-3, HEBERT ROCHA DE JESUS, 01/04/2019; 226.638-5, VALERIA FELIX DE ALMEIDA, 01/04/2019; 226.800-0, NAILDELANIA FERREIRA DAS C. LIMA, 09/04/2019; 226.953-8, RAIMUNDO NONATO MARQUES PINHO, 01/04/2019; 227.040-4, OSAIR OLIVEIRA LIMA, 01/04/2019; 227.083-8, TIAGO SEBASTIAO CUNHA REZENDE, 01/04/2019; 300.001-X, LUCIANA LAMAS MARTINS, 01/04/2019; 300.002-8, EDNEIA FERREIRA DE MOURA, 01/04/2019; 300.011-7, DENISE AUXILIADORA DE CAMPOS ARAUJO, 10/04/2019; 300.029-X, EVANDIR ANTONIO PETTENON, 03/04/2019; 300.056-7, AGDA GONCALVES DA COSTA, 23/04/2019; 300.180-6, RAQUEL BATISTA RIBEIRO FIDELES, 01/04/2019; 300.251-9, SHIRLEY APARECIDA DE JESUS, 22/04/2019; 300.253-5, MARIA DA GLORIA BATISTA LUCAS, 01/04/2019; 300.257-8, LIGIA LEILA GOMES PESSOA, 01/04/2019; 300.302-7, SIMEIR GONCALVES PRESTES, 01/04/2019; 300.320-5, SIMONE APARECIDA DOS SANTOS, 01/03/2019; 300.325-6, REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, 01/04/2019; 300.326-4, SIMONE SOUSA NASCIMENTO, 10/04/2019; 300.436-8, MARIA DO ROSARIO VIANA LOBO, 01/04/2019; 300.447-3, APARECIDA INACIA MAGALHAES, 01/04/2019; 300.458-9, KLEUBER FERRARI MERLI, 01/04/2019; 300.467-8, MARIA AMELIA BOTIN BARROS, 17/04/2019; 300.489-9, ANA LIDIA DA SILVA EVANGELISTA, 01/04/2019; 300.490-2, ANTONIA FERNANDES DE MELO, 29/04/2019; 300.504-6, KELLEN GIANI, 01/04/2019; 300.515-1, DEBORA MORAIS BARBOSA DE ARAUJO, 01/04/2019; 300.540-2, JANETE DA SILVA OLIVEIRA, 01/04/2019; 300.560-7, TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA, 04/04/2019; 300.603-4, ADRIANA SOUZA SANTOS, 01/04/2019; 300.619-0, CARLOS ANDRE DE AQUINO, 01/04/2019; 300.621-2, RUTILENE PEREIRA RODRIGUES, 01/04/2019; 300.629-8, MUCIO CEVOLA DE MACEDO RAMALHO, 01/04/2019; 300.632-8, ROSILENE SILVA DIAS, 24/04/2019; 300.666-2, ITAMAR PEREIRA ASSENCO, 01/04/2019; 300.682-4, SANDRA VALERIA DAMASCENO SILVA, 01/04/2019; 300.704-9, SHEILA DA SILVA MACHADO, 01/04/2019; 300.721-9, SIMONE DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO COSTA, 02/04/2019; 300.742-1, NILVA PEREIRA DE ANDRADE GOMES, 01/04/2019; 300.760-X, EDILENE NEVES MATEUS, 29/04/2019; 300.801-0, DEBORA VILHENA PERUGINO DE ARAUJO, 01/04/2019; 300.835-5, RICARDO DANTAS GOMES, 28/04/2019; 300.897-5, RENATA TAVARES LINHARES CABIDELLI, 17/04/2019; 300.980-7, MARCEL VOOS DE SOUZA, 17/04/2019; 300.981-5, CHRISTIAN PAIVA LUQUEZ, 05/04/2019; 300.988-2, ANTONIA REGIANI FERREIRA DE CARVALHO, 05/04/2019; 400.003-X, MARCONES FELIPE GONCALVES FERREIRA, 05/04/2019; 400.062-5, ERIKA ESPINOLA DA SILVA SODRE, 07/04/2019; 400.068-4, ARIOVALDO DE MELLO, 10/04/2019; 400.070-6, ROBSON RAYMUNDO DA SILVA, 01/04/2019; 25.148-8, IVANILDA CRISTINA DA SILVA DIAS, 01/05/2019; 25.777-X, ADRIANA COSTA DE MIRANDA, 13/05/2019; 29.563-9, CLEUSI DE MAGALHAES COUTINHO, 01/05/2019; 31.220-7, ADELIA PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, 01/05/2019; 31.251-7, PATRICIA RODRIGUES NEVES, 01/05/2019; 31.253-3, MARIA DE LOURDES SEVERINO COSMO, 01/05/2019; 31.566-4, MARIA D'APARECIDA RODRIGUES, 01/05/2019; 31.867-1, LUCILENE TAVARES BORGES RABELO, 01/05/2019; 32.042-0, MARCILIO DA SILVA PINTO, 02/04/2019; 32.112-5, IARA MARIA FERREIRA RIBEIRO, 01/05/2019; 32.114-1, ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, 01/05/2019; 32.125-7, SIRLENE DIAS ADRIANO, 01/05/2019; 32.147-8, CLAUDETE DOS REIS ROSSI, 01/05/2019; 32.192-3, ANA CRISTINA PRADO SANTANA, 01/05/2019; 32.446-9, ALDA MARIA AVELINO LEAL, 01/05/2019; 32.514-7, FABIOLA GOMES DE FREITAS, 01/05/2019; 32.610-0, GISELA SANTOS, 01/05/2019; 32.687-9, JOELDINA OLIVEIRA VERAS, 01/05/2019; 33.057-4, ALICE NUNES DE ANDRADE, 13/05/2019; 33.279-8, DANIELA DOS SANTOS BORGES CASTRO, 08/05/2019; 33.343-3, MARIA DA PAIXAO JOSE PEREIRA, 09/05/2019; 33.364-6, PATRICIA PIRES, 12/05/2019; 33.437-5, EVAIDE FLORES CAMPOS, 18/05/2019; 33.551-7, MARLUCI MELO COSTA SALES, 01/04/2019; 33.817-6, ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, 16/05/2019; 34.185-1, MARIA SALETE GUERRA MARANHAO BEZERRA, 01/05/2019; 34.207-6, SUELI RODRIGUES DE SOUSA, 01/05/2019; 34.271-8, REJANE LAGES VITORINO, 01/05/2019; 34.328-5, CASSIO DE AZEVEDO GUEDES, 01/05/2019; 34.363-3, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, 01/05/2019; 34.380-3, ALESSANDRA SANZOVO DE CASTRO, 01/05/2019; 34.444-3, FERNANDA LIMA GASPAR SANTOS, 01/05/2019; 34.465-6, RENATA MARIA FERREIRA DA SILVA, 01/05/2019; 34.488-5, FRANCISCO ASSIS COSTA VIEIRA, 16/05/2019; 34.490-7, ANDREA DE ASSIS BITENCOURT CORREA, 22/05/2019; 34.558-X, GISELDO ALVES PEREIRA, 04/05/2019; 34.652-7, ANA PAULA DA COSTA FREITAS, 02/05/2019; 34.654-3, HELOISE REGINA MARTINS VALENTIM, 13/04/2019; 34.657-8, TELMA SANTANA CRUZ MARTINS, 01/05/2019; 34.700-0, ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO BUENO, 01/05/2019; 34.737-X, GILMARA RODRIGUES DA COSTA, 01/05/2019; 34.780-9, LIDI ANE OLIVEIRA NASCIMENTO, 01/05/2019; 34.781-7, VIVIANE ALZIRA F PEREIRA, 01/05/2019; 34.807-4, ADRIANA MUZI DE MEDEIROS MOURA, 01/05/2019; 34.812-0, NELIA MENDONCA FONSECA MELO, 02/05/2019; 34.816-3, SIMONE FELIX DE ALMEIDA, 01/05/2019; 34.841-4, ROSALIA RODRIGUES IRINEU, 01/05/2019; 34.843-0, VANIA ISABEL FONSECA, 01/05/2019; 34.883-X, WANDERLEIA SOUSA BARROS COSTA, 05/05/2019; 34.969-0, KARLA LUSTOSA CESARIO, 01/05/2019; 34.972-0, ANDREIA MARIA DOS ANJOS, 21/05/2019; 35.002-8, ANTONIO CARMO DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 35.005-2, FABIANA FREITAS RODRIGUES VIEIRA, 01/05/2019; 35.032-X, MANOELINA VIEIRA AMARAL DE PAULA, 01/05/2019; 35.039-7, MARLENE DE SOUZA RODRIGUES, 01/05/2019; 35.044-3, NATHANRY LOURENCO ARAUJO, 01/05/2019; 35.068-0, VANESSA LOURENCO PAVEZI MESQUITA, 06/05/2019; 35.071-0, MARISTENA GONCALVES MAGALHAES, 01/05/2019; 35.117-2, MARIA IDENE OLIVEIRA DE MORAIS, 06/05/2019; 35.178-4, MARIA ALVES DO NASCIMENTO, 01/05/2019; 35.196-2, RITA LIMA DO NASCIMENTO E SILVA, 16/05/2019; 35.206-3, CARLA JAQUELINE BORGES AGUIAR, 01/05/2019; 35.215-2, ANA JOSEFA GUIMARAES BASTOS, 01/05/2019; 35.220-9, IZABEL CRISTINA SILVA, 21/05/2019; 35.259-4, DENISE MARIA DA COSTA DOS SANTOS, 01/05/2019; 35.268-3, CLAUDIA JOSE ALVES BITENCOURT, 13/05/2019; 35.283-7, ANA LUCIA SILVA ARAUJO NOBREGA, 15/04/2019; 35.290-X, GLAUCIA PEREIRA NOGUEIRA, 30/05/2019; 35.309-4, ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA, 01/05/2019; 35.321-3, GENILCE SOUSA CARDOSO, 01/05/2019; 35.329-9, SANDRA BERNARDO ALVARES VIEIRA, 01/05/2019; 35.352-3, MARLI BARBOSA GONZAGA RIBEIRO, 01/05/2019; 35.353-1, ELIENE DA SILVA MARTINS SOUSA, 05/05/2019; 35.368-X, DULCINEIA DE MORAIS TEIXEIRA BISPO, 01/05/2019; 35.379-5,

CLAUDIA VALERIA DINIZ DE SOUZA, 01/05/2019; 35.398-1, ALESSANDRA DE CARVALHO MEDEIROS, 01/05/2019; 35.431-7, GLACILENE CAIANA DA SILVA MACEDO, 12/05/2019; 35.477-5, CLAUDIA REGINA GOMES CARVALHO, 01/05/2019; 35.479-1, LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PIRES, 23/05/2019; 35.483-X, MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, 01/05/2019; 35.515-1, LIZETE DO CARMO VIEIRA, 21/05/2019; 35.518-6, LUCILENE GONCALVES GUIMARAES, 01/05/2019; 35.532-1, MARCELA DE OLIVEIRA SILVA, 01/05/2019; 35.533-X, LILIAN PEREIRA ESTEVES, 01/05/2019; 35.645-X, MOISES DE OLIVEIRA MOURA, 01/05/2019; 35.671-9, ALINE MARIA SOUZA DOS ANJOS, 15/05/2019; 35.758-8, ANA CLAUDIA CORREA DOS SANTOS, 01/05/2019; 35.783-9, VOLEMAR ORNELAS ARAUJO, 01/05/2019; 35.795-2, CARLOS ROSA DOS SANTOS, 07/05/2019; 35.819-3, FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONCA, 01/05/2019; 35.828-2, VALMIR JACINTO DA SILVA, 01/05/2019; 35.903-3, ELIZANGELA LIMA FERREIRA MOREIRA, 01/05/2019; 35.939-4, ELAINE DE OLIVEIRA MELO DIAS, 27/05/2019; 36.000-7, ELIMAR MARTINS DE AQUINO, 15/05/2019; 36.041-4, SANDRA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 36.295-6, RACHEL CATHARINA DE P E SILVA CAETANO, 28/04/2019; 36.316-2, MARIA LUCIA CUNHA FERNANDES, 01/05/2019; 36.353-7, CLAUDIA MARIA VOHS CORDEIRO, 01/05/2019; 36.395-2, MARCIA SOARES FARIAS, 01/05/2019; 36.419-3, LILIAN MEIRE DORNELAS DE PAULA, 26/05/2019; 36.455-X, DEILA DOS SANTOS VICENTE SILVA, 01/05/2019; 36.490-8, MAGDA CAMBRAIA FONSECA DE ARAUJO, 01/05/2019; 36.506-8, ROSILANE DA SILVA LOPES D'ALMEIDA, 01/05/2019; 36.550-5, GERSON ALMEIDA GUIMARAES, 01/05/2019; 36.612-9, LUCIANO GARCIA, 01/05/2019; 36.719-2, REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, 01/05/2019; 36.749-4, MARCOS ANTONIO CLAVIJO FUENTES, 16/05/2019; 36.847-4, FERNANDA RIBEIRO GUEDES, 20/05/2019; 36.917-9, MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, 01/05/2019; 36.922-5, IONE DE FARIA VARGAS AMARAL, 23/05/2019; 36.935-7, KEILA GARDENIA FERNANDES VIEIRA ALENCAR, 01/05/2019; 37.021-5, ANGELA MARIA VELOSO BARBOSA, 30/04/2019; 37.032-0, ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES, 01/05/2019; 37.061-4, MARIA DE LOURDES DA S. BARROS NEIVA, 01/05/2019; 37.078-9, JESUITA ROSA DE OLIVEIRA, 13/05/2019; 37.129-7, ALEXANDRE BERNARDI DE FIGUEIREDO, 09/05/2019; 37.136-X, IRACIARA SOARES PACHECO TRAJANO, 01/05/2019; 37.171-8, MARISA FALEIROS DA SILVA, 15/05/2019; 37.184-X, MARIA ODETE DE MENEZES ALEXANDRE, 28/05/2019; 37.220-X, MIRIAN DA SILVA LUCINDO DE FRANCA, 01/05/2019; 37.253-6, ANA PAULA COSTA DE LIMA, 01/05/2019; 37.289-7, NIZELIA DE CASTRO SILVA LEMOS, 19/05/2019; 37.290-0, SANDERSON BATISTA LISBOA, 21/05/2019; 37.314-1, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, 14/05/2019; 37.320-6, REGINA MARIA DIAS LIRA, 15/05/2019; 37.339-7, GRAZIELLA PAULA PAIVA MARTINS, 19/05/2019; 37.353-2, APARECIDA DE FATIMA MONTEIRO PAIVA, 22/05/2019; 37.362-1, CELIA REJANE VASCONCELOS GOMES, 26/05/2019; 37.374-5, CASSIA MARIA BORBA LINS DA SILVA, 01/05/2019; 37.752-X, GABRIELA MASCARENHAS DE CASTRO SOUZA, 01/05/2019; 37.798-8, GLAUCIA LEMES OLIVEIRA, 16/05/2019; 37.824-0, ALENCE CRISTINA DA SILVA BRAGA, 01/05/2019; 37.908-5, MARCILIO FERNANDES HONORATO, 01/05/2019; 37.919-0, HAROLDO SOARES DE ASSIS, 01/05/2019; 38.018-0, MARIA HELENA FERREIRA DAS DORES, 01/05/2019; 38.049-0, EDSON FERREIRA FADUL FILHO, 14/05/2019; 38.057-1, JOSE ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 38.068-7, MONICA VALERIA ARAUJO OLIVEIRA, 23/05/2019; 38.080-6, ELIANY RODRIGUES CARDOSO, 01/05/2019; 38.083-0, KARLA ANGELICA PAPA, 20/05/2019; 38.147-0, HELENITA RIBEIRO DA CRUZ, 01/05/2019; 38.152-7, CLAUDIA MARIA DA SILVA BARROS, 01/05/2019; 38.226-4, MARIA DO CARMO DE MOURA, 01/05/2019; 38.230-2, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, 11/05/2019; 38.234-5, PAOLA DE FATIMA SOARES DE ARAGAO, 01/05/2019; 38.246-9, PATRICIA GOULART DA SILVA, 01/05/2019; 38.263-9, LUCIANE MARIA DE LIMA, 05/05/2019; 38.293-0, ANDREIA OKI DE FREITAS RODRIGUES, 01/05/2019; 38.308-2, REJANE MOREIRA NUNES, 12/05/2019; 38.323-6, ISAIAS JOAQUIM DE SOUSA, 19/05/2019; 38.335-X, ELISA ALVES DA SILVA, 01/05/2019; 38.382-1, ROBERTA DELFINO DE SOUSA, 01/05/2019; 38.441-0, ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO, 01/05/2019; 38.466-6, FRANCISCO ALBUQUERQUE SANTOS FILHO, 20/05/2019; 38.546-8, PATRICIA RAKEL MOREIRA ARAUJO, 01/05/2019; 38.555-7, MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA DE SOUSA, 15/05/2019; 38.560-3, RAILDA COSTA RODRIGUES, 28/05/2019; 38.567-0, ROSIMEIRE MONTEIRO MAGALHAES RAMOS, 07/05/2019; 38.602-2, LILIAN KARLA MOURA LUCENA, 01/05/2019; 38.673-1, ANTONIO ADRIANO TEIXEIRA, 01/05/2019; 38.682-0, MEIRE LUCIA NASCIMENTO, 01/05/2019; 38.749-5, SILVANA SOUZA MEDEIROS, 01/05/2019; 38.764-9, PAULO HENRIQUE CRUZ, 01/05/2019; 38.776-2, ANA CLAUDIA RODRIGUES MOREIRA, 01/05/2019; 38.791-6, PATRICIA LAVINAS DE AZEREDO, 01/05/2019; 38.796-7, FERNANDO MEIRELES CARVALHO, 13/05/2019; 38.812-2, RODRIGO COSMO CIRQUEIRA DA SILVA, 07/05/2019; 38.916-1, ROBERT LAMAS CORREA, 01/05/2019; 38.934-X, APARECIDA IZABEL NUNES FREITAS, 05/05/2019; 38.948-X, ERMICE ALVES DE SOUZA, 22/05/2019; 38.964-1, GLAUCIA MARIA TORRES BEZERRA OLIVEIRA, 01/05/2019; 38.971-4, LUCIA FATIMA DE CARVALHO, 14/05/2019; 39.010-0, SERGIO COSTA TAVARES, 30/04/2019; 39.115-8, VICENTE SOUZA MOURA FILHO, 01/05/2019; 39.127-1, VERA RODRIGUES BARBOSA, 01/05/2019; 39.205-7, ANTONIA ROSILENE ALVES LIMA ANDRADE, 01/05/2019; 39.210-3, MARCIANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, 12/05/2019; 39.263-4, ANTONIO BENEDIK, 01/05/2019; 39.275-8, GLAUCYMEIRE DE FATIMA FERNANDES CUNHA, 01/05/2019; 39.287-1, CLAUDIA MARIA BATISTA DA COSTA, 01/05/2019; 39.298-7, CRISTINO CESARIO ROCHA, 14/05/2019; 39.319-3, LEILA BACK DOS SANTOS MIRANDA, 05/05/2019; 39.331-2, DANIELLE ANDREZZA DE SOUSA, 01/05/2019; 39.336-3, LUCIANA CONCEICAO DA SILVA TORRES, 01/05/2019; 39.352-5, ADRIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO, 01/05/2019; 39.388-6, CRISTIANA COUTINHO DE MENESES DOS SANTOS, 01/05/2019; 39.390-8, ADEYLTON OLIVEIRA LIMA, 01/05/2019; 39.420-3, KELEN CASSIA DE CASTRO, 01/05/2019; 39.421-1, FLAVIA MOTTA SANTOS, 01/05/2019; 39.423-8, SUELY MARIA MARRA SILVEIRA, 27/05/2019; 39.431-9, OSEIAS GUIMARAES DE CASTRO, 01/05/2019; 39.437-8, MARIA IVONETHE DOS SANTOS REIS, 27/05/2019; 39.440-8, CONCEICAO APARECIDA FELIX PEREIRA, 14/05/2019; 39.441-6, CLAUDIMERE PAULINO DA SILVA, 08/05/2019; 39.461-0, LUCIENE DE MORAES SOUZA SOARES, 01/05/2019; 39.496-3, MARILIA LOURDES ARRUDA, 01/05/2019; 39.518-8, MARIA DO ROSARIO SALGADO FARIA, 01/05/2019; 39.520-X, DEBORA BARREIROS RODRIGUES OLIVEIRA, 15/05/2019; 39.522-6, ELIANE APARECIDA ALMEIDA, 01/05/2019; 39.528-5, PATRICIA LOPES, 01/05/2019; 39.530-7, MARIA DA GLORIA DA MOTA, 01/05/2019; 39.539-0, MARIA MARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS, 05/04/2019; 39.561-7, ANDREA DA CONCEICAO LIMA, 01/05/2019; 39.584-6, OLIDE SALETTE CAPPELLESSO BIGOLIN, 01/05/2019; 39.588-9, ANTONIO LUIZ TEIXEIRA, 05/04/2019; 39.649-4, SONIA APARECIDA MONCAO GONCALVES, 01/05/2019; 39.674-5, CELMA LEITE, 01/05/2019; 39.683-4, VERA LUCIA VALENTIM DOS SANTOS, 01/05/2019; 39.702-4, JOSE ADALTON BRITO, 01/05/2019; 39.716-4, RACHEL ALVES DA SILVA, 14/05/2019; 39.722-9, MARIA DA PENHA PAIO MORATO, 01/05/2019; 39.725-3, TATIANE RIBEIRO DE CASTRO, 01/05/2019; 39.731-8, SILVANA PINHO DE OLIVEIRA LIMA, 05/05/2019; 39.735-0, DELZIRENE FREITAS DE CASTRO, 01/05/2019; 39.768-7, MAIRA VERAS DE ARAUJO, 15/05/2019; 39.784-9, MARIA CANDIDA BORGES SIMAO, 01/05/2019; 39.788-1, RICARDO ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA, 12/05/2019; 39.801-2, CLEIRES MELO LACERDA, 01/05/2019; 39.813-6, CLEITON PINHEIRO BESSA, 01/05/2019; 39.827-6, FLAVIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, 01/05/2019; 39.856-X, MARCO ARNALDO PEDROSO, 01/05/2019; 39.865-9, DIVINA GONCALVES DE SOUZA, 01/05/2019; 39.866-7, MARIA IRENE GOMES, 12/05/2019; 39.918-3, CLAUDIA GOMES DE SOUZA, 01/05/2019; 39.921-3, ANA TERCIA MARTINS, 11/05/2019; 39.928-0, PATRICIA PEREIRA FERREIRA, 01/05/2019; 39.997-3, GERLANE DE OLIVEIRA ATAIDES MAIA, 19/05/2019; 40.278-8, VERGINIA DA SILVA DAS VIRGENS, 01/05/2019; 43.240-7, CLAUDIA REGINA G BATISTA, 16/05/2019; 175.212-X, VAGNELIO RODRIGUES VERAS, 01/05/2019; 175.344-4, FABIANE DE JESUS VERNEQUE, 01/05/2019; 175.626-5, RENATO YUKIO SATO, 01/05/2019; 175.757-1, JOSE CARLOS POL, 01/05/2019; 175.974-4, MARIA REGINA FERNANDES BALBINOT, 01/05/2019; 176.395-4, LIETE MARIA PAGNO, 26/05/2019; 177.232-5, DEISE AFONSO RAMOS, 01/05/2019; 177.248-1, ALESSANDRA REGINA BRAGA VELOSO, 01/05/2019; 177.277-5, EDMARIA DOS SANTOS, 01/05/2019; 177.296-1, PAULO ROBERTO DE FREITAS DA SILVA, 01/05/2019; 177.416-6, GERSON FERREIRA ROCHA, 01/05/2019; 181.179-7, NARA FABIANA MENDONCA BARBOSA, 01/05/2019; 181.265-3, DENISE BOMTEMPO DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 181.342-0, RHODOLFO PEREIRA LEMES, 01/05/2019; 200.012-1, SIMONE VARELA, 01/05/2019; 200.017-2, VYVIANE MARQUES ARANTES CAMPOS MORAES, 01/05/2019; 200.022-9, MARIA THEREZA CYSNEIROS CANAVARRO, 01/05/2019; 200.034-2, TEREZINHA DA SILVA BARBOSA, 01/05/2019; 200.077-6, ISABEL CRISTINA MORAES DA SILVA, 01/05/2019; 200.081-4, CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, 01/05/2019; 200.090-3, ANTONIA FERREIRA DA SILVA, 01/05/2019; 200.091-1, ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, 08/05/2019; 200.104-7, EDILA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA, 22/05/2019; 200.106-3, LUIS DE FRANCA BARBOSA, 07/05/2019; 200.124-1, VIVIANE MOURAO FURTADO VIEIRA, 01/05/2019; 200.146-2, NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA, 01/05/2019; 200.162-4, ERONISA CARLOS MOREIRA, 26/05/2019; 200.216-7, JACIENE PEREIRA DE ALENCAR, 01/05/2019; 200.221-3, SHEILA SILVA LEISTER REZENDE, 07/05/2019; 200.233-7, DELIANE LEITE TEIXEIRA, 08/05/2019; 200.256-6, REGIA DA SILVA NUNES FRANCO, 03/05/2019; 200.262-0, STELA DE AZEREDO ARNEITZ, 04/05/2019; 200.270-1, LUZIA APARECIDA CARNICELLI, 06/05/2019; 200.307-4, VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, 01/05/2019; 200.334-1, JANE CARLA DA COSTA SILVESTRE, 12/05/2019; 200.378-3, EMILIO ANTONIO DE PAULA FIRMINO, 13/05/2019; 200.414-3, ROBELIA MONTEIRO PEREIRA, 26/05/2019; 200.437-2, MEIRE LANE PEREIRA CRUZ, 19/05/2019; 200.442-9, DINAIR MENEZES ALVES MARTINS, 13/05/2019; 200.447-X, PATRICIA BARBOSA FURTADO ALVES, 13/05/2019; 200.462-3, FABIANA FONSECA DE MELO, 18/05/2019; 200.492-5, UILDA DA SILVA, 19/05/2019; 200.504-2, KARINA RUAS PEREIRA, 25/05/2019; 200.509-3, ARLETH DE DEUS REIS SILVA, 26/05/2019; 200.511-5, MARIA APARECIDA LEAL E COSTA, 21/05/2019; 200.523-9, ANDREIA MONTEIRO MILHOMEM, 21/05/2019; 200.565-4, ALBERTINA BENTO RODRIGUES, 01/05/2019; 200.768-1, MARTA EULALIA FERREIRA AMARAL, 01/05/2019; 200.978-1, SALMA DIVINA DA SILVA, 08/05/2019; 200.990-0, NILCIMAR CARRIJO ARAGAO, 08/05/2019; 200.998-6, CLAUDINEZ BARBALHO LEAL, 14/05/2019; 201.079-8, KARINA DE SOUZA REIS, 01/05/2019; 201.082-8, AILTON FERNANDO DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 201.086-0, OSVALDO PEREIRA DE FREITAS, 01/05/2019; 201.105-0, DENILSON ROSA DA SILVA, 01/05/2019; 201.136-0, REJANE APARECIDA CORREA, 06/05/2019; 201.160-3, PATRICIA ROSA LOZADO, 01/05/2019; 201.235-9, ANA PAULA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 24/05/2019; 201.246-4, THAIS LOBO JUNQUEIRA, 24/05/2019; 201.253-7, JANE SOFIA DE SOUZA ARAUJO, 24/05/2019; 201.302-9, LORENA BRANDAO HARAGUCHI, 29/05/2019; 201.754-7, SIMEI DIAS SCARCELA, 01/05/2019; 201.975-2, EDGARD ROGERIO DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 12/05/2019; 201.976-0, KENIA MARQUES MARTINS, 01/05/2019; 201.990-6, CRISTIANE HELIDA DOS SANTOS MAURO, 01/05/2019; 202.043-2, MAGALI DE PAULA BITENCOURT, 01/05/2019; 202.085-8, ADILMA CRISPIM DOS SANTOS, 01/05/2019; 202.111-0, SOLANGE RODRIGUES CUNHA, 01/05/2019; 202.180-3, CRISTINE IZIDIO RUFINO, 01/04/2019; 202.214-1, CINTIA LIMA PRADO, 05/05/2019; 202.220-6, LUCIANA DA SILVA LIMA GOMES, 01/05/2019; 202.229-X, ANDREIA PEREIRA DE SOUZA, 01/05/2019; 202.252-4, JANIEIRE CREPALDI, 01/05/2019; 202.283-4, LEANDRA SILVA SANTOS CHAVES, 27/05/2019; 202.286-9, POLLYANNA FERREIRA DA SILVA, 01/05/2019; 202.346-6, PATRICIA APARECIDA CORREA, 06/05/2019; 202.397-0, IVANI CARVALHO DA SILVA, 21/05/2019; 202.433-0, CLAUDIO ALVES IRINEU, 15/05/2019; 202.492-6, DANIELA DA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA, 01/05/2019; 202.497-7, TANIA MARA OLIVEIRA SILVA, 01/05/2019; 202.511-6, MIRTES MARQUES DE OLIVEIRA, 22/05/2019; 202.569-8, MARIA DALVA DA SILVA, 01/05/2019; 202.592-2, MARCOS VINICIUS DA SILVA, 01/05/2019; 202.598-1, ADA LUCIA DA SILVA LAGO, 26/05/2019; 202.647-3, EDISON DOMINGOS DA SILVA, 22/05/2019; 202.705-4, WAGNER LEMOS DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 202.857-3, PAULO GIOVANI TAVARES, 01/05/2019; 202.865-4, MARIA ELINE LEITE SANTOS, 01/05/2019; 202.880-8, MARIA MAGDALA V DO NASCIMENTO, 02/05/2019; 202.911-1, ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS MARIZ, 01/05/2019; 202.922-7, MARCIA TENORIO ALMEIDA SILVA, 01/05/2019; 202.937-5, ERASMO DIAS DA SILVA, 04/05/2019; 202.947-2, ARLEY HAMU, 01/05/2019; 203.001-2, INGRID AGUIAR PONTE, 01/05/2019; 203.041-1, EUDA RAQUEL RIBEIRO MACEDO, 01/05/2019; 203.049-7, MARIA JOSE OLIVEIRA DE MACEDO PINTO, 01/05/2019; 203.054-3, LUCICLEIDE ALVES PEREIRA, 01/05/2019; 203.074-8, AURINEIS SILVA CARDOSO, 01/05/2019; 203.137-X, GUIOMAR PEREIRA BARBOSA, 01/05/2019; 203.167-1, ISABELLA CRISTINA DE SOUSA ROCHA, 01/05/2019; 203.177-9, HADAMO FERNANDES DE SOUZA, 02/05/2019; 203.191-4, ANA LUCIA FERNANDES MOURA, 11/05/2019; 203.199-X, HENRIQUETA DE FATIMA SANTOS SOUZA MARCOVECCHIO, 05/05/2019; 203.206-6, MARCIA DIAS COSTA, 01/05/2019; 203.227-9, MARIA DAS GRACAS MONTEIRO MENDES, 01/05/2019; 203.237-6, ILZA ALVES DA SILVA, 01/05/2019; 203.319-4, MARIA DO SOCORRO MACEDO GONCALVES, 05/05/2019; 203.352-6, VIRGINIA MARIA SOARES DA SILVA, 29/05/2019; 203.397-6, SIMONE DE PAIVA TEIXEIRA BRAVIN, 29/05/2019; 203.481-6, JOSE BATISTA CASTANHEIRA DE MELO, 01/05/2019; 203.570-7, JOSE RICARDO FALEIRO JUNIOR, 12/05/2019; 203.596-0, BERENICE MAURY, 04/05/2019; 203.603-7, MARIA AUXILIADORA BATISTA EVANGELISTA ACIOLE, 11/05/2019; 203.804-8, FABIO ALVES BARBOSA, 01/05/2019; 203.813-7, IVANETE RODRIGUES PEREIRA, 16/05/2019; 203.948-6, DAISY CHRISTINA SALAZAR MAGALHAES, 01/05/2019; 203.955-9, MARGARETH OLIVEIRA DE GODOY, 12/05/2019; 203.978-8, MARIA SALETE B DO N CASTRO, 01/05/2019; 203.979-6, SAMUEL LINS LOPES, 01/05/2019; 203.985-0, JAIRO CESAR DIMATTEU TELLES, 15/05/2019; 203.990-7, ADILSON VIEIRA DE SOUSA, 01/05/2019; 203.999-0, ALEXANDRE GALDINO, 01/05/2019; 204.032-8, ELIZABETE DE FREITAS SILVA, 01/05/2019; 204.053-0, ANA MARIA MENDONCA DA SILVA, 21/05/2019; 204.114-6, REGINA ABADIA DOS SANTOS, 01/05/2019; 204.116-2, MERULA HELENA AFIUNE, 01/05/2019; 204.129-4, LAURENICE A. NUNES DE SOUSA, 23/05/2019; 204.147-2, ELIENE SANTOS GUIMARAES, 17/05/2019; 204.166-9, ADRIANE MENDES DE SOUZA, 01/05/2019; 204.171-5, ALMIR CORTES ALMEIDA, 09/05/2019; 204.182-0, DAVIDSON JACINTO DE LIMA, 08/05/2019; 204.186-3, DENILSON JOSE GARCIA RESINA, 02/05/2019; 204.310-6, VIVIANE LUIZA RIBEIRO, 01/05/2019; 204.337-8, LIDIA DE OLIVEIRA CUNHA NUNES, 06/05/2019; 204.568-0, INDIARA SANTANA ALVES, 14/05/2019; 204.613-X, ROSILENE ALVES BARBOSA, 01/05/2019; 204.621-0, FERNANDA BASILIO ALVES DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 204.646-6, KARINE ROCHA LEMES SILVA, 01/04/2019; 204.647-4, CRISTINO CESARIO ROCHA, 01/05/2019; 204.657-1, GILDNEY FERREIRA DE SOUZA, 30/05/2019; 204.669-5, NELIO SOUSA BEZERRA, 29/05/2019; 204.695-4, SIVALDO SILVA BARBOSA LEITE, 07/05/2019; 204.700-4, FRANCISCO MARREIROS DA SILVA FILHO, 01/05/2019; 204.766-7, CAROLINA KIYOMI DE O. FELIPE, 01/05/2019; 204.801-9, CLECI DA SILVA SANTOS, 05/05/2019; 204.805-1, THATIANE DO PRADO BARROS, 01/05/2019; 204.844-2, ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/10/2018; 204.854-X, MAYRA ELAYNE MARQUES CABRAL, 07/05/2019; 204.882-5, ROSINEIDE ALVES PEREIRA, 01/05/2019; 204.886-8, MILENA MACHADO DE LIMA, 01/05/2019; 204.887-6, MARIA EUNICE DA SILVA NETA, 26/05/2019; 204.914-7, SANDRA CRISTINA DA SILVA, 01/05/2019; 204.933-3, RAQUEL DARK CONCEICAO JUSTINO, 01/05/2019; 204.938-4, MAGALI CARDOSO BRAGA, 01/05/2019; 204.976-7, VIVIANE DE BRITO ALMEIDA, 01/05/2019; 204.982-1, ELOINA LIMA VIEIRA MACIEL VIANA, 01/05/2019; 205.007-2, GIGLIOLA DOS REMEDIOS SANTOS, 30/05/2019; 205.040-4, JOSE CARLOS CAMACHO JUNIOR, 01/05/2019; 205.051-X, ITALLO ELISIO DOS SANTOS, 21/05/2019; 205.061-7, MARCIA REJANNE LESSA MATOS, 08/05/2019; 205.078-1, GESSINER FARIAS JUNIOR, 01/05/2019; 205.136-2, LIVIA DOS REIS AMORIM, 01/05/2019; 205.156-7, DAVI OLIVEIRA SILVA, 27/05/2019; 205.212-1, PATRICIA REIS DE FARIA, 01/05/2019; 205.216-4, JOAO ALVES DA COSTA BRAGA, 15/05/2019; 205.218-0, SANDRA MEIRELES RODRIGUES,

12/05/2019; 205.256-3, VANIA GUIOMAR ALMEIDA DE ABREU, 01/05/2019; 205.364-0, VANILANDIA MARIA DE SOUSA FERNANDES, 01/05/2019; 205.394-2, MARIO LUCIO LUCAS NOGUEIRA, 01/05/2019; 205.403-5, JOAO BATISTA FILHO, 01/05/2019; 205.409-4, VERA LUCIA ROCHA MARCELINO, 06/05/2019; 205.440-X, DANYELA MARTINS MEDEIROS, 01/05/2019; 205.470-1, MARIA JURACI LUSTOSA QUARESMA, 01/05/2019; 205.479-5, KATIA VALERIA LOURENCO BORGES DA SILVA VIDAL, 08/05/2019; 205.497-3, HUGO LEONARDO DUARTE ROBERTO, 09/04/2019; 205.525-2, RHODOLFO PEREIRA LEMES, 01/05/2019; 205.535-X, SANDRA DE ALBUQUERQUE ALVES, 01/05/2019; 205.548-1, ELINEIDE MIRANDA DE JESUS, 01/05/2019; 205.578-3, JARDEL DA SILVA CAMARA, 01/05/2019; 205.591-0, AUGUSTA MARIA VERAS COELHO, 01/05/2019; 205.597-X, VANUBIA OLIVEIRA BATISTA, 06/05/2019; 205.620-8, NUCILIA NUNES PERPETUO, 21/05/2019; 205.621-6, ILDENIR BARBOSA DOS SANTOS, 01/05/2019; 205.657-7, MIGUEL VALTER DE ARAUJO, 01/05/2019; 205.669-0, MARCOS RODRIGUES DA SILVA, 15/05/2019; 205.693-3, MARIA DA GUIA DE ALENCAR MOURA SANTOS, 01/05/2019; 205.700-X, EUZENIRA MARIA PEREIRA DA SILVA, 28/05/2019; 205.702-6, LILIAN ALVES FERREIRA, 23/04/2019; 205.738-7, THAIS TONON, 01/05/2019; 205.753-0, CIRA REIS ARAUJO DE SOUSA, 01/05/2019; 205.779-4, JOSIAS RIBEIRO DO COUTO,

01/05/2019; 205.808-1, JOSE SERVO ROCHA FILHO, 01/05/2019; 205.846-4, EDUARDO JOSE MENDANHA, 23/05/2019; 205.866-9, ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA, 01/05/2019; 205.903-7, VITORIA REGIA DE OLIVEIRA PIRES, 02/05/2019; 205.909-6, SANDRA CRISTINA FREITAS, 01/05/2019; 205.995-9, VANESSA DOS SANTOS CONCEICAO, 05/05/2019; 205.996-7, ELAINE RAMOS DA ROCHA, 01/05/2019; 206.001-9, SHEILA MORAIS BRITO, 21/05/2019; 206.044-2, ALEXANDRE ADRIANO DE CAMARGO, 01/05/2019; 206.045-0, LUZIA ERICA LISBOA, 01/05/2019; 206.050-7, AREUDA INACIO MENEZES, 07/05/2019; 206.060-4, ELISSON PEREIRA DOS SANTO, 01/05/2019; 206.079-5, LEILA MARIA DOURADO, 14/05/2019; 206.086-8, HELIO ALBEDIO B COSTA, 22/05/2019; 206.094-9, LUCIENE ANDRADE SILVA, 01/05/2019; 206.107-4, TEREZA CRISTINA LEVY BOQUADY, 01/05/2019; 206.136-8, ELEUZA ARCHANJA DE RESENDE, 27/05/2019; 206.151-1, JOSELIA ARAUJO DA COSTA, 01/05/2019; 206.154-6, HELIO RESENDE JUNIOR, 02/05/2019; 206.178-3, JANAINA MOREIRA DE FARIA, 06/05/2019; 206.194-5, CAMILE MOHANA DE CARVALHO CONTE, 25/05/2019; 206.198-8, TEREZA MARIA DIAS PALDES, 09/05/2019; 206.244-5, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 16/05/2019; 206.726-9, FABRICIO ARAUJO BARROS, 01/05/2019; 206.727-7, DELCIO ANTONIO CESAR DA LUZ, 30/05/2019; 206.760-9, VERONICA FELINTO P. DA SILVA, 22/05/2019; 206.778-1, ROSA CRISTINA BELARMINO DA GAMA, 01/05/2019; 206.814-1, ROSANA IIZUKA CORDEIRO ANDION, 05/05/2019; 206.930-X, MARIA DO SOCORRO LIMA DA CUNHA ALVES, 09/05/2019; 206.961-X, CRISTIEN SIQUEIRA ALVES PESSOA, 01/05/2019; 206.984-9, GIANY ARRUDA E SOUZA, 01/05/2019; 207.058-8, SABRINE GARCIA DE FIGUEIREDO, 01/05/2019; 207.721-3, ANA PAULA DA MOTA BORGES, 01/05/2019; 207.788-4, ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO, 01/05/2019; 207.878-3, GRASIELLE BATISTA DOS SANTOS, 01/05/2019; 207.981-X, NOEME PIRES ROCHA FILHA, 22/05/2019; 207.996-8, MARCELO DE ALMEIDA MARCELINO, 01/05/2019; 208.013-3, ALESSANDRA MARCONDES CAVALCANTE, 01/05/2019; 208.014-1, GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, 01/05/2019; 208.030-3, HELIANE CONCEICAO DE SOUSA, 04/05/2019; 208.264-0, ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/05/2019; 208.318-3, CLEITON COSTA DE SOUZA, 01/05/2019; 208.411-2, DEBORA RIBEIRO DE CARVALHO, 01/05/2019; 209.765-6, LUANA COELHO DA FONSECA, 01/05/2019; 209.870-9, TAMARA CRISTINA FERREIRA RAMALHO, 01/05/2019; 209.874-1, WIANA KELLY LIMA FREITAS, 01/05/2019; 209.900-4, ROGERIO OLIVEIRA SILVA, 01/05/2019; 209.914-4, ANA PAULA SOARES FERNANDES, 17/04/2019; 209.932-2, FANNY GUADALUPE MATTOS CARNEIRO, 01/05/2019; 209.933-0, WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 01/05/2019; 210.655-8, MARY DA PAZ ANDRADE ARAUJO, 01/05/2019; 210.769-4, IVALDO DE SOUZA GITIRANA, 01/05/2019; 210.779-1, THAIS NUNES BATISTA, 01/05/2019; 210.859-3, LAUDIMIRA VIEIRA MACIEL VIANA, 01/05/2019; 210.943-3, MIRTES FRUCTUOSO DA SILVA, 01/05/2019; 211.096-2, SANDRA HELENA AGUIAR VIEIRA, 01/05/2019; 211.115-2, MERE DO ROCIO RAMOS COSTA, 01/05/2019; 211.142-X, CLAUDIA VERAS DE AZEVEDO CARVALHO, 01/05/2019; 211.163-2, FLAVIA SOARES GOMES, 01/05/2019; 211.171-3, DENISE LOPES DE SOUZA SILVA, 06/05/2019; 211.266-3, ERASMO DIAS DA SILVA, 01/05/2019; 211.323-6, ALINE MARIA BATISTA, 01/05/2019; 211.324-4, SHEILA TEIXEIRA E COSTA, 01/05/2019; 211.327-9, LUCIANO CARDOSO COELHO DA SILVA, 01/05/2019; 211.478-X, MARCIO LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, 01/05/2019; 211.524-7, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 01/05/2019; 211.604-9, RAFAEL ARAUJO DE LARA, 01/05/2019; 211.758-4, RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES, 01/05/2019; 212.214-6, ALINE DE SOUZA PEREIRA, 01/05/2019; 212.288-X, ANDRESSA RAQUEL INGLES VIEIRA, 01/05/2019; 212.351-7, ELINEIA SOARES SALDANHA, 01/05/2019; 212.361-4, MARIA JOSE VIEIRA PALMEIRA DE LIMA, 01/05/2019; 212.420-3, LUIS CLAUDIO LOPES DE ARAUJO, 01/05/2019; 212.424-6, SAMUEL MORAIS PEREIRA, 22/05/2019; 212.451-3, SANDRO FERREIRA DA CUNHA, 01/05/2019; 212.560-9, FRANCISCO ROCHA SALES, 01/05/2019; 212.907-8, KARLA DANIELLA DE ARAUJO PAIVA, 01/05/2019; 212.930-2, ANA VIEIRA DA SILVA, 01/05/2019; 213.006-8, MIRNA BATISTA LEITE, 21/05/2019; 216.912-6, ANDREIA DEODATO LIRA DE VASCONCELOS, 01/05/2019; 219.878-9, MEIRE RUTI DA SILVA, 01/05/2019; 220.618-8, DEISE CARLA SOUZA SANTOS, 01/05/2019; 220.973-X, MARCOS AURELIO BORGES DA SILVA, 01/05/2019; 221.319-2, MICHELLE CRISTINA DE MENDONCA CARVALHO DAMASO, 01/05/2019; 222.308-2, GLAUCIA MARIA FEITOSA NUNES, 01/05/2019; 222.353-8, NIVIA LEITE OLIVEIRA MARQUES, 01/05/2019; 222.388-0, LUCIANA DUARTE DA ROSA, 01/05/2019; 222.455-0, LUCIANA SANTOS ANTUNES, 01/05/2019; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 01/05/2019; 222.536-0, ELIANE FERNANDES NERIS, 01/05/2019; 222.572-7, JAILTON DA SILVA MILHOMEM, 01/05/2019; 222.684-7, RAISSA DANTAS DA SILVA SANTOS, 01/05/2019; 222.773-8, CARLA JUREMA BUOSO MALOVANY, 01/05/2019; 222.860-2, EDILENE DA SILVA M. NASCIMENTO, 01/05/2019; 222.890-4, CRISTIANE PEREIRA DE JESUS NAIFF, 01/05/2019; 223.280-4, ANDRE MARCELINO MARQUES, 01/05/2019; 223.498-X, MARTA MARRA NAVES, 01/05/2019; 223.511-0, ANDREA DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 223.690-7, KARINA MARIA DE LOURDES LIRA, 01/05/2019; 223.700-8, CECILIA MARTINS COSTA, 01/05/2019; 223.774-1, MATEUS FERREIRA DE MOURA, 01/05/2019; 223.851-9, HELSON BARCELOS RESENDE, 01/05/2019; 224.088-2, LIEGE PINHEIRO DOS REIS, 01/05/2019; 224.743-7, MILENE CARLI ODORIZZI, 01/05/2019; 226.205-3, ELIZANGELA CARVALHO AMORIM DA SILVA, 01/05/2019; 226.221-5, ELIANE RODRIGUES FERNANDES, 01/05/2019; 226.230-4, MARCILENE PEREIRA LOPES, 01/05/2019; 226.280-0, POLLYANNA SIQUEIRA DE ARAUJO SOUZA, 01/05/2019; 226.284-3, ADELINA DE OLIVEIRA FREIRE, 01/05/2019; 226.299-1, PATRICIA COELHO DE SOUZA O'DOWYER, 01/05/2019; 226.346-7, DANIEL VIANA NOLETO, 01/05/2019; 226.349-1, GEORGE AMILTON MELO SIMOES, 01/05/2019; 226.362-9, LARISSA TANCREDI ISRAEL DE LIMA, 01/05/2019; 226.366-1, DANIEL MATOS ALVARENGA, 01/05/2019; 226.374-2, RODOLFO RAMOS DA SILVA, 01/05/2019; 226.379-3, VERA ANATALIA RIBEIRO, 01/05/2019; 226.421-8, MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA MARQUES, 01/05/2019; 226.424-2, DANIELA SANTOS VIEIRA, 01/05/2019; 226.425-0, ANA FLAVIA BULHOES FORMIGA, 01/05/2019; 226.433-1, JOELTON GOULART DE SOUZA, 01/05/2019; 226.437-4, FABRICIO SOUSA COSTA, 01/05/2019; 226.474-9, MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA, 01/05/2019; 226.480-3, ROSILENE PEREIRA DA SILVA, 01/05/2019; 226.515-X, SHEYNE SANTOS SAMPAIO, 01/05/2019; 226.519-2, BETSEBA ARAUJO, 01/05/2019; 226.525-7, JULIO PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 226.533-8, POLIANI DOS PASSOS V.TEIXEIRA, 01/05/2019; 226.621-0, LAURA JANE ALVES ALVES DOS SANTOS, 01/05/2019; 226.644-X, CLAIRTON FERREIRA COSTA, 01/05/2019; 226.864-7, JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 227.091-9, MARILZA NUNES, 01/05/2019; 227.206-7, THAILISE MARESSA BATISTA DOS SANTOS, 01/05/2019; 300.007-9, IZAURA FONSECA DE ARAUJO, 01/05/2019; 300.018-4, GEOVANA EUGENIA CAIXETA DOURADO, 20/05/2019; 300.055-9, ROSINALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA MELO, 08/05/2019; 300.188-1, SANDRA APARECIDA SILVA MELO XAVIER, 26/05/2019; 300.217-9, EVALDO ALVES DA SILVA, 01/05/2019; 300.235-7, ELIZETE NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, 19/05/2019; 300.454-6, MANUEL SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA, 01/05/2019; 300.521-6, ADRIANA LANISE FERREIRA GARCIA DIAS, 01/04/2019; 300.542-9, LUZINETE MARQUES MAGALHAES, 01/05/2019; 300.544-5, AMBROSIO PEREIRA DA SILVA NETO, 01/05/2019; 300.572-0, MARIA AMELIA SILVA FILHA, 01/05/2019; 300.634-4, ALBA VERIDIANA REGO CORREA ALBUQUERQUE, 01/05/2019; 300.649-2, MARIA CRISTINA OLIVEIRA, 14/05/2019; 300.677-8, ELIZANE SILVA DOS SANTOS, 14/05/2019; 300.748-0, LUCIENE FERNANDES DA SILVA SANTANA, 01/05/2019; 300.772-3, JOSELICE LOPES DA SILVA, 01/05/2019; 300.810-X, REJANE MARY CUNHA TEIXEIRA, 16/05/2019; 300.828-2, FABIOLA DE PAIVA, 01/05/2019; 300.844-4, LEANDRO AUGUSTO PORTO SIQUEIRA, 22/05/2019; 300.845-2, RENATA BATISTA DE SOUSA, 01/05/2019; 300.865-7, VERA DAMIANA FERREIRA BARRETO MAIA, 06/05/2019; 300.872-X, ALESSANDRA BRAGA DA SILVA, 01/05/2019; 300.883-5, SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, 01/05/2019; 300.887-8, ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, 01/05/2019; 300.968-8, MARCIA FERREIRA DA SILVA, 13/05/2019; 400.067-6, LEONARDO LEOCADIO DA SILVA HACK, 19/05/2019; 400.090-0, VERA MARIA DE JESUS RIBEIRO, 16/05/2019; 24.786-3, GIZA CARMEM RODRIGUES ARAUJO, 09/06/2019; 26.362-1, ARIANE RODRIGUES M FERNANDES, 01/06/2019; 26.931-X, ELIOMAR SILVERIO GONCALVES, 23/06/2019; 30.119-1, FERNANDA PEDROSA DA SILVA, 01/06/2019; 31.027-1, LUCIANA MURIVALDO DO NASCIMENTO, 01/06/2019; 31.274-6, MILCE SANDRA NERES AVELINO MACIEL, 01/06/2019; 31.814-0, CRISTIANE ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA, 24/06/2019; 31.871-X, TANIA REGINA DE DEUS RESENDE, 01/06/2019; 32.299-7, NILVA DE JESUS MEIRELES, 01/06/2019; 32.436-1, DEIVIANE GONCALVES RODRIGUES RIBEIRO, 01/06/2019; 32.626-7, MARIA ELIANE PIMENTA BRITO, 11/06/2019; 32.654-2, JANETE FERREIRA DA SILVA CRUZ, 01/06/2019; 32.843-X, ALDENICE LOPES SOARES, 01/06/2019; 32.853-7, KLEBER DE SOUSA COSTA, 01/06/2019; 33.075-2, SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA, 01/06/2019; 33.141-4, ELIZETE ANA HEMIELEWSKI, 09/06/2019; 33.329-8, ANDRE NOBRE MENDES, 01/06/2019; 33.339-5, IVANIR BATISTA, 01/06/2019; 33.348-4, TANIA REGINA GOMES VIEIRA, 01/06/2019; 33.732-3, GERALDO ANANIAS REIS, 25/06/2019; 33.856-7, MAURIZIO MARTINS DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 33.952-0, ELOISA HELENA PEREIRA, 01/06/2019; 34.524-5, GRAZILENE GOMES NEPOMUCENO, 01/06/2019; 34.599-7, IONE DA COSTA MELO SILVA, 01/06/2019; 34.640-3, SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, 01/06/2019; 34.655-1, ELANE MENDES VASCONCELOS, 01/06/2019; 34.706-X, VALGDAMIR FERREIRA COSTA, 13/06/2019; 34.811-2, ILDA DE SOUZA PORTELA, 01/06/2019; 34.890-2, ELAINE FARIAS LENZ, 01/06/2019; 34.929-1, ELAINE DE MORAIS RODRIGUES, 01/06/2019; 34.931-3, NELMA ALVES DE MELO, 01/06/2019; 34.977-1, SANDRA MARIA DE SOUZA, 01/06/2019; 35.023-0, TATIANE NUNES MOTTA, 01/06/2019; 35.076-1, SONIA CERQUEIRA ALVES, 17/06/2019; 35.231-4, ABIGAIL PEREIRA DA SILVA, 01/06/2019; 35.322-1, ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, 01/06/2019; 35.363-9, MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, 01/06/2019; 35.407-4, LOURDES CHRISTINA DOS SANTOS MACEDO, 01/03/2019; 35.412-0, DYRCILENE DE SOUZA CRUZ, 01/06/2019; 35.473-2, ROSEMARY CABRAL DE LIMA, 01/06/2019; 35.600-X, ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS, 01/06/2019; 35.622-0, THAIANA LIS MONTEIRO, 01/06/2019; 35.695-6, LUCY MARY ANTUNES DOS SANTOS, 01/06/2019; 35.953-X, MARCIO MODESTO DE ARAUJO, 01/06/2019; 35.966-1, HERCULANO PAULO OLIVEIRA TARGINO, 01/06/2019; 35.983-1, VALERIA SILVA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 36.001-5, ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, 01/03/2019; 36.082-1, EDVONEIDE GONCALVES DE LIMA, 01/06/2019; 36.211-5, MARLY CRISTINA BARROS, 01/06/2019; 36.227-1, MARIA ZILMA CONCEICAO DE ARAUJO, 01/06/2019; 36.283-2, IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 36.291-3, ORION TAVARES DE LIMA, 01/04/2019; 36.320-0, HODNEY ROSA DA SILVA, 01/06/2019; 36.366-9, ROZANE BONFIM FLORINDO DE SA, 01/06/2019; 36.389-8, KATIA SANTOS DE ABREU PARANHOS, 15/06/2019; 36.421-5, DENISE RABELO NEIVA, 01/05/2019; 36.442-8, APARECIDA MARIA COSTA DE SOUSA, 01/06/2019; 36.535-1, PERICLES MORAIS DAS NEVES, 01/06/2019; 36.537-8, LUCIMAR ROSA BARBOSA, 19/06/2019; 36.553-X, MERCIA BRAZ GUIMARAES, 01/06/2019; 36.596-3, VALDINIZIA DE AGUIAR SILVA, 01/06/2019; 36.698-6, ENIO ARCANJO NASCIMENTO, 01/06/2019; 36.799-0, SAMARA DE SOUZA RODRIGUES, 01/06/2019; 36.833-4, CLECI CHAVES DOS SANTOS, 16/06/2019; 36.848-2, FABIANA ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO, 29/06/2019; 36.984-5, DEBORA SANTOS BORGES DE SOUSA, 01/06/2019; 37.006-1, JOILSON WERNER, 01/06/2019; 37.011-8, VANDERLUCIA APARECIDA ANDRADE, 01/06/2019; 37.018-5, DENISE RIBEIRO DUTRA, 01/06/2019; 37.023-1, EZIDIO SERGIO BRABO PINHEIRO, 09/06/2019; 37.109-2, PAULA DA SILVA MOREIRA CARVALHO, 01/06/2019; 37.124-6, CELIA AYRES DA FONSECA, 01/06/2019; 37.215-3, RAIMUNDA DE OLIVEIRA, 07/04/2019; 37.234-X, FABIOLA AMERICA ROCHA OLIVEIRA, 19/06/2019; 37.269-2, LIANA MARA DE VASCONCELOS REBOUCAS, 01/06/2019; 37.270-6, RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, 01/06/2019; 37.317-6, ELIS MARCIA MARQUES CAETANO DOS SANTOS, 01/06/2019; 37.330-3, POLIANA DOS SANTOS SILVA SALES, 01/06/2019; 37.342-7, ELIANA CRISTINA BORGES CAMPOS SOUSA, 01/06/2019; 37.352-4, ANDREIA CALDEIRA GOMES, 01/06/2019; 37.386-9, ANA MARIA ROCHA AMARAL E SILVA, 02/06/2019; 37.401-6, ELTON FERNANDO DOS SANTOS BORGES, 17/06/2019; 37.418-0, LUCIA DE FATIMA GONCALVES FEITOSA, 01/06/2019; 37.511-X, JOELBA ALVES CANTANHEDES, 01/06/2019; 37.853-4, ANDRE LUIS SOARES DE SOUZA, 13/06/2019; 37.935-2, ANA CLAUDIA DA SILVA, 01/06/2019; 37.959-X, HUGO GONCALVES DO NASCIMENTO, 01/06/2019; 37.984-0, ANA PAULA DURAN RODRIGUES, 01/06/2019; 38.094-6, MARLI DE JESUS SILVA, 01/06/2019; 38.117-9, JOANA DARC DA SILVA, 01/06/2019; 38.160-8, YDA MARCIA SALES PINHEIRO, 01/06/2019; 38.183-7, VILMA DA SILVA MAXIMO, 01/06/2019; 38.192-6, REJANE OLIVEIRA DE AGUIAR, 09/06/2019; 38.274-4, BEATRIZ ALVES BEM TAVARES, 01/06/2019; 38.316-3, KLEBER MARIO DE CARVALHO NOLETO, 01/06/2019; 38.346-5, LORINALDO BATISTA DE CARVALHO, 01/06/2019; 38.356-2, DENISE DE JESUS VIEIRA CORREA, 01/06/2019; 38.370-8, SILVIA MARIA NUNES RODRIGUES, 01/06/2019; 38.379-1, JENAINA LUZIA DE CARVALHO, 01/06/2019; 38.405-4, KELEN CHRISTINA B. DE M. SOARES LIBUTTI, 01/06/2019; 38.455-0, MARINALVA UBALDINO DE ABREU, 01/06/2019; 38.478-X, CATARINA ROZA PINHEIRO MARTINS, 01/06/2019; 38.488-7, ANGELA MARIA NANTES COSTA, 01/06/2019; 38.489-5, MARLI FERREIRA DA SILVA, 01/06/2019; 38.492-5, RACHEL ARAUJO DE CASTRO, 01/06/2019; 38.513-1, MICHELE DA SILVA RODRIGUES, 01/06/2019; 38.514-X, ELAINE DIAS ALVES, 01/06/2019; 38.518-2, ROSANGELA SOUZA ALMEIDA SALES, 01/06/2019; 38.532-8, TANIA FATIMA BISPO ALVES, 10/06/2019; 38.539-5, ROSIRENI DE LIMA CAMPELO CARVALHO, 25/06/2019; 38.588-3, WILLIAM TANNURI FOGACA JUNIOR, 18/06/2019; 38.655-3, CLAUDETE DA SILVA FALCAO, 24/06/2019; 38.680-4, SELMA MARCELINA BARBOSA, 01/06/2019; 38.701-0, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 38.743-6, GUSTAVO LINARDI TAVORA, 30/06/2019; 38.744-4, EDILEUSA BARRETO ROCHA, 02/06/2019; 38.784-3, GLAUCIA VALERIA FERNANDES FERRO COSTA, 01/06/2019; 38.806-8, LUIS MAGNO GONCALVES FERNANDES, 02/06/2019; 38.813-0, VALDIR DE LIMA MOIZINHO, 01/06/2019; 38.865-3, DANIELA GIZELI HACK CARDOSO DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 38.880-7, ROSANA HONORIO PEREIRA CARDOSO, 01/06/2019; 38.946-3, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS E SILVA, 14/06/2019; 38.949-8, SIRLENE MARTINS DE SOUSA PIMENTA, 01/06/2019; 38.962-5, ALDENY LOPES RIBEIRO MENEZES, 01/06/2019; 39.016-X, ERICA PATRICIA DO AMARAL FERREIRA, 29/06/2019; 39.053-4, CLAILDA SUZANE VENANCIO PENA, 02/06/2019; 39.110-7, KENYA RODRIGUES MARCIANO, 01/06/2019; 39.145-X, DEIRE LUCIA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 39.157-3, MARILIA ALVES DE SOUZA MOURAO, 01/06/2019; 39.279-0, ARLENE SILVA DO NASCIMENTO, 12/06/2019; 39.332-0, ELMA BATISTA DE LIMA, 10/06/2019; 39.375-4, SIRLENE DA SILVA ROCHA, 01/06/2019; 39.449-1, SANDRA FERREIRA DA SILVA, 01/06/2019; 39.470-X, JOSE FABIO SILVA RODRIGUES, 25/06/2019; 39.516-1, DEBORA HOFFMANN PAZZA DE CARVALHO, 09/06/2019; 39.547-1, ANDREA CHRISTIANE ALVES LARA, 07/04/2019; 39.548-

X, FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA, 01/06/2019; 39.557-9, EXSILANDE NUNES ROCHA, 03/06/2019; 39.594-3, JULIO CESAR BOSCO GOMES DA SILVA, 01/06/2019; 39.606-0, BENEDITA LOPES DE SOUZA LINHARES, 01/06/2019; 39.672-9, DENISE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES RAMOS, 02/06/2019; 39.673-7, ROSALVO DA SILVA COSTA, 01/06/2019; 39.689-3, JORGE ALVES MONTEIRO, 01/06/2019; 39.691-5, LUCIA MARTINS CORDOVIL, 01/06/2019; 39.695-8, JOSE AUGUSTO BORGES, 01/06/2019; 39.711-3, LUIZ CARLOS DA SILVA, 10/06/2019; 39.715-6, JANE CRISTINA DE FARIAS, 01/06/2019; 39.860-8, CARLOS JORGE DA SILVA, 30/06/2019; 39.872-1, ANITA ANTONIO PEDROSO, 01/06/2019; 39.882-9, ADRIANA BARRADAS DOS SANTOS, 01/06/2019; 39.885-3, ALINE OLIVEIRA DA SILVA, 01/06/2019; 39.895-0, FERNANDO LUIZ VILELA LIMA, 01/06/2019; 39.917-5, MARIENE DE SOUSA ARAUJO, 18/06/2019; 39.924-8, MARIA HELENA FREITAS DE SOUZA, 01/06/2019; 175.270-7, MARIA DAS NEVES SILVA, 01/06/2019; 176.228-1, JACQUELINE SODRE CASTRO, 01/06/2019; 176.259-1, SANDRA DO COUTO RIBEIRO, 01/06/2019; 176.551-5, APARECIDO CESAR NASCIMENTO, 01/06/2019; 181.287-4, MANOEL PEREIRA DA SILVA, 01/06/2019; 200.079-2, SANDRA MARIA SILVA CAVALCANTE, 01/06/2019; 200.084-9, PATRICIA ALVES DA SILVA, 10/06/2019; 200.089-X, RITA DE CASSIA BRAGA BARBOZA DE FREITAS, 01/06/2019; 200.157-8, ANA CRISTINA MAGALHAES DE MACEDO, 01/06/2019; 200.185-3, VANIA MARIA DA SILVA FREIRE DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 200.190-X, KEILA SOLANGE LEITE SOUSA, 01/06/2019; 200.196-9, ELIZABETE DA SILVA MACHADO DE SOUSA, 01/06/2019; 200.209-4, CLAUDIO LUIZ SANTANGELO VIANNA, 01/06/2019; 200.236-1, JOAO BATISTA DOS REIS, 15/05/2019; 200.268-X, MARCO PAULO DA SILVA, 02/06/2019; 200.273-6, HELAINE OKI CARVALHO, 01/06/2019; 200.280-9, LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA, 01/06/2019; 200.306-6, LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA, 18/06/2019; 200.309-0, EDIMA MACHADO DE PAIVA RIBEIRO, 01/06/2019; 200.328-7, ELY VIEIRA DE SALES, 03/06/2019; 200.343-0, VILMAIR VIEIRA DE SOUZA, 16/06/2019; 200.359-7, EZEQUIEL DOS SANTOS SOUZA, 01/06/2019; 200.393-7, ELIZABETH CANDIDA QUEIROZ, 01/06/2019; 200.417-8, RENATO RODRIGUES, 01/06/2019; 200.418-6, SANDRA GIZELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA, 01/06/2019; 200.420-8, GEOVANNA LAGARES DE MELO, 01/06/2019; 200.421-6, EUCLIDES NUNES DA SILVA, 01/06/2019; 200.436-4, ALEXANDRA INACIO BRITO, 10/06/2019; 200.458-5, MARTINHO PEREIRA, 01/06/2019; 200.459-3, FIRMINIA MOREIRA DE QUEIROZ, 01/06/2019; 200.550-6, LUIZ WASHINGTON MARTINELI DA SILVA, 01/06/2019; 200.558-1, CINTHIA RODRIGUES CRISPIM SANTANGELO, 01/06/2019; 200.568-9, MAGALY REZENDE DE SOUSA, 01/06/2019; 200.570-0, LUCIANO VIRGILI CALVANO, 01/06/2019; 200.572-7, ROSANGELA LUIZ DE SOUZA, 01/06/2019; 200.596-4, ANDREA COELHO DE ANDRADE AZEVEDO, 02/06/2019; 200.639-1, MAURIA ELIAS FRANCA DE ALMEIDA, 01/06/2019; 200.902-1, ALEX DE SOUSA SILVA, 01/06/2019; 200.921-8, CARLOS ALBERTO DE FREITAS, 01/06/2019; 200.936-6, RENICE SANTANA DAS NEVES, 01/06/2019; 200.953-6, ELISIA MARIA DE JESUS FIGUEREDO, 03/06/2019; 200.985-4, LUCIANO MATOS DE SOUZA, 01/06/2019; 201.010-0, FABIANE DE OLIVEIRA PRETTO, 23/06/2019; 201.040-2, ELIETE FELIX DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 201.099-2, CINTHIA DA SILVA MOREIRA, 01/06/2019; 201.157-3, MARIA DAS GRACAS SANTOS, 06/06/2019; 201.175-1, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, 01/06/2019; 201.256-1, ANA CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS, 22/06/2019; 201.304-5, DAYANA LUSTOSA BRASIL FIGUEIREDO, 06/06/2019; 201.321-5, CELIA DE LIRA SOARES, 06/06/2019; 201.328-2, JULIANA VIEIRA DOS REIS, 06/06/2019; 201.347-9, MARIA APARECIDA P FERREIRA, 07/06/2019; 201.351-7, REJIANE MARIA DA SILVA SANTANA, 07/06/2019; 201.379-7, MARCIA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, 07/06/2019; 201.403-3, RANIELDY MENDES DE OLIVEIRA, 12/06/2019; 201.409-2, ALDENORA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 01/06/2019; 201.429-7, ANDREIA PEREIRA DE SOUZA GONCALVES, 16/06/2019; 201.449-1, KELLI CRISTINA ROBERTO DE SOUZA, 19/06/2019; 201.476-9, MARIA GRACIMILDA RODRIGUES, 26/06/2019; 201.692-3, MARIANA BARBOSA SOARES PEGO, 01/06/2019; 201.882-9, EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 201.946-9, JULIANA VIEGAS MUNDIM, 01/06/2019; 202.056-4, GLAYDES DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 202.096-3, DENISE QUEIROZ DAVID, 01/06/2019; 202.122-6, MIRIAN DE OLIVEIRA MACIEL, 01/06/2019; 202.134-X, RICARDO ALVES PERES MOREIRA, 01/06/2019; 202.191-9, ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO, 01/05/2019; 202.231-1, CLAUDIA CRISTINA BRITO DE MATTOS, 01/06/2019; 202.268-0, HELENITA PEREIRA DE OLIVEIRA, 03/06/2019; 202.292-3, EVA VERONICA FERNANDES VIEIRA, 01/06/2019; 202.322-9, SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, 01/06/2019; 202.365-2, FRANCISCO ALVES DE MIRANDA, 01/06/2019; 202.444-6, RANIERI ROBERTH SILVA DE AGUIAR, 01/06/2019; 202.799-2, MARIA DE FATIMA SEIXO DE BRITTO DE MELO, 01/06/2019; 202.816-6, ANDREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA GOMES, 01/06/2019; 202.826-3, MARIANA ELIAS LOPES MARTINS, 16/06/2019; 202.836-0, ROBSON DOS SANTOS GOMES, 01/06/2019; 202.843-3, MARLENE DA PENHA MARCONSINI, 10/06/2019; 202.971-5, ROSENVAL MACHADO AIRES, 21/05/2019; 202.974-X, LEILA APARECIDA GONCALVES RAMALHO, 01/06/2019; 202.990-1, DORALICE CASTELO SILVA, 03/06/2019; 203.089-6, FRANCIMIRA CASTILLO DE OLIVEIRA, 25/06/2019; 203.186-8, JACKELINE COQUI ABDO, 01/06/2019; 203.276-7, EDINEIDE DOMINGOS DA PAZ, 01/06/2019; 203.496-4, ROSIMEIRE DE FATIMA FRANCISCA, 01/06/2019; 203.591-X, MARIA CELIA MENDES DA ROCHA, 01/06/2019; 203.640-1, ANA LUCIA GOMES DE SOUSA, 24/06/2019; 203.642-8, LUCIANA KEILA DE SOUZA, 01/06/2019; 203.649-5, CLEUCI DE ANDRADE DA HORA MEDEIROS, 26/06/2019; 203.963-X, LUCIANA DE ALMEIDA PAIVA ALVES, 24/06/2019; 203.988-5, CELSON ELOI SCHLENDER, 01/06/2019; 204.063-8, DIOGO RIBEIRO, 01/06/2019; 204.075-1, JUVINA BARBOSA DE CARVALHO RODRIGUES, 10/06/2019; 204.128-6, ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, 13/06/2019; 204.194-4, FRANCISCO AUGUSTO VASCONCELLOS SILVA, 03/06/2019; 204.359-9, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FERREIRA, 01/06/2019; 204.554-0, MARIA DOLORES SANTOS DO MATOSINHO, 12/06/2019; 204.567-2, SUELY DUAILIBE SOUSA, 01/06/2019; 204.571-0, SYBELE MENDES DA SILVA, 09/06/2019; 204.623-7, JOSE AUGUSTO BORGES, 01/06/2019; 204.643-1, ERIKA CAMPELO DE MEDEIROS, 01/06/2019; 204.648-2, SIMONE CRISTALINO VELOSO, 11/06/2019; 204.674-1, LENILSON LEAO FREIRE DE LIMA, 01/06/2019; 204.720-9, CARLOS ALBERTO DE FREITAS, 01/06/2019; 204.723-3, ITALO JOSE EVANGELISTA DE LIMA, 22/06/2019; 204.779-9, LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, 01/06/2019; 204.788-8, MARIA SONALLI REIS DE CAMARGO, 01/06/2019; 204.818-3, SUSAN MARIANA CHAVES FERNANDES, 01/06/2019; 204.947-3, MAYME BARROS DE OLIVEIRA, 18/06/2019; 204.989-9, ELESSANDRA COSTA DA SILVA, 01/06/2019; 205.012-9, MARIA DOS REMEDIOS R. TAVARES, 01/06/2019; 205.038-2, RAFAEL FERREIRA BRITO, 01/06/2019; 205.207-5, LAZARO RODRIGUES SILVA, 01/06/2019; 205.315-2, LAERSEN ASAEL ALMENDRO, 01/06/2019; 205.385-3, MARIA EUNICE ZERBINI L BORGES, 01/06/2019; 205.391-8, EVALDO ALVES DA SILVA, 02/06/2019; 205.420-5, MARILZA DA SILVA MARIANO TEIXEIRA, 01/06/2019; 205.425-6, IEDA NUNES DOS SANTOS, 01/06/2019; 205.512-0, APARECIDA RODRIGUES DANIEL, 01/06/2019; 205.532-5, WIGNADBEGUE APARECIDA SOBRAL, 01/06/2019; 205.576-7, ARILSON FERNANDES MENDONCA DE SOUSA, 01/06/2019; 205.580-5, LEILA DE FATIMA PAVANELLI MARTINS, 01/06/2019; 205.602-X, VANDERLEI CINTRA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 205.642-9, REGINA RECALDE DA FONSECA COTRIM, 01/06/2019; 205.646-1, WANDERLEIA CARRIJO DA SILVA OCHIAI, 01/06/2019; 205.705-0, MICHELLE LUCIA DOS SANTOS MACHADO, 01/06/2019; 205.733-6, CHRISTIAN DENIS ALVIM MARTINS, 01/06/2019; 205.762-X, ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, 13/06/2019; 205.855-3, ADRIANA SILVA BARBOSA, 01/06/2019; 205.918-5, MONICA DORIA DA FONSECA VILACA, 01/06/2019; 205.958-4, CAROLINA BEZERRA MACIEL, 01/06/2019; 205.998-3, ADRIANA RAQUEL DE LIMA NOGUEIRA, 25/06/2019; 205.999-1, ANA PAULA AMARAL DE FREITAS, 01/06/2019; 206.007-8, JOSE HILTON PEREIRA, 04/06/2019; 206.026-4, REJANE MELO GUERREIRO SILVA, 01/06/2019; 206.137-6, KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, 08/05/2019; 206.147-3, CRISTINA MACHADO DA COSTA, 09/06/2019; 206.195-3, CLAUDIA MARIA COSTA MENESES, 01/06/2019; 206.248-8, MARIA LUCIA COELHO DE MESQUITA, 01/06/2019; 206.392-1, QUETI DIETTRICH, 01/06/2019; 206.731-5, NUBIA DIAS DA SILVA, 01/06/2019; 206.745-5, MICHELINE DA SILVA MELO MENDES, 01/06/2019; 206.748-X, SAIONARA MOREIRA WAZLAWOSKY, 01/06/2019; 206.779-X, NUBIA DE OLIVEIRA COSTA E ROSA, 01/06/2019; 206.780-3, FLAVIA CORREIA DE SOUZA, 01/04/2019; 206.799-4, HUGO JOSE MUNIZ DE SOUZA, 01/06/2019; 206.806-0, MARLENE MARIA GONCALVES CAIXETA, 01/06/2019; 206.848-6, CARLA CRISTINA COSTA RESENDE, 01/06/2019; 207.057-X, KEILA SOUZA ROCHA, 01/06/2019; 207.734-5, ADRIANA CRISTINA SANTANA SILVA, 09/05/2019; 207.766-3, NANDERSON SYRLON PEREIRA, 01/06/2019; 207.932-1, MARIA ANGELICA ABALEM, 26/06/2019; 207.961-5, ZENEIDE JOSE DE ARAUJO, 01/06/2019; 207.969-0, MARCIA ANDREA PAULA GOMES BARCELOS, 01/06/2019; 208.074-5, ELAINE BARBOSA MENDES DOS REIS, 01/06/2019; 208.076-1, EMILENE CRISTINA MAGALHAES DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 208.085-0, GHEISA FERNANDES F.MESQUITA, 01/06/2019; 208.113-X, ANA ROSA CORREIA PINHEIRO FIGUEIREDO, 12/06/2019; 208.127-X, JULIA MENESES DE ALMEIDA, 01/06/2019; 208.155-5, BRUNO DE SOUZA JORGE, 06/06/2019; 208.167-9, PAULO SERGIO BARBOSA PINTO, 02/06/2019; 208.173-3, HENRIQUE DE SOUZA E SILVA NETO, 09/06/2019; 208.201-2, ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA ARANTES, 01/06/2019; 208.203-9, JUDITH MARIA BUSIN, 03/06/2019; 208.204-7, PEDRO ALVES LOPES, 02/06/2019; 208.229-2, ROSANA DE ARAUJO CORREIA, 03/06/2019; 208.230-6, TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 208.247-0, HELIO TAVARES DA SILVA, 25/06/2019; 208.259-4, SUELI DA SILVA BARROS CARDOSO DOS ANJOS, 14/06/2019; 208.292-6, GINA MORAIS SILVA, 14/06/2019; 208.299-3, BRUNA VIEIRA ROCHA, 16/06/2019; 208.303-5, MARIA ALBANIZA LIBERATO, 17/06/2019; 208.772-3, SERGIO GONCALVES DOS ANJOS, 01/06/2019; 209.879-2, IEDA MARIA FERREIRA DE FREITAS DUTRA, 01/06/2019; 209.890-3, KATIA CARDOSO DOS SANTOS, 28/05/2019; 210.875-5, DANIELE GONCALVES CRUVINEL, 01/06/2019; 211.504-2, DANIELA FERNANDES DE SENA, 01/06/2019; 211.627-8, CRISTINA APARECIDA BIANCHI DE SOUZA, 15/06/2019; 212.195-6, TIAGO SPINDULA FERREIRA, 01/06/2019; 212.340-1, CRISTINA LOBO DA COSTA, 01/06/2019; 212.366-5, SUZIENE VIEIRA BARBOSA OLIVEIRA, 01/06/2019; 212.493-9, KARLA E SILVA DIAS, 01/06/2019; 212.552-8, KEISIANE RODRIGUES CARVALHO, 01/06/2019; 212.681-8, ALESSANDRA SANTOS CORDEIRO, 01/06/2019; 212.903-5, TATIANA LOPES ARCURIO SILVA, 01/06/2019; 212.934-5, ROSIMEIRE BOSSI LOPES, 01/06/2019; 214.844-7, BENTO PAULO LOPES DA SILVA, 01/06/2019; 216.839-1, MARIE AMELIE GENEVIEVE IBANEZ DE NOVION, 01/06/2019; 219.480-5, ROGERIO ALVES DURAES, 01/04/2019; 219.487-2, VIVIAN KRISTINE NUNES MOREIRA, 01/06/2019; 219.905-X, JANETE DE ASSIS FAGUNDES DOS SANTOS, 01/06/2019; 220.304-9, KATIA OLIVEIRA DA SILVA, 01/06/2019; 220.310-3, JULIANA CORREIA DOS SANTOS KOEHLER, 01/06/2019; 220.548-3, LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA, 01/05/2019; 220.630-7, ANDRE LUIZ DE REZENDE, 01/06/2019; 220.651-X, SAULO NEPOMUCENO FURTADO DE ARAUJO, 01/06/2019; 222.172-1, CRISTIANE GONCALVES FERREIRA, 01/06/2019; 222.406-2, NAIANE SOUZA DE A. ABREU, 01/06/2019; 222.879-3, SHEILA DE FARIAS REGIS CARVALHO, 01/06/2019; 222.978-1, DIMAS CALTAGIRONI GONGALVES DANTAS, 01/06/2019; 223.286-3, RENATO KLEBER AZEVEDO, 01/06/2019; 223.536-6, ROSSELLE ABREU SANTOS, 01/06/2019; 223.749-0, ADVANIA MADUREIRA, 01/06/2019; 223.822-5, FELIPE GREGORIO DE ALBUQUERQUE, 01/06/2019; 224.420-9, LUDMILLA CORREA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, 01/06/2019; 226.178-2, FABIOLA DOS SANTOS SILVA, 01/06/2019; 226.236-3, JONAS GOMES FREIRE, 01/06/2019; 226.260-6, LUANA FERNANDES MENDES, 01/06/2019; 226.283-5, IZABELA ALVES DE SOUSA, 01/06/2019; 226.302-5, GUILHERME AUGUSTO MEIRELLES SAMPAIO, 01/06/2019; 226.320-3, ANGELICA ARAUJO JACOME, 01/06/2019; 226.341-6, ANA LUCIA FACCO ARTONI, 01/06/2019; 226.386-6, EDIJANE DUARTE DE MIRANDA, 01/06/2019; 226.444-7, REJANE SOARES DOS ANJOS, 01/06/2019; 226.523-0, VIVIANE LOPES BARROS VILLODRES DIAS, 01/06/2019; 226.536-2, KEILLA CRISTINA DOS REIS SANTOS, 01/06/2019; 226.540-0, FABIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS BORGES, 01/06/2019; 226.557-5, MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 226.639-3, ADALBERTO ALMEIDA AMARAL, 01/06/2019; 227.104-4, JULIANE AMORIM OLIVEIRA, 01/06/2019; 227.493-0, LUDIANE FARIAS DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 300.017-6, JAIME MOURA PASSOS FILHO, 02/06/2019; 300.027-3, JOSE FREDERICO FIGUEIRA QUEIROZ, 05/06/2019; 300.076-1, MAGNO LUIS NUNES PALAZZO, 01/06/2019; 300.197-0, MEIRE NUNES DE BORBA, 01/06/2019; 300.327-2, NADIR MAFRA CARNEIRO RODRIGUES SANTANA, 01/06/2019; 300.349-3, ANDREVNA FAIAD VAZ DE OLIVEIRA, 09/06/2019; 300.411-2, MARCIO SOARES PIRES, 01/06/2019; 300.456-2, RUTILEA DO CARMO LIMA DE ALMEIDA, 01/06/2019; 300.466-X, CLAUDIO ROBERTO PORTELA DE MELO, 19/06/2019; 300.676-X, VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, 01/06/2019; 300.681-6, MARIA ELAINE DA SILVA MENDES, 09/06/2019; 300.707-3, PATRICIA ANGELA BERTOLI, 01/06/2019; 300.787-1, ALZENORA DA SILVA LOPES, 01/06/2019; 300.974-2, VAINE DEL BIANCO NASCIMENTO, 01/06/2019; 400.037-4, WILSON OSMAR DE JESUS, 01/06/2019; 400.040-4, IARA SALES RIBEIRO, 02/06/2019; 400.085-4, ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, 01/06/2019; 29.611-2, JOQUEBEDE DE LYRA MOURA, 01/07/2019; 32.513-9, MONICA KELLY MEDEIROS DE MORAES MORAIS, 01/07/2019; 33.210-0, CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA, 03/07/2019; 33.541-X, LUDMILLA COZAC DOS SANTOS, 01/07/2019; 34.355-2, MONICA APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 01/07/2019; 34.741-8, JUNAY NANCY DOS SANTOS, 23/07/2019; 34.814-7, JANAYNA CARLA SANTOS PEIXOTO, 01/05/2019; 34.888-0, FABIANO FERREIRA MENDES, 01/07/2019; 34.912-7, SILVIO ROBERTO DE SOUSA MESQUITA, 01/07/2019; 34.946-1, ELIETH BERBI DA SILVA, 29/07/2019; 35.348-5, MARCOS FERREIRA DE FARIA ALVES, 01/07/2019; 35.355-8, GIOVANA LOPES NOGUEIRA, 01/07/2019; 35.392-2, MARIA ESTELA MOREIRA FRANCO, 01/07/2019; 35.492-9, ANE CRISTINE ARAUJO, 23/07/2019; 35.722-7, IVONETE GODOY EVARISTO, 01/07/2019; 35.964-5, ADRIANO FERREIRA BRAGA, 22/07/2019; 35.977-7, CLAYTON JOSE DE CASSIO LEMES, 01/07/2019; 36.159-3, SANDRA DE ALMEIDA MONTENEGRO, 01/07/2019; 36.189-5, JONIOR DE FARIA ANTUNES, 30/07/2019; 36.235-2, FLAVIO ALMEIDA TRINDADE, 01/07/2019; 36.263-8, CESAR ROGERIO TREVISOL, 23/07/2019; 36.488-6, DEBORAH RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA PASSOS, 01/07/2019; 36.790-7, ESTER MARIA DAS DORES, 07/07/2019; 36.805-9, ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS RIBEIRO, 01/07/2019; 36.806-7, TALITA GUIMARAES MELO SOBRAL, 01/07/2019; 37.075-4, CLEIDIVANIA AMARIO DE LIRA, 01/07/2019; 37.271-4, ANDREIA PEREIRA BORGES ALBERGARIA, 01/07/2019; 37.443-1, ALEIDA TERESINHA GONCALVES GUAHYBA, 27/07/2019; 37.452-0, MARILENA DA PAIXAO COSTA ALVES, 28/07/2019; 37.458-X, SOLANGE CERQUEIRA, 30/07/2019; 37.872-0, MARCIO PESSOA PIMENTEL, 01/07/2019; 37.954-9, LUCILA ARANTES THEODORO CARNEIRO, 01/07/2019; 38.004-0, PATRICIA ALMEIDA BAVARESCO, 23/07/2019; 38.177-2, MARIA DA PAZ SILVA, 01/07/2019; 38.244-2, RICARDO ALMEIDA ANTON, 31/07/2019; 38.277-9, FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS, 01/07/2019; 38.395-3, IGUACIANE DE SOUZA CAMPOS, 01/07/2019; 38.727-4, SEMIAO CALIXTO DA SILVA, 01/07/2019; 38.741-X, ELENITA MENDES CAMPELO, 01/07/2019; 38.815-7, LUCIANA DA CRUZ MACHADO DA SILVA, 23/07/2019; 38.858-0, LINO ANTONIO HOLANDA LEITE, 09/07/2019; 38.991-9, ADRIANA DE ARAUJO FRADE, 01/07/2019; 39.014-3, ERENI ALVES PEREIRA DE VASCONCELOS, 01/07/2019; 39.172-7, SINOMAR JOSE DA SILVA, 14/07/2019; 39.183-2, ANGELICA ARETZ MACHADO, 18/07/2019; 39.232-4, CRISTINA PEREIRA DA COSTA SANTANA, 01/07/2019; 39.335-5, SILVIA REGINA CARVALHEDO DOS SANTOS LOURENCO, 01/07/2019; 39.458-0, TERESA CRISTINA FERREIRA GONCALVES, 01/07/2019; 39.682-6, DANIELA FERNANDES NUNES GALDINO, 01/07/2019; 39.723-7, MICHELE LIMA KOPAVNICK, 01/07/2019; 39.754-7, SERGIO LUIZ DA SILVA, 01/07/2019; 39.869-1, CRISTIANE CARDOSO GOMES, 01/07/2019; 43.378-0, PATRICIA RENATA O PESSOA, 01/07/2019; 175.512-9, WANDERLEY DIAS LISBOA, 01/07/2019; 175.530-7, HELLEN DAYANE CARDOSO SOARES, 01/07/2019; 175.654-0, TUPINAMBA BARROS DOS SANTOS, 01/07/2019; 175.794-6, JOSE OSMAR MADEIROS MOISES, 01/07/2019; 175.863-2, ANDREA ASSUNCAO DE MELO, 01/07/2019; 181.121-5, SANDRA PAULA DE REZENDE SANTOS, 01/07/2019; 181.193-2, ZILMA MONTEIRO SANTOS, 01/07/2019; 181.205-X, CLEITON RODRIGUES TORRES, 01/07/2019; 181.243-2,

VIVIANNE GOMES GUIMARAES DE ALENCAR, 01/07/2019; 181.253-X, VANESSA VASCONCELOS DE ARAUJO, 27/07/2019; 181.264-5, JULIANA BORBA ALENCAR CARVALHO, 27/07/2019; 181.269-6, MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAIA, 27/07/2019; 200.003-2, GERALDO LUIZ DA SILVA BARROS, 01/07/2019; 200.119-5, CRISTIANE CORREA ARAUJO VINHAL, 28/07/2019; 200.165-9, MARCELO DE SOUZA MARQUES, 24/07/2019; 200.174-8, ALEXSSANDER FERNANDES, 16/07/2019; 200.187-X, DANIEL SANDRO FALCAO MACEDO, 01/07/2019; 200.223-X, MYRIAM DA SILVA SEVERINO, 11/07/2019; 200.239-6, MARIA CRISTINA LOPES GUIMARAES, 07/07/2019; 200.254-X, DALVA PEREIRA MACEDO, 01/07/2019; 200.286-8, MARGARETH MARIA DA SILVA, 01/07/2019; 200.313-9, ADRIANA ALCANTARA SOARES, 01/07/2019; 200.498-4, JADEMILSON FRANCISCO PEDRO DE MATOS, 22/07/2019; 200.510-7, MARIA DA CONCEICAO G. DA COSTA SANTANA, 14/07/2019; 200.527-1, JOELMA MARQUES BORGES, 16/07/2019; 200.545-X, FABIO ANSELMO ELIZEU, 01/07/2019; 200.622-7, VERA LUCIA DA SILVA, 15/07/2019; 200.685-5, UBIRAJARA CAVALCANTE DE ALMEIDA, 28/07/2019; 200.700-2, PATRICIA NOGUEIRA MISQUITA SOUTO, 28/07/2019; 200.956-0, EUZA MARIA TEIXEIRA, 01/07/2019; 201.129-8, MARIA JOSE BATISTA MESQUITA, 01/07/2019; 201.260-X, SILVANA ALVES DE SOUZA, 13/07/2019; 201.313-4, MARCIA DE SOUSA ALVES, 30/07/2019; 201.314-2, TATIANA MARCH MIETO VACARI BELONE, 01/07/2019; 201.340-1, MARCELLA PEREIRA DA SILVA, 01/07/2019; 201.341-X, PATRICIA BEZERRA DA CRUZ FILET, 01/07/2019; 201.362-2, MARIA EVANI DE SOUSA DE AMORIM, 29/07/2019; 201.400-9, PATRICIA RODRIGUES DE GODOI, 01/07/2019; 201.479-3, ANA LIDIA MARQUES REQUIA RIBEIRO, 10/07/2019; 201.489-0, ALEXANDRA VIRGINIA DAS GRACAS DE JESUS, 28/07/2019; 201.513-7, IZAURA LUIZA HENDERSON MENEZES GOMES, 15/07/2019; 201.720-2, SINARA SILVA ATAIDE DE ARAUJO, 01/07/2019; 202.061-0, LUCIANA FERREIRA DA SILVA, 01/03/2019; 202.086-6, JUNIA CARVALHEDO PARREIRAS DE SOUSA, 01/07/2019; 202.106-4, ELENILDA FERRAZ FARIA BARBOSA, 01/07/2019; 202.120-X, CLAYTON MEIJI ITO, 01/07/2019; 202.203-6, ANTONIA DEIZIANE ALVES MENEZES, 01/07/2019; 202.280-X, JARISELMA CLEONILDE S DE ARAUJO, 31/07/2019; 202.487-X, MARIA DAS DORES SOUSA COSTA, 02/07/2019; 202.505-1, MILCE GABRIELE FERREIRA DE VASCONCELOS, 30/07/2019; 202.545-0, LUCIANE FERREIRA SILVA, 29/07/2019; 202.723-2, LUCIANO AVIANI RIBEIRO, 01/07/2019; 203.339-9, JULIANA MARTINS ARAUJO CAMPOS, 03/07/2019; 203.356-9, RENATA CLEMENTE CAYRES, 25/07/2019; 203.553-7, GLAUCIA HOTTUM RICARDO AMBROZIO, 28/07/2019; 203.593-6, ROSIMAR RABELO DA SILVA, 01/07/2019; 203.597-9, MARIA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA, 01/07/2019; 203.971-0, LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA, 28/07/2019; 204.190-1, MIGUEL ANGELO CIRILO, 01/07/2019; 204.279-7, ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE, 03/07/2019; 204.650-4, KIRA ZANANDREA DUARTE DE SOUZA, 01/07/2019; 204.898-1, OTAVIO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA CALILE, 01/07/2019; 205.232-6, MARIA DO BONFIM CASTRO DO AMARAL, 01/07/2019; 205.278-4, MARIS-STELLA LOPES B. VIDAL, 01/07/2019; 205.323-3, ALBANETE FARIAS FORMIGA, 01/07/2019; 205.330-6, MARIA GILVAN DE SOUZA LOBO, 01/07/2019; 205.369-1, VALDINEIA CHAVES MARQUES DO VALE, 01/07/2019; 205.386-1, UELISSON GONCALVES DA SILVA, 01/07/2019; 205.389-6, SILVONE FERREIRA DE SOUZA, 01/07/2019; 205.495-7, JULIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA, 01/07/2019; 205.611-9, DANIEL PADILHA SANTOS, 01/07/2019; 205.748-4, JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 11/07/2019; 205.759-X, CYBELE BLANCO SABOIA SOARES, 02/07/2019; 205.976-2, MYRNA AMARAL DE LIMA, 01/07/2019; 205.985-1, ADRIAO NETO DE DEUS LIMA, 01/07/2019; 206.043-4, HERMINIA GOMES GUEDES, 01/07/2019; 206.075-2, SHEILA APARECIDA LEMOS SANTOS, 01/07/2019; 206.168-6, CAROLINE QUEIROZ BARCELOS, 29/07/2019; 206.208-9, FLAVIO MIGUEL DA SILVA, 01/07/2019; 206.311-5, ALBERTISA DA SILVA TELES, 21/07/2019; 206.728-5, JULIANE SANTOS SALES, 01/07/2019; 206.735-8, MICHELLE ABREU FURTADO, 01/07/2019; 206.901-6, LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA, 28/07/2019; 207.668-3, SUZANA FERREIRA DE MOURA OLIVEIRA, 01/07/2019; 207.850-3, LUNALVA C ZEFERINO, 08/07/2019; 208.093-1, DAYANE CRISTINA VIEIRA DE MELO SILVA, 01/07/2019; 208.150-4, LILIANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 02/07/2019; 208.178-4, LEANDRO GELAIN CASAGRANDE, 25/07/2019; 208.221-7, GASPAR JACINTO DE MELO, 23/07/2019; 208.253-5, PATRICIA CORDOVA CORREIA DE ARAUJO, 03/07/2019; 208.306-X, RUTILEIA CARNEIRO SANTOS, 07/07/2019; 208.368-X, JANE BRUNILDA LAMPERT BRAOSI, 05/07/2019; 208.379-5, VALDIRENE LUIZ GONCALVES, 05/07/2019; 208.384-1, FRANCISCA ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA, 05/07/2019; 208.387-6, ALEXANDER ALBUQUERQUE CRAVEIRO, 15/07/2019; 208.424-4, GISELI MIGON FERNANDES DE CAMPOS, 30/07/2019; 208.487-2, PAULA DOS SANTOS REGO CARDOSO, 05/07/2019; 208.506-2, MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOTTA, 09/07/2019; 208.532-1, GISLEY DO PRADO MARQUES ALMEIDA, 15/07/2019; 208.622-0, HELI MENDES DE LACERDA, 30/07/2019; 208.648-4, JULIANA CEREGATTI, 31/07/2019; 208.670-0, MARICELIA BATISTA DA SILVA, 10/07/2019; 208.681-6, LUCIANO GUIMARAES CAVALCANTI ALCANTARA, 07/07/2019; 208.688-3, MIRIANE CRISTINA DOS SANTOS, 07/07/2019; 208.714-6, HILDEBRANDO ROGER DE DEUS PASSOS, 07/07/2019; 208.808-8, ALINE LILIAN SOARES DA SILVA, 08/07/2019; 208.843-6, RODRIGO ALVES DA SILVA RIBAS, 17/07/2019; 208.995-5, FERNANDO JOSE LEMOS DA CONCEICAO, 19/07/2019; 210.444-X, DORIS SCOLMEISTER DA SILVA, 15/07/2019; 210.922-0, ADRIANA LUISA DE FIGUEREDO, 01/07/2019; 211.004-0, MONICA ARRUDA CASTRO, 01/07/2019; 211.085-7, JANAINA HENRIQUE MEDEIROS DE SOUSA, 01/07/2019; 211.245-0, DEINE BISPO MIRANDA, 01/07/2019; 212.223-5, FABIANA DO CARMO MENDES, 01/07/2019; 212.883-7, SHIRLEY ALVES MOREIRA SANTANA, 01/07/2019; 213.135-8, CLECIA FACUNDES BALDUINO, 01/07/2019; 219.871-1, ANTONIO DE PAIVA REIS, 01/07/2019; 220.773-7, KELLY KARINE SOUSA RODRIGUES FIGUEIREDO, 01/07/2019; 220.981-0, LISIANE PIRES ROSA MOREIRA, 01/07/2019; 222.267-1, ROSIANE SOUSA DOS SANTOS, 01/07/2019; 222.711-8, RITA DE CASSIA FARIAS VASCONCELOS, 01/07/2019; 222.854-8, JOSEANE VIEIRA FERRER, 01/07/2019; 223.161-1, ERIKA POLIANA FLAVIA PEREIRA, 01/07/2019; 223.174-3, ANALICELIA MARIA GONCALVES, 01/07/2019; 223.270-7, JULIO CESAR DA SILVA FREITAS, 01/07/2019; 223.363-0, VALERIA DE ASSIS VASCONCELOS, 01/07/2019; 223.523-4, MICHELLE GARCIA ALVES, 01/06/2018; 223.712-1, LIDIA CARVALHO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, 01/07/2019; 223.790-3, ROGERIO SANTOS GONCALVES, 01/07/2019; 226.184-7, SUELY CARDOSO GONCALVES, 01/07/2019; 226.252-5, GRAZIELLE CAMPOS CAJA, 01/07/2019; 226.268-1, GISELLY SOARES PEREIRA NUNES, 01/07/2019; 226.315-7, LUDMILA LEMOS MENDANHA CAVALCANTE, 01/07/2019; 226.333-5, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, 01/07/2019; 226.398-X, ANDRE GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS, 01/07/2019; 226.432-3, DANIEL LIMA FERREIRA FILHO, 01/07/2019; 226.482-X, ANA PAULA FERREIRA LEITE, 01/07/2019; 226.526-5, LEANDRO SILVA, 01/07/2019; 226.542-7, EULER BRUNO CARVALHO DA SILVA, 01/07/2019; 226.654-7, GLAUCIO BURLE MACHADO, 01/07/2019; 227.203-2, FERNANDO DE LIMA PONTES, 01/07/2019; 227.776-X, JULIANA MARTINS ASEVEDO, 14/07/2019; 227.788-3, DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO, 15/07/2019; 227.790-5, ANTONIA ADRIANA MOTA ARRAIS, 14/07/2019; 227.796-4, WANDERSON DE OLIVEIRA ALKIMIM, 14/07/2019; 227.813-8, CELIA MATIAS CARVALHO, 14/07/2019; 227.820-0, DIEGO HENRIQUE BALDEZ NEGRE, 14/07/2019; 227.828-6, LORRAINE LEITE ZANELA, 14/07/2019; 227.841-3, ALEXANDRE RODRIGUES CERQUEIRA, 14/07/2019; 227.869-3, ISABELLE MARQUES GONCALVES, 14/07/2019; 227.879-0, DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 227.882-0, RAQUEL RESENDE BUENO CORREIA, 14/07/2019; 227.893-6, RAQUEL VIVIAN SEFRIN, 07/07/2019; 227.896-0, DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARAES, 22/07/2019; 227.901-0, ALESSANDRA DA SILVA PERNAMBUCO, 24/07/2019; 227.906-1, FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO, 14/07/2019; 227.909-6, CLAUDIO DA COSTA SANTOS, 14/07/2019; 227.911-8, MARCELA REZENDE CANDIA DORO, 14/07/2019; 227.919-3, ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO FORMIGA, 12/07/2019; 227.924-X, CASSIO GUILHERME PRADO DA SILVA, 14/07/2019; 227.928-2, CRISTINA LINO DO NASCIMENTO, 07/07/2019; 227.934-7, VANILDA VAZ DA CUNHA ANDRADE, 14/07/2019; 227.937-1, REBECA CANDIDA BARBOSA DA SILVA, 14/07/2019; 227.945-2, SIMONE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, 14/07/2019; 227.946-0, TIAGO REIS LOPES DE ASSIS, 14/07/2019; 227.955-X, ELAINE ESTEFANI GONCALVES CASTRO, 14/07/2019; 227.963-0, LUCIANNY MARIA BANHOS DE OLIVEIRA ARAUJO, 14/07/2019; 227.967-3, CASSIA ALVES RIBEIRO, 14/07/2019; 227.969-X, CARLOS RENATO EVANGELISTA SIMAO, 14/07/2019; 227.970-3, EDUARDO APARECIDO MACIEL, 12/07/2019; 227.983-5, MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA, 14/07/2019; 227.987-8, VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, 14/07/2019; 227.991-6, VERA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS, 12/07/2019; 228.085-X, MONALIZA DOS SANTOS SILVEIRA LISBOA, 15/07/2019; 228.106-6, DANIELA SILVEIRA RETORI, 14/07/2019; 228.123-6, ADRIANA PEREIRA GOMES, 14/07/2019; 228.148-1, FABIO AMARAL GOMES, 14/07/2019; 228.153-8, JACKSON BATISTA BITENCOURT, 14/07/2019; 228.169-4, LARISSA SILVANO BRASIL, 14/07/2019; 228.178-3, VIVIANE BARROS OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.181-3, RAQUEL PEREZ ALONSO', 28/07/2019; 228.185-6, VIVIANE GOMES PEREIRA DA COSTA, 18/07/2019; 228.186-4, DECIO COUTO CAIXETA, 14/07/2019; 228.196-1, SAVIA BONA VASCONCELOS SOARES, 14/07/2019; 228.197-X, JAKELINE MARTINS AREDES ALMEIDA, 14/07/2019; 228.198-8, VANDERLI CAETANO DE SOUSA MORAIS, 14/07/2019; 228.207-0, ANDERSON MUZZOLON, 14/07/2019; 228.214-3, ENEAS RIBEIRO DE SOUSA NETO, 14/07/2019; 228.217-8, SIMONE DE CAMPOS NAOUS BARBOSA DO NASCIMENTO, 14/07/2019; 228.231-3, LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, 14/07/2019; 228.247-X, LUCILENE ALVES SANTOS, 14/07/2019; 228.250-X, GENILSON CARLOS DAS CHAGAS, 13/07/2019; 228.252-6, DANIELA DE SOUSA CALAZANS, 25/07/2019; 228.260-7, ADAMO PIRES MAFEI, 14/07/2019; 228.263-1, EVA PIRES DE SALLES, 14/07/2019; 228.265-8, OBERDAN LIMA DE ARAUJO, 14/07/2019; 228.271-2, PAULO CESAR CERQUEIRA ROCHA, 14/07/2019; 228.272-0, TIAGO FERNANDES RUFO, 14/07/2019; 228.278-X, WALQUIRIA GONCALVES RAMOS, 17/07/2019; 228.279-8, FABIANA BATISTA MACHADO, 14/07/2019; 228.281-X, AGNES DE FRANCA DANTAS SERRANO, 14/07/2019; 228.282-8, VANDA MARIA APARECIDA DA SILVA, 14/07/2019; 228.290-9, HELENA RITA PEREIRA, 07/07/2019; 228.296-8, ANDRE VIEIRA FREITAS, 14/07/2019; 228.304-2, AELSOM PEREIRA TORRES, 14/07/2019; 228.305-0, MARCIA ROZILEIDE RAMOS DA COSTA, 14/07/2019; 228.308-5, NATALIA DIAS DOS REIS, 15/07/2019; 228.309-3, VANDERLI GONCALVES DE LIMA, 14/07/2019; 228.313-1, GIZELE CARDOSO DOS SANTOS VALERIO, 07/07/2019; 228.315-8, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 07/07/2019; 228.318-2, LUCAS MOREIRA SILVA, 14/07/2019; 228.320-4, DAYLANE SOARES DINIZ, 14/07/2019; 228.329-8, JACILDA FERNANDES DE SOUSA, 15/07/2019; 228.330-1, VALDULEIDE BATISTA VISGUEIRA, 20/07/2019; 228.331-X, EDNA RODRIGUES LOPES, 14/07/2019; 228.333-6, RUBENS DOS SANTOS ROMAO DE SOUZA, 21/07/2019; 228.416-2, JOSIE DIAS RIBEIRO GALVAO, 14/07/2019; 228.423-5, RITA DE KASSIA MEDEIROS DOS SANTOS, 14/07/2019; 228.431-6, VIELLE MIANE DE OLIVEIRA VASCO, 09/07/2019; 228.446-4, JEMIMA CASSIMIRO ALBUQUERQUE LEITE, 17/07/2019; 228.448-0, SAMARA FALCAO TAVARES DE SOUZA, 14/07/2019; 228.449-9, GRACIELLE RODRIGUES DA SILVA, 14/07/2019; 228.453-7, VICENTINA MARIA GASPAR DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.458-8, DANIELLE SOARES GOMES, 14/07/2019; 228.460-X, PATRICIA DE CARVALHO GALIETA, 14/07/2019; 228.462-6, KEILLIANE DE ALMEIDA RICARDO BERNARDES, 17/07/2019; 228.468-5, JAQUELINE VAZ DA SILVA, 14/07/2019; 228.469-3, MARCONI MOREIRA DE SOUSA, 14/07/2019; 228.477-4, ANA MARCELA OLIVEIRA DE ALENCAR, 14/07/2019; 228.479-0, MARCIA BARBOSA MILHOMEM LUSTOSA, 14/07/2019; 228.486-3, SELENA EMANUELLE COUTO REIS, 14/07/2019; 228.489-8, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, 14/07/2019; 228.491-X, CYNTHIA FELICIANO DA SILVA, 14/07/2019; 228.493-6, PATRICIA BRITO DA COSTA, 14/07/2019; 228.497-9, RAFAELA VORONKOFF RODRIGUES TORQUATO, 14/07/2019; 228.515-0, HELEN SIQUEIRA LIMA DE OLIVEIRA, 23/07/2019; 228.520-7, TALITA CAIXETA QUEIROZ, 14/07/2019; 228.526-6, CLENIA EVANGELISTA DA COSTA GOMES, 14/07/2019; 228.527-4, DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, 30/07/2019; 228.528-2, RUTH NERY FERREIRA CARVALHO, 14/07/2019; 228.531-2, MARIA DO SOCORRO VIEIRA CAVALCANTE, 14/07/2019; 228.535-5, NADJA RAQUEL DE BRITO SILVA, 14/07/2019; 228.538-X, SONIA REGINA FARIAS DE ALENCAR, 14/07/2019; 228.549-5, ELIVANIA MENDES VERAS, 19/07/2019; 228.551-7, CRISTIANE GOMES DA SILVA, 19/07/2019; 228.556-8, ARIANA KARINA BRITO ARAUJO, 14/07/2019; 228.562-2, BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA, 14/07/2019; 228.565-7, THAIS MESSIAS FERRAZ DA SILVA ARAUJO, 14/07/2019; 228.568-1, CELIA LUCIA PATRIANI AMARO, 20/07/2019; 228.569-X, ISABEL CRISTINA CHRISOSTOMO CARVALHO, 14/07/2019; 228.571-1, CARMEM DILENE ALVES LUCAS VITORIANO, 15/07/2019; 228.578-9, CRISTIENE APARECIDA CORDEIRO, 14/07/2019; 228.581-9, JORDANNA STTEPHANY ROSA, 14/07/2019; 228.586-X, JOSIMAR COUTINHO BONFIM, 14/07/2019; 228.589-4, FABIANO SILVA DA FONSECA, 15/07/2019; 228.595-9, ESTER ALVES DA SILVA RAMOS, 14/07/2019; 228.597-5, FERNANDA CORREA BARBOSA, 14/07/2019; 228.614-9, BARBARA BRITO TOCANTINS FRANCA, 14/07/2019; 228.616-5, VANESSA SANTAMALVINA DOS SANTOS, 31/07/2019; 228.620-3, ELAINE FERREIRA BARBOSA ROQUE, 14/07/2019; 228.624-6, PEDRO DE OLIVEIRA C. MACHADO, 14/07/2019; 228.625-4, ANNA GABRIELLA PAULINO SZERVINSK, 14/07/2019; 228.632-7, CINTIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.633-5, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES, 14/07/2019; 228.636-X, ADRIANA DE FREITAS ROCHA, 14/07/2019; 228.643-2, AMANDA AURELIO VIEIRA, 14/07/2019; 228.651-3, CLEBERSON SOARES DA COSTA, 14/07/2019; 228.652-1, PAULA QUEIROZ ALVIM, 14/07/2019; 228.659-9, BELIN POLETTO MEZZOMO, 16/07/2019; 228.666-1, DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, 14/07/2019; 228.668-8, GERALDO FURTADO ALMEIDA, 14/07/2019; 228.670-X, DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.673-4, MARLUCIA MARIA DE LIMA, 14/07/2019; 228.677-7, RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, 14/07/2019; 228.679-3, BARBARA GIORDANI FAGUNDES, 14/07/2019; 228.683-1, STHEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES FREIRE, 14/07/2019; 228.684-X, LILIAN VITORIA MARUNO, 14/07/2019; 228.688-2, ALINE GISELE COSTA ALMEIDA, 14/07/2019; 228.694-7, ADRIANA GALETTO CHIAPINOTTO, 22/07/2019; 228.714-5, FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, 16/07/2019; 228.719-6, ELIANA OLIVEIRA SERPA CAVEQUIA, 14/07/2019; 228.721-8, ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA, 12/07/2019; 228.724-2, MARIA ALCENIR ROSA NASCIMENTO, 14/07/2019; 228.729-3, INGRID CECILIANO DE SOUZA, 14/07/2019; 228.730-7, ANA LIDIA FARIAS DE LIMA, 14/07/2019; 228.731-5, GILIANE DA SILVA PEREIRA, 14/07/2019; 228.734-X, LETICIA VIEIRA MONTANDON BENTO, 14/07/2019; 228.740-4, GISLENY GOMES MARQUES, 14/07/2019; 228.743-9, AILLA DE OLIVEIRA MOTTA, 14/07/2019; 228.745-5, LEGIANE BATISTA DE SOUSA BELO, 14/07/2019; 228.748-X, ALINE ALVES PORTO, 23/07/2019; 228.758-7, CAMILLA DE CASTRO CARVALHO, 14/07/2019; 228.760-9, ANTONIO MARCOS SOARES DA CONCEICAO, 14/07/2019; 228.765-X, NAARA RODRIGUES QUEIROZ, 14/07/2019; 228.767-6, ALINE VILELA GOMES, 14/07/2019; 228.774-9, MAILLA DO REGO SOUZA ALVARES, 14/07/2019; 228.775-7, ANA KATIA ANDRADE DE SOUSA, 14/07/2019; 228.778-1, TATIANE BRITO DO NASCIMENTO FARIA, 14/07/2019; 228.784-6, REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA, 12/07/2019; 228.786-2, ANTONIA JANY RODRIGUES OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.793-5, SILVIA MIRANDA GAMA DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.800-1, SIMONE ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO, 14/07/2019; 228.802-8, TIAGO BOMFIM DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.820-6, GUSTAVO DE AZEVEDO PORTO, 14/07/2019; 228.836-2, MIRIAN HENRIQUE DO NASCIMENTO, 14/07/2019; 228.840-0, LUCAS RAMOS XAVIER, 14/07/2019; 228.846-X, SUSY CARVALHO SANTIAGO ALVES, 17/07/2019; 228.849-4, ELBA COSTA MATOS FERNANDES, 16/07/2019; 228.851-6, LUIZ CARLOS DE SOUSA MARINHO, 14/07/2019; 228.857-5, MILTON CARLOS FACCHINETTI LEONE FILHO, 14/07/2019; 228.861-3, ADRIANA ALVES CHAGAS, 12/07/2019; 228.871-0, CARLOS FLORENTINO SILVA, 14/07/2019; 228.877-X, HERIVELTON BATISTA DE ANDRADE, 17/07/2019; 228.878-8, WELLINGTON BRAGA DA SILVA, 14/07/2019; 228.893-1, ABILENNE KELLY MAIA DE MELO, 14/07/2019; 228.894-X, TALITA FARIAS FRANCA, 14/07/2019; 228.895-8, THAIS LOPES ROCHA, 14/07/2019; 228.899-0, RAIARA DE CASTRO BARBOSA, 14/07/2019; 228.901-6, VALDIVINA RAMOS VENTURA FERREIRA, 18/07/2019;

228.902-4, ANA PAULA RIBEIRO, 14/07/2019; 228.904-0, ELINEUDA RIBEIRO OLIVEIRA, 14/07/2019; 228.905-9, REJANE DA SILVA FERREIRA, 18/07/2019; 228.906-7, QUITERIA GERCINA DE MIRANDA GOMES, 17/07/2019; 228.919-9, ALINE TEIXEIRA DE ARAUJO, 14/07/2019; 228.924-5, TIAGO CASTRO DO VALE, 19/07/2019; 228.929-6, MARCIO XAVIER PEREIRA, 16/07/2019; 228.939-3, DEBORA RODRIGUES LIMA, 19/07/2019; 228.942-3, MALCOV MACHADO MARCOS TERENA, 14/07/2019; 228.948-2, LEDA MARTINS DOS SANTOS, 14/07/2019; 228.949-0, MARIA DO CARMO XAVIER, 14/07/2019; 228.954-7, LUCIMAR DA SILVA JORGE, 14/07/2019; 228.961-X, IVONE ALVINO DE BARROS GOMES, 14/07/2019; 228.969-5, TERESA DAVILA SARAIVA MENEZES LANDIM, 14/07/2019; 228.974-1, ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, 14/07/2019; 229.027-8, VIVIAN MARIA DE NEIVA COUTO SANCHES DE MENDONCA, 14/07/2019; 229.029-4, RENATA FERREIRA REGO CARVALHO, 14/07/2019; 229.030-8, HERICA DUARTE ROLIM DANTAS, 19/07/2019; 229.034-0, JOSE DA PAIXAO QUARESMA DA SILVA, 12/07/2019; 229.037-5, ANNIE MOREIRA GOMES, 14/07/2019; 229.039-1, MARIA MONICA VIVEIRO DA SILVA, 14/07/2019; 229.040-5, POLLYANNA APARECIDA SILVA NASCIMENTO, 10/07/2019; 229.046-4, ROSANGELA DE OIVEIRA BRITO DE FIGUEIREDO, 14/07/2019; 229.048-0, LUCILENE ANTONIO RIBEIRO, 24/07/2019; 229.049-9, CLEIDE ALENCAR RABELO, 14/07/2019; 229.051-0, RAYANE SOARES DOS SANTOS, 23/07/2019; 229.053-7, MARIA LUCINEIDE ORACIO DE LIRA, 26/07/2019; 229.054-5, ALCINA PEREIRA DE ARAUJO, 14/07/2019; 229.056-1, SIMONE GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA, 14/07/2019; 229.058-8, GISLENE GONCALVES RAMOS, 14/07/2019; 229.061-8, ADRIANA GUIMARAES DA SILVA ALVES, 14/07/2019; 229.066-9, DILENE LOPES DE ALMEIDA, 29/07/2019; 229.073-1, REGINEIDE OLIVEIRA MATIAS DA SILVA, 14/07/2019; 229.076-6, ELISANGELA ANDRE TEIXEIRA, 17/07/2019; 229.080-4, RAYSSA ARAUJO CARNAUBA, 14/07/2019; 229.086-3, VERUSKA CAVALCANTE AZEVEDO, 14/07/2019; 229.089-8, JAIRES PEREIRA ARAGAO, 14/07/2019; 229.091-X, PEDRO HENRIQUE SOARES SANTOS, 14/07/2019; 229.095-2, CARLOS SERGIO DE LIMA, 14/07/2019; 229.105-3, CLAUDETE SANTANA DE SOUSA, 14/07/2019; 229.106-1, DANIELA BATISTA RODRIGUES, 14/07/2019; 229.107-X, RAFAELLA SOUZA CERVEIRA, 14/07/2019; 229.110-X, EDVALDO ALENCAR SILVA, 14/07/2019; 229.122-3, SUELENE DIAS ALEXANDRE DE VASCONCELOS, 14/07/2019; 229.126-6, MARIA ALANA GILMARA DE OLIVEIRA SOUSA, 14/07/2019; 229.129-0, MARY JOSIE DE SOUZA FEITOSA, 10/07/2019; 229.130-4, ANA MARIA DE JESUS SOUZA CARVALHO, 14/07/2019; 229.132-0, ANA MARCIA DE SOUSA MELO, 14/07/2019; 229.139-8, ROBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, 20/07/2019; 229.140-1, NILVA MARIA MENDONCA, 14/07/2019; 229.141-X, LILIANE VIANA NORONHA, 14/07/2019; 229.143-6, RENATA OFFREDI MAIA, 14/07/2019; 229.146-0, IEVORA GILMARA DA FONSECA SANTOS, 14/07/2019; 229.149-5, ERIC DE SALES, 14/07/2019; 229.150-9, HERBERT GLER MENDES DOS ANJOS, 14/07/2019; 229.154-1, RENILSON PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, 14/07/2019; 229.172-X, ROGERIO BARBOSA GUIMARAES, 14/07/2019; 229.179-7, RAYANE CRISTINA DA SILVA, 28/07/2019; 229.181-9, LETICIA MACHADO DE OLIVEIRA XAVIER, 14/07/2019; 229.185-1, JOANA DARC LEITE DE SA, 14/07/2019; 229.189-4, MARCELLO PAULINO VIEIRA MAZZARO, 19/07/2019; 229.190-8, LUCELIA VIANA FERREIRA, 14/07/2019; 229.191-6, PHELLIPE FERREIRA LUSTOSA LIMA, 14/07/2019; 229.192-4, MAIRA DIAS DINIZ MARQUES, 27/07/2019; 229.198-3, JULIANA FREITAS FERREIRA, 14/07/2019; 229.202-5, KELLY TAVARES DA COSTA, 14/07/2019; 229.203-3, GLEICE KELLY CAMARA FERREIRA, 26/07/2019; 229.217-3, IZABELLA LORRAYNE DE LIMA, 14/07/2019; 229.221-1, ANA CLAUDIA RIBEIRO BORGES, 14/07/2019; 229.225-4, CLEBER TAVARES MACHADO, 24/07/2019; 229.237-8, RICARDO LUIS COSTA SANTOS, 14/07/2019; 229.243-2, JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA, 14/07/2019; 229.246-7, THIAGO FERREIRA AGUILAR, 14/07/2019; 229.247-5, ELIANE BETKER MARIANO DE OLIVEIRA, 20/07/2019; 229.250-5, VANIA ROSA BARBOSA DE PAIVA, 14/07/2019; 229.251-3, ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS, 14/07/2019; 229.263-7, RAFAEL LOPES NASCIMENTO, 14/07/2019; 229.265-3, MARCOS ANTONIO GOMES MORAIS, 14/07/2019; 229.268-8, RACQUEL VIEIRA LUZ, 14/07/2019; 229.271-8, WELERSON GONCALVES VIEIRA, 14/07/2019; 229.273-4, MONICA GUEDES DE ARAUJO, 21/07/2019; 229.274-2, RODRIGO SILVA DE SANTANA, 14/07/2019; 229.282-3, KATIA RODRIGUES DE CARVALHO, 14/07/2019; 229.302-1, DAYANA CARDOSO DA SILVA, 14/07/2019; 229.306-4, SIMONE ARAUJO DE ALMEIDA, 12/07/2019; 229.307-2, CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, 16/07/2019; 229.309-9, DARLENE RODRIGUES DE LACERDA, 28/07/2019; 229.318-8, CATHARINE MODESTO ALVES PALMEIRA,

14/07/2019; 229.321-8, MARILEI BRANDAO DE SOUZA, 14/07/2019; 229.325-0, THAIS RODRIGUES FREIRE SILVA, 14/07/2019; 229.346-3, CLAUDIMAR SOARES NASCIMENTO, 12/07/2019; 229.349-8, TOUFIC QUEMEL JUNIOR, 14/07/2019; 229.352-8, IOLANDA PEREIRA COSTA, 12/07/2019; 229.353-6, DIOGO AGUIAR AZEVEDO, 14/07/2019; 229.354-4, MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 229.358-7, CAMILA DE JESUS ANANIAS CEZARIO, 16/07/2019; 229.359-5, MARIA DA LUZ LIMA SILVA, 15/07/2019; 229.365-X, JUSSARA MACHADO DE LIMA, 14/07/2019; 229.366-8, NICOLAS SILVA BARROS, 14/07/2019; 229.371-4, ANA CARLA SILVA DE SOUSA SANTOS, 14/07/2019; 229.384-6, MARIA DA PAZ DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 14/07/2019; 229.389-7, MARTA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, 25/07/2019; 229.419-2, ERIKA DE MOURA HIGINO SILVA, 14/07/2019; 229.422-2, ANDREA AUGUSTA ALBUQUERQUE MARQUES, 16/07/2019; 229.423-0, RENATA CRISTINA FERNANDES DE ABREU, 14/07/2019; 229.424-9, IARA LOPES DE CARVALHO, 17/07/2019; 229.425-7, JAD FAWZI AHMAD, 17/07/2019; 229.431-1, LETICIA ARAUJO DE SOUZA GONDIM, 24/07/2019; 229.438-9, LUCAS RAFAEL PIRES DE SOUZA, 14/07/2019; 229.439-7, SAMUEL ALVES DURAES, 14/07/2019; 229.440-0, ANDRESSA GOMES TARGINO DE OLIVEIRA, 22/07/2019; 229.443-5, EVANGELISTA MARQUES PEREIRA, 18/07/2019; 229.444-3, JANETE LOPES FERREIRA CAMARGOS, 30/07/2019; 229.448-6, MEICAR CARVALHO CAMPOS, 24/07/2019; 229.449-4, ARIANA ANTONIA DA SILVA NEVES, 14/07/2019; 229.451-6, LEANDRO LOURENCO DE ALMEIDA, 14/07/2019; 229.453-2, LUZIA APARECIDA DA SILVA B.AMANCIO, 26/07/2019; 229.456-7, SIMONE ANDRE DE LIMA MARIANO, 14/07/2019; 229.457-5, MARTA ROCHA PORTO, 20/07/2019; 229.470-2, TAMIRIS DE SOUSA COSTA, 14/07/2019; 229.471-0, WALDELANDA BRAGA CARNEIRO DE LIMA, 14/07/2019; 229.472-9, DAVID VIEIRA VALADAO, 14/07/2019; 229.477-X, ERICA BARROS DE LIRA, 14/07/2019; 229.478-8, JULIANA CRUZ DA SILVA, 10/07/2019; 229.479-6, LIDIEIDE SALES AGUIAR, 14/07/2019; 229.480-X, LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, 14/07/2019; 229.484-2, DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, 14/07/2019; 229.485-0, MARIANA LOPES CUSTODIO, 14/07/2019; 229.487-7, EDUARDO RIBEIRO DO AMARAL COSTA, 14/07/2019; 229.491-5, GUSTAVO GARCIA DE MORAES, 22/07/2019; 229.492-3, SUELEM CORREA DA SILVA, 14/07/2019; 229.501-6, LEIDIANY DOS SANTOS A. BARROS, 14/07/2019; 229.502-4, ANDRE DA SILVA ARAUJO, 12/07/2019; 229.504-0, FRANCILENE DOS SANTOS LAURINDO, 23/07/2019; 229.506-7, FELIPE CONTI DE MEDEIROS, 26/07/2019; 229.508-3, BLANDINA NOGUEIRA REGIS FERREIRA, 17/07/2019; 229.510-5, AROLDO SILVA CARVALHO JUNIOR, 15/07/2019; 229.521-0, LUCIENE SILVA DE SOUZA, 14/07/2019; 229.524-5, GEOVANA DA COSTA NUNES, 14/07/2019; 229.526-1, JOELLINY DE ALMEIDA SOUZA, 14/07/2019; 229.530-X, VANESSA TAVARES DE O. MORAES, 14/07/2019; 229.532-6, ELOIZA DE OLIVEIRA MOURA, 20/07/2019; 229.535-0, KARITA GOMES MOURA DIAS DA SILVA, 14/07/2019; 229.539-3, KARINA MITSUKO AYRES DA FONSECA, 19/07/2019; 229.542-3, NAGI FAWZI AHMAD, 14/07/2019; 229.543-1, GABRIELA ALVINO G. RAMOS, 14/07/2019; 229.544-X, AMANDA CRISTINA CAVALANTE MARQUES QUEIROZ, 30/07/2019; 229.545-8, IVES PLINIO DE JESUS OLIVEIRA, 14/07/2019; 229.559-8, DIEGO DE FRANCA CARVALHO LIMA, 14/07/2019; 229.561-X, AMANDA AFONSO AMORIM, 19/07/2019; 229.566-0, TATYANE PEREIRA DOS REIS, 14/07/2019; 229.568-7, ERICA DOS SANTOS SILVA, 14/07/2019; 229.570-9, JOARINA MARIA DE CASTRO MATOS, 14/07/2019; 229.573-3, ERICK RONE CARVALHO DE FARIAS, 14/07/2019; 229.575-X, ELIZABETE CARDOSO DA SILVA, 14/07/2019; 229.584-9, EDUARDO SELISTRE CARVALHO, 14/07/2019; 229.586-5, DIEGO SOARES SOUZA, 14/07/2019; 229.592-X, LEONARDO DE PAULA MACHADO, 22/07/2019; 229.599-7, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO, 14/07/2019; 229.604-7, CHARLLES PHETTERSON PEREIRA QUIRINO DE SOUSA, 14/07/2019; 229.609-8, VICTOR BERNARDES DE SOUZA, 14/07/2019; 229.613-6, GUSTAVO ROCHA DUTRA, 14/07/2019; 229.617-9, GABRIELLA ROSA ANDRADE, 14/07/2019; 229.626-8, ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA E SILVA, 14/07/2019; 229.627-6, JOAO PAULO MARQUES DE FREITAS, 14/07/2019; 229.628-4, DEBORA DA SILVA FERREIRA, 12/07/2019; 229.630-6, EUZILENE JOSE DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 229.631-4, MYKAELLA SOARES DE JESUS, 14/07/2019; 229.633-0, ROSANGELA DIANA NEVES DOS SANTOS, 14/07/2019; 229.635-7, NURIANA DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA, 14/07/2019; 229.636-5, EDICARMA DA SILVA DOURADO, 14/07/2019; 229.638-1, ANA FLAVIA MOREIRA ROCHA, 30/07/2019; 229.639-X, KARLA PATRICIA FERNANDES DO M. LUSTOSA, 20/07/2019; 229.642-X, JACONIAS NUNES DA SILVA, 14/07/2019; 229.645-4, LARA BEATRIZ DE ALMEIDA LOIOLA, 14/07/2019; 229.649-7, CAROLINE CARNEIRO DE MAGALHAES, 12/07/2019; 229.651-9, NADIA PEREIRA DA SILVA, 11/07/2019; 229.654-3, OTACILIO ALVES DOS REIS, 14/07/2019; 229.656-X, MARIA EDUARDA PERES DE OLIVEIRA, 14/07/2019; 229.657-8, TAYANE DIAS GOMES PESSOA, 14/07/2019; 229.658-6, MARIANA PIUBELLI DE MORAIS, 15/07/2019; 229.659-4, FLAVIA ELAINE CAMPOS DE MELO, 20/07/2019; 229.661-6, GERALDO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 14/07/2019; 229.664-0, ADRIANA SILVA DA PAIXAO, 13/07/2019; 229.665-9, ELIZABETH DIAS PARENTE, 14/07/2019; 229.681-0, DAVID SAMUEL GOMES SILVA, 14/07/2019; 229.682-9, LUCAS FARIAS BORGES, 12/07/2019; 229.686-1, VITOR HUNGARO, 15/07/2019; 229.688-8, HELIANA APARECIDA DE MIRANDA, 14/07/2019; 229.689-6, DENISE DIAS DE LIMA, 14/07/2019; 229.691-8, DIEGO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, 14/07/2019; 229.692-6, GUILHERME AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, 14/07/2019; 229.694-2, WALTERSON ROMEU DE SOUZA JUNIOR, 14/07/2019; 229.698-5, CARLA GEOVANA FERREIRA MORAIS, 14/07/2019; 229.699-3, ROSILENE PEREIRA AGUIAR, 14/07/2019; 229.708-6, HELIO MARCOS SANTIAGO PEREIRA, 14/07/2019; 229.711-6, RENATA MARCELINO, 15/07/2019; 229.716-7, DAVID MARQUES DA SILVA SENA, 19/07/2019; 229.721-3, EDUARDO DA SILVA BAPTISTA, 16/07/2019; 229.722-1, GEANE FERREIRA SILVA, 14/07/2019; 229.723-X, ERICA RAQUEL DE CASTRO CAVALCANTE, 17/07/2019; 229.726-4, MARCIA AUGUSTA CALESCURA, 12/07/2019; 229.729-9, MARCELO ZEIDAN KHALIL, 14/07/2019; 229.730-2, KELLY BUENO MICHELS CARDOSO, 22/07/2019; 229.731-0, SERGIO ADRIANO GOMES, 20/07/2019; 229.734-5, DEBORA SOANE SOUZA RAMOS, 14/07/2019; 229.736-1, ELDER RODRIGUES JUSTO, 14/07/2019; 229.737-X, ANA PAULA DO PRADO VASCONCELOS GADELHA, 14/07/2019; 229.738-8, NELDA GUEDES DO AMARAL, 11/07/2019; 229.742-6, KAMILA DA SILVA LIMA FIDELIS, 14/07/2019; 229.748-5, AMANDA RIBEIRO NAKATANI, 12/07/2019; 229.755-8, AILA MELO DA COSTA, 14/07/2019; 229.756-6, EVERSON SAMUEL DA SILVA BRITO, 16/07/2019; 229.759-0, LORAINE SEBASTIANY DOS SANTOS AMARAL, 14/07/2019; 229.760-4, ADRIANA LUCIA DA CONCEICAO, 11/07/2019; 229.767-1, JUREMA CASTRO DOURADO, 14/07/2019; 229.775-2, ANDREA MARANGONI ALVES, 14/07/2019; 229.776-0, GRAZIELLE MATOS DOS REIS, 14/07/2019; 229.778-7, LAISA MOURA LUSTOSA PINHEIRO, 14/07/2019; 229.785-X, TASSIANA MARQUES DE MELO, 14/07/2019; 229.804-X, ANA PAULA NASCIMENTO DE CASTRO FERNANDES, 13/07/2019; 229.826-0, BRUNO OLIVEIRA MELLO, 14/07/2019; 229.827-9, EDUARDO PINHEIRO ROCHA, 14/07/2019; 229.830-9, MARLI BARBOSA DOS SANTOS, 14/07/2019; 229.831-7, ERIK DA SILVA MARQUES, 16/07/2019; 229.832-5, WANDRYSON ALVES DOS REIS, 14/07/2019; 229.840-6, CARLA MARIA DE MEDEIROS BORGES, 14/07/2019; 229.844-9, JONATHAS CABRAL BORGES, 14/07/2019; 229.855-4, ADRIANO GOMES DA SILVA DOS SANTOS, 14/07/2019; 229.857-0, RICARDO FERREIRA GARCIA, 14/07/2019; 229.860-0, NILZA RAKELINE SILVA, 15/07/2019; 229.869-4, ADELAINE CASSIA DE OLIVEIRA NUNES, 14/07/2019; 229.871-6, VIVIANE RIVANDA SANTOS ALVES DORIS, 14/07/2019; 229.888-0, ULISSES LIMA GUIMARAES, 14/07/2019; 229.899-6, MARIA AMANDA ALVES CARVALHO, 14/07/2019; 229.908-9, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 17/07/2019; 229.917-8, AMADEU ROMUALDO DA SILVA NETO, 14/07/2019; 229.920-8, MARCOS GERSON DO NASCIMENTO, 14/07/2019; 229.921-6, BEATRIZ ALMEIDA AMARAL, 14/07/2019; 229.922-4, CECILIA DE LIMA MORAIS LOPES DE SOUZA, 14/07/2019; 229.924-0, JHONATAN ELIEZER B.DA SILVEIRA PRATES, 14/07/2019; 229.928-3, PEDRO HENRIQUE MALHEIROS LUCINDO, 14/07/2019; 229.929-1, ERIKA SAMARA PINHEIRO DE SA, 14/07/2019; 229.930-5, RODRIGO OLIVEIRA SANTOS, 14/07/2019; 229.935-6, THAIS NASCIMENTO MIRANDA, 14/07/2019; 229.937-2, ARIELLEN CANDIDO O. GOMES, 14/07/2019; 229.940-2, MARCELA BRANDAO DIAS, 14/07/2019; 229.950-X, VANESSA GUEDES DA CONCEICAO SANTOS LANDIM, 14/07/2019; 229.957-7, RAFAEL DUARTE DE SOUZA, 14/07/2019; 229.958-5, GILVAN EDERSON LEITE DE SOUZA, 14/07/2019; 229.961-5, LEONALDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA DA COSTA, 14/07/2019; 229.962-3, FRANCIELLI SANTINI CUNHA, 14/07/2019; 229.963-1, HERTON RENZ JUNIOR, 14/07/2019; 229.965-8, LEANDRO MALVESSI, 16/07/2019; 229.970-4, DIESOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 14/07/2019; 229.971-2, LEONARDO MARTINS DE SOUZA, 14/07/2019; 229.976-3, VANESSA LIMA RANGEL, 14/07/2019; 229.980-1, FERNANDA FERREIRA DE MOURA, 16/07/2019; 229.983-6, SAMUEL RINCON AMARAL, 14/07/2019; 229.990-9, MILENE DE FATIMA DA SILVA, 12/07/2019; 229.992-5, ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 15/07/2019; 229.995-X, ODALI AMORIM LIMA, 14/07/2019; 229.999-2, JEDALVA SOUZA, 15/07/2019; 230.000-1, NATHALIA CASTRO PEREIRA, 14/07/2019; 230.011-7, LUCIENE APARECIDA FERREIRA GOMES, 14/07/2019; 230.024-9, LIANI DOLORES SCHLOSSER SCHUMACHER, 14/07/2019; 230.077-X, ELIZA MOHN NOGUEIRA DE ARAUJO, 16/07/2019; 230.143-1, MIGUEL ALVES DA SILVA, 14/07/2019; 230.164-4, LEOMAN SANTOS BRANDAO, 14/07/2019; 230.172-5, ROBERT MARTINS DINIZ, 14/07/2019; 230.210-1, WALDEMAR SILVA JUNIOR, 14/07/2019; 230.307-8, ANALEYSA PAULA MOTA, 15/07/2019; 230.312-4, JUSIELI CARVALHO SILVA GOMES NEGREIROS, 12/07/2019; 230.314-0, DAIANNE MARIA BARBOSA DA SILVA, 14/07/2019; 230.316-7, GABRIELA BARRETO, 14/07/2019; 230.325-6, ALICE ALVES DE OLIVEIRA, 16/07/2019; 230.326-4, SULAMITA BARBOSA CAVALCANTE FERREIRA, 28/07/2019; 230.329-9, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 07/07/2019; 230.331-0, ELISANGELA ROQUE DE SOUSA, 14/07/2019; 230.333-7, CAMILA SOARES DE CASTRO, 21/07/2019; 230.338-8, DANIELA LEMES PACHECO, 15/07/2019; 230.340-X, CASSIA BATISTA SOUZA PENHA, 18/07/2019; 230.343-4, GEICYANE ROCHA DE AQUINO, 14/07/2019; 230.345-0, EDNA ABADIA MONTEIRO SILVA, 22/07/2019; 230.347-7, ERICA CORREA COSTA LIMA, 14/07/2019; 230.348-5, ALINE MATIAS DANTAS SILVA, 08/07/2019; 230.350-7, BRENDA LEME DA SILVA MENGALI, 19/07/2019; 230.351-5, MARCIA DA SILVA BARBOSA, 14/07/2019; 230.355-8, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 14/07/2019; 230.358-2, ANA CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES, 29/07/2019; 230.361-2, SUELI ALVES SANTOS, 14/07/2019; 230.362-0, ERICA ALVES DE MORAIS RAMOS, 25/07/2019; 230.366-3, ROSA GABRIELLA MACHADO RORIZ PINTO, 29/07/2019; 230.369-8, PATRICIA BORGES DA SILVA FERRARI, 14/07/2019; 230.376-0, JULIANA PEREIRA GOMES, 14/07/2019; 230.381-7, ANA CELIA LISBOA DO ROSARIO, 17/07/2019; 230.389-2, KAROLINE ROCHA DE SOUZA, 14/07/2019; 230.392-2, ROBERTO WAGNER LOPES URQUIZA, 14/07/2019; 230.393-0, DHAIANNA ALVES DE SANTANA, 14/07/2019; 230.394-9, MARIA DJANIRA VIEIRA VASCONCELOS, 01/07/2019; 230.395-7, POLIANA CALINE DOS SANTOS SILVA BRAZ, 20/07/2019; 230.402-3, IONARA ROCHA MAIA, 14/07/2019; 230.404-X, SYLVIA MARTINS SOUTO COSTA, 14/07/2019; 230.405-8, ANA LIDIA COSTA MATOS, 14/07/2019; 230.410-4, MIRELE BARBOSA AGUIAR DE LUCENA, 17/07/2019; 230.412-0, MARIA DO SOCORRO LOPES RIBEIRO, 14/07/2019; 230.413-9, ANTONIA GILIANIA DA SILVA MACENA, 29/07/2019; 230.417-1, JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, 18/07/2019; 230.418-X, ANDREA DE SOUSA MARTINS BRAGA, 12/07/2019; 230.422-8, TAISE SOUZA DE OLIVEIRA, 20/07/2019; 230.423-6, MARIA DA CONCEICAO BATISTA DE BRITO FERREIRA, 14/07/2019; 230.430-9, ANA LUISA DE VASCONCELOS CASTRO, 14/07/2019; 230.439-2, ALESSANDRA FERREIRA MAGALHAES,

14/07/2019; 230.440-6, CRISTIANE VIEIRA DA COSTA, 23/07/2019; 230.441-4, JEANE KELLEN RIBEIRO SARAIVA ALVES, 24/07/2019; 230.445-7, NADILA ARAUJO SILVEIRA, 14/07/2019; 230.447-3, NILVA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA, 14/07/2019; 230.454-6, ROZANE MENDONCA CARDOSO DE MORAIS, 14/07/2019; 230.456-2, CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, 14/07/2019; 230.458-9, BRUNNA SILVA P. MENEZES, 14/07/2019; 230.461-9, APOLO MARQUES PRADO, 14/07/2019; 230.466-X, IZABEL SENA RIOS, 14/07/2019; 230.470-8, CIBELE DE LIMA MOREIRA, 14/07/2019; 230.475-9, KARINA AMARAL SANTOS DE ANDRADE, 14/07/2019; 230.477-5, JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 14/07/2019; 230.480-5, TIAGO DE SA HAAG, 12/07/2019; 230.481-3, EDINEIA ALVES CRUZ, 14/07/2019; 230.484-8, LORENA TAYNAH DE MIRANDA CUNHA, 14/07/2019; 230.485-6, FERNANDA CANTANHEDE SOUSA GOMES, 12/07/2019; 230.490-2, PATRICIA MESQUITA LOPES, 14/07/2019; 230.505-4, CRISTIANNE ELISNEY CAETANO, 14/07/2019; 230.507-0, ANDRESSA MARQUES DA SILVA, 14/07/2019; 230.508-9, SERGIO LUIZ GOMES E SOUZA, 14/07/2019; 230.525-9, ANA CARLA REIS BEZERRA, 14/07/2019; 230.526-7, GEOVANNY CEZAR DE ARAUJO MOREIRA, 29/07/2019; 230.537-2, MICHELLE LEITE RIBEIRO, 16/07/2019; 230.549-6, ADRIANO DA SILVA ROQUETE, 14/07/2019; 230.553-4, GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA, 14/07/2019; 230.554-2, BRUNA CARVALHO DE MEDEIROS, 14/07/2019; 230.556-9, SUZI DA SILVA ROCHA, 18/07/2019; 230.559-3, MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, 14/07/2019; 230.565-8, LUCAS FERREIRA LIMA JUNIOR, 14/07/2019; 230.569-0, JOSIMAR GOMES DE SOUZA, 14/07/2019; 230.570-4, EDER APARECIDO DA SILVA, 14/07/2019; 230.571-2, NARA CAROLINE SANTOS XAVIER, 12/07/2019; 230.573-9, NELSON GOMES DA SILVA, 14/07/2019; 230.577-1, JONAS SILVA LEITE, 14/07/2019; 230.582-8, ERNANI CARVALHO DA ROCHA, 14/07/2019; 230.583-6, IVONE RAMOS MARTINS, 14/07/2019; 230.584-4, CARLOS ALBERTO MALVEIRA DINIZ, 14/07/2019; 230.586-0, SILVANIA MONTEIRO MCKENZIE, 22/07/2019; 230.598-4, PAULO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 14/07/2019; 230.603-4, LISIANI FERRACO DE PAULA, 14/07/2019; 230.606-9, WAGNER DE CERQUEIRA E FRANCISCO, 14/07/2019; 230.611-5, IVANA DA SILVA CARVALHO DE MELO, 19/07/2019; 230.615-8, JANAINA PIMENTA BARBOSA VIDAL, 14/07/2019; 230.624-7, LUIS CAIO RAMOS BEZERRA, 23/07/2019; 230.633-6, ALINE RODRIGUES AIRES, 14/07/2019; 230.648-4, MARIA PAZ JOSETTI FUENZALIDA, 15/07/2019; 230.658-1, JOSEANE MENDES SOARES, 14/07/2019; 230.703-0, FRANCISCO SALES VIEIRA JUNIOR, 17/07/2019; 230.706-5, CELAMARK OLIVEIRA COSTA, 17/07/2019; 230.708-1, BARBARA XAVIER RODRIGUES, 17/07/2019; 230.743-X, GILSON MARTINEZ ELEUTERIO, 21/07/2019; 230.744-8, RICARDO ROBERTO DA SILVEIRA, 23/07/2019; 230.774-X, LUIS DIONISIO PAZ LAPA, 31/07/2019; 230.934-3, MARIA APARECIDA MOREIRA DUTRA, 01/07/2019; 300.094-X, ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, 16/07/2019; 300.109-1, HELENA NOGUEIRA DO COUTO REIS, 10/07/2019; 300.117-2, ELSON QUEIROZ DE OLIVEIRA BRITO, 01/07/2019; 300.139-3, DORACIR MARIA DE S FEITOSA, 01/07/2019; 300.165-2, LARISSA VASCONCELOS GURGEL, 01/07/2019; 300.314-0, ADAILMA FERNANDES ULHOA, 01/07/2019; 300.446-5, ANDRESINA MARIA DA SILVA DE CARVALHO, 16/07/2019; 300.470-8, WILSON VIEIRA PEREIRA, 04/07/2019; 300.514-3, SILVIA IRIS TEREZINHA FUCHS, 25/07/2019; 300.593-3, VANUSA PERCILIO DE MORAIS, 01/07/2019; 300.598-4, MARIA DAS MERCES CARDOSO DE ASSIS, 01/07/2019; 300.607-7, FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO, 01/06/2019; 300.725-1, CATARINA CARDOSO DE ALMEIDA MARQUES, 01/07/2019; 300.923-8, SONIA REGINA FERREIRA NAVARRO DE ANDRADE, 31/07/2019; 400.022-6, MARCIA SOARES PEIXOTO, 16/07/2019; 400.036-6, ROBERTA SOUSA REIS CINTRA, 01/07/2019.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA

200.431-3, ANTONIA MEIRE CARVALHO FONTENELE, 01/02/2017; 204.982-1, ELOINA LIMA VIEIRA MACIEL VIANA, 01/01/2019; 208.362-0, ANTONIA ALDEIZA FERNANDES, 01/02/2019; 27.572-7, ADRIANE CAMPOS PINHEIRO FRANKLIN, 01/03/2019; 44.459-6, OSEAS ANDRADE FERREIRA, 01/03/2019; 201.660-5, ANA CLEBIA MACEDO DO LAGO, 01/03/2019; 210.972-7, CIBELY FARIA, 01/03/2019; 66.486-3, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PORTO, 01/05/2019; 207.737-X, GIANKA MARISTELLA RIJO, 01/05/2019; 48.540-3, DILMA ANTUNES DE SOUZA, 01/06/2019; 200.154-3, HAILA TICIANY DE OLIVEIRA AGUIAR, 01/06/2019; 345644, CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/07/2019; 35.354-X, KARLA AIDA ALVES MOHAMMAD, 01/07/2019.

ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

27.516-6, ALESSANDRA BITTENCOURT GARCIA, 01/01/2019; 34.889-9, EDILENE DA SILVA BALIZA, 01/01/2019; 36.467-3, DEBORA BARBOZA RIBEIRO, 01/01/2019; 37.989-1, EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, 01/01/2019; 38.519-0, MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO, 01/01/2019; 39.356-8, INGRID CARVALHO MARQUES, 01/01/2019; 65.980-0, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 01/12/201866.335-2, ANDREA ALVES SILVA MORAES, 01/01/2019; 210.801-1, ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, 01/01/2019; 211.217-5, QUESIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, 01/01/2019; 212.980-9, LILIAN TAMAR DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, 01/01/2019; 214.021-7, ERIKA FERREIRA CLAUDINO DE ANDRADE, 01/01/2019; 219.904-1, ANDREIA GOMES FREIRE ALVES, 01/01/2019; 222.561-1, MAC LAINE SOUZA SANTOS, 01/01/2019; 222.990-0, ROSELI RODEL LOPES, 01/01/2019; 223.771-7, ROSILENE PEREIRA DE SALES, 01/01/2019; 228.940-7, ULISSES OLIVEIRA DA MOTA, 01/01/2019; 229.774-4, KESSIA DE ARAUJO RUFINO MONTEZUMA, 01/01/2019; 229.950-X, VANESSA GUEDES DA CONCEICAO SANTOS LANDIM, 01/01/2019; 235.109-9, MONICA HARUMI SHIMIZU, 01/01/2019; 238.579-1, JUSSARA COSTA DE OLIVEIRA, 01/01/2019; 239.053-1, IDEMILSON DE SOUSA JUNIOR, 01/01/2019; 239.160-0, DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, 01/01/2019; 239.282-8, VANESSA ELEN RODRIGUES DOS SANTOS, 01/01/2019; 239.358-1, MELISSA SIVELI REZENDE BENEVIDES, 01/01/2019; 239.404-9, VANEUSA EVARISTO DE CAMARGO, 01/01/2019; 240.666-7, CIBELE SILVA BARBOSA, 01/01/2019; 240.678-0, EMELY CRYSTINA DA SILVA VIANA, 01/01/2019; 240.698-5, ALESSANDRA PEREIRA VIEIRA, 01/01/2019; 240.867-8, DELVIENE MEIRY DAYSE MELO, 01/01/2019; 241.147-4, LAYANE DA SILVA SANTOS, 01/01/2019; 241.188-1, EUCIANE SUZEL DE OLIVEIRA SILVA, 01/01/2019; 241.263-2, LIDIANE MENDES DE ANDRADE, 01/01/2019; 241.357-4, DIEGO CAMARA DE LIMA, 01/01/2019; 241.368-X, THALITA AMANDA DE SOUSA PEREIRA NASCIMENTO, 01/01/2019; 241.444-9, SUZI MARA FRASAO HOKUYAMA, 01/10/2018241.528-3, CHAIANNE CARLA FARIAS BARBOSA, 01/01/2019; 241.570-4, ROGERIO COSTA CLEMENTE, 01/01/2019; 241.871-1, VERIDIANA MARIEL PEREIRA, 01/01/2019; 242.004-X, ISMARIA DOS SANTOS BRITO SOUZA, 01/01/2019; 242.266-2, MARYBETH FARIA MACHADO, 01/01/2019; 37.036-3, FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA, 01/02/2019; 38.955-2, LUCIANE DE LOURDES MACEDO, 01/02/2019; 44.243-7, MERCIA MARIA DE ALMEIDA, 01/02/2019; 46.248-9, SIRLENE REIS LANDIM, 01/02/2019; 46.488-0, ZAFENATI MOREIRA DE ARAUJO, 01/02/2019; 201.097-6, VALNEI BROXADO DOS SANTOS, 01/02/2019; 202.031-9, ARLEY APARECIDO BARBOSA LIMA, 01/02/2019; 202.568-X, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 01/01/2019; 205.164-8, MARLU GOUVEIA FARIAS, 01/02/2019; 206.797-8, LIDIANA VIANA DE CARVALHO, 01/02/2019; 208.132-6, REGINA SELMA QUEIROZ LANDIM, 01/02/2019; 212.679-6, MILCA SECUNDINO DOS SANTOS, 01/02/2019; 220.357-X, PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, 01/02/2019; 222.241-8, SILVANIA DA SILVA RAPOSA, 01/02/2019; 226.443-9, MARCIA MARQUES LIMA, 01/02/2019; 227.873-1, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, 01/02/2019; 229.973-9, DAIANE DE SOUSA RODRIGUES DE LIMA, 01/12/2018; 231.691-9, EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA, 01/02/2019; 231.901-2, MAYARA MENDES DA SILVA, 01/02/2019; 237.287-8, ROSELI RODEL LOPES, 01/02/2019; 239.048-5, ALEXANDRA LIMA VIEIRA, 01/02/2019; 239.261-5, ANDERSON WILLIAM GARCEZ DE CARVALHO, 01/02/2019; 239.394-8, CARLA JORGE DO SACRAMENTO, 01/02/2019; 239.421-9, VADILSO MATEUS DA SILVA, 01/02/2019; 240.712-4, RAFAEL THIAGO DOS SANTOS, 01/02/2019; 240.779-5, FLAVIA FREITAS XAVIER, 01/02/2019; 241.169-5, CARLA DIVINA FRANCISCO MENDONCA, 01/02/2019; 241.172-5, LILLIAN APARECIDA TEIXEIRA CAMARGOS, 01/02/2019; 241.210-1, ROSANGELA GOMES DE SOUSA, 01/02/2019; 241.248-9, LEANDRO DE SOUSA FERNANDES SANTOS, 01/02/2019; 241.316-7, LARISSA DAMACENA DE MENEZES, 01/02/2019; 241.434-1, JENNIFFER FERREIRA ALVES, 01/02/2019; 242.016-3, ELIZANDRA CRISTINE COSTA LOPES, 01/02/2019; 242.039-2, DANIELA XAVIER CAMARGO, 01/02/2019; 242.190-9, RENIVALDO ARAUJO DA SILVA, 01/02/2019; 242.326-X, MAIZA AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES, 01/02/2019; 242.327-8, AUGUSTA MARQUES MARTINS, 01/02/2019; 242.332-4, SILVANA BATISTA DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 242.334-0, CAMILA BARBOSA DA SILVA, 01/02/2019; 242.335-9, SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA, 01/02/2019; 242.337-5, CRISTIANE BALDUINO QUEIROZ, 01/02/2019; 27.842-4, ELYENE ALVES DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 31.691-1, MICHELINE CHAVES FERREIRA, 19/03/2019; 33.088-4, MARIA REGINA HAKME, 01/03/2019; 34.592-X, ROSANGELA DE CASTRO E SANTOS DELKMARK, 01/01/2019; 48.292-7, RENATA PARREIRA PEIXOTO, 01/03/2019; 48.839-9, ELIZABETH CARVALHO MARANINI, 01/03/2019; 68.452-X, MARIA LUCIA GOMES DA SILVA, 01/03/2019; 75.784-5, ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, 01/03/2019; 176.219-2, SCHEIVA AUGUSTO RAMOS, 01/03/2019; 202.509-4, ELLEN CRISTINA DA SILVA SOARES, 01/03/2019; 205.117-6, DANIEL TEIXEIRA BARBOSA, 01/03/2019; 205.750-6, JACQUELINE GOMIDE NETTO JULIO FERREIRA, 01/03/2019; 206.786-2, MARIA APARECIDA RODRIGUES, 01/03/2019; 210.803-8, GISELE ALVES RODRIGUES, 01/02/2019; 211.058-X, VERONICA LINDAURA GOMES DA SILVA, 01/03/2019; 211.171-3, DENISE LOPES DE SOUZA SILVA, 01/03/2019; 211.530-1, MARIA SELMA GOMES DOS SANTOS, 01/03/2019; 212.124-7, LUCIANA WITT CRESTANI, 01/03/2019; 216.762-X, ROBERTA SILVA DE BRITO PRADO, 01/03/2019; 222.756-8, KETTI DE OLIVEIRA JULIO, 01/03/2019; 223.210-3, MARA RUBIA GUIMARAES RODRIGUES DE LIMA, 01/03/2019; 226.463-3, MARA REGINA PORTO ROCHA DE MELO, 01/03/2019; 227.885-5, CRISTIANI MARIA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 228.915-6, DIOGO FERREIRA LACERDA, 01/02/2019; 229.753-1, JULIANA ALVES PAIVA, 01/03/2019; 230.553-4, GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA, 01/03/2019; 230.573-9, NELSON GOMES DA SILVA, 01/03/2019; 235.111-0, LUSIMAR FRANCISCO ALMEIDA, 01/03/2019; 236.537-5, HAMILTON CAVALCANTE MARTINS, 01/03/2019; 239.111-2, YURI MATHEUS RAULINO SILVA, 01/03/2019; 239.197-X, MICHELE DIAS DA COSTA DE OLIVEIRA, 01/03/2019; 239.323-9, LAILA KARINE SOUSA RODRIGUES, 01/03/2019; 239.360-3, VALDANIA LOPES DE SOUSA, 01/03/2019; 239.406-5, TAICE GERVASIO SILVA BARBOSA, 01/03/2019; 239.425-1, MONICA FREIRE DE SOUZA, 01/03/2019; 239.487-1, QUEREN-HAPUQUE SILVA DE SENA, 01/03/2019; 240.703-5, EDLEUZA BATISTA AMARAL, 01/03/2019; 240.729-9, RICARDO CAMARGO CORDEIRO, 01/03/2019; 240.869-4, MARCIA HELENA RODRIGUES, 01/03/2019; 241.039-7, ANDREIA CLEIDE DA SILVA LIMA, 01/03/2019; 241.121-0, CLEOMARIA DOS SANTOS PINTO, 01/03/2019; 241.354-X, EMILLY NARELE OLIVEIRA SILVA, 01/03/2019; 241.394-9, JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 19/12/2018; 241.413-9, ILMA LUCIA DIAS CORREA, 01/03/2019; 241.471-6, AMANDA SANTOS SOUSA, 01/03/2019; 242.289-1, MIRO SOUZA DE ALMEIDA, 01/01/2019; 242.333-2, MAYARA ALMEIDA LIBERINO TAVARES DA SILVA, 01/03/2019; 22.881-8, RISIA SILVA TOLEDO ALBERTO, 01/04/2019; 24.675-1, MARCUS REGIS MARQUES DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 33.783-8, ARLINDO FERNANDES DOS SANTOS, 01/04/2019; 42.895-7, LEICE GOMES DE SOUSA, 01/04/2019; 45.694-2, VAGNER CAVALCANTE COSTA, 01/04/2019; 201.401-7, GARDENIA BARBOSA GUIMARAES, 01/04/2019; 201.928-0, EDNA MARTINS DOS SANTOS CARVALHO, 01/04/2019; 205.335-7, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 01/04/2019; 208.024-9, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 01/04/2019; 208.566-6, RUDINEIA SANTANA RODRIGUES, 01/04/2019; 211.090-3, GISELE BATISTA DE ARAUJO, 01/04/2019; 211.293-0, ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 222.559-X, DILMA DURAES ALKMIM, 01/04/2019; 226.290-8, LETICIA RODRIGUES TEIXEIRA, 01/04/2019; 226.454-4, ANA LUIZA DE SOUSA JEREMIAS, 01/03/2019; 228.437-5, MARCIA GONCALVES PESSOA, 01/04/2019; 228.754-4, PATRICIA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES, 01/04/2019; 229.354-4, MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/04/2019; 229.456-7, SIMONE ANDRE DE LIMA MARIANO, 01/04/2019; 229.543-1, GABRIELA ALVINO G. RAMOS, 01/03/2019; 229.544-X, AMANDA CRISTINA CAVALANTE MARQUES QUEIROZ, 01/04/2019; 229.955-0, TAIS ROMAO PEREIRA, 01/04/2019; 230.578-X, VANILSON JOSE LOURENCO, 01/03/2019; 230.694-8, SERGIO RENATO DA SILVA DUTRA, 01/04/2019; 231.182-8, MARIANA CLAUDINA BOTELHO MADRUGA CONRAD, 01/04/2019; 234.107-7, HANNA LINS FRADE DE ARAGAO, 01/03/2019; 237.438-2, ROSANGELA DE SOUSA NEVES, 01/04/2019; 239.049-3, ANDREZA DA SILVA CANHETE SUDRE, 01/04/2019; 239.183-X, KAROLINNE DA SILVA BARROS, 01/04/2019; 239.361-1, NAYANNE QUEIROZ DO REGO, 01/04/2019; 239.389-1, RENATA ZENEIDE RAMALHO DE LIRA, 01/04/2019; 239.469-3, MARIA ANGELA MATIAS DA SILVA, 01/04/2019; 240.704-3, MAIARA GEORGIA SENA DE MELO, 01/02/2019; 240.735-3, JOCIARA DO NASCIMENTO BIANCHIN, 01/04/2019; 240.774-4, JOSE LUIZ COIMBRA DE ANDRADE, 01/03/2019; 241.093-1, LIVIA CAROLINI FREITAS MARTINS DE ANDRADE, 01/04/2019; 241.219-5, JULIANA CRISTINA LISBOA, 01/04/2019; 241.640-9, JULIANA CORDEIRO DA CUNHA, 01/04/2019; 242.011-2, ILKA DE OLIVEIRA SOARES, 01/04/2019; 26.774-0, EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU, 01/05/2019; 33.013-2, MIRIHAN BALBINA RIBEIRO, 01/05/2019; 33.310-7, OGLA GERCINA DA SILVA UCHIGASAKI, 01/05/2019; 34.507-5, REJANE CHAGAS AZEVEDO, 01/05/2019; 34.652-7, ANA PAULA DA COSTA FREITAS, 01/05/2019; 37.503-9, CIRCE RODRIGUES PRATINI, 01/05/2019; 39.022-4, MAISE HELAINE VICENTE MARTINS, 01/04/2019; 39.175-1, ANTONIO MARCELO R VIEIRA, 01/05/2019; 44.482-0, PATRICIA DE AGUIAR MADEIRA CAMPOS, 01/05/2019; 45.111-8, EMANUEL MAGALHAES LIMA, 01/05/2019; 200.258-2, JANETTE DE SOUSA CARDOSO, 01/05/2019; 205.388-8, LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA, 01/05/2019; 208.441-4, ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES, 01/05/2019; 210.972-7, CIBELY FARIA, 01/05/2019; 211.059-8, EDIANA IGLESIA DE CARVALHO, 01/05/2019; 211.755-X, CLARISSA MOREIRA BARROS, 01/05/2019; 223.434-3, LEANDRO OTTO DE DEUS VIEIRA NORONHA, 01/05/2019; 223.774-1, MATEUS FERREIRA DE MOURA, 01/05/2019; 229.775-2, ANDREA MARANGONI ALVES, 01/05/2019; 235.081-5, SANDRO LUIZ DE QUEIROZ, 01/05/2019; 236.824-2, DIEGO RODRIGUES LIMA, 01/05/2019; 237.383-1, MARCELO NAPOLEAO RICHER FILHO, 01/05/2019; 239.244-5, MARIA MENDES TORRES DE ARAUJO, 01/05/2019; 239.284-4, MARCELA MARIA CANDIDA REIS, 01/05/2019; 239.341-7, JAQUELINE DE SOUZA CANDIDO MOREIRA, 01/05/2019; 240.753-1, ELDER DE ARAUJO PASSOS, 01/05/2019; 241.057-5, DEVANICE APARECIDA BRAGA DOS SANTOS, 01/05/2019; 241.134-2, FATIMA BORGES DE CAMPOS, 01/05/2019; 241.146-6, ALLINE QUEIROZ DA CRUZ, 01/05/2019; 241.280-2, DANUBIA SHEISA ROCHA GONCALVES, 01/05/2019; 241.292-6, CAROLINE PRATT MORENO DE SOUZA CUNHA, 01/05/2019; 241.456-2, JACIRA MARTINS SANTOS, 01/05/2019; 241.515-1, GUILHERME MENDES RODRIGUES, 01/05/2019; 241.985-8, TAIARA SILVA DE SOUZA, 01/05/2019; 242.003-1, JUCANA MUCIA SILVEIRA OLIVEIRA, 01/05/2019; 242.329-4, GEDEAN SANTOS SILVA, 01/05/2019; 242.903-9, JOAO LUCAS COELHO, 01/05/2019; 242.905-5, MARINA DE LIMA SOUSA ARAUJO, 01/05/2019; 242.906-3, MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA, 01/05/2019; 242.909-8, ANA PATRICIA GALVAO DOS SANTOS, 01/05/2019; 242.910-1, ELIZANGELA CARVALHO SILVA, 01/05/2019; 242.912-8, RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, 01/05/2019; 242.913-6, BARBARA REBEKA CAVALCANTE DE SOUSA, 01/05/2019; 242.914-4, VIRGINIA DE ARRUDA TAVARES, 01/05/2019; 242.915-2, LARYSSA GONCALVES LEMES, 01/05/2019; 242.923-3, QUEZIA ELAINE FERREIRA, 01/05/2019; 242.925-X, EDINEUZA ANDRADE DE FREITAS, 01/05/2019; 242.926-8, ADRIANE ALVES FERREIRA BRAGA, 01/05/2019; 242.927-6, MISCIANE MARTINS NUNES, 01/05/2019; 242.928-4, LUDIANY MENDES ANGELIN, 01/05/2019; 242.929-2, PATRICIA MIRANDA CHAVES DOS SANTOS, 01/05/2019; 242.930-6, JESSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES, 01/05/2019; 242.931-4, SARA ALVES CAVALCANTE, 01/05/2019; 242.935-7, CLARICE TEREZINHA KLEIN SILVA, 01/05/2019; 242.937-3, JANETE DAS GRACAS FRANCA, 01/05/2019; 242.939-X, SUENIRA EDVANIA RIOS URQUIZA, 01/05/2019; 242.940-3, NILEIA SOUSA SILVA DE CARVALHO, 01/05/2019; 242.941-1, KEILA NUNES DA SILVA, 01/05/2019; 242.943-8, KELLEN SOUTO CORDEIRO, 01/05/2019; 242.944-6, EUDILENE BARROS REZENDE, 01/05/2019; 242.946-2, ERICA DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES, 01/05/2019; 242.947-0, ANTONIA VILMA MARQUES VERAS CALVAO, 01/05/2019; 242.948-9, GABRIELLA COSTA FONTES LIMA, 01/05/2019; 242.949-7, SILVANA FARIA BARCELOS MOTA, 01/05/2019; 242.950-0,

MAURENICE ALVES DOS SANTOS, 01/05/2019; 242.952-7, ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA, 01/05/2019; 242.953-5, MARA CRISTINA BURATI PORTO, 01/05/2019; 242.955-1, ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA, 01/05/2019; 242.959-4, GILDO DE MORAES CAMPELO, 01/05/2019; 242.960-8, ANDREA BELMONT LIMA, 01/05/2019; 242.962-4, PAULA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MAGALHAES, 01/05/2019; 242.963-2, DALVA IZIDIA GOMES VIEIRA, 01/05/2019; 242.965-9, CLAUDIA ANDREIA ALVES DE SOUZA DORNELAS, 01/05/2019; 242.968-3, MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE DE SOUZA, 01/05/2019; 242.970-5, LAURENY CARLA SEVILHA CASTRO, 01/05/2019; 242.975-6, SORAIA RODRIGUES PESSOA, 01/05/2019; 242.979-9, SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, 01/05/2019; 242.982-9, MICHELLE MOREIRA PUGAS, 01/05/2019; 242.983-7, CONCEICAO DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, 01/05/2019; 242.984-5, PATRICIA FURTADO DE SOUZA, 01/05/2019; 242.985-3, GLAUCIA DE CASTRO BARBOSA, 01/05/2019; 242.992-6, ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/05/2019; 242.993-4, JANAINA GOMES GARCIA, 01/05/2019; 242.994-2, ZENILDA GONCALVES MARTINS, 01/05/2019; 242.995-0, ANA CLAUDIA BARBOSA LOURENCO CARPANEDA, 01/05/2019; 242.996-9, RENATA CAMPOS TEIXEIRA, 01/05/2019; 242.997-7, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 01/05/2019; 242.998-5, CLEIDE CRISTINA VALDAMERI SANTOS, 01/05/2019; 242.999-3, IARA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO FREITAS, 01/05/2019; 243.000-2, KARINE FREITAS DE PAIVA CARDOSO, 01/05/2019; 243.006-1, ADRIANE DO PRADO SILVA, 01/05/2019; 243.007-X, JOAO PAULO DE JESUS MEDRADO, 01/05/2019; 243.008-8, KATIANE DE CARVALHO LIMA, 01/05/2019; 243.009-6, WALMIRENE BARRIOLO MONCAO, 01/05/2019; 243.016-9, MARILZE CANTANHEDE DA SILVA, 01/05/2019; 243.017-7, FABIO MOURA DA GUARDA, 01/05/2019; 243.020-7, LEOZENITO CORADO DE FREITAS, 01/05/2019; 243.032-0, JOSE ALEX FERREIRA SILVA LIMA, 01/05/2019; 243.033-9, VANESSA ALVARENGA QUEIROZ, 01/05/2019; 243.035-5, LILIAN LESLEY MACEDO NUNES MARTINS, 01/05/2019; 243.038-X, JAQUELINE DOS SANTOS DA COSTA, 01/05/2019; 243.039-8, JOANA PAULA DE MACEDO CORREIA, 01/05/2019; 243.042-8, FERNANDA MACEDO DA SILVA, 01/05/2019; 243.050-9, FABIO COSTA MELO, 01/05/2019; 243.055-X, DANIELLE SILVA DE MORAIS, 01/05/2019; 243.056-8, VANESSA LICIA DE SOUSA, 01/05/2019; 243.059-2, JONATAS LOPES DOS SANTOS, 01/05/2019; 243.067-3, ANNY SILMERY DOS SANTOS BEZERRA, 01/05/2019; 243.069-X, ELIANE RIBEIRO, 01/05/2019; 243.072-X, ERON LOURENCO COSTA, 01/05/2019; 243.074-6, MARCOS PAULO VIANA DE MOURA, 01/05/2019; 243.075-4, LORENA ROSA DUARTE, 01/05/2019; 243.080-0, LEILIANE ALVES DE MORAES, 01/05/2019; 243.084-3, SHEYLA ROSE SOARES DA SILVA CALISTO, 01/05/2019; 243.088-6, ANDREIA GEISA OLIVEIRA PEREIRA, 01/05/2019; 243.089-4, QUEILA LILIAN FERREIRA FERNANDES, 01/05/2019; 243.090-8, MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA, 01/05/2019; 243.094-0, ALISSON MOURA CHAGAS, 01/05/2019; 243.096-7, ANDREIA APARECIDA TOMAZ CASTELO BRANCO, 01/05/2019; 243.098-3, ADRIELE SILVA ARAUJO, 01/05/2019; 243.099-1, NIRVANA ARTAXERXES SANTOS MATOS, 01/05/2019; 243.102-5, ADRIANA SPINDOLA DE ATAIDES COSTA, 01/05/2019; 243.105-X, TATIANE DOS SANTOS FRAZAO, 01/05/2019; 243.108-4, JANAINA ROCHA LEITE, 01/05/2019; 243.112-2, FERNANDA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, 01/05/2019; 243.114-9, SALETE DE ALMEIDA LIMA BRIGATO, 01/05/2019; 243.116-5, ARCI LOURDES BIRK PONCE, 01/05/2019; 243.117-3, ROSANE SILVA JATAHY, 01/05/2019; 243.121-1, MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, 01/05/2019; 243.142-4, MARCELO HENRIQUE LIMA, 01/05/2019; 243.143-2, IAGO BARROS DOS ANJOS SILVA, 01/05/2019; 243.146-7, GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, 01/05/2019; 243.171-8, DULCE GOMES DE SA, 01/05/2019; 243.176-9, ELAINE SILVA RAMOS DE SOUZA, 01/05/2019; 243.180-7, POLLYANA GONCALVES DE CARVALHO, 01/05/2019; 24.255-1, MARIA GENESITA DE SOUSA, 01/06/2019; 24.725-1, ERIKA LILIAN DA S.A.PATRUNI, 01/06/2019; 26.703-1, MARLEIDE SANTANA LIMA, 01/06/2019; 35.018-4, ELZA MARIANO DE DEUS AMORIM, 01/06/2019; 35.146-6, ANA PAULA WEBE DE LIMA, 01/04/2019; 36.513-0, IVETE JOSE FELIPE PEREIRA, 01/06/2019; 38.980-3, ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA, 01/06/2019; 47.782-6, MARIA CONSUELO DA S TEMOTEO, 01/06/2019; 202.711-9, DENILSON BIANCHINE ALVES, 01/06/2019; 208.483-X, ROSANIA MARIA NASCIMENTO RAMOS CARVALHO, 01/06/2019; 211.504-2, DANIELA FERNANDES DE SENA, 01/06/2019; 211.544-1, MARIA DAS GRACAS DE PAULA MACHADO, 01/06/2019; 212.935-3, REJANE SOARES MOREIRA BRITO, 01/06/2019; 216.912-6, ANDREIA DEODATO LIRA DE VASCONCELOS, 01/06/2019; 223.818-7, ANDREIA ZANETE BARBOSA DA SILVA, 01/06/2019; 226.777-2, KARLA POLYANNA ALVES Y SILVA, 01/06/2019; 229.449-4, ARIANA ANTONIA DA SILVA NEVES, 01/06/2019; 229.947-X, MANOELA LANER RODRIGUES, 01/06/2019; 230.504-6, VALTERNEI SILVA VIEIRA, 01/06/2019; 235.531-0, DEBORA CRISTINA ROCHA, 01/06/2019; 237.352-1, RENATA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, 01/06/2019; 241.087-7, ROSENEIDE SARMENTO SOARES, 01/06/2019; 241.233-0, LUCELIA SANTOS ROSAL LOURENCO, 01/06/2019; 241.343-4, ELAINE MARTINS DE SOUZA, 01/06/2019; 241.473-2, GABRIELA RODRIGUES FREIRE OLIVEIRA, 01/06/2019; 241.567-4, LUCINEIDE ALVES DA SILVA, 01/06/2019; 242.900-4, BARBARA DA SILVEIRA LIMA, 01/06/2019; 242.902-0, PATRICIA GUEDES DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 242.907-1, KISLENE PEREIRA DE SOUZA, 01/06/2019; 242.908-X, SORAYA SILVA, 01/05/2019; 242.917-9, LENIVALDO GERALDO SOUZA, 01/06/2019; 242.919-5, SIMONE MEDEIROS FUCK DAMASCENO, 01/06/2019; 242.920-9, LINDCEY FERREIRA DE SOUSA PINTO, 01/06/2019; 242.922-5, ADRIANA DOS REIS MENEZES, 01/06/2019; 242.924-1, CRISTINA COIMBRA FELIX CARDOSO, 01/06/2019; 242.936-5, DEVANILDO DA COSTA FREIRE, 01/06/2019; 242.958-6, MARCELLA KARINA CREMONEZ DE CARVALHO PEREIRA, 01/06/2019; 242.978-0, PATRICIA REGINA XAVIER DE SOUZA, 01/06/2019; 242.987-X, RICARDO EDER RODRIGUES DE LIMA, 01/06/2019; 242.989-6, ESEQUIEL MESQUITA DE MOURA JUNIOR, 01/06/2019; 242.990-X, SIMONE SOUZA OLIVEIRA BAGANO, 01/05/2019; 243.001-0, IAMARA SANTOS SILVA PRADO, 01/06/2019; 243.002-9, AUCINEIDE ARAUJO MESQUITA ANDRADE, 01/06/2019; 243.003-7, RIVANEIDE MAGALHAES DOS SANTOS SILVA, 01/06/2019; 243.004-5, CLEIZE DO SOCORRO CARMO COSTA, 01/06/2019; 243.005-3, SILVIA LETICIA CORREIA, 01/06/2019; 243.011-8, FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA BRIER, 01/06/2019; 243.012-6, CAROLINA NERY TRINDADE, 01/06/2019; 243.013-4, MARIA DA GLORIA GOMES DE AZEVEDO, 01/06/2019; 243.014-2, ZILMA JOSEFA DA FONSECA BISPO AZEVEDO, 01/06/2019; 243.027-4, ELIZABETE DE OLIVEIRA AFONSO SOUZA, 01/06/2019; 243.043-6, CRISTIELLEN DE OLIVEIRA GUEDES, 01/06/2019; 243.052-5, DANIEL DE AZEVEDO SCHOSSLER, 01/06/2019; 243.078-9, DAILENE COELHO RAMOS, 01/06/2019; 243.082-7, ROSANGELA DE AQUINO CHAVES DO CARMO, 01/06/2019; 243.097-5, ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 243.109-2, ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANCA, 01/06/2019; 243.111-4, RHAVENA DINIZ CABRAL, 01/06/2019; 243.113-0, LEIDIANE DE ALMEIDA CARNEIRO, 01/06/2019; 243.123-8, CHRISTIANE NASCIMENTO CAMARGO DA SILVA, 01/06/2019; 243.177-7, RITA DE CASSIA FARIA, 01/06/2019; 243.181-5, MARIO CELSO LAGARES DE MORAES, 01/06/2019; 243.183-1, MARIA DAS DORES CABRAL CRUZ BARROS, 01/06/2019; 243.199-8, GENECI PAULO DA SILVA SATYRO, 01/06/2019; 30.109-4, DELCILENE CARVALHO, 01/07/2019; 37.686-8, CARLA RODRIGUES BRAGA DO NASCIMENTO, 01/07/2019; 47.104-6, ANA LUIZA TELES FERREIRA BARRETO, 01/07/2019; 219.863-0, ALICE BUCHHEISTER, 01/07/2019; 223.194-8, DENISE DOS SANTOS BATISTA, 01/07/2019; 226.540-0, FABIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS BORGES, 01/07/2019; 228.786-2, ANTONIA JANY RODRIGUES OLIVEIRA, 01/07/2019; 228.959-8, SANDRA MARIA RODRIGUES, 01/07/2019; 229.172-X, ROGERIO BARBOSA GUIMARAES, 01/07/2019; 230.708-1, BARBARA XAVIER RODRIGUES, 01/07/2019; 237.783-7, POSSEDONE GOMES DA SILVA NETO, 01/07/2019; 237.817-5, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANCA DA SILVA, 01/07/2019; 239.566-5, NILVA MENDES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 240.675-6, MARIVANE APARECIDA FOLETTO, 01/07/2019; 240.751-5, RICARDO DO AMARAL MOURA, 01/07/2019; 241.153-9, ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, 01/07/2019; 241.264-0, VIVIANE AMBROSIO DE LIMA, 01/07/2019; 241.549-6, KENYA CRISTINA TEOTONIO RICARTE, 01/07/2019; 242.956-X, DEVISSON SANTOS FERREIRA, 01/07/2019; 242.988-8, MARLI MARTINS HOTT, 01/07/2019; 243.010-X, ELISETE APARECIDA SANTANA PEREIRA, 01/07/2019; 243.023-1, HELIO MARCO PEREIRA LOPES JUNIOR, 01/07/2019; 243.044-4, ALEXANDRE VINHADELLI PAPADOPOLIS, 01/07/2019; 243.057-6, EUDES DE SOUZA CRUZ, 01/07/2019; 243.073-8, BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 243.081-9, URSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, 01/07/2019; 243.092-4, ROGERIO DOS SANTOS ASSUMPCAO, 01/05/2019; 243.100-9, CLAUDIA HELENA GOULART ARAUJO SOUSA, 01/07/2019; 243.168-8, TEREZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, 01/07/2019; 243.170-X, MARILENE COSTA DE SOUSA, 01/07/2019; 243.175-0, NOEMI SA SOBRINHO, 01/07/2019; 243.714-7, IVONE OLIVEIRA DE MEDEIROS, 01/07/2019; 243.718-X, EDNA LUCIA CORTEZ DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 243.721-X, MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, 01/07/2019; 243.722-8, AGNALDO FRANCISCO DA SILVA, 01/07/2019; 243.726-0, BARBARA ALVES FERREIRA DE MEDEIROS, 01/07/2019; 243.727-9, ANA PAULA FONSECA DA SILVA, 01/07/2019; 243.731-7, GISELE VANESSA ALVES DOS SANTOS, 01/07/2019; 243.732-5, LUCIMAR RODRIGUES CAMELO, 01/07/2019; 243.733-3, WASHINGTON SOARES QUIRINO, 01/07/2019; 243.736-8, MARIA HELEN GOMES DA SILVA, 01/07/2019; 243.740-6, GISELE CRISTINA DE ARAUJO FRANZON, 01/07/2019; 243.742-2, MARIA VIERA, 01/07/2019; 243.743-0, SIRLEYDE RIBEIRO BARBOSA, 01/07/2019; 243.749-X, CLAUDIA CRISTINA BARBOSA DE PAULA, 01/07/2019; 243.750-3, CARLA MICHELINE CAMPOS DA SILVA, 01/07/2019; 243.756-2, MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, 01/07/2019; 243.759-7, JULIENE DE JESUS PACHECO, 01/07/2019; 243.764-3, VALERIA RIBEIRO GUIMARAES FRUTUOSO, 01/07/2019; 243.768-6, ADRIANA BENTO MONTEITO MARQUES SILVA, 01/07/2019; 243.770-8, CAROLINA ROSA DE FARIAS, 01/07/2019; 243.777-5, JANETE PAULA SIQUEIRA DE SOUSA, 01/07/2019; 243.783-X, LUCELIA APARECIDA DE JESUS ALVES, 01/07/2019; 243.786-4, JULIANA VIEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, 01/07/2019; 243.789-9, ANDREA SENA MORAES BORGES, 01/07/2019; 243.793-7, JACKELINE FARIA RAMOS MOLL, 01/07/2019; 243.800-3, JESSE DE CARVALHO ROSA, 01/07/2019; 243.801-1, VALERI DE LACERDA MOTA, 01/07/2019; 243.804-6, BETHEL MANSUR FERREIRA, 01/07/2019; 243.806-2, SUMAIA VALENTIM DIAS ALVARENGA, 01/07/2019; 243.807-0, BRUNA LOUZEIRO DE AGUIAR BARROS, 01/07/2019; 243.808-9, WEDNEI KARLA BITENCOURT TAVARES DE MELO, 01/07/2019; 243.809-7, SARAH NUBIA BRAGA SATHLER, 01/07/2019; 243.811-9, CRISTIANE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 243.816-X, FLAVIA LACERDA MOURA LEITE, 01/07/2019; 243.817-8, MARILANGE DUARTE MONTEIRO, 01/07/2019; 243.822-4, MARIA DA GRACA GOMES DA SILVA, 01/07/2019; 243.825-9, CHRISTIANE APOLONIO GOMES, 01/07/2019; 243.828-3, IVANEIDE ALVES DE ASSIS, 01/07/2019; 243.829-1, ANGELICA MARIA OLIVEIRA SANTOS, 01/07/2019; 243.830-5, CLODOALDO SANTOS SILVA, 01/07/2019; 243.831-3, ALINE MARA ARAUJO DIAS CAMPOS, 01/07/2019; 243.833-X, ANDREIA COSTA DA SILVA, 01/07/2019; 243.834-8, LEILA COSTA SANTOS CORREA, 01/07/2019; 243.835-6, SIMONE PEREIRA DA SILVA, 01/07/2019; 243.836-4, FERNANDA BARBOSA GONCALVES, 01/07/2019; 243.842-9, ELISSANDRA PEREIRA GOMES NUNES, 01/07/2019; 243.844-5, DANILA LIMA NORTES, 01/07/2019; 243.846-1, CLEODIR GUEDES CASTILHO, 01/07/2019; 243.848-8, TATIANE ALVES LIMA, 01/07/2019; 243.851-8, NIRLEY GLAUCIA ANTUNES DOS SANTOS, 01/07/2019; 243.854-2, KEILA NAZARE DA CUNHA, 01/07/2019; 243.856-9, ADRIANA FARIAS ALVES, 01/07/2019; 243.858-5, RONISON GONCALVES RODRIGUES, 01/07/2019; 243.860-7, GELVANE ROCHA DO NASCIMENTO, 01/07/2019; 243.863-1, ROBERTA MONTEIRO PINTO, 01/07/2019; 243.866-6, THIAGO DA SILVA LEITE, 01/07/2019; 243.867-4, NEUZA GOMES DA SILVA MONTEIRO, 01/07/2019; 243.868-2, SUZANE PRISCILA QUINTINO ALVES DE LIMA, 01/07/2019; 243.871-2, LIDYANE DE OLIVEIRA SALES, 01/07/2019; 243.872-0, VILMA BATISTA CARNEIRO CUNHA, 01/07/2019; 243.880-1, CRISTIANE AMARAL QUEIROZ, 01/07/2019; 243.891-7, LIDIANE LEANDRO DA PENHA, 01/07/2019; 243.892-5, DELVANDA DA SILVA LIMA, 01/07/2019; 243.895-X, SARAH HANIFA NUNES DOS REIS, 01/07/2019; 243.896-8, CLARICE INACIO DOS SANTOS, 01/07/2019; 243.897-6, SANDRA DE ARAUJO PEREIRA, 01/07/2019; 243.900-X, SILVIA RODRIGUES MARTINS, 01/07/2019; 243.901-8, MATHEUS MACIEL NUNES RESENDE, 01/07/2019; 243.904-2, ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 243.906-9, ELENICE PEREIRA ROCHA, 01/07/2019; 243.907-7, KELEN CHRISTIAN VEIGA SILVA, 01/07/2019; 243.909-3, JULIANA DE FARIA PINHEIRO, 01/07/2019; 243.910-7, GEILEANE LIMA SANTOS, 01/07/2019; 243.918-2, CAROLINE APARECIDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 01/07/2019; 243.921-2, ZENILDA DE ARAUJO VENTURA, 01/07/2019; 243.922-0, JOEL BEZERRA DO VALE, 01/07/2019; 243.928-X, MICHELLE DA SILVA PLACEDINO, 01/07/2019; 243.929-8, JUREMA PINTO ALMEIDA FONSECA, 01/07/2019; 243.931-X, NELICE ALMEIDA DOS SANTOS, 01/07/2019; 243.934-4, MARIA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE MONTEIRO, 01/07/2019; 243.935-2, KARINA LEAL MACIEL, 01/07/2019; 243.945-X, JORGE LUIS ROCHA ROSAL, 01/07/2019; 243.946-8, LILLIANY GLORY FERREIRA, 01/07/2019; 243.948-4, JOELMA MARIA DE LIMA, 01/07/2019; 243.950-6, SIMONE LUIZA COSTA NUNES, 01/07/2019; 243.951-4, ROSILENE FERREIRA SHAUGHNESSY, 01/07/2019; 243.952-2, CARLA CRISTINA VIEIRA, 01/07/2019; 243.953-0, ROSELY SARDEIRO COSTA GOMES DE ALMEIDA, 01/07/2019; 243.955-7, MARCIA BARBOSA RODRIGUES FERNANDES, 01/07/2019; 243.959-X, GARDENIA FURTADO EDMUNDO FERNANDES, 01/07/2019; 243.971-9, ANITA DE OLIVEIRA VENTURA, 01/07/2019; 243.973-5, ANA GABRIELA DA COSTA, 01/07/2019; 243.977-8, KARINE GALVAO DAMACENO, 01/07/2019; 243.982-4, RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA GUIMARAES, 01/07/2019; 243.984-0, ELISARDO COELHO DE SOUSA, 01/07/2019; 243.985-9, THAIANE THAINARA BISPO DE OLIVEIRA, 01/07/2019; 243.988-3, JULCILENE ALVES LOPES, 01/07/2019; 243.997-2, DANIELLE DE OLIVEIRA ATTA, 01/07/2019; 244.000-8, CLAUDIA RIBEIRO DA CUNHA, 01/07/2019; 244.003-2, FRANCISCA ADRIANA DA SILVA, 01/07/2019; 244.007-5, GISELE VIEIRA PONTE SIRQUEIRA, 01/07/2019; 244.008-3, GLAUDSON PEREIRA ALMEIDA, 01/07/2019; 244.010-5, IRIONEIDE ALVES FREIRE, 01/07/2019; 244.013-X, NAILSON RODRIGUES DE LIMA, 01/07/2019; 244.021-0, KAMILLA MOTA DE AVELAR, 01/07/2019; 244.023-7, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA BORGES, 01/07/2019; 244.026-1, EVELLYN DE SOUSA FERREIRA, 01/07/2019; 244.078-4, SIMONY SOUZA E SILVA, 01/07/2019; 300.625-5, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO, 01/07/2019.

ETAPA V - MESTRADO

32.821-9, GETULIO SOUSA CRUZ, 01/01/2019; 38.918-8, ANTONIO MODESTO NEVES DA CUNHA, 01/01/2019; 41.115-9, CARLOS MAGNO DO CARMO FERREIRA, 01/01/2019; 206.749-8, MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO, 01/01/2019; 208.237-3, MARCELO DE SOUZA MELO, 01/01/2019; 212.251-0, NUBIA GONCALVES DA SILVA, 01/01/2019; 213.361-X, WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, 01/01/2019; 214.477-8, JAMES DUILIO DE SOUSA MELO, 01/01/2019; 216.723-9, MARILIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, 01/01/2019; 219.280-2, FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA, 01/01/2019; 219.445-7, SEMIRAMIS DE MEDEIROS FERNANDES, 01/01/2019; 219.958-0, SERGIO LUIZ TEIXEIRA, 01/12/2018223.187-5, LUCIANA GUIMARAES SOARES, 01/01/2019; 226.301-7, ANA PAULA BARBOSA, 01/01/2019; 227.858-8, TATIANA TRINDADE GOMES NASCIMENTO, 01/01/2019; 229.210-6, THAYZE MARA TAROUQUELA DA SILVA QUIRINO, 01/01/2019; 231.701-X, SIMONE MENEZES DA ROSA, 01/12/2018400.024-2, KARINA RODRIGUES FERREIRA, 01/12/2018; 35.720-0, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, 01/02/2019; 38.759-2, CONSTANTINO RIBEIRO CAZIMIRO FILHO, 01/02/2019; 47.924-1, MARIA AURIANA PINTO DINIZ, 01/02/2019; 175.544-7, ALEXANDRE SANTOS JERONIMO DA COSTA, 01/02/2019; 181.288-2, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, 01/02/2019; 220.660-9, RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, 01/02/2019; 223.273-1, LUCIANO BRAULIO CAETANO DE AZEVEDO, 01/02/2019; 229.944-5, LUCIANO BRAULIO CAETANO DE AZEVEDO, 01/02/2019; 230.115-6, RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, 01/02/2019; 28.830-6, DELMA VIEIRA XOTESLEM, 01/03/2019; 66.208-9, MARCOS DE BRITO, 01/03/2019; 177.293-7, WENDELL FELIX DE FRANCA SANTOS, 01/03/2019; 177.416-6, GERSON FERREIRA ROCHA, 01/03/2019; 181.211-4, ROSEANE LOPES CRUZEIRO, 01/03/2019; 181.279-3, VINICIUS COSTA MATOS, 01/03/2019; 181.281-5, JOSE EUSTAQUIO FERREIRA, 01/03/2019; 203.209-0, MARCOS DE OLIVEIRA MENDONCA, 01/03/2019; 204.705-5, JULIANA FERREIRA VASSOLER, 01/03/2019; 213.399-7, VANESSA VILLARDI PEREIRA, 01/03/2019; 214.512-X, ELISEU AMARO DE MELO PESSANHA, 01/02/2019; 222.288-4, CLEIDE MARIA DE SOUZA, 01/03/2019; 223.269-3, VINICIUS COSTA MATOS, 01/03/2019; 227.289-

X, ANA CRISTINA VIEIRA LOPES ROMEIRO, 01/03/2019; 228.231-3, LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, 01/03/2019; 229.970-4, DIESOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 01/03/2019; 229.987-9, ELINEIDE MAHELI DE OLIVEIRA CARVALHO ZIGUNOW, 01/03/2019; 231.766-4, BEATRIZ AIRES FERNANDES CUNHA, 01/03/2019; 235.101-3, JOSIANE PRESCENDO TONIN, 01/03/2019; 239.264-X, TULIA DARC GADELHA COSTA, 01/03/2019; 241.661-1, ANA CAROLINA CONCEICAO, 01/03/2019; 24.519-4, LILIAN RODRIGUES DE MELO DE AGUIAR, 01/04/2019; 36.658-7, LUZIA ALESSANDRA PINHEIRO, 01/04/2019; 181.262-9, RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 01/04/2019; 204.855-8, WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO SOUTO, 01/04/2019; 207.748-5, ADRIANO SOTERO BIN, 01/04/2019; 219.895-9, EMILIO CAETANO FERREIRA, 01/04/2019; 223.844-6, BRENO RAMIRES VARGAS DA SILVA, 01/04/2019; 226.520-6, NILMA LIMA COSTA HONORATO, 01/04/2019; 237.313-0, MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO, 01/04/2019; 26.074-6, WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, 01/05/2019; 27.015-6, KLEBER DUARTE DE MORAES, 01/05/2019; 46.225-X, JORGE CARVALHO GONCALVES, 01/05/2019; 48.497-0, MARCOS JOSE CARDOSO FARIA, 01/05/2019; 65.622-4, MARLENE PEREIRA CHAVES, 01/05/2019; 203.959-1, LIVIA DOS REIS AMORIM, 01/05/2019; 205.136-2, LIVIA DOS REIS AMORIM, 01/05/2019; 205.903-7, VITORIA REGIA DE OLIVEIRA PIRES, 01/05/2019; 212.392-4, ROGERIO EMILIANO DE ASSIS, 01/04/2019; 213.832-8, WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO, 01/05/2019; 216.686-0, HELDER GOMES RODRIGUES, 01/05/2019; 219.514-3, ANGELITA MARILIA DA SILVA, 01/05/2019; 220.386-3, LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/05/2019; 220.773-7, KELLY KARINE SOUSA RODRIGUES FIGUEIREDO, 01/05/2019; 222.536-0, ELIANE FERNANDES NERIS, 01/05/2019; 228.738-2, CRISANDESON SILVA DE MIRANDA, 01/05/2019; 235.129-3, CRISANDESON SILVA DE MIRANDA, 01/05/2019; 243.019-3, JOSE GUTEMBERGUE LIMA RODRIGUES, 01/05/2019; 243.029-0, CINTIA GONTIJO DE REZENDE, 01/05/2019; 243.060-6, RONIELSON FRANCISCO GONCALVES ARAUJO, 01/05/2019; 39.300-2, ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, 01/06/2019; 175.902-7, ARISTEU DE OLIVEIRA JUNIOR, 01/06/2019; 206.094-9, LUCIENE ANDRADE SILVA, 01/06/2019; 212.105-0, ANA PAULA FERNANDES NOBREGA DA SILVA, 01/06/2019; 213.346-6, SUENIO TOMAZ SPINDOLA DE ATAYDE, 01/06/2019; 223.432-7, DANIELLE DE PAIVA VILELA PAZ, 01/06/2019; 226.516-8, EDNEY GOMES RAMINHO, 01/06/2019; 229.656-X, MARIA EDUARDA PERES DE OLIVEIRA, 01/06/2019; 229.934-8, ALEXIA CASTRO DE SOUZA, 01/06/2019; 240.742-6, ANDRE RICARTE COSTA DE ARAUJO MEDEIROS, 01/06/2019; 242.945-4, PATRICIA DIAS DOS SANTOS, 01/06/2019; 243.040-1, PRISCILA DE FREITAS MONTAGNANE, 01/06/2019; 243.094-0, ALISSON MOURA CHAGAS, 01/06/2019; 300.055-9, ROSINALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA MELO, 01/06/2019; 202.284-2, THAMARA MARIA DE SOUZA, 01/07/2019; 212.714-8, VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, 01/07/2019; 239.153-8, LUCIANA DA CONCEICAO SILVA, 01/07/2019; 243.782-1, WILLIAM RESENDE DE FARIA, 01/07/2019.

ETAPA VI - DOUTORADO

40.380-6, URANIA FLORES DA CRUZ FREITAS, 01/01/2019; 222.458-5, LUZIA APARECIDA CARVALHO BARBOSA, 01/01/2019; 35.885-1, EDNA MIRANDA UGOLINI, 01/02/2019; 242.338-3, ELAINE NASCIMENTO AQUINO, 01/02/2019; 33.313-1, MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA, 01/02/2019; 214.499-9, WAGNER BARBOSA MATIAS, 01/03/2019; 201.075-5, LEISA SASSO, 01/04/2019; 205.213-X, KEILA NUBIA B.I.ABDELKAREM, 01/04/2019; 223.305-3, SANDOVAL TAVARES DE MENEZES, 01/04/2019; 226.451-X, LARISSA SILVA NASCIMENTO, 01/04/2019; 300.269-1, SANDOVAL TAVARES DE MENEZES, 01/04/2019; 34.017-0, FABIOLA RIBEIRO DE SOUZA, 01/05/2019; 40.392-X, NAIR CRISTINA DA SILVA TUBOITI, 01/05/2019; 205.554-6, RENATA ANTUNES DE SOUZA, 01/04/2019; 38.938-2, CILENE GONCALVES DA SILVEIRA, 01/06/2019; 62.096-3, MARA RUBIA FONSECA BORGES GATEWOOD, 01/06/2019; 175.453-X, PAOLA MATOS DA HORA, 01/06/2019; 300.635-2, RODRIGO PIUBELLI, 01/06/2019; 202.444-6, RANIERI ROBERTH SILVA DE AGUIAR, 01/07/2019; 211.111-X, ELNA DIAS CARDOSO, 01/07/2019; 212.716-4, RANIERI ROBERTH SILVA DE AGUIAR, 01/07/2019.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 18 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 19 de setembro de 2007, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor CLESO JOSÉ DA FONSECA, matrícula 08.311-9, em cumprimento à Decisão Judicial contida no Processo nº 2008.00.2.001496-7. Processo 030.008494/1996.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 18 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 19 de setembro de 2007, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor CLESO JOSÉ DA FONSECA, matrícula 08.978-8, em cumprimento à Decisão Judicial contida no Processo nº 2008.00.2.001496-7. Processo 030.008494/1996.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora MICHELLE CRISTINA CÂMARA CAMPOS, matrícula 203.654-1, Professora de Educação Básica, no período de 01/01/2020 a 31/12/2022, conforme Processo SEI nº 00080-00101017/2019-11.

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER, matrícula 58.078-3, Professora de Educação Básica, no período de 01/09/2019 a 31/08/2022, conforme Processo SEI nº 00080-00154094/2019-66.

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora ALICE MARIA VASCONCELOS LARA, matrícula 220.975-6, Professora de Educação Básica, no período de 15/02/2020 a 14/02/2023, conforme Processo SEI nº 00080-00134983/2019-15.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20.200-2, executora titular, e ÁLISSON TORREÃO DE FREITAS, matrícula nº 213.206-0, executor suplente, do Acordo de Cooperação nº 01/2018, firmado entre a SEEDF e o ROTARY CLUB DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 0080-013189/2016.

Art. 2º Designar MARIA JOSÉ DE ALMEIDA FARIAS, matrícula nº 28.382-7, executora titular, e GERTRUDES SERRANO BOAMORTE, matrícula nº 209.323-5, executora suplente, do Acordo de Cooperação nº 01/2018, firmado entre a SEEDF e o ROTARY CLUB DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 0080-013189/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098.00000097/2018-47, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Contrato nº 0137/2008, celebrado com o CONSÓRCIO NOVO TERMINAL, cujo objeto é a concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, pelo prazo de 30 (trinta) anos para, com exclusividade, utilizar imóvel do Distrito Federal para realizar a construção do novo Terminal Rodoviário, no SMAS- Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, Lote 6/5 Brasília-DF, com a respectiva administração, operação, manutenção e exploração comercial, do Terminal Rodoviário construído e do imóvel cujo uso foi concedido, na modalidade melhor oferta de pagamento pelo outorga, fixa e percentual, combinado com a melhor técnica (artigo 15,VI da Lei 8.987/95).

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 194.334-7 - como Coordenador, JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula 52.963-X, e MARCOS ANTÔNIO MEIRA COSTA, matrícula 274.853-3, como membros para compor a Comissão Executora, conforme processo nº 00098.00000097/2018-47

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 0098-002416/2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato n° 06/2015, celebrado com a CEB Distribuição S/A para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para várias unidades desta Secretaria conforme discriminado no Processo SEI nº 0098-002416/2014.

Art. 2º Designar WELDO GONÇALVES DA SILVA AMORIM, Assessor Especial, Matrícula 0268812-3, para atuar como Presidente da Comissão, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico de Transportes Urbanos, Matrícula 034229-7, e CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, Analista de Transportes Urbanos, Matrícula 264102-x, para atuarem como Membros da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR KEILA DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 222.577-8, para substituir DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 94.304-5, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002140/2019-41, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 39638/2019 firmado junto a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços relacionados às atividades a serem executados por até 3 (três) sentenciados reeducandos do Sistema Penitenciário, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 275.098-8, na qualidade de coordenador; PRISCILA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 274.953-X, e LEONARDO FERNANDES DE ARAÚJO PIRES, matrícula nº 273.717-5, na qualidade de membros; e FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, na qualidade de suplente.
Parágrafo único. Nas licenças, afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares a coordenação da comissão será exercida pelo servidor LEONARDO FERNANDES DE ARAÚJO PIRES, matrícula nº 273.717-5.
Art. 3º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir fielmente os dispositivos normativos vigentes, em específico o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 41, II e § 5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER horário especial de estudante à servidora LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189084-0, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/09/2019 a 31/05/2020, nos termos do processo: 00070-00005197/2019-31.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 131, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF n° 116, de 20 de junho de 2017, pág. 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GERALDO LUIZ PACHECO, matrícula 100.970-2, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio: 23/04/2007 a 20/04/2012 e 6º Quinquênio: 21/04/2012 a 19/04/2017..." LEIA-SE: "...5º Quinquênio: 20/09/2007 a 18/09/2012 e 6º Quinquênio: 19/09/2012 a 17/09/2017...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227, inciso XV e XXIV, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079 de 04 de setembro de 2019 e, considerando o Decreto 39.910, de 26 de junho de 2019, que disciplina a organização, a estrutura e o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal, bem como o art. 6º, da Portaria nº 74, de 01 de julho de 2019, que regulamenta o processo eleitoral para a composição dos referidos conselhos, resolve:
Art. 1º Designar REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. 1.691.292-6, para substituir NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, mat. 1.677.817-0, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 74, de 01 de julho de 2019, referente as eleições dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal - quadriênio 2019/2023, no período de 06/09/2019 a 20/09/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.
Art. 2º Designar ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, mat. 1.692.117-8, para substituir ANDRE KLÜPPEL CARRARA, mat. 1.691.695-6, na qualidade de membro da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 74 de 01 de julho de 2019, referente as eleições dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal - quadriênio 2019/2023, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019, por motivo de férias do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de setembro de 2019

Processo: 00428-00002718/2019-83. Interessado: 1º Sgt. BM RRm MARCOS VINICIUS DE MORAIS BOMFIM, matrícula nº 1402547. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.
No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:
1. DEFERIR o pedido do Interessado.
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 22/24 (vinte e dois, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica n.º 233/2019 - CM/AJL (dos. SEI/GDF nº 28036998), a contar de 09 de outubro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Sd. BM), quando exonerado da função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.
3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 416 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.704/2009. resolve: Reformar, ex-officio, a contar de 19 de julho de 2019, o 3º SGT PM RR ITELVINO FERNANDES DA SILVA, mat. º 07.618/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 439, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.203/2004. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 443 de 26 de dezembro de 2017, DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, referente ao 3º SGT PM REF JOSÉ RAMOS DA SILVA, MAT. 04.091/6, para EXCLUIR:"...artigo 1.º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3.º da Lei n.º 213, de 23 de dezembro de 1991 ...", em cumprimento da Diligência 644/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 25 de junho de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 440, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: 1.Tornar sem efeito a Portaria PMDF/DIPC nº 193 de 26 de março de 2018, publicada no DODF nº 64 de 04 de abril de 2018, referente ao 2º TEN PM JOSÉ REINALDO SANTOS, mat. nº 02.115/6, por já se encontrar reformado. 2. Conceder a parcela do Auxílio Invalidez, a contar de 15 de março de 2018, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao 2º TEN PM REF JOSÉ REINALDO SANTOS, matrícula nº 02.115/6, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 442, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.683/2005. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 356 de 31 de julho de 2019, DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, referente ao 1º SGT PM REF ROBERTO BARBOSA DA SILVA, MAT. 05.197/7, para ONDE SE LÊ:"...ROBERTO BARBOSA LISBOA ...", LEIA-SE: "...ROBERTO BARBOSA DA SILVA..."

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 443, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.313/2017 resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 279 de 14 de junho de 2019, DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, referente ao 1º SGT PM REF LUIZ CARLOS DA COSTA BASTO, MAT. 12.961/5, para ONDE SE LÊ: "...LUIZ CARLOS DA COSTA BASTA ...", LEIA-SE: "...LUIZ CARLOS DA COSTA BASTO...".

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.088/2018, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 67 de 25 de janeiro de 2018, DODF nº 31, de 1º de janeiro de 2018, referente a 1º SGT PM REF LUZENI GONÇALVES DOS SANTOS, MAT. 17.327/4, para INCLUIR: "inciso IV após o artigo 24 e antes do §1.º, da Lei 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 693/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de agosto de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 452, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.365.033/1977. resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda e Auxílio-Invalidez, a contar de 25 de julho de 2019, ao MAJ PM REF LIVIO PIZUTTI, matrícula 00.026/4, de acordo com os dispositivos legais: Art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, c/c art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º , da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1998, art. 6º Caput, Inciso XIV.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 742, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.00062550/2018-61.resolve: I - Excluir da condição de pensionista militar o senhor DAYWISSON EPAMINONDAS EUROPEU SANTOS, matrícula 06315241, a contar de 04 de agosto de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;II - Rever a Portaria DIPC nº 818 de 11 de outubro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC EPAMINONDAS SILVA SANTOS, Matrícula 17.814/4, da ativa, falecido em 07 de agosto de 2018, na proporção de 1/2 (um meio) para: SARAH CASTRO ROSA SANTOS e ARTHUR CASTRO ROSA SANTOS, a contar de 04 de agosto de 2019

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 745, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 00054-00076340/2019-31. resolve: I - Excluir da condição de pensionista militar a senhora MARIA PEREIRA LARA, Matrícula. 04240154, viúva do instituidor, falecida na data de 08 de junho de 2019, conforme certidão de óbito de nº 157768 50 55 2019 4 10016 144 0004944 43, do 2º RCNP DA CAPITAL , RIO DE JANEIRO/RJ;II - Rever a Informação nº 231/75, da DI - SUBSEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, para reverter, na forma do Artigo 7º, item 1 e art. 24, caput, da Lei 3.765/60, regulamentada pelo item I do art. 26 do Decreto nº 49.096/60, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM IRAN SOUZA LARA, matrícula n° 05.020/2, reformado com proventos proporcionais, falecido em 07 de novembro de 1975, a que fazia jus a senhora MARIA PEREIRA LARA, viúva do instituidor, falecida na data de 08 de junho de 2019, integralmente para MARIA CRISTINA LARA DE LIMA, filha maior do instituidor, a contar do óbito da viúva.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 746, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 00054-00076735/2019-33.resolve: I - Conceder na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM ANTONIO GONÇALVES FILHO, matrícula 03.175/5, reformado com proventos integrais, falecido em 23 de julho de 2019, integralmente para VICENTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 748, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.562/2005.resolve: I - Excluir da condição de pensionista militar o senhor BRENNER FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 04719531, a contar de 1º de setembro de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;II - Rever a Portaria DIPC nº 767 de 07 de fevereiro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ADRIANO GUTEMBERG DOS SANTOS, Matrícula 21.263/6, da ativa, falecido em 24 de outubro de 2005, na proporção de 1/2 (um meio), para: CRISTINA CUSTÓDIO MARCELINO DOS SANTOS e PEDRO HENRIQUE MARCELINO DOS SANTOS, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar de 1º de setembro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 749, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 00054-00078561/2019-43. resolve: I - Conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002., o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ ROCHA DA COSTA, matrícula n° 01.341/2, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de julho de 2019, integralmente para TEREZINHA SODRÉ DA COSTA, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 750, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo de Pensão Militar nº 054.000.272/2008. resolve: I - Excluir da condição de pensionista militar a senhora IEDA IGNACIO BASTOS, Mat. nº 05036372, viúva do instituidor, falecida na data de 22 de junho de 2019, conforme certidão de óbito de nº 093534 01 55 2019 4 00432 017 0137055 82, do 13º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS , RIO DE JANEIRO/RJ;II - Rever a Portaria DIPC nº 302 de 18 de janeiro de 2012, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 54, incisos I e II da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM GABRIEL CARVALHO BASTOS, matrícula n° 03.308/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 05 de janeiro de 2008, a que fazia jus a senhora IEDA IGNACIO BASTOS, viúva do instituidor, falecida na data de 22 de junho de 2019, na proporção de 1/5 (um quinto) para as suas filhas maiores: SOLIMAR IGNACIO BASTOS, SHIRLEY IGNACIO BASTOS, SONIA IGNACIO BASTOS, SILVIA CRISTINA BASTOS e SANDRA IGNACIO BASTOS SERAPIÃO, a contar do óbito da viúva.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei n° 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7°, incisos III e XV do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 12 de setembro de 2019, em decorrência do desligamento de militar do CHOBM, conforme processo SEI 00053-00076632/2019-00 e de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final no Concurso	Classificação
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727000892	Marcos Alexandre Silveira Morceli	149,5	4º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado no subitem 1.1 deverá se apresentar às 13h00 do dia 12 de setembro de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Habilitação de Oficiais usando os seguintes trajes: MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°,inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. CHARLES FINNY DE SOUSA LOPES, matr. 1402490 ao respectivo Quadro a contar do dia 09 de setembro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estarem processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00078983/2019-47.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EUGENIO PEREIRA BRAGA, matrícula. 1403595, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053- 00072252/2019-98.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Maj. QOBM/Intd. CÉVOLA COSTA CUNHA, matr. 1403129, ao respectivo Quadro, a contar de 2 de setembro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00077149/2019-34.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação o Subtenente QBMG-1 RENATO SANTOS ASSUMPÇÃO, matr. 1403222, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n° 00053-00058776/2019-76.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. EDNALDO NERES SANTANA, matr. 1403255, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00073685/2019-61.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°,inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. CHARLES FINNY DE SOUSA LOPES, matr. 1402490 ao respectivo Quadro a contar do dia 09 de setembro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estarem processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00078983/2019-47.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no 27 de julho de 2019, o pagamento da pensão militar de IVONETTE LEAL CARNEIRO, matr. 04217381, instituída pelo ex-3º Sargento BM Reformado Jorge José Carneiro, matr. 1417009, falecido em 31 de dezembro de 2000, conforme autos do Processo 053.000.188/2001 - CBMDF. Em consequência, reverter o benefício para RITA DE FÁTIMA LEAL DA SILVA e CLAUDIA REGINA LEAL CARNEIRO, filhas, cabendo a cada uma 1/2 (um meio) da pensão a contar do respectivo cancelamento, com fulcro no art. 24, da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 48 b, do Decreto nº 49.096/60.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de setembro de 2019, nas seguintes funções e períodos:

1-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Anthony Leonardo Moreira Grillo, Creuseni Aparecida Pereira de Assis, Cledinilton Guimarães Oliveira, Cynthia Leal Matos Rocha, Edvan Barbosa de Jesus Camargos, Joabe Collonna dos Santos, Joyce da Hora Duarte Cardoso, Nádia Mohamad Sarah, Núbia Rufino de Oliveira, Ricardo de Oliveira Timoteo, Rogerney Silva Freitas, Rogério Cardoso Netto, Sunamita da Silva Soares, Wellington Borges Silva, Zélia Ferreira de Oliveira Rita.

2- Coordenador Teórico-prático de instrutoria, por três meses: Luiza de Marilac da Silva Guthier.

Art. 2º Reconduzir para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, nas seguintes funções e períodos:

1 - Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) A partir de 1º agosto de 2019, por um três meses: Miguel Videl da Silva Filho. b)A partir de 1º de setembro de 2019, por três meses: Ricardo Rezende Araújo. 2- Coordenador Teórico-prático de instrutoria, por três meses: a) A partir de 1º junho de 2019, por três meses: Jorge Alves de Oliveira.

Art. 3º Excluir da Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, nas seguintes funções e períodos:

1-Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) A partir de 1ª de agosto de 2019, por 3 meses: Wellington Nogueira Rolim b)A partir de 1º de setembro de 2019, por dois meses: Darilene Rufina Lopes; por um mês: Lizani de Liz Tavares, Rodrigo Capo Sobral.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar LEILIANE XAVIER ALVES, matrícula 238.657-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, em substituição a NILZA EUSTÁQUIO MONTEIRO, matrícula 244.043-1, ocupante do cargo de Assessor(a) Técnico(a) - DF 08, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00038115/2018-02, da Instituição Casa de Ismael Lar da Criança, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos Artigos 45,46 e 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 197.956-6, em substituição a RAPHAEL JOSÉ VIEIRA ROCHA, matrícula 238.128-1, para atuar como Executor Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019-SEJUS, firmado com o DFTRANS, objeto do processo: 00400-00032936/2019-32, para atuar no âmbito da GEAMA SOBRADINHO.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS DE ARAÚJO EMERICH, matrícula nº 243.536-5, em substituição a RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.966-5, para atuar como Executor Local suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017-SEJUS, firmado com a empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-00671/2015, para atuar no âmbito do NA HORA - RODOVIÁRIA.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHOS TUTELARES

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018, página 9; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 0417-001852/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 34, de 23 de julho de 2019, DODF nº 138, quarta-feira, 24 de julho de 2019, página 9.

Art. 2º Reconduzir EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES e FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve: DESIGNAR ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, matrícula 227.550-3 para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula 239.016-7, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no art. 26, do Decreto n.º 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessora Técnica do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula 227.550-3, CPF n.º 374.421.475-34, à servidora CINTHYA TORRES MOTA, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerente de Administração, da Gerência de Administração Geral, matrícula n.º 244.550-6, CPF n.º 725.157.751-87, à servidora GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula 239.016-7, CPF n.º 728.047.851-49, RAPHAELA CORTEZ RAMOS, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, Diretora de Administração Geral, da Diretora de Administração Geral, matrícula 242.309-X, CPF n.º 017.200.931-64, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, CNPJ n.º 10.824.367/0001-83, conferindo-lhes poderes para requererem certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinarem e solicitarem cópias de documentos necessários e tomarem ciência de despachos em processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra-nominados para se apresentarem no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no dia 07 de setembro de 2019, das 15h às 19h, no endereço : SRPN - Asa Norte - CEP: 70070-701 BRASÍLIA - DF, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVeira, matrícula 234.337-1, para exercer a atividade de Fiscalização levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
JESSÉ DE FREITAS SOARES - Mat. 225.234-1	07/09/2019, das 15h às 19h	Fiscalização
TIAGO LIRA AGUIAR - Mat. 222.124-1	07/09/2019, das 15h às 19h	Fiscalização

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por DANIELLA GOMES FREITAS, matrícula nº 244.223-X, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, do quadro de pessoal do PROCON/DF, averba: 5.082 dias, referente ao período de 29/07/2005 a 27/06/2019, prestados à Secretaria de Educação, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contados para os efeitos de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00015-00023351/2019-39.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR THAIS FERREIRA SILVA, matrícula nº 273.252-3, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 267.409-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 274.184-9, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 16 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias do titular.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 09 de setembro de 2019

Processo: 00110-00002197/2019-56. Interessado: EULER JUNQUEIRA PEREIRA. Assunto: TORNAR SEM EFEITO.
TORNAR SEM EFEITO ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, segunda-feira, de 26 de agosto de 2019, página 29, que autorizou a cessão do empregado público EULER JUNQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 74.952-4, Engenheiro Civil, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, em vista da publicação no DODF Edição Extra nº 55, de 23 de agosto de 2019, página 1.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Institui Força Tarefa com a finalidade de verificação e definição dos parâmetros de enquadramento da incidência da Outorga Onerosa da Alteração de Uso - ONALT, prevista na Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 902, de 23 de dezembro de 2015, bem como nos art. 55, 56 e 57, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF n° 00390-00005090/2019-89, resolvem:
Art. 1º Instituir Força Tarefa com a finalidade de verificação e definição dos parâmetros de enquadramento da incidência da Outorga Onerosa da Alteração de Uso - ONALT, prevista na Lei Complementar nº 294/ 2000, alterada pela Lei Complementar nº 902/2015, bem como nos art. 55, 56 e 57, da Lei Complementar nº 948/2019, que aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.
Parágrafo único. O período de funcionamento da Força Tarefa de que trata o caput será de 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Força Tarefa:
I - MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, representante da Coordenação de Gestão Urbana - COGEST da Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;
II - HELENA FERREIRA NORONHA, representante da Coordenação de Elaboração e Revisão de Normas Técnicas - CONTEC da Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;
III - MANOEL BRANDÃO BARROS, representante da Assessoria Especial - ASSESP da Secretaria Executiva - SECEX da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;
IV - CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, representante Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;
V - EMÍLIO RIBEIRO e CARLOS VITOR PAULO, representantes titular e suplente, respectivamente, da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;
VI - MICHELLE GONÇALVES PEDROSA, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
VII - MÁRCIO FARIA JÚNIOR, representante titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE;
VIII - LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA e CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, representantes suplentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE;
Parágrafo único. A coordenação da Força Tarefa é exercida pela Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.
Art. 3º A Força Tarefa pode convidar representantes de órgãos governamentais para participar dos trabalhos, com a finalidade de realizar consultas ou receber o assessoramento em atividades específicas.
Art. 4º A participação nas atividades da Força Tarefa é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração.
Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

GILBERTO OCCHI
Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 098/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula n.º 831-1, CPF: ***.795.401-** como titular e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7, CPF: ***.282.611-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 098/2018, celebrado com a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos. A localidade objeto da prestação dos serviços conforme o Edital de Licitação TP 008/2018, em seu LOTE nº 04 é a de São Sebastião.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 025/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI ME.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar ALLAN DOUGLAS PIRES DE LIMA, matrícula n.º 1063-4, CPF ***.239.131-** como Titular e MARIANA MARCHI DOBLER, matrícula n.º 1006-1, CPF ***.137.417-** como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 025/2019, celebrado com a empresa N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI ME. O objeto deste Contrato é a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios (café e/ou açúcar), para fornecimento parcelado, a fim de atender à Companhia de Desenvolvimento Habitacional.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018, celebrada entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a L. A. SCHADLER ENGENHARIA.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar NILO FRIES FILHO matrícula n.º 1122-3, CPF: ***.896.309-** como titular e EDER CHAVES DOS PASSOS matrícula 923-7, CPF ***.239.181-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes à Ata de Registro de Preços nº 003/2019 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018, inerentes ao contrato celebrado com a empresa L. A. Schadler Engenharia, que tem como objeto o registro de preços dos serviços especializados em elaboração de laudos de avaliação de imóveis, com vistas à prévia avaliação, sob demanda, dos imóveis comerciais e residenciais, de propriedade da CODHAB, a serem destinados à locação e/ou venda.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, e com fulcro no art. 2°, I, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao processo SEI nº 0431-001767/2016, referente as irregularidades apontadas no subitem 2.2, alínea "g", do Relatório de Auditoria nº 12/2015 - DISEG/CONAS/SUBCI/CGDF, a ser composta pelos servidores: GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 275.581-5, Presidente, MARCUS MIZAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, Membro, SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, Membro, tendo como Membro Suplente a servidora THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3.
Parágrafo único. Fica o servidor MARCUS MIZAEL, matrícula 191.755-2, designado para atuar como Presidente Suplente desta Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao processo SEI nº 00431-00013522/2018-93, em cumprimento ao disposto no item II, alínea "d", da Decisão TCDF nº 3883/2018 , a ser composta pelos servidores: GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 275.581-5, Presidente, MARCUS MIZAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, Membro, SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, Membro, tendo como Membro Suplente a servidora THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3.
Parágrafo único. Fica a servidora SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, designada para atuar como Presidente Suplente desta Comissão nos eventuais impedimentos do titular.
Art. 3º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao processo SEI nº 00431-00006980/2018-76, referente as irregularidades apontadas no subitem 2.5 do Relatório de Auditoria nº 24/2013 - DISEG/CONAS/CONT-STC, a ser composta pelos servidores: SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3,Presidente, MARCUS MIZAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, Membro, THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, Membro.
Parágrafo único. Fica o servidor MARCUS MIZAEL, matrícula 191.755-2, designado para atuar como Presidente Suplente desta Comissão nos eventuais impedimentos da titular.
Art. 4º Os Membros destas Comissões ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por esta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 0380-000473/2015:
I - LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, da função de Presidente;
II - RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, da função de Membro;
III - AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, da função de Membro Suplente.
Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 0380-000473/2015:
I - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, para exercer a função de Presidente;
II - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9, para exercer as funções de Membro e Presidente Suplente;
III - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO GUTERRES

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Designar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00007996/2018-04, GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Púbicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO GUTERRES

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, prevista no art. 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Decreto n° 38.362, de 26 de julho de 2017, e, considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.
Art. 2° Designar para compor a referida Comissão os servidores ocupantes dos cargos/responsável: Subsecretário de Administração Geral - SEBASTIÃO ALVES CARVALHO, matrícula 276.064-9 na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; Gerente de Controle Patrimonial - EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 221.620-5 na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e, Diretor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 275.581-5, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial;
Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO GUTERRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 10 de setembro de 2019
Processo: 00431-00001998/2019-62. Interessados: ISABELLA VIEIRA BONATTO e outros. Assunto: Dispensa de ponto; DECIDO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. art. 8º, II, b da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, os afastamentos, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, para regularização funcional, os afastamentos nos nos dias 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 de fevereiro; 11, 13, 18, 20, 25, 27 de março; 1, 3, 8, 10 de abril de 2019, das servidoras: IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 179.467-1, Especialista em Assistência Social - Educadora Social; LUANA GUALBERTO ANDRADE, matrícula 184.931-X, Especialista em Assistência Social - Educadora Social; KARINE CARDOSO MOURA NUNES, Especialista em Assistência Social - Assistente Social; ISABELLA VIEIRA BONATTO, matrícula 172205-0, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, e PAULA CARVALHO PEIXOTO, matrícula 215570-2, Especialista em Assistência Social - Educadora Social.
CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA visando à apuração dos fatos constantes do Processo nº 00431.00013977/2018-17, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.
Art. 2º Designar RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, Diretora de Defesa dos Direitos da Mulher da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, matrícula 274.599-2, GRAZIELLE SOARES MARIANO, Assessora Especial da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, matrícula 273.826-0 e CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, Gerente de Serviços, matrícula 274.557-7, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, averiguando as ocorrências constantes no processo acima, relatando os fatos identificados.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no § 2º, do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1° Designar NARA REGINA DE SIQUEIRA, Matrícula 01756176, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Complexo Aquático Claudio Coutinho, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.
LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página nº 39.

PORTARIA Nº 92, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1° Designar LEONIDEO PINTO NETO, Assessor, matrícula nº 027.4784-7, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, visando o Apoio à Realização da XXXI Copa Candanga de Futsal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 93, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1° Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, visando o Apoio à Realização da XXXI Copa Candanga de Futsal.
Art. 2º Designar, DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula nº 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:
Art. 1º Designar os servidores SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 275.680-3, e CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 275.840-7, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2019 (CAESB - Lago do Parque), que trata da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água bruta para o Lago do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, objeto do processo: 00220-00001964/2019-26.

Art. 2º O executor titular e, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1°, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CONCEDER o Benefício de Auxílio Creche, nos termos da Lei n° 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto n° 16.409, de 05/04/1995 e Portaria nº 63 de 11.03.2016, conforme documentação apresentada por DANIELE FARIA LOPES, matrícula nº 273.768-X, Subsecretária de promoção e Marketing, pelo dependente Miguel de Faria Lopes Carvalho, nascida em 22 de janeiro de 2016.
VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.436-X, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula nº 242.889-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150-00005386/2019-31.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: Designar HERMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula nº 240.570-9, técnico de Atividades Culturais, para substituir SUELI DOS SANTOS JANUARIO, matrícula nº 238.176-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150-00005436/2019-81.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR SANDRO ERIC DA SILVA MELO MONTEIRO , matrícula nº 0243618-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.438-X, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/09/2019 a 19/09/2019, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI nº 00150-00005437/2019-25.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art.1º Designar SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos, de organização e alimentação (coffee break), para atender ao evento "SEMINÁRIO COM ESCOLAS DE SAMBA DO DF", a realizar-se no dia 12 de setembro de 2019, no Auditório do Museu Nacional da República, Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, conforme processo SEI nº 00150-00004707/2019-81, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 0401-00014266/2019-44, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para a escolha do Ouvidor, instaurado em obediência às disposições contidas no art. 105-B da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 33 da Lei Complementar Distrital nº 908/2016;
CONSIDERANDO que o cargo de Ouvidor- Geral integra a estrutura organizacional da Defensoria Pública do Distrito Federal, como órgão auxiliar de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição e de acompanhamento da fiscalização da atividade funcional dos seus membros e servidores, tendo por finalidade, ainda, o fortalecimento da cidadania e a elevação contínua dos padrões de transparência, presteza e qualidade dos serviços prestados pela Instituição, a quem compete, também, propor aos órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal a adoção de medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, consoante expressa previsão legal (Artigos 105-A e 105-C da Lei Complementar Federal nº 80/1994);
CONSIDERANDO que o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal é estratégico e indispensável ao atendimento das políticas e ações públicas necessárias à adequada prestação de serviços de assistência jurídica integral e gratuita em favor da população carente do Distrito Federal, não produzindo aumento de despesa no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal;
resolve:
RECONDUZIR PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo mandato de 02 (dois) anos, a contar do término do mandato em curso.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:
Art. 1º Designar JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 0235010-6, e ANNE IARLY CASSIO NERY, matrícula nº 0235569-8, para atuarem como executor e suplente respectivamente do Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº 01/2019, celebrado entre esta Defensoria Pública-DPDF e a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda-ASSEFAZ, que tem por objeto proporcionar aos servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Pianos de Saúde da ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI (registro ANS 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE (registro na ANS 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO (registro na ANS 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO (registro na ANS 466500127) e a plano ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registro 479966186), com adesão espontânea e opcional. Processo: 00401-00007772/2019-87.
Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 10/09/2019. Processo Administrativo nº 00020-00033710/2019-60.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência, inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no §5º, do art. 24, e no art. 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço destinada a apurar suposta ocorrência de acidente em serviço, conforme fatos constantes dos autos do Processo: 00480-00003341/2019-81, prorrogada por meio da Portaria nº 359, de 31 de julho de 2019.
Art. 2º Reconduzir LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 274.981-5, para, que sob a presidência do primeiro, comporem a comissão e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.
Art. 3º Designar SANDRO GASPERIN, matrícula 78.492-3, para integrar a Comissão, em substituição a servidora CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, matrícula 174.528-X, tendo em vista o seu afastamento por motivo de licença médica.
Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, conforme previsto no §7º, art. 24, do Decreto nº 34.023/2012.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME MODESTO MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSE BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 304-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 155/2019.
ANILCÉIA MACHADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

Processo: 001-001250/2019. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R$ 56.829,04. Data/hora da Sessão Pública: 24/09/2019, às 10:00. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL - RA II E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO GAMA

Processo: 04012-00001088/2019-90; DAS PARTES: DF/Administração Regional do Gama-RAII como cedente e Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal como cessionário. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de imóvel localizado na AE 01 Setor Central (Administração Regional), CEP 72.405-610, Brasília/DF, objetivando o funcionamento da Agência do Trabalhador do Gama. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo de Cessão de Uso nº 03/2019 tem fulcro no artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com as condições contidas nas cláusulas deste Termo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, extinguindo-se em 04 anos a partir da data da publicação em DODF, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 dias, observado o interesse da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DF/Administração Regional do Gama-RAII: JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, na qualidade de Administrador Regional do Gama, como Cedente, e pelo Cessionário: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS, na qualidade de Secretário de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS - UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: UNICA GRAFICA PAPELARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 00.606.483/0001-72, D 722178-OEU, de 05/07/2017, 00361-00052474/2017-11; RICARDO MELIA DE CASTRO BATISTA, 524.128.491-53, D 070358-OEU, de 15/09/2017, 00361-00062353/2017-79; JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA, 004.428.791-72, D 079088-OEU, de 31/08/2017, 00361-00062367/2017-92; BENJAMIM BEZE JUNIOR, 131.645.031-72, D 726029-OEU, de 25/09/2017, 00361-00062136/2017-89; G.C. NEUHAUSS PRIMEIRA INFÂNCIA - ME, 23.746.546/0001-91, D 069629-AEU, de 06/10/2017, 00361-00062456/2017-39; SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME, 16.648.739/0001-44, D 120189-AEU, de 22/11/2017, 00361-00065481/2017-74; RONALDO SANTOS CRISPIM 57942030130, 12.232.540/0001-80, D 057010-AEU, de 26/10/2017, 00361-00062689/2017-31; HR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 22.476.522/0001-05, D 035811-AEU, de 25/09/2017, 00361-00058100/2017-09; CNTI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA, 33.746.256/0001-00, T 007352-FAU, de 11/05/2017, 00361-00055001/2017-67; SEBASTIÃO BEZERRA DE SOUZA, 210.217.673-87, D 071692-AEU, de 20/09/2018, 00361-00022275/2018-51; RICARDO MONTEIRO PESSINA, 553.524.801-00, D 869993-OEU, de 14/08/2017, 00361-00052915/2017-76; RAIMUNDO NONATO C. DO NASCIMENTO, 222.497.452-34, D 054643-OEU, de 14/07/2017, 00361-00050071/2017-29; RIVAS E SANTOS LTDA - ME, 19.751.365/0001-86, E 004620-FAU, de 25/04/2018, 00361-00009578/2018-88; HUDSON PEREIRA DE SOUZA, 376.845.311-15, D 726536-OEU, de 12/09/2017, 00361-00057472/2017-18; AILA MAIRA SANTANA CABRAL, 28.329.594/0001-06, D 063679-AEU, de 22/12/2017, 00361-00000532/2018-01; KAMEL YSMAIL ABDULHAK, 000.184.571-34, D 726436-OEU, de 27/09/2017, 00361-00062819/2017-36; DINO GIACOMETTI, 008.647.651-34, D 871855-OEU, de 26/10/2017, 00361-00062264/2017-22; HANNELORE MARIA SIBYLLA NEDER, 185.888.561-49, D 871837-OEU, de 27/10/2017, 00361-00062271/2017-24; DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA, 11.832.478/0002-85, E 000557-FAU, de 20/09/2017, 00361-00057350/2017-13; WILKERSON PEREIRA DIAS, 086.979.571-68, D 724015-OEU, de 24/08/2017, 00361-00057253/2017-21;ESPOLIO DE LOURDES CAMPOS MACHADO, 381.052.921-49, D 869847-OEU, de 22/08/2017, 00361-00056812/2017-85; VERONICA MIRANDA COSTA, 791.267.661-91, D 869526-OEU, de 16/08/2017, 00361-00056826/2017-07; SAMASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (SUBWAY), 16.691.759/0001-06, E 002356-FAU, de 26/02/2018, 00361-00004977/2018-52; RODRIGO RIANELLY DE MACEDO EVANGELISTA, 042.803.561-22, D 869541-OEU, de 16/08/2017, 00361-00056859/2017-49; ROBERTO ABRÃO HAJE, 125.744.731-91, D 870764-OEU, de 31/10/2017, 00361-00063499/2017-31; JOÃO ABRAHÃO, 003.040.421-53, D 870758-OEU, de 31/10/2017, 00361-00063497/2017-42; LELE DA CUCA FESTAS EIRELLI ME, 17.786.280/0001-08, Z 043570-OEU, de 08/09/2017, 00361-00062348/2017-66; A DISK - DESENTUPIDORA SERV. DE LIMPEZA, 02.475.799/0001-06, D 132562-FLP, de 15/02/2017, 00361-00055626/2017-29; WENDEL FERNANDES SANTORIO - ME, 26.989.029/0001-31, D 181405-FLP, de 16/02/2017, 00361-00055519/2017-09; FERNANDO LUIZ SEVERO, 21.748.605/0001-35, T 004498-FAU, de 14/09/2017, 00361-00057678/2017-30; LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 023.199.511-30, D 057108-AEU, de 21/08/2017, 00361-00055106/2017-16; GERMANO NUNES DA SILVA, 000.086.051-49, D 870015-OEU, de 14/08/2017, 00361-00057158/2017-27; PAULO VAZ JUNIOR, 014.507.111-11, D 054647-OEU, de 14/07/2017, 00361-00058493/2017-42; JOSE ESTEVES TAVARES, 004.820.999-68, D 869733-OEU, de 04/11/2017, 00361-00063117/2017-70; FRANCISCO DE MOURA FIGUEIRA, 149.758.661-53, D 054650-OEU, de 23/08/2017, 00361-00058469/2017-11; CARLOS MARTINS DE LIMA, 391.217.989-15, D 067695-OEU, de 04/12/2017, 00361-00065085/2017-47; MARILDA FERREIRA DE SOUSA, 010.498.841-08, D 060892-AEU, de 07/02/2019, 00361-00002577/2019-93; ALEX MENDES DE OLIVEIRA, 29.463.617/0001-25, D 050588-AEU, de 05/07/2018, 00361-00017139/2018-49; DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, 002.127.761-34, D 870058-OEU, de 08/08/2017, 00361-00060482/2017-22; HUGO OLIVEIRA CARNEIRO, 033.506.161-35, D 871888-OEU, de 27/10/2017, 00361-00063204/2017-27;MARIA JOSEPH SOARES, 046.759.081-87, D 099099-OEU, de 24/05/2018, 00361-00012101/2018-80; VALDENOR PEREIRA DOS SANTOS, 258.256.741-87, A 000381-OAI, de 30/08/2018, 00361-00019484/2018-17; JOSÉ JÚLIO DE ALMEIDA JÚNIOR, 799.055.286-87, A 873715-OEU, de 20/09/2018, 00361-00020970/2018-88; ISAIAS DA SILVA BENEVIDES, 386.519.981-04, A 000621-OAI, de 20/09/2018, 00361-00020971/2018-22; LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, 658.973.661-87, D 018153-OEU, de 19/01/2018, 00361-00002269/2018-87; PINGUIM COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, 17.740.594/0001-70, D 060491-AEU, de 13/11/2018, 00361-00025996/2018-12; GERSON LEITE DA SILVA, 442.868.211-53, D 041938-OEU, de 24/03/2017, 00361-00054878/2017-31; ESPOLIO DE ANIVALDO AFONSO DE CANTUARIA, 010.940.171-91, D 726588-OEU , de 14/09/2017, 00361-00057665/2017-61; SILAS DONIZETE MADALENA, 696.561.771-34, D 050554- AEU, de 29/08/2018, 00361-00021029/2018-81; LEGIÃO DA BOA VONTADE, 33.915.604/0349-50, D 032864-AEU, de 29/08/2018, 00361-00020708/2018-33; CAIRO HOOKAH LOUNGE BAR LTDA - ME, 27.956.064/0001-17, D 063359-AEU, de 14/07/2018, 00361-00015752/2018-21; VILA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 20.940.886/0001-60, D 870594-OEU, de 10/10/2017, 00361-00062279/2017-91; ARY CICERO DE MORAES RIBEIRO, 000.019.701-78, D 869584-OEU, de 21/08/2017, 00361-00054056/2017-50; CID MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ, 317.293.711-91, D 722192-OEU, de 30/06/2017, 00361-00052603/2017-62; CARLOS LOMBARDI, 067.726.258-20, D 722311-OEU, de 30/06/2017, 00361-00050657/2017-93; WINTER FERREIRA, 051.341.296-49, D 725999-OEU, de 25/09/2017, 00361-00061123/2017-92; WILSANDRA DE SOUZA VIEIRA, 156.285.198-55, D 062719-AEU, de 04/01/2019, 00361-00000731/2019-92; REVISTA CAR- CONFIANÇA REVITA CAR LTDA-ME, 12.354.631/0001-98, D 035804-AEU, de 31/08/2017, 00361-00056646/2017-17; ABSINTTO RESTAURANTE E ESPACO CULTURAL, 30.622.634/0001-47, D 066005-AEU, de 05/08/2018, 00361-00022263/2018-26; CONDOMÍNIO DO SMDB CONJ.23 LOTE 01, 24.865.582/0001-37, D 054791-OEU, de 27/11/2017, 00361-00000196/2018-99; MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS, 316.895.311-34, D 064343-OEU, de 02/05/2018, 00361-00009728/2018-53; KAMEL YSMAIL ABDULHAK, 000.184.571-34, D 726435-OEU, de 27/09/2017, 00361-00061167/2017-12; MARCOS DE SOUSA FERREIRA, 339.963.261-49, D 060060-OEU, de 29/03/2018, 00361-00009391/2018-84; GEOVANE ALVES DA SILVA, 877.805.261-00, D 067473-OEU, de 13/11/2017, 00361-00002413/2018-85; MANOEL MESSIAS DE MORAIS, 317.248.681-87, D 073655-OEU, de 24/10/2017, 00361-00062779/2017-22; JOSÉ CARLOS DA MATTA, 179.317.541-15, D 118418-OEU, de 07/05/2019, 00361-00009781/2019-35; MARCIO LUIZ DE ALENCAR PAULINO, 381.810.881-15, D 063002-OEU, de 18/04/2018, 00361-00009787/2018-21; BANGALÔ BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, 26.201.976/0001-16, D 121588-AEU, de 21/06/2017, 00361-00050041/2017-12; KRAINE GOMES VIEIRA, 694.220.441-20, E 000349-FAU, de 21/02/2018, 00361-00004976/2018-16; JORGE LUIZ ALARCAO ANDRADE, 086.922.891-91, D 063063-AEU, de 22/08/2018, 00361-00021014/2018-13;FRANCISCA ELINETE BARRETO PEIXOTO, 339.762.101-10, D 063274-AEU, de 11/09/2018, 00361-00020703/2018-19; ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, 002.356.601-91, D 871773-OEU, de 30/10/2017, 00361-00062173/2017-97; ANTÔNIO ESTECA, 175.334.497-20, D 871770-OEU, de 30/10/2017, 00361-00062187/2017-19; ESPÓLIO DE MOZART ALVES BARBOSA, 001.657.001-49, D 871924-OEU, de 23/10/2017, 00361-00062245/2017-04; MARIA ISABEL TEIXEIRA, 375.110.171-34, D 726272-OEU, de 23/10/2017, 00361-00062235/2017-61; EDILEA DA COSTA BENIGNO, 636.211.501-53, D 726258-OEU, de 23/10/2017, 00361-00062221/2017-47; LIVRARIA TECNICA LTDA, 00.497.537/0001-09, D 869738-OEU, de 04/11/2017, 00361-00062905/2017-49; ANTÔNIO ESTECA, 175.334.497-20, D 871771-OEU, de 30/10/2017, 00361-00062518/2017-11; OSCAR PEREIRA, 028.886.701-78, D 870092-OEU, de 10/08/2017, 00361-00062896/2017-96; DELFINO OCLECIO MACHADO, 004.300.991-34, D 726153-OEU, de 28/09/2017, 00361-00060945/2017-56; NELZIR MELO DE SOUSA, 102.065.401-59, D 063790-AEU, de 08/03/2019, 00361-00005038/2019-14; C.M.S. COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA - ME, 13.585.099/0001-82, D 069904-AEU, de 22/09/2017, 00361-00059029/2017-73; MANOEL MESSIAS COELHO DE FREITAS, 483.037.201-04, D 116743-AEU, de 10/06/2018, 00361-00012299/2018-00; PREFEITURA DA SQS 314, 00.502.170/0001-74, D 059930-OEU, de 16/04/2018, 00361-00009395/2018-62; CAIRO HOOKAK LOUNGE BAR LTDA ME, 27.956.064/0001-17, D 060841-AEU, de 15/12/2018, 00361-00000016/2019-50; LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA, 563.576.991-87, D 103152-AEU, de 01/09/2017, 00361-00057297/2017-51; JOÃO ROBERTO VAZ - JRV CENTRO AUTOMOTIVO, 22.786.074/0001-38, A 000285-EAI, de 16/08/2018, 00361-00018909/2018-71; MARIA INES SOARES CRUZ, 559.708.936-68, D 040304-AEU, de 04/10/2017, 00361-00062061/2017-36; BENEDITO RORIZ DA PAIVA NETO, 707.737.181-68, D 726145-OEU, de 09/10/2017, 00361-00061746/2017-65; LINCON FERREIRA FRALZINO, 658.973.661-87, D 844947-OEU, de 11/06/2018, 00361-00006496/2019-62; BENEDITO RORIZ DA PAIVA NETO, 707.737.181-68, D 725995-OEU, de 09/10/2017, 00361-00061741/2017-32; VERA LUCIA CAETANO MOREIRA, 416.746.931-68, D 129786-OEU, de 23/07/2019, 04017-00003795/2019-80; ALDE DA COSTA SANTOS JÚNIOR, 369.188.901-82, D 726067-OEU, de 18/10/2017, 00361-00061791/2017-10; ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, 400.707.601-44, D 067397-OEU, de 25/04/2017, 00361-00057845/2017-42; JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE, 773.051.161-49, D 075714-OEU, de 12/06/2017, 00361-00055459/2017-16; ESPÓLIO DE DOLORES FRANCISCA DA SILVA, 126.408.751-91, D 870827-OEU, de 03/11/2017, 00361-00063554/2017-93; ORÁCIO MAGRI, 209.326.266-53, D 726208-OEU, de 18/10/2017, 00361-00061773/2017-38; ORÁCIO MAGRI, 209.326.266-53, D 726058-OEU, de 18/10/2017, 00361-00061774/2017-82; LUIZA HENRIQUE RODRIGUES, 243.495.184-87, D 040305-AEU, de 04/10/2017, 00361-00059236/2017-28; MARIA JOSE FERNANDES CAMPOS, 238.910.841-53, D 040452-AEU, de 23/08/2017, 00361-00054157/2017-21. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tiver sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00017681/2019-14. Interessado: SUREC/SEFP. Assunto: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Participação de servidores no Curso Aspectos Fiscais dos Serviços de Telecomunicações no Brasil. Empresa: Treinar Desenvolvimento Empresarial Ltda. no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser realizado nos dias 21/8/2019 a 22/8/2019. Com base no despacho do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão/DF RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Brasília/DF, 20 de agosto de 2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00017305/2019-20. Assunto: Contrato de Locação de Imóvel. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA. Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 00040-00017305/2019-20 apresentadas pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA/SEEC), em especial o Projeto Básico, o Memorando SEI-GDF Nº 56/2019 - SEFP/SAGA/UPI, Ata de Reunião Ordinária Gestão Administrativa, a Nota Técnica SEI-GDF n.º 43/2019 - SEFP/SCG/COLIC/DIPROB/GEDES, o Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SUAG, Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SUAG/COGEPRO/DIPIM, Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SUAG/DIAOP/GEINF; Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SCG ; o Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/UPI; O Ofício SEI-GDF Nº 53/2019 - SEFP/SAGA/UPI; o Relatório SEI-GDF n.º 15/2019 - DF-LEGAL/SUOB/DIACESS/ETDIACES, o Laudo Técnico simplificado de avaliação nº 592/2019, a Proposta da empresa , a Nota Técnica SEI-GDF n.º 1/2019 - SEFP/SAGA/UPI/CCR/DIAD, Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/UPI, o Despacho SEI-GDF - SEFP/SAGA/SCG/CACC, Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DISUL, Nota Técnica SEI-GDF n.º 447/2019 - SEFP/GAB/AJL; o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a contratação, por dispensa de licitação, a ser firmada com a empresa PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.968.438/0001-51, que tem por objeto a locação de imóvel situado na área central de Brasília - Distrito Federal, para instalação de unidades administrativas desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, no valor anual de R$4.745.078,04 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e quatro centavos), nos termos da correspondente lei orçamentária anual, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 09 de setembro de 2019, JULIANO PASQUAL; Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO
DE USO PRECÁRIO Nº 003/2011- SEEC

Processo: 0195-000177/1999. DO OBJETO: Rescindir o Termo de Permissão de Uso Precário de Unidade Residencial Funcional, referente ao Processo n.º 0195-000177/1999 do Jardim Botânico de Brasília, cessando o direito de ocupação do imóvel residencial funcional de propriedade do Distrito Federal, situado no SMDB Conjunto 12, Casa 107, Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília/DF, concedido à Senhora MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS, servidora do órgão, com número de matrícula 94.383-5 e CPF n.º 098.910.211-49. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DA ASSINATURA: 10/09/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela SEEC: JULIANO PASQUAL, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39635/2019 - SEEC

Processo: 00040-00017305/2019-20. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) locação de imóvel situado na área central de Brasília - Distrito Federal, para instalação de unidades administrativas desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), ou de interesse desta, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as especificações constantes no referido Projeto Básico, da Proposta do LOCADOR; b) O imóvel inscrito sob a matrícula de no 12.259, objeto deste contrato, dispõe de uma área de 7.095 m², dos quais 6.355,50 m² de área útil, referente ao imóvel localizado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco A, loja 67 e 97, em Brasília/DF, CEP nº 70.711-900; e c) A localização do prédio facilitará o acesso à rede lógica (GDFNET) do GDF. DO VALOR: A estimativa de custos do contrato para o período de vigência é a somatória do valor do aluguel com a estimativa de custos dos encargos, no montante total de R$ 4.745.078,04 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil setenta e oito reais e quatro centavos), para o período de 12 meses, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 472.608,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE08182, emitida em 06/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. DA ASSINATURA: 10/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: JAQUELINE HELENA VEKIC, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 - UASG 974002

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais (impressora térmica, etiquetas e ribbon), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas: dia 24/09/2019 às 9h30min. Valor total estimado: R$ 19.566,72. Unidade Orçamentária: 19101. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0040. Fonte: 100 e 135. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30. Vigência do Contrato: até 12 (doze) meses. Processo nº 00040-00014738/2019-23. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019.
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2019 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Vinicius Chaves Dos Santos, no valor total de R$ 1.750,00; SMS Comércio e Serviços Eireli, no valor total de R$ 269,79; SLG Comércio Serviços e Representações Eireli, no valor total de R$ 6.500,00; D&F Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli, com valor total de R$ 3.740,84. Registra-se que os itens 01, 03, 10, 11 e 14 restaram fracassados, e os itens 08, 13 e 15 desertos. Processo nº 00002-00001583/2019-58. Demais informações no site:www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019.
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 13/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: COMERCIAL DE ALIMENTOS CORUMBA LTDA; CNPJ/MF: 10.896.255/0003-08; CF/DF: 07.545.432/003-73; Processo: 00040-00023928/2019-31.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:

A empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS CORUMBA LTDA, CNPJ nº 10.896.255/0003-08, CF/DF nº 07.545.432/003-73, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 14/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: FRIGOCORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ/MF: 03.425.086/0001-92; CF/DF: 07.402.553/001-51; Processo: 00040-00023931/2019-55.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:

A empresa FRIGOCORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.425.086/0001-92, CF/DF nº 07.402.553/001-51, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 15/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: SUINOMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ/MF: 11.367.897/0001-02; CF/DF: 07.531.495/001-10; Processo: 00040-00023945/2019-79.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:

A empresa SUINOMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.367.897/0001-02, CF/DF nº 07.531.495/001-10, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 16/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: GUSTAVO RESENDE CAMILO; CNPJ/MF: 11.115.261/0002-54; CF/DF: 07.526.742/002-30; Processo: 00040-00023949/2019-57.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:

A empresa GUSTAVO RESENDE CAMILO, CNPJ nº 11.115.261/0002-54, CF/DF nº 07.526.742/002-30, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.

Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 17/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: BRASIL CARNES E ALIMENTOS LTDA EPP; CNPJ/MF: 17.535.191/0001-99; CF/DF: 07.633.565/001-55; Processo: 00040-00023958/2019-48.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa BRASIL CARNES E ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.535.191/0001-99, CF/DF nº 07.633.565/001-55, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 18/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: AVÍCOLA BRASÍLIA EIRELI EPP; CNPJ/MF: 21.034.470/0001-46; CF/DF: 07.695.518/001-53; Processo: 00040-00024231/2019-88.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa AVÍCOLA BRASÍLIA EIRELI EPP, CNPJ nº 21.034.470/0001-46, CF/DF nº 07.695.518/001-53, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 19/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: NIPPOBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES; CNPJ/MF: 06.062.706/0001-64; CF/DF: 07.451.606/001-91; Processo: 00040-00024233/2019-77.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa NIPPOBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES, CNPJ nº 06.062.706/0001-64, CF/DF nº 07.451.606/001-91, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 20/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: EXCELÊNCIA - AGROPECUÁRIA EIRELI - ME; CNPJ/MF: 10.385.054/0001-76; CF/DF: 07.510.912/001-04; Processo: 00040-00024235/2019-66.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa EXCELÊNCIA - AGROPECUÁRIA EIRELI - ME, CNPJ nº 10.385.054/0001-76, CF/DF nº 07.510.912/001-04, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 21/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: RB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA; CNPJ/MF: 05.554.775/0002-03; CF/DF: 07.443.065/002-01; Processo: 00040-00024318/2019-55.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa RB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, CNPJ nº 05.554.775/0002-03, CF/DF nº 07.443.065/002-01, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 22/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: MATABOI ALIMENTOS LTDA; CNPJ/MF: 16.820.052/0021-98; CF/DF: 07.581.361/002-08; Processo: 00040-00024320/2019-24.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa MATABOI ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.820.052/0021-98, CF/DF nº 07.581.361/002-08, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 23/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ/MF: 09.117.179/0001-36; CF/DF: 07.493.929/001-89; Processo: 00040-00024329/2019-35.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.117.179/0001-36, CF/DF nº 07.493.929/001-89, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

COMUNICADO DE EXCLUSÃO Nº 24/2019 - SUREC/SEEC

Interessada: NIPPOBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA; CNPJ/MF: 06.062.706/0004-07; CF/DF: 07.451.606/002-72; Processo: 00040-00024336/2019-37.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2019 e o parágrafo 4º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, comunica:
A empresa NIPPOBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 06.062.706/0004-07, CF/DF nº 07.451.606/002-72, foi excluída da Sistemática de Apuração do ICMS de que trata o artigo 320-D do Decreto nº 18.955/1997, em razão do não cumprimento do recadastramento previsto no parágrafo 3º do artigo 4º da Portaria nº 162/2016, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir de 1º de julho de 2017.
Fica assegurado à Interessada o direito de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) da exclusão, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência deste comunicado (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
OTAVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DO LEILÃO Nº 016/2019

Fernando Cézar Tobias da Silva, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo BRB - Banco de Brasília, comunica que realizará leilão público de veículos e bens móveis de propriedade do BRB, nos termos da lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições: data, horário, local do Leilão: o Leilão será realizado no dia 26/09/2019, às 9h, nas formas presencial, no endereço no depósito do BSB leilões localizado no SHA - Setor Habitacional Arniqueiras, conjunto 02, chácara 02, lote 05 - Águas Claras, Brasília - DF, 71.985-300, e pela internet, por meio de cadastramento no site www.bsbleiloes.com.br. para download do Edital e maiores informações sobre o Leilão, contatar o Leiloeiro pelos telefones: (61) 3552-4667/ (61) 98147-0091 ou pelo e-mail: fcezardf@gmail.com. Edital disponível em www.brb.com.br ou www.bsbleiloes.com.br.

FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 157/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Hitts do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda. Contrato BRB 157/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 043/2019. Objeto: prestação de serviços especializados de suporte técnico de 3º nível. Vigência: 10/9/2019 à 9/9/2020. Valor: R$ 6.458.312,04 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e quatro centavos). Gestor: Marcos Aurélio Schwanz. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Mário Sérgio Rachid Sá Rego. Processo nº: 041.000.442/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felippe Mazépas - Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 222/2014

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CÁLICE PROPAGANDA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de publicidade para o grupo BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor estimado de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/08/2019. Signatários, pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e pela contratada: Marcelo de Oliveira Lopes nº: 041.000.967/2012. Jean Felippe Mazépas. Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 223/2014

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PPR-PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A. Objeto do Contrato: prestação de serviços de publicidade para o grupo BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor estimado de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/08/2019. Signatários, pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e pela contratada: Marcelo de Oliveira Lopes nº: 041.000.967/2012. Jean Felippe Mazépas. Gerente de Área.

AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB NO MÊS DE AGOSTO DE 2019
LEI DISTRITAL Nº 938/95

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de agosto-2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico n° 016/2019. Contratada: RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 117/2019. Firmado em: 29/07/2019. Valor: R$ R$ 100.000,00. Objeto do contrato: prestação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento e hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência 29/07/2019 à 28/07/2020. Processo nº: 041.001.095/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 040/2019. Contratada: GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI. Tipo: Ata de Registro de Preço BRB Nº 022/2019. Firmado em: 06/08/2019. Valor: R$ R$ 95.372,50. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de material gráfico para o BRB - Banco de Brasília S/A. Vigência: 06/08/2019 à 05/08/2020. Processo nº: 041.000.305/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico n° 037/2018. Contratada: DELL COMPUTADORES LTDA. Tipo: Autorização de Compra Nº 196/2019. Valor: R$ 996.250,00. Objeto: aquisição de microcomputadores portáteis tipo notebook corporativos padrão, incluindo serviços de instalação, ativação e garantia on-site por período de 36 meses. Processo nº: 041.000.412/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico n° 016/2019. Contratada: NN CONSTRUTORA EIRELI. Tipo: Contrato BRB Nº 140/2019. Firmado: 15/08/2019. Valor total: R$ 100.000,00. Objeto: prestação dos serviços relativos a Esquadrias, Revestimento e Hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: de 15/08/2019 à 14/08/2020. Processo nº: 041.001.095/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 4º, V, do RLC do BRB. Contratada: RENATA SANTI YAMIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Tipo: Contrato BRB - 2019/141. Firmado em: 27/08/2019. Valor: R$ 27.090,00. Objeto: Locação de loja situada na QNN 30, AE I, Ceilândia-DF. Vigência: 27/08/2019 à 26/08/2021. Processo nº: 041.000.075/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 4º, V, do RLC do BRB. Contratada: METALÚRGICA BRASANO LTDA. Tipo: Contrato nº: BRB 2019/142. Firmado em: 27/08/2019. Valor: R$ 22.350,24. Objeto: Locação de boxes situados na QNN 30, AE I, Ceilândia-DF. Vigência: de 27/08/2019 à 26/08/2021. Processo nº: 041.000.075/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 4º, V, do RLC do BRB. Contratada: SERF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Tipo: Contrato BRB Nº 2019/143. Firmado em: 27/08/2019 Valor: R$ 46.054,08. Objeto: Locação de loja e boxes situados na QNN 30, AE I, Ceilândia-DF. Vigência: de 27/08/2019 à 26/08/2021. Processo nº: 041.000.075/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 4º, V, do RLC do BRB. Contratada: FAUSTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Tipo: Contrato BRB Nº 2019/144. Firmado Locação de loja e boxes situados na QNN 30, AE I, Ceilândia-DF. Vigência 27/08/2019 à 26/08/2021. Processo nº: 041.000.075/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 4º, V, do RLC do BRB. Contratada: CEISHOP INCORPORADORA LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 2019/145. Firmado em: 27/08/2019. Valor: R$ 7.450,08. Objeto: Locação de loja e boxes situados na QNN 30, AE I, Ceilândia-DF. Vigência: de 27/08/2019 à 26/08/2021. Processo nº: 041.000.075/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 4º, V, do RLC do BRB. Contratada: DILSON DE PAULA. Tipo: Contrato BRB Nº 2019/146. Firmado em: 27/08/2019. Valor: R$ 18.963,12. Objeto do contrato: Locação de loja situada na QNN 30, AE I, Ceilândia-DF. Vigência: 27/08/2019 à 26/08/2021. Processo nº: 041.000.075/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 4º, V, do RLC do BRB. Contratada: FREDERICO ITAGYBA AGUIAR. Tipo: Contrato BRB Nº 2019/147. Firmado em: 27/08/2019. Valor: R$ 94.816,32 Objeto: Locação de loja situada na QNN 30, AE I, Ceilândia-DF. Vigência: 27/08/2019 à 26/08/2021. Processo nº: 041.000.075/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 050/2019. Contratada: CKM SERVIÇOS LTDA. Tipo: Ata de Registro de Preço Nº 029/2019. Firmado em: 27/08/2019. Valor: R$ 268.499,40. Objeto do contrato: registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, sob demanda, para realização de avaliação de potencial/perfil. Vigência 27/08/2019 à 26/08/2020. Processo nº: 041.000.558/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico n° 010/2019. Contratada: INTERNACIONALIT INFORMÁTICA LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 150/2019. Firmado em: 27/08/2019. Valor: R$ 585.098,80. Objeto: aquisição de solução de monitoramento de performance das redes de dados. Vigência: 27/08/2019 à 26/08/2023. Processo nº: 041.001.344/2018.

JEAN FELIPPE MAZÉPPAS
Gerente de Área

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00060-00516444/2018-86. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 120/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 120/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 77.072,40. DATA DA ASSINATURA 10/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: DOROTHEA PEREIRA MACHADO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00530273/2018-06. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 105/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03, 04, 13, e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 123.259,6500. DATA DA ASSINATURA 10/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: DOROTHEA PEREIRA MACHADO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 116/2019, processo 00060-00534899/2018-83, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do material médico hospitalar EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL,INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE CÓD - SES 34534, em favor da empresa Methabio Farmacêutica do Brasil, no valor total de R$ 211.556,47(Duzentos e onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 10 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 217/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00490406/2018-96. Total de 19 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 3.278.067,97. Cadastro das Propostas: a partir de 12/09/2019. Abertura das Propostas: 24/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 145/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que no pregão em referência, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 20.979.996/0001-36, 01 (R$ 37,00), 02 (R$ 37,00), 03 (R$ 36,00), 04 (R$ 36,00), 06 (R$ 37,00; PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.619.992/0001-56, 05 (R$ 40,00). Perfazendo o valor total licitado de R$ 145.925,00.

JULIANA ARÁUJO SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 158/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 05.997.927/0001-61, item 01 (R$ 0,41), 02 (R$ 0,45), 03 (R$ 0,47), 15 (R$ 0,80), CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 13 (R$ 7,7300); DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 13.169.056/0001-16, 04 (R$ 0,54), 05 (R$ 0,57), 06 (R$ 0,60), 07 (R$ 0,64), 08 (R$ 0,67), 09 (R$ 0,70), 10 (R$ 0,73), 11 (R$ 0,79), 12 (R$ 0,83) Perfazendo o valor total licitado de R$ 259.944,24. O item 14 restou fracassado, porem o quantitativo foi assumido pela empresa vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

JULIANA ARAÚJO SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 171/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que pregão em referência sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38, 01 (R$ 0,6254); BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.934.368/0001-43 , 08 (R$ R$ 0,1600), 09 (R$ 0,1600), 12 (R$ 0,8200); BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.918.336/0003-89, 10 (R$ 5,00); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74, 05 (R$ 2,83), 06 (R$ 2,83); DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.687.752/0001-66, 11 (R$ 5,00); BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04, 02 (R$ R$ 0,6254), 03 (R$ R$ 0,6467), 04 (R$ 0,6467); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 07 (R$ 0,9260). Perfazendo o valor total licitado de R$ 723.055,2556.

JULIANA ARAÚJO SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, 05 (R$ 0,2488), MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 01 (R$ 1,00), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 15 (R$ 0,38), 17 (R$ 1,02), NOVARTIS BIOCIENCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0027-79, 03 (R$ 171,47), ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00, 07 (R$ 12,00). Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.879.355,2100. Os itens 10, 11, 14, 19 e 21 restaram desertos. Os itens 02, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 16, 18 e 20 restaram fracassados, porem os quantitativos dos itens 02, 04, 06, 08, 16 e 18 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 01.107.391/0012-63, item 01 (R$ 0,8334), ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, item 02 (R$ 0,8334). Perfazendo o valor total licitado de R$ 936.074,8800.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 517/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA - CNPJ: 07.359.456/0001-91, 06 (R$ 0,36), 07 (R$ 0,41); VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA - CNPJ: 12.021.151/0001-05, 02 (R$ 0,59); BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04, 01 (R$ 0,49), 03 (R$ 0,3910); GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 71.957.310/0001-47, 04 (R$ 0,25), 08 (R$ 0,36). Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.328.238,445. Os itens 05 e 09 restaram fracassados, porém os quantitativos e foram assumidos pela empresa vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

JULIANA ARAÚJO SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 06/2019

Processo: 00080-00142247/2019-22 - Partes: SEEDF X CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - CESB, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO - IESB. Objeto: a) a realização de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados no CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - CESB, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO - IESB, no curso de licenciatura em Pedagogia, nas modalidades Educação à Distância - EAD e Presencial. b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, matriculados em cursos de Licenciatura, Bacharelado em Administração e Serviço Social e nos Cursos Superiores de Tecnologia e Gestão Pública e em Recursos Humanos ofertados no Campus Liliane Barbosa do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - CESB, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO - IESB. c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 05/09/2019. Assinantes P/SEEDF: João Pedro Ferraz dos Passos. P/IESB: Edson Machado de Sousa Filho.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento a Decisão nº 3049/2019 - TCDF, comunica aos interessados a suspensão do Pregão supracitado, que tem como Objeto: Aquisição de Kits de uniforme escolar, a ser confeccionado pela contratada, mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Processo SEI nº 00080-00098862/2019-94.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2019

Dispõe sobre a prorrogação do procedimento para manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.613, de 03 de janeiro de 2019, resolve tornar público o Edital de Prorrogação do Procedimento para Manifestação de Interesse n.º 02/2019, o que o faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Prorrogação do Procedimento para Manifestação de Interesse N.º 02/2019, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal informa que fica prorrogado para 17 de setembro de 2019 o prazo final para a apresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata o item 6 do Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 02/2019, publicado na página 33 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 86, de 9 de maio de 2019, e o art. 3º do Termo de Autorização publicado na página 6 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 114, de 18 de junho de 2019, ficando mantidas as demais disposições.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL N° 25/2019 - IBRAM/DF

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Florestal. Processo de licenciamento ambiental n° 00391-00015154/2017-60. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o DER/DF, CNPJ: 00.070.532/0001-03. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação florestal devida pela erradicação de 2,13 hectares de vegetação remanescente do Bioma Cerrado, o DER/DF ficará responsável pelo pagamento, em pecúnia, no valor de R$ 212.914,80 (duzentos e doze mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Devendo destinar 50% ao FUNAM e 50% ao Órgão Ambiental (IBRAM). Data da assinatura: 10/9/2019. Signatários: Compromissado FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral do DER/DF; Compromitente Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 49/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente De Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.280/2017; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2017, Publicado em 31/08/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como definir valores a serem pagos pela TERRACAP, a título de franquias oriundas de sinistros; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 064/2019, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 22/08/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, Despacho nº 048/2019-NUTAN, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019; VIGÊNCIA: Até 31/08/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R$ 308.772,00 (trezentos e oito mil e setecentos e setenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Andrea Mazzariol Baptista; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2019 (UASG: 926523)

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado relativamente aos itens do Grupo/Lote I, referente à parcela de ampla concorrência do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2019, Processo: 00070-00000277/2019-08, que tem por objeto a contratação, por meio de Sistema Registro Preços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (operador de máquinas agrícolas e de terraplanagem, motorista -CNH CATEGORIA "D", carregador/estiva, tratador de animais, vaqueiro, tratador de animais para piscicultura, auxiliar de jardinagem), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características , prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos anexos do Edital, no qual sagrou-se vencedora para o Grupo I a Empresa R7 Facilities - Serviços de Engenharia - Eireli, CNPJ: 11.162.311/0001- 73, com o melhor valor global negociado de R$ 5.691.356,38 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). A ata e os termos de homologação e adjudicação do pregão poderão ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-0000756/2019-60. Instrumento: Contrato nº 019/2019-GCONV, Aquisição de material necessário para realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no plano anual de trabalho no CENTRER. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material necessário para realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no Plano Anual de Trabalho do Centro de Capacitação da EMATER-DF (CENTRER). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Inovação - Prestação de Serviço de ATER - D.F. e Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 432; Valor Total: R$ 30.312,88 (trinta mil trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019-Emater-DF e anexos, da Proposta Comercial, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), da Lei n° 13.303/2016, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Assinatura: 11/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca-Presidente. P/Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 24/2019-SSPDF. Processo SEI-GDF nº 00050-00047591/2019-11. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de cadeados, luvas de procedimento, máscaras, lavadoras de alta pressão e boons de identificação pessoal, para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 24/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura: 10/09/2019. Empresas adjudicatárias: RICHELE FARIAS DOS SANTOS, CNPJ: 22.842.364/0001-51; item 1 no valor unitário de R$ 54,20; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, item 2 no valor unitário de R$ 14,98, item 3 no valor unitário de R$ 16,50, item 5 no valor unitário de R$ 5,87; item 5 no valor unitário de R$ 279,89; RO MAIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.737.397/0001-5 item 4 no valor unitário de R$ 14,75; MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ: 04.743.532/0001-70, item 7 no valor unitário de R$ 7,50; ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 26.544.764/0001-31, item 6 no valor unitário de R$ 3.208,00. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos e pelas empresas respectivamente: Richele Farias dos Santos, Márcio Gambin, Aires José Vieira Filho, Marcio Sandro Mallet Pezarim, Valdeci Mariano Gonzaga.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019-SSPDF

Processo: 00050-00153018/2017-83. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de carros para transporte de roupas, visando atender demanda das unidades prisionais do Distrito Federal. Repetição do item fracassado no PE nº 14/2019-SSPDF. VALOR ESTIMADO: R$ 31.627,68. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2019 às 10:30 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no www.ssp.df.gov.br/licitacoes

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 208, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis nos autos do Processo nº 0703841-72.2019.8.07.0018 e do Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018, torna público o resultado definitivo da etapa de prova discursiva de candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO APROVADO NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Candidato, na condição sub judice, aprovado na etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação definitiva no item Tema/Texto (TX), pontuação definitiva no item Argumentação (AR), pontuação definitiva no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação definitiva no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197106945, RODRIGO FERREIRA CARVALHO, (sub judice, Processo nº 0703841-72.2019.8.07.0018 e Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018), 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 20, 29, 7.50, 6.12.

1.1.2 Edital específico com as informações sobre a convocação do candidato relacionado no subitem 1.1.1 para a etapa de testes de aptidão física será publicado posteriormente.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, fica devidamente homologado nesta data.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 209, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFSDPM
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1° da Portaria PMDF n.° 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 30/2001, publicado no DODF nº 177, de 13SET2001 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2002.01.1.106960-9, resolve:

1. Convocar o candidato FERNANDO BELCHIOR FONTINELE, inscrição nº 10130943, para comparecer na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, até o dia 20 de setembro de 2019, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas, a fim de receber o formulário para realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, 5ª fase do certame.

1.2 O candidato será submetido à sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para o ingresso, e, no exercício da profissão de Policial Militar, estabelecidos na Lei n.º 7.289, de 18/12/84, alterada pela Lei n.º 7.475, de 13/5/86, e definidos no Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar (Portaria PMDF n.º 142 de 15/7/97).

1.3 A sindicância da vida pregressa e investigação social, de responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal, será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.4 Ao resultado da sindicância da vida pregressa e investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou contra-indicado para ingresso na PMDF.

1.5 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pregressa e investigação social, for considerado contra-indicado.

1.6 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.7 A Polícia Militar do Distrito Federal poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contra-indicado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.8 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário indicados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o formulário mencionado no item 1 deste edital:

a) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) Cópia autenticada em cartório do CPF.;
c) Cópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão de ensino médio, com o respectivo Histórico Escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
e) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição;
f) Certidões negativas dos distribuidores criminais e cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
g) Certidões negativas das Justiças Federal e Militar;
h) Certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
i) Certidão expedida pela Unidade da Instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das Instituições da Polícia Civil ou Federal, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e/ou disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;
j) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7, coloridas, fundo branco, com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido).

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá providenciar a documentação relacionada no item 2, que deverá ser entregue até o dia 30 de setembro de 2019, na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 211, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face do acórdão judicial dos autos do Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018, torna pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018), inscrição nº 161100115.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exarcebada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 20 de setembro de 2019 (sexta-feira), às 14h (catorze horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o início da mesma.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO
PRESENCIAL E ELETRÔNICO
LEILÃO Nº 02/2019

Processo: 00053-00005261/2018-92/CBMDF. TIPO: Maior lance. OBJETO: Leilão público PRESENCIAL e ELETRÔNICO para alienação de uma aeronave do CBMDF (avião EMB 820C NAVAJO PT-RAS tombamento nº 03700.037.713), conforme Edital e anexos. O DICOA informa a VISITAÇÃO DO BEM: das 13h00 às 17h00 de 23/09/2019 a 26/09/2019, no Hangar GDF nº33, Aeroporto Internacional de Brasília. LOCAL E SITE DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO: O Leilão será realizado concomitantemente pela internet (site www.multleiloes.com) e de forma presencial, no Pátio de Leilões, sito ao SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília -DF CEP 70.634-110. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 53, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidata não habilitada da décima segunda chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros

Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATA NÃO HABILITADA APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR.

1.1 Relação de candidata não habilitada, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5 do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727003567	Karenn Barros Bezerra	138,5	4º

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019
WELLINGTON MOURA E SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 54, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em décima terceira chamada de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidata convocada, em decorrência do desligamento de militar do CHOBM, conforme Processo SEI 00053-00076654/2019-61, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727004420	Flávia Gomes Serra	138	5º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 10h00 às 12h00 do dia 16 de setembro de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

X - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

XI - declaração de bens firmado pelo candidato;

XII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XIII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIV - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

XVII - exigências particulares:

a) área médica - diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 - QOBM/SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matricula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091200048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019
WELLINGTON MOURA E SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br o seguinte Edital: Processo: 00055-00019965/2019-77. UASG: 926142. No aviso de abertura do pregão supracitado, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data de 05 de setembro de 2019, página 65, seção 3, ONDE SE LÊ: "Abertura: 18 de setembro de 2019, às 10h", LEIA-SE: "Abertura: 26 de setembro de 2019, às 14h."

Brasília/DF, 09 de setembro de 2019.
JORGE ALEX MELO REIS MAFRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2016-SECRIA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0417.001.361/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a proprietária MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Prorrogar o Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) perfazendo o valor total anual de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00606. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR, na qualidade de Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

INDEFERIMENTO DE PEDIDO

PROCESSOS: 00110-00001470/2019-25 e 0110-000138/2017. Interessados: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e empresa GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 04.657.860/0001-53. (...) indefiro o pedido de reconsideração apresentado pela empresa GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., e mantenho a penalidade de inidoneidade aplicada.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2015, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2019, pág. 33, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO: 112.001.976/2016 (1º Aditivo); PROCESSO: 112.002.927/2017 (2º Aditivo); PROCESSO: 00112-00019206/2018-19 (3º Aditivo) e PROCESSO: 00110-00002615/2018-24 (4º Aditivo)...", LEIA-SE: "...PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO: 112.001.976/2016 (1º Aditivo); PROCESSO: 112.002.927/2017 (2º Aditivo); PROCESSO: 00112-00019206/2018-19 (3º Aditivo) e PROCESSO: 00110-00001309/2019-51 (4º Aditivo)...".

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0112-002775/2004. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2014 - DJ/NOVACAP. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Retificação da denominação da CESSIONARIA, bem como, prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2014 DJ/NOVACAP; cujo objeto é um imóvel de propriedade da Novacap, localizado no SIA, Trecho 04, lotes 1.530 a 1.640, gravados com penhora judicial, conforme averbação perante o Cartório do 1° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Livro 2, Registro Geral, matricula 15846, compreendendo um galpão em alvenaria com área de 1.350 m² , um galpão em alvenaria com área de 1.500 m² , um Posto de Gasolina, um Posto de lavagem e lubrificação com área de 517 m² , um lava jato, uma guarita de controle de entrada e saída com área do 61 m². DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a denominação da CESSIONARIA constante Termo de Cessão de Uso nº 001/2014 DJ/NOVACAP para fazer constar o nome do DISTRITO FEDERAL, de modo que: ONDE SE LÊ: "...e a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...e o DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL...". DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, a partir de 09/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019. PELA NOVACAP: CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO E ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA.

Processo: 0112-000767/2015. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 547/2015 - DJ/NOVACAP. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 547/2015 - DJ/NOVACAP, cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de mão de obra não especializada, de até 15 (QUINZE) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança, para execução de tarefas de manutenção, conservação, preservação e recuperação nos próprios dessa companhia, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2019. DOS REAJUSTES: Reajusta-se o valor da Bolsa Ressocialização passando o valor inicialmente contratado de R$ 914,70 (novecentos e quatorze reais e setenta centavos) para R$ 957,41 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Reajusta-se os custos operacionais e institucionais para FUNAP/DF, passando o valor originalmente entabulado de R$ 168,14 (cento e sessenta oito reais e quatorze centavos) para R$ 247,45 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Reajusta-se o auxílio alimentação passando o valor inicial de R$ 343,01 (trezentos e quarenta e três reais e um centavo) para R$ 359,02 (trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Após o presente ajuste, o valor total de cada apenado passará de R$ 1.799,85 (mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 1.937,88 (mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), bem como, o valor total do aludido Contrato passará de R$ 323.973,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais) para R$ 348.818,40 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 220, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02580, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

Processo: 112.004.636/2016. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 196/2017 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e A EMPRESA CARRO & CARRO LOCADORA LTDA - ME. DO OBJETO: alteração de Cláusula constante do Contrato nº 196/2017 - D.J/NOVACAP, com redução de quantitativo; cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos tipo sedan médio, 04 portas, sem motorista e sem combustível, destinados ao transporte de pessoas e outros serviços para a NOVACAP. DA SUPRESSÃO: Suprime-se o valor de R$ 10.631,48 (dez mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), com a redução da locação de 01(um) veículo, passando o valor total do Contrato de R$ 157.148,86 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R$ 146.517,38 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). DA ALTERAÇÃO: Altera-se a "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" constante do Contrato nº 196/2017 - DJ/NOVACAP. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-33 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE00374. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Emerson Resende de Castro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9134. ASSINATURA: 10/09/2019. PROCESSO Nº 092.000981/2019. PE nº 104/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, sob demanda, para atender às necessidades da Caesb (adesivos, cartões de visita, cartazes, folders e flyers) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.6001.8505.6967/33.90.39, CÓDIGO 12.102.104.305-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2827/2019, DATADO DE: 30/08/2019, VALOR DO EMPENHO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 47.513,94 (quarenta e sete mil e quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: José Eduardo de O. Barreto, matrícula nº 50.129-8, para gestor e Roberta Guimarães da Silva, matrícula nº 53.548-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Sieart Gráfica E Editora LTDA: ALMIR DE SOUSA SILVA.

ARP Nº 0121/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002511/2019 - Pregão Eletrônico nº 150/2019 - CAESB. ASSINATURA: 26/08/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (ácido sulfúrico, fluoreto de potássio, padrões diversos, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LDM EQUIPAMENTOS LTDA; VALOR: R$ 2.710,25 (dois mil e setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos) para os itens 15, 16, 17, 18 e 19; LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA; VALOR: R$ 12.588,75 (doze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para os itens 09, 10, 73 e 74; DIGICROM ANALÍTICA LTDA; VALOR: R$ 1.078,07 (um mil e setenta e oito reais e sete centavos) para o item 39; INTERJET COMERCIAL EIRELI; VALOR: R$ 18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais) para os itens 04, 68 e 69; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA; VALOR: R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais) para os itens 63 e 64; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI; VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais) para o item 03. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: LDM equipamentos LTDA: MARIA HELENA DE SÁ CHAVES Benaim; las do Brasil comércio de produtos analíticos e laboratoriais LTDA: MARCELO ROCHA DA SILVA; Digicrom analítica LTDA: FRANCISCO FORES MEDINA; interjet comercial Eireli: LEONICE RODRIGUES SCARPATO; Mercoscience comercial LTDA: FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA; Obah produtos e serviços para segurança e ensino Eireli: SÉRGIO FARIA ANGÉLICO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.004.941/2019, em atenção à solicitação da SSAOM, no Mem. n° 26483/2019, à fl. 02, com instrução da SLG, à fl. 54, consubstanciadas no Parecer nº 594/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 56 a 60, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitação e Contratação da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa ITATIAIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.862.927/0001-17, no valor de R$ 11.638,47 (onze mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de material elétrico para adequações do sistema elétrico de iluminação interna dos Galpões/Almoxarifados I,II e III e Departamento de

Produtos Químicos da Superintendência de Logística, conforme especificações contidas nos Termo de Referência, às fls. 03 a 10. AUTORIZAÇÃO: 04/09/2019, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 09/09/2019, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente.
O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.004.942/2019, em atenção à solicitação da PGOQM, à fl. 02, com instrução da SLG, à fl. 33, consubstanciadas no Parecer nº 592/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 35 a 39, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitação e Contratação da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, no valor de R$ 5.407,48 (cinco mil e quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de 05 (cinco) conjuntos de capas para eletrodo LDO101-03 do Oxímetro Hach, conforme o discriminado no Memorando 24343/2019, à fl. 02, e nas condições constantes da solicitação de proposta, à fl. 06. AUTORIZAÇÃO: 03/09/2019, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 09/09/2019, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a firma MPB SANEAMENTO LTDA. resolveM: Suspender o Contrato nº 8935/2018, que tem por objeto a Execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de estudo de concepção, projeto básico e executivo para ampliação e reforma das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE'S) Paranoá e Planaltina e expansão das redes coletoras de esgoto em Planaltina, no Distrito Federal, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 08/08/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA e VIRGÍLIO DE MELO PERES e pela MPB Saneamento LTDA: BERTOLDO SILVA COSTA.

EXTRATO DO TERMO QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 8862/2018. PARTES: CAESB X R3 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ASSINATURA: 10/09/2019. ASSINANTES: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Rui Ernani Bundchen.
Termo de Quitação do Contrato Nº 8974/2018. PARTES: CAESB X VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME. ASSINATURA: 09/09/2019. ASSINANTES: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: ALAN JOSÉ RODRIGUES.

EDITAL N° 189/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012,
11 DE SETEMBRO DE 2019 121ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital n° 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 12/09/2019 a 18/09/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.
1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: n° de inscrição, nome, CPF e classificação.
1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 69799-5, THIAGO DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, 037.137.701-31, 205°; 50357-3, MARAÍZA BATISTA DE OLIVEIRA, 009.020.481-63, 206°; 65902-9, DIEGO RODRIGUES ALVES, 986.263.021-34, 207°; 68816-8, CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, 024.052.031-97, 208°.
1.2 Suporte Administrativo/ Auxiliar de enfermagem do trabalho, 113: 52650-9, CLEIDE DE MOURA FERNANDES, 799.920.131-68, 5º.
2. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: n° de inscrição, nome, CPF e classificação.
2.1 Saneamento, 122: 11380-3, ANNANERY DE OLIVEIRA BRITO, 019.567.931-86, 24°; 40257-8, ANDREIA GOMES DOS SANTOS, 974.560.631-68, 25°; 35745-9, WAGDA AFONSO BARBOSA, 907.625.331-53, 26°; 50962-0, LUCAS MATOS LIPORONI, 009.191.251-23, 27°; 76232-8, STEFANY VAZ MATIAS, 043.458.141-03, 28°.
3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: n° de inscrição, nome, CPF e classificação.
3.1 Engenharia Química, 136: 40566-2, MAURICIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE, 024.700.886-90, 7°.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITÊR CORREA
Presidente da CAESB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de conjuntos para análise espectrofotométrica (conjunto para análise de nitrogênio, conjunto para análise de nitrato e outros), da forma que se segue: Empresa MERCK S.A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 1, 3, 9, 11, 13 e 17 com o valor total de R$ 201.151,52; Empresa HF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.230.273/0001-09, vencedora do item 15 com o valor total de R$ 27.548,40; Empresa THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELLI, CNPJ: 2.498.340/0001-73, vencedora dos itens 2, 4, 10, 12, 14, 16 e 18 com o valor total de R$ 75.025,60. Os itens 5, 6, 7 e 8 estão em análise.
ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2019
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças sobressalentes e serviços específicos para os autuadores marca Coester, componentes do sistema de automação das unidades de tratamento de água e esgoto da Caesb, da forma que se segue: Empresa COESTER AUTOMAÇÃO S.A., CNPJ: 88.000.955/0001-90, vencedora do item 01 com o valor total de R$ 444.924,15.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 0429-002497/2015; Interessado: BI 09 - BRASILIA INCORPORADORA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.
O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro no inciso I "a" do Art. 3º e não onerosa com fulcro no inciso I, II "b", III "a" e IV do art. 4º , ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre BI 09 - BRASILIA INCORPORADORA LTDA e o Distrito Federal, para a utilização de 1.401,85 m² em nível de subsolo para Garagem, 20,91m² em nível de Solo para Torre de Circulação Vertical e 16,75m² em mesmo para Instalações Técnicas - Central de GLP e 1.213,20m² para Varandas e Expansão de Compartimento, conforme o Atestado de Habilitação nº 80 (Documento SEI nº 26429554), em área contígua à Projeção 03 - Quadra 03 do Setor Central - Gama/DF. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Subsecretário.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 76/2019
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal e em consonância a Resolução SEI-GDF nº 266/2018, republicada em 03 de setembro de 2018, que trata dos critérios para atendimento de famílias vulneráveis, resolve: Convocar a candidata ANA PAULA ASSUNÇÃO DOS SANTOS - CPF ***.871.251-**, oriunda do acampamento denominado Vila Marielle (Samambaia), com vistas à habilitação no Programa Habitacional do DF pela vulnerabilidade social. O envio da documentação deverá ser realizado via aplicativo até às 18h do dia 28/09/2019.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 77/2019
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Tornar pública a habilitação da candidata MARLENE ALVES DE NOVAES FAGUNDES - CPF nº ***.813.201-**, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo juízo da 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, no autos do Processo judicial nº 0706713-60.2019.8.07.0018.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.207/2017-IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ASSEMBLÉIA DE DEUS ADEG estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.207/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-002423/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.211/2017-IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOEL ALEXANDRE DE FARIAS (JOTTA BAR E PETISCARIA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.211/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-002224/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.239/2017-IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a)

interessado(a) UILSON DA CONCEIÇÃO (BAR E LANCHONETE LÍBIA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.239/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-002437/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.871/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) IGREJA APOSTÓLICA NOVA ALIANÇA E GILDA SOARES GOMES estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.871/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001626/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.303/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BAR, AÇOUGUE E MERCEARIA 2 IRMÃOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.303/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000324/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.329/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HEBERT RIBEIRO DE ARAÚJO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.329/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000053/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.598/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CASA DA BENÇÃO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.598/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000469/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.002.115/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ADÉLIO FERREIRA DE RESENDE FILHO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.002.115/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001998/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.002.047/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.002.047/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000444/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.396/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CHALÉS CALIFÓRNIA (CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS TURISMO E LAZER LTDA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 100.000.396/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001294/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.934/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CHALÉS CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS TURISMO E LAZER LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.934/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001693/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.475/2018-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ SERAFIM DA SILVA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.475/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000357/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.851/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARIA DE LOURDES ALVES VIEIRA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.851/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001389/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.753/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CONDOMÍNIO CHÁCARA 33 COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.753/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000355/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.002.091/17-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BOA CARNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.002.091/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-002252/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.002.079/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) COBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.002.079/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001864/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.956/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SALIBA GRILL CHOPERIA E RESTAURANTE estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.000.956/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome,

pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001914/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.924/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RAINE LUCAS LIMA DOS REIS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.924/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000759/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.641/2017-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MAURY PAGOTTO FILHO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 782.001.641/2017 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-001664/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 929/2018-IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CIJU/IBRAM no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1° do Decreto Distrital n° 37.506/2016 e na Instrução Normativa n° 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALPAR DISK ENTULHO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF n° 929/2018 IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo Nº 0391-000486/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Instituto Brasília Ambiental IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

Processo: 00197-00002580/2019-29. Partes: Adasa e a empresa ISTI Informática & Serviços Ltda.-ME., CNPJ nº. 10.554.387/0001-81. Objeto: aquisição de 320 (trezentas e vinte) licenças de software antivírus consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2018 - SCG/SEPLAG. Valor: R$ 11.836,80 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de setembro de 2019. Dotação orçamentária: PT 04.126.6001.1471.0017; ND 3.3.90.39; Fonte 150. Nota de Empenho: 2019NE00618, de 05/09/2019, no valor de R$ 11.836,80 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 06 de setembro de 2019. Signatários: pela Adasa, JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, Diretor-Presidente Substituto; pela ISTI Informática: GUSTAVO DE LENA MELGAÇO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 22/2019

Processo: 00220-00001964/2019-26 Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: prestação dos serviços públicos de fornecimento de água bruta para o Lago do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para o período de 60 (sessenta) meses, ou seja R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00457, de 16/07/2019, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 27122600285179816, Fonte de Recurso 120, Natureza da Despesa 339039. VIGÊNCIA: 10/09/2019 a 09/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Diretor Financeiro, e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 14/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, Processo nº 00220-00005896/2018-93, o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado por ANGELO DE BORTOLI FILHO, na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer, vem por meio deste:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de categoria ESTADUAL para INTERNACIONAL do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO.

Cláusula Segunda - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, Secretário de Estado.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 14/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, Processo nº 00220-00000037/2019-99, o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado por ANGELO DE BORTOLI FILHO, na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer, vem por meio deste:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de categoria ESTUDANTIL para ESTADUAL do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO.

Cláusula Segunda - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, Secretário de Estado.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, Processo nº 00220.00005737/2018-99, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Subsecretário de Esporte e Lazer, ANGELO BORTOLI FILHO, vem por meio deste:

Cláusula Primeira - O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Cláusula 33ª deste Termo de Concessão, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00364/2019

PROCESSO: 00150-00004637/2019-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO VETERE PERES - CPF nº 952.543.741-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R$ 26.188,24 (vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00361/2019

PROCESSO: 00150-00004578/2019-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS - CPF nº 548.265.785-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R$ 11.933,71 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00362/2019

PROCESSO: 00150-00004665/2019-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI - CPF nº 695.112.761-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R$ 23.490,24 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00377/2019

PROCESSO: 00150-00004597/2019-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO MACEDO FREITAS - CPF nº 026.252.491-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R$ 6.198,40 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2019

PROCESSO: 00150-00004629/2019-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KARINA E SILVA DIAS - CPF nº 552.604.461-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00391/2019

PROCESSO: 00150-00004626/2019-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA - CPF nº 007.551.354-40. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R$ 30.812,40 (trinta mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos). Da

Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00389/2019

PROCESSO: 00150-00004643/2019-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANO PASQUA DE CASTRO - CPF nº 004.289.551-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R$ 17.874,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00363/2019

PROCESSO: 00150-00004568/2019-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO BRUNO DE SOUSA - CPF nº 735.199.011-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R$ 32.507,68 (trinta e dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00388/2019

PROCESSO: 00150-00004647/2019-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA GOMES SILVA - CPF nº 001.533.801-01. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R$ 11.381,24 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2019

PROCESSO: 00150-00004571/2019-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIO SUCUPIRA PEDROZA - CPF nº 715.144.301-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R$ 11.997,13 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e treze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00387/2019

PROCESSO: 00150-00004657/2019-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TAIS CASTRO SOARES GONZAGA - CPF nº 002.426.600-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R$ 11.938,44(onze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00373/2019

PROCESSO: 00150-00002726/2019-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.261.189/0001-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM". Do Valor: R$ 399.983,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00375/2019

PROCESSO: 00150-00002751/2019-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ FELIPE CARVALHO DE MIRANDA - CPF nº 992.955.391-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MIKE". Do Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00380/2019

PROCESSO: 00150-00003120/2019-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VALBERT SILVA NASCIMENTO - CPF nº 559.734.001-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RESISTÊNCIA VINIL". Do Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 1693; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00378/2019

PROCESSO: 00150-00002509/2019-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VANESSA DA SILVA CASTRO - CPF nº 731.933.641-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MULHERES AO PALCO". Do Valor: R$ 74.940,00 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00379/2019

PROCESSO: 00150-00003124/2019-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALESKA LUCHTEMBERG FERRO - CPF nº 016.138.971-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AGRESTE". Do Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00398/2019

PROCESSO: 00150-00001781/2019-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 018.521.771-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UNIÃO UNDERGROUND". Do Valor: R$ 76.620,00 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00385/2019

PROCESSO: 00150-00002391/2019-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CPF nº 015.782.671-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL ACORDA". Do Valor: R$ 39.720,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00382/2019

PROCESSO: 00150-00004399/2019-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE - CPF nº 593.443.939-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DIVERSIDADE EM CENA". Do Valor: R$ 119.975,20 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00396/2019

PROCESSO: 00150-00002097/2019-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA - CPF nº 279.146.858-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRUPO PSOAS E PSOINHAS EM CONEXÃO PELO MOVIMENTO". Do Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2019

PROCESSO: 00150-00003122/2019-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONIO MATOS GOMES - CPF nº 028.162.807-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COMISSÃO ESCOLAR - DESBRAVANDO NOSSA HISTÓRIA". Do Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00383/2019

PROCESSO: 00150-00002353/2019-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 000.110.001-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FEST POVOS 2º EDIÇÃO". Do Valor: R$ 79.758,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2019

PROCESSO: 00150-00002239/2019-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VOLMI BATISTA DA SILVA - CPF nº 143.986.991-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CD "CABOCLO", DE VOLMI BATISTA". Do Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00384/2019

PROCESSO: 00150-00003068/2019-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAYS RODRIGUES MONTEIRO - CPF nº 037.268.051-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO ADOLETA". Do Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00370/2019

PROCESSO: 00150-00002966/2019-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENAN MONTENEGRO MARQUES - CPF nº 036.233.841-86. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESCOLA FILHOTE SELVAGEM - A SÉRIE". Do Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00367/2019

PROCESSO: 00150-00003900/2019-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VICENTE DE PAULO SARAIVA JUNIOR - CPF nº 811.160.711-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VARIANT". Do

Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2019

PROCESSO: 00150-00002120/2019-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LISIANE QUEIROZ VIEIRA - CPF nº 711.289.131-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto ""D'SONHOS"". Do Valor: R$ 119.979,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00397/2019

PROCESSO: 00150-00001884/2019-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES - CPF nº 692.316.301-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROTOFONIA NOS QUATRO CANTOS - ANO II". Do Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00365/2019

PROCESSO: 00150-00004792/2019-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WAGNER VILELLA NEGREIROS - CPF nº 850.003.701-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ANIMAÇÃO". Do Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00369/2019

PROCESSO: 00150-00002970/2019-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 13.631.016/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NEW LIFE S.A". Do Valor: R$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00366/2019

PROCESSO: 00150-00004794/2019-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELA TAMM RABELO - CPF nº 428.595.901-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JULIANA ESTEVE ONDE ESTEV". Do Valor: R$ 99.991,16 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00368/2019

PROCESSO: 00150-00003347/2019-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME - CNPJ nº 07.766.096/0001-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MARIA LUIZA". Do Valor: R$ 265.999,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00371/2019

PROCESSO: 00150-00002787/2019-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TANTRI ARTE E CULTURA - CNPJ nº 07.702.824/0001-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCEDÊNCIA(NOVA EDIÇÃO - VI)". Do Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00374/2019

PROCESSO: 00150-00002957/2019-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO - CPF nº 338.685.548-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLETA, A VALENTE". Do Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00376/2019

PROCESSO: 00150-00002756/2019-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIDIA DE SOUZA OYO - CPF nº 977.110.981-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRESOS QUE MENSTRUAM(SÉRIE)". Do Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00381/2019

PROCESSO: 00150-00003888/2019-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CIBELE AMARAL CORREIA - CPF nº 584.655.021-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BORDERLINE - COMERCIALIZAÇÃO". Do Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00386/2019

PROCESSO: 00150-00003405/2019-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO BARBOSA DA SILVA - CPF nº 646.399.591.68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INSPIRA FUNDO - SEGUNDA TEMPORADA". Do Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019,
NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 20/2002

PROCESSO: 150.002374/2011/00150-00003198/2019-79

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, concede à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL ESTRUTURAÇÃO - GRUPO LGBT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 11.870.744/0001-83, representada pelo senhor MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 - O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R$ 13.790,61 (treze mil, setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos), em 60 (sessenta) parcelas de R$229,84 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 10% (dez por cento) do valor total, ou seja, R$ 1.532,29 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). O valor do crédito consolidado é de R$ 15.322,90 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). 3.2 - As parcelas serão mensais e sucessivas, vencendo-se no dia 05, 10 ou 25 de cada mês, conforme opção do interessado, devendo o pagamento ser realizado nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, sendo que o prazo entre o pagamento do percentual de 5% e o vencimento da primeira parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. 3.3 - Cada parcela será atualizada de acordo com a legislação em vigor. 3.4 - Qualquer parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento). 3.5 - A multa de mora prevista no item anterior será de 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento. CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pelo Beneficiário: MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2019-SECEC, tendo por objeto "contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pela Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, em regime de empreitada por preço global", Processo nº 00150-00004192/2019-19, foi adjudicado em favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, no valor total de R$ 94.750,00. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se discriminado e disponível no sistema eletrônico, no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2019

Processo: 00401-00007772/2019-87. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ. Objeto: Proporcionar aos servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI (registro ANS 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE (registro na ANS 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO (registro na ANS 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO (registro na ANS 466500127) e a piano ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registro ANS 479966186), com adesão espontânea e opcional. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral e pela ASSEFAZ, PEDRO CLÓVIS SANTARO ARAKE, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00005714/2019-19. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de Firewall NEXT GENERATION via subscrições, compreendendo suporte técnico, atualizações e serviços técnicos para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R$ 1.597.173,63 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Tipo de Licitação: menor preço global. Data e horário de abertura do certame às 14h30 do dia 24 de setembro de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e http://transparencia.defensoria.df.gov.br/. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Diretor de Licitação - Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2014

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ÁGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ n.º 72.619.976/0001-58 - Objeto: a prestação de serviço de vigilância patrimonial e segurança pessoal privada armada, no âmbito do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 25963/2014 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2013, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 5.345/14, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57 , inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 16/09/2019 a 15/03/2020 - Execução: de 16/09/2019 a 15/03/2020 - Valor do Aditivo: R$2.998.606,38 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00100 - Data de Emissão da NE: 24/01/2019 - Valor da NE: R$4.223.373,49 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) - Data da Assinatura: 05/09/2019 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco José Soares Vianna.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 16/2014 (DODF n.º 186, pág. 71/72, 08/09/2014); 1 º TA (DODF nº 128, pág. 86, 06/07/2015); 2 º TA (DODF nº 179, pág. 47/48, 16/09/2015); 3 º TA (DODF nº 234, pág. 46, 08/12/2015); 4 º TA (DODF nº 16, pág. 53, 25/01/2016); 5 º TA (DODF nº 149, pág. 67/68, 05/08/2016); 6 º TA (DODF nº , pág. ,); 7 º TA (DODF nº 144, pág. 140, 28/07/2017); 8 º TA (DODF nº 78, pág. 47, 24/04/2018); 9 º TA (DODF nº 171, pág. 67, 06/09/2018).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ n.º 09.543.618/0001-72 - Objeto: prestação de suporte técnico e atualização de ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações para apoiar o processo de desenvolvimento de sistemas do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 11783/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2016, Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 17/10/2019 a 16/10/2020 - Execução: de 17/10/2019 a 16/10/2020 - Valor do Aditivo: R$11.181,84 (onze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600325572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00157 - Data de Emissão da NE: 05/02/2019 - Valor da NE: R$8.883,35 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 05/09/2019 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Wedson Andrade Freire.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 29/2016 (DODF n.º 198, pág. 83-84, 19/10/2016); 1 º TA (DODF nº 141, pág. 43, 25/07/2017); 2 º TA (DODF nº 192, pág. 44, 08/10/2018).

INEDITORIAIS

DORANILTO CARDOSO DE ALARCAO

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº SEI-GDF Nº 115/2019, para atividade de Avicultura de Corte, na Fazenda e Granja Santa Sarah -BR 080, km 18/ DF 206 km 03 - Vale do Curralinho - Brazlândia/DF, processo nº 00391-00020299/2017-82, Doranilto Cardoso de Alarcão.

DAR-922/2019.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
SEI-GDF Nº 24/2019 - IBRAM/PRESI

Torna público que foi recebido do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 24/2019 - IBRAM/PRESI , processo 00391-00016030/2017-00, que trata da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, que entre si firmam de um lado a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., inscrito sob o CNPJ/MF nº 33.453.598/0054-35, situada no AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, e de outro lado o IN STITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM no CNPJ/MF sob o nº 08.915.353/0001-23 com sede no SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar, CEP: 70.750-543, Brasília/DF.

DAR-927/2019.

COOPERATIVA DE TRABALHO POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DE TRABALHO POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL- COOPATIVA .inscrita no CNPJ N° 05.247.950/0001-39 no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71 convoca os cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária às 9 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus cooperados, às 10 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus cooperados, e às 11 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 4 cooperados a ser realizada no dia 01 de outubro de 2019 no SIA Trecho 17 Rua 04, Lotes 1660/1700 Na cidade de Brasília DF , CEP: 71200-210, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição do Cargos da Diretoria; 2) Eleição Conselho Fiscal ; 3) Assuntos gerais. Brasília, 11 de setembro de 2019. Jose Avelar de Souza Silva; Diretor Presidente

DAR - 930/2019

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO BRASILEIRO CRPB

Firmado entre: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL CETEFE, CNPJ 26.444.653/0001-53 e COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO CNPJ 00.700.114/0001-44. VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/12/2020. O objeto do presente termo é a integração de esforços entre as partes, para a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades: tiro com arco, natação, bocha, atletismo e halterofilismo, desde a base até o esporte de alto rendimento

DAR-926/2019.

AUTO POSTO JB LTDA

CNPJ: 00.672.345/0004-34

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 118/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Quadra 45, lote 23 Setor Central - Gama-DF, Processo: 00391-00017461/2017-85. Adriana Maria de Moura Cordeiro - Diretora.

DAR-915/2019.

C.A. - PARTICIPAÇÕES LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade Parcelamento de Solo Urbano na Fazenda Santa Bárbara, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. C.A. - PARTICIPAÇÕES LTDA.

DAR-925/2019